



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 172 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			41
Poder Executivo	1	16	
Vice Governadoria.....		16	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	3	16	41
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		18	41
Secretaria de Estado de Fazenda.....	4	19	41
Secretaria de Estado de Saúde.....	7	19	42
Secretaria de Estado de Mobilidade	8	30	42
Secretaria de Estado de Educação	8	31	43
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....		34	46
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....		34	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....			61
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	13	34	62
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		37	63
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos		37	63
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	14	37	64
Secretaria de Estado Das Cidades.....	14	38	65
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	15	39	65
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	15	39	
Secretaria de Estado de Cultura.....	15	40	66
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		40	68
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		40	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....			71
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			71
Ineditoriais			72

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.475, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 11.905.759,00 (onze milhões, novecentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 084.000.823/2016, 080.00026.830/2017, 054.00012.646/2017-05 e 00480-00006740/2017-32, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 11.905.759,00 (onze milhões, novecentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de setembro de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						810.975	
12.126.6002.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							
Ref 005038 2532 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-UNIDADES ADMINISTRATIVAS - SE-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	100	800.000		
						800.000	
12.126.6221.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							
Ref 003902 2484 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SE-DISTRITO FEDERAL							
	99	44.90.52	4	100	10.975		
						10.975	
220103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL							11.089.784
06.181.6217.3029 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							
Ref 002110 9511 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-POLICIAMENTO OSTENSIVO - PMDF-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.30	0	321	1.800.000		
	99	33.90.30	0	331	8.000.000		
	99	33.90.30	0	332	1.289.784		
							11.089.784
2017AC00346					TOTAL		11.900.759

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL						5.000	
08.128.6002.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							
Ref 013005 0032 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SEDESTMIDH-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	5.000	5.000	
2017AC00346 TOTAL						5.000	

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						810.975	
12.126.6221.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							
Ref 003902 2484 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	4	100	10.975	10.975	
12.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							
Ref 010771 8424 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	100	800.000	800.000	
220103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						11.089.784	
06.181.6217.3029 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							
Ref 002110 9511 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-POLICIAMENTO OSTENSIVO - PMDF-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	321	1.800.000		
	99	44.90.52	0	331	8.000.000		
	99	44.90.52	0	332	1.289.784		
450101/00001 45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						11.089.784	
04.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						5.000	
Ref 010173 8384 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	100	5.000	5.000	
2017AC00346 TOTAL						11.905.759	

DECRETO Nº 38.476, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 060-00025262/2017-10, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de setembro de 2017

129º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						15.000.000	
10.301.6202.4208 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE							
Ref 010842 5612 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL							
ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	15.000.000	15.000.000	
2017AC00348 TOTAL						15.000.000	

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						15.000.000
10.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref 010647 0052 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	100	411.950	411.950
10.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref 010669 6991 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - SES-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	100	93.782	93.782
10.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref 010671 7261 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SES-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	100	17.287	17.287
10.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref 010673 9677 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FROTA DE VEÍCULOS - SES-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	100	201.127	201.127
10.122.6202.2655 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SAÚDE						
Ref 011165 0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SAÚDE-LAVANDERIA-SES-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	100	680	680
10.126.6202.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref 011244 5211 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SES- PLANO PILOTO						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	1	33.90.92	0	100	8.463.417	8.463.417

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.302.6202.2145 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						8.463.417
Ref 000668 0009 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA-UTI - SES-DISTRITO FEDERAL						
PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	100	901.820	901.820
10.302.6202.4205 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref 000647 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL						
INTERNAÇÃO REALIZADA (PESSOA) 0	99	33.90.92	0	100	3.999.996	3.999.996
10.302.6202.6016 FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES						
Ref 000738 4216 FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES-CIRÚRGICAS - SES-DISTRITO FEDERAL						
ÓRTESE/PRÓTESE FORNECIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	100	909.941	909.941
2017AC00348					TOTAL	15.000.000

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 126, DE 30 DE AGOSTO DE 2017
O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Diretor-presidente, no uso das atribuições previstas nos incisos II e III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 98, de 29/07/2016, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar para concluir a apuração das supostas irregularidades descritas no Processo nº 361.001.969/2014.

Art. 2º Designar os servidores relacionados na Instrução nº 85, de 22/07/2016, publicada no DODF de 26/07/2016, para comporem a Comissão, mantendo-se as funções exercidas no colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.

Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão, o servidor relacionado na Instrução nº 40, de 10 de março de 2017, publicada no DODF de 15/03/2017.

Art. 4º Fixar o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

INSTRUÇÃO Nº 127, DE 30 DE AGOSTO DE 2017
O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Diretor-presidente, no uso das atribuições previstas no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, todos da Lei Complementar nº 840/2011, e nos incisos II e III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 98, de 29/07/2016, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Sindicância para concluir a apuração das supostas irregularidades descritas no Processo nº 361.005.149/2017.

Art. 2º Designar os servidores relacionados na Instrução nº 105, de 14/07/2017, publicada no DODF de 31/07/2017, para comporem a Comissão de Sindicância, mantendo-se as funções exercidas no colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.

Art. 3º Fixar o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo segundo do art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ATO DECLARATÓRIO DE ABANDONO DE 01/07/2017 A 31/07/2017
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ele foi delegada pelos artigos 34 e 35 da instrução normativa nº 99 de 24 de Agosto de 2016, RESOLVE DECLARAR abandono dos bens objeto dos Autos de Apreensões abaixo relacionados na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO, DATA: I - AUTOS IDENTIFICADOS - D49515, 01/07/2017; D028919, 01/07/2017; D028553, 01/07/2017; D028515, 01/07/2017; D028962, 01/07/2017; D028516, 02/07/2017; D028373, 03/07/2017; D46862, 03/07/2017; D49529, 03/07/2017; D028513, 03/07/2017; D52926, 03/07/2017; D028555, 03/07/2017; D031539, 03/07/2017; D031537, 03/07/2017; D028920, 03/07/2017; D028536, 04/07/2017; D031538, 04/07/2017; D028554, 04/07/2017; D028921, 04/07/2017; D028514, 04/07/2017; D028374, 05/07/2017; D028537, 06/07/2017; D49537, 07/07/2017; D52933, 11/07/2017; D028538, 12/07/2017; D043268, 12/07/2017; D043269, 12/07/2017; D043270, 12/07/2017; D031541, 13/07/2017; D028539, 13/07/2017; D028375, 14/07/2017; D031542, 14/07/2017; D028540, 14/07/2017; D48114, 15/07/2017; D50570, 17/07/2017; D53584, 17/07/2017; D028519, 17/07/2017; D043346, 17/07/2017; D028558, 18/07/2017; D50571, 19/07/2017; D50572, 19/07/2017; D55832, 21/07/2017; D55835, 21/07/2017; D55836, 21/07/2017; D58102, 23/07/2017; D52931, 25/07/2017; D50573, 25/07/2017; D55842, 25/07/2017; D58110, 26/07/2017; D49542, 26/07/2017; D58109, 26/07/2017; D043397, 26/07/2017; D043115, 26/07/2017; D043114, 26/07/2017; D028457, 28/07/2017; D56974, 31/07/2017; D54082, 31/07/2017; D49545, 31/07/2017; D49546, 31/07/2017. II - A relação completa dos bens declarados abandonados referente a cada Auto de Apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.agesis.df.gov.br>

FRANCISCO LUIZ SILVA FILHO

RELAÇÃO DE AUTOS DE APREENSÃO NÃO IDENTIFICADOS -

Período 28/08/2017 a 03/09/2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ele foi delegada pelos artigos 34 e 35 da instrução normativa nº 99 de 24 de agosto de 2016, e em atendimento ao §4º do artigo 52 da Lei nº 5.547/2015, torna pública a relação de autos de apreensão que não tiveram identificados os proprietários dos bens apreendidos, no período de 28/08/2017 a 03/09/2017, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO, DATA: D56365, 28/08/2017; D58057, 28/08/2017; D017631, 28/08/2017; D50472, 28/08/2017; D57561, 28/08/2017; D57560, 28/08/2017; D57558, 28/08/2017; D57559, 28/08/2017; D52796, 28/08/2017; D49406, 28/08/2017; D52773, 28/08/2017; D46983, 29/08/2017; D58034, 29/08/2017; D52775, 29/08/2017; D56942, 29/08/2017; D52774, 29/08/2017; D57563, 29/08/2017; D57562, 29/08/2017; D009562, 30/08/2017; D027749, 30/08/2017; D52949, 30/08/2017; D57103, 30/08/2017; D58035, 30/08/2017; D52967, 31/08/2017; D53538, 31/08/2017; D57903, 31/08/2017; D53051, 31/08/2017; D52968, 31/08/2017; D49400, 01/09/2017; D49398, 01/09/2017; D52969, 01/09/2017; D58085, 01/09/2017; D52970, 01/09/2017; D58086, 01/09/2017; D58920, 01/09/2017; D49552, 02/09/2017; D50776, 02/09/2017; D011478, 02/09/2017; D57381, 02/09/2017; D57104, 03/09/2017. A relação completa dos bens referentes a cada auto de apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.agesis.df.gov.br>. Os bens e mercadorias apreendidos a que se referem os autos acima não reclamados no prazo de trinta dias a partir da data de suas lavraturas serão considerados abandonados independentemente de nova publicação.

FRANCISCO LUIZ SILVA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - GAMA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 154, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Isenção de ICMS - Táxi

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda com fundamento no item 93 do caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22/12/1997, e no Convênio ICMS nº 38/2001, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PERMISSÃO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043.002.912/2017, ELI NMOREIRA SOARES, 913.529.085-49, 01125-A, o requerente não exerce atividade de profissional autônomo em veículo de sua propriedade. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 155, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043.002.892/2017, MARIA GORETI AL-

VES, 182.740.641-00, 2017, laudo DETRAN/DF certifica que a doença não produz dificuldades para dirigir veículos convencionais; 127.003.116/2017, RUTE MARQUES PE-REIRA, 769.044.901-87, 2017, requerente é condutor de veículo com CNH válida não apresentando Laudo e Carteira Nacional de Habilitação com as restrições ao condutor e às adaptações necessárias ao veículo; 127.003.121/2017, ALCILEA ANTONIA PINHO DO NASCIMENTO, 630.992.507-59, 2017, requerente é condutor de veículo com CNH válida não apresentando Laudo e Carteira Nacional de Habilitação com as restrições ao condutor e às adaptações necessárias ao veículo; 129.001.915/2017, LUANA ALVES MENDES, 726.937.031-15, 2017, requerente é condutor de veículo com CNH válida não apresentando Laudo e Carteira Nacional de Habilitação com as restrições ao condutor e às adaptações necessárias ao veículo; 129.001.924/2017, FRANCISCO FILHO, 115.323.431-91, 2017, a doença descrita no Laudo Médico - CID10 H54.4 - cegueira em um olho não se enquadra no rol das deficiências descritas no Convênio ICMS 38/2012 e/ou Decreto 18.955/97 (visão monocular). O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 181, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Isenção do IPTU - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Teritorial Urbana - IPTU, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 042-002483/2017, Raimundo Nonato Souto de Oliveira, 066.794.121-53, QR 412 Conj. 10 Lote 20 - Samambaia - DF, 4530198-0, 2013 a 2015, requerente não possuía 65 anos de idade na data do fato gerador do imposto, contrariando o inciso VII, do art. 5º, da Lei nº 4.727/2011. O(A) interessado(a) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSUE BALIZA ROCHA RIBEIRO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 182, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043-002746/2017, Francisco das Chagas Feitosa Dourado, 291.294.861-49, 2017, CNH sem as especificações referentes às restrições e às adaptações necessárias à condução do veículo, contrariando o inciso I, alínea "b", e inciso III, do item 130.5, do Caderno I, do Anexo I, ao Decreto 18.955/97, combinado com o inciso III, da cláusula terceira, do Convênio ICMS nº 38/2012; 127-003115/2017, Maria Amália Von Mühlen, 323.272.340-34, 2017, a deficiência indicada no laudo de perícia médica não atende ao disposto no subitem 130.4, do caderno I, do anexo I, do Decreto nº 18.955.97, combinado com a Cláusula Segunda, inciso I, do convênio ICMS nº 38/2012; 127-003047/2017, Sandra Derani Gurgel da Valente, 816.215.317-91, 2017, a deficiência indicada no laudo de perícia médica não atende ao disposto no subitem 130.4, do caderno I, do anexo I, do Decreto nº 18.955.97, combinado com a Cláusula Segunda, inciso I, do convênio ICMS nº 38/2012; 127-003032/2017, Roosevelt Costa Alves, 057.020.541-72, 2017, a deficiência indicada no laudo de perícia médica não atende ao disposto no subitem 130.4, do caderno I, do anexo I, do Decreto nº 18.955.97, combinado com a Cláusula Segunda, inciso I, do convênio ICMS nº 38/2012; 127-002917/2017, Francivaldo Carlos de Sousa, 234.228.313-04, 2017, a deficiência indicada no laudo de perícia médica não atende ao disposto no subitem 130.4, do caderno I, do anexo I, do Decreto nº 18.955.97, combinado com a Cláusula Segunda, inciso I, do convênio ICMS nº 38/2012; 127-003774/2016, Maria Lúcia Lopes de Lyra, 185.883.011-72, 2017, CNH sem as especificações referentes às restrições e às adaptações necessárias à condução do veículo, contrariando o inciso I, alínea "b", e inciso III, do item 130.5, do Caderno I, do Anexo I, ao Decreto 18.955/97, combinado com o inciso III, da cláusula terceira, do Convênio ICMS nº 38/2012. O interessado(a) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSUE BALIZA ROCHA RIBEIRO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 183, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Isenção do IPVA/TÁXI - Lei nº 7.431/1985 e Lei nº 4.727/2011

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, bem como no Decreto nº 34.024/2012, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o veículo abaixo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA, EXERCÍCIO (S), MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 127-002948/2017, Osvaldo Carvalho, 227.393.601-00, JDP9998, 2017, veículo usado enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após 15 dias de sua aquisição contrariando o inciso II, § 6º, art.

1º da Lei nº 4.727/2011; 043-002542/2017, Wallace Ferreira Costa, 645.922.941-49, PAV7322, 2017, veículo usado enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após a ocorrência do fato gerador do imposto, 01/01/2017, falta de amparo legal. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 184, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017
Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 122.000422/2017, Maria Ferreira dos Santos, 226.599.351-49, Residencial Leste Qd. 24 Conj. F Lote 04 - Planaltina - Brasília - DF, 4817363-0, 2016 e 2017, área construída do imóvel superior à 120m², conflitanto com o inciso VII, do art. 5º da Lei nº 4.727/2011, combinado com o inciso XII, do art. 2º da Lei nº 4.022/2007. O(A) interessado(a) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 185, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017
Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 046.001472/2017, 046.001472/2017, Esmerino Gomes de Sousa, 350.993.643-49, S H Sol Nascente CH 91-A Qd. A Lote 04 - Ceilandia - Brasília - DF, 5067005-0, 2012 a 2017 requerente encontrar-se inscrito em DAT, contrariando o disposto no art. nº 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 2º, da IN/SUREC nº 17, de 22/09/2016. O(A) interessado(a) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 186, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017
Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 046.001181/2017, Márcia Cecília Alves da Silva, Mario Vieira da Costa e Cecília Alves Feitosa Costa, 24/04/2009 e 06/04/2016, QNM 25 Conj. B Lote 10 - Ceilandia - Brasília/DF, 3510199-7, Márcia Cecília Alves da Silva, Marineide Alves Costa, Marcel Alves Costa, Miriam Alves Costa de Lima, Marta Alves Costa, Marinalda Alves Costa, Marcos Alves Costa e Mário Filho Alves Costa, herdeiros encontram-se inscritos em DAT junto à Fazenda Pública do DF, contrariando o disposto no art. nº 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 2º, da IN/SUREC nº 17/2016 e Parecer da PRCON/PGDF nº 162/2016. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 187, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017
Isenção IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA DO VEÍCULO, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 042-002423/2017, Mariangela Fernandes Silveira Moreira, 150.715.531-04, PBB3222, 2017, a deficiência relatada no laudo não está prevista no item 1, da alínea "a", do inciso V, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011; 042-002498/2017, Eraldo Tavares dos Santos, 810.951.121-04, PBA7334, 2017, a deficiência

relatada no laudo não está prevista no item 1, da alínea "a", do inciso V, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011; 042-002512/2017, Krigna Karisia Queiroz de Aquino, 033.443.954-08, HJL0671, 2014 a 2017, a deficiência relatada no laudo não está prevista no item 1, da alínea "a", do inciso V, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011; 042-002541/2017, Roselei de Souza Santos, 707.460.601-49, PAY3554, 2017, laudo médico apresentado não atende ao disposto no §7º, do art. 6º, do Decreto nº 34.024/2012-RIPVA, bem como não atende ao disposto no item 1, da alínea "a", do inciso V, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011; 127-002609/2017, Francisca Cândida Pereira Damasceno, 185.678.191-72, PAB7927, 2017, laudo médico apresentado não atende ao disposto no §7º, do art. 6º, do Decreto nº 34.024/2012-RIPVA, bem como não atende ao disposto no item 1, da alínea "a", do inciso V, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011; 129-001876/2017, Nardem Nunes da Silva, 018.237.831-47, 018.237.831-47, PAY2596, 2017, laudo médico apresentado não atende ao disposto no §7º, do art. 6º, do Decreto nº 34.024/2012-RIPVA, bem como não atende ao disposto no item 1, da alínea "a", do inciso V, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011. O(S) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 188, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017
Isenção de ICMS - Táxi
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 93 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997, e no Convênio ICMS nº 38/2001, bem como com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043-002818/2017, Alexandre José Ribeiro Justino, 697.978.701-20, 2017, o requerente não exerce a atividade de taxista há pelo menos um ano com veículo de sua propriedade, contrariando a alínea "a", do inciso I, da Cláusula 1.ª, do Convênio ICMS n.º 38/2001. O(A) interessado(a) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 189, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017
Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 042-002340/2017, Pílinho Pereira dos Santos, 194.822.801-72, QR 512 Conj. 13 Lote 5 - Samambaia Sul - Brasília - DF, 4569063-4, 2014 a 2017, em relação aos exercícios de 2014 a 2016, considerando determinação do TCDF na decisão nº 1118/2015, de 16/0/2015, publicada no DODF nº 74. P. 12/13, impossibilidade de se verificar as condições para concessão retroativa do benefício, isto é, se preenchia todos os requisitos à época para sua concessão tais como moradia efetiva no imóvel e metragem de área construída e, também, requerente encontrar-se inscrito em DAT, contrariando o disposto no art. nº 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 2º, da IN/SUREC nº 17, de 22/09/2016, em relação ao exercício de 2017, requerente encontrar-se inscrito em DAT, contrariando o disposto no art. nº 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 2º, da IN/SUREC nº 17, de 22/09/2016. O(A) interessado(a) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 190, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017
Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 046-001463/2017, Matildes Cordeiro da Penha, 145.900.341-15, QNP 24 Conj. H Lote 26 - Ceilandia - Brasília - DF, 4688379-7, 2017, requerente encontrar-se inscrito em DAT, contrariando o disposto no art. nº 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 2º, da IN/SUREC nº 17, de 22/09/2016; 045-000729/2017, Marinalva Rocha de Oliveira, 210.359.971-34, CD Buritizinho Rua 5 Lote 181 - Sobradinho - Brasília - DF, 4869897-0, 2017, área construída do imóvel superior à 120m², conflitanto com o inciso VII, do art. 5º da Lei nº 4.727/2011, combinado com o inciso XII, do art. 2º da Lei nº 4.022/2007. O(A) interessado(a) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
GERÊNCIA DE SUPORTE AS ATIVIDADES PLENÁRIAS
1ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA - 14 DE SETEMBRO DE 2017

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 14 de setembro de 2017, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, serão automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.007.466/2013, Tributo ISS, RV 185/2016, Recorrente SIMM SOLUÇÕES INTELIGENTES PARA MERCADO MÓVEL DO BRASIL S/A, Advogada Nayara Fonseca Cunha e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Ana Claudia Teixeira de Macedo.

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 040.001.003/2008, Tributo ICMS, RV 21/2014, Recorrente COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV, Advogada Mariah Mussi Gonçalves e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

c) Processo n.º 040.005.394/2013, Tributo ITCD, RV 178/2015, Recorrente HEBER RAMOS DE FREITAS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

d) Processo n.º 043.002.199/2013, Tributo ITCD, RV 561/2015, Recorrente ANDREIA CORRÊA PESSÔA FERNANDES, Advogado José Henrique Nazareno Rodrigues, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

e) Processos n.ºs 127.005.544/2013, 127.005.545/2013 e 127.013.893/2013, Tributo ITCD, RV 106/2016, RV 107/2016 e RV 108/2016, Recorrentes SIOMARA CÍNTIA PANTAROTTO, NELSON LICÍNIO PANTAROTTO e MARIA INÊS SOARES BUENO DE ARUDA, Advogados Siomara Cintia Pantarotto e Nelson Licínio Pantarotto, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa

Brasília/DF, 04 de setembro de 2017

CELY M. T. CURADO
Gerente GESAP/TARF

2ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA - 13 DE SETEMBRO DE 2017

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 13 de setembro de 2017, quarta-feira, às quinze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. ADIADOS, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 127.011.299/2012, Tributo ITCD, RV 18/2016, Recorrente GUSTAVO ADRIANO ALVARENGA RIBEIRO, Advogado Rafael Gil Falcão de Barros, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

b) Processo n.º 129.002.896/2015, Tributo ITCD, REN 55/2016, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida ENUVEM DE MARIA VIEIRA MARTINS, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo n.º 040.001.615/2014, Tributo ICMS, RV 432/2015, Recorrente CORE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., Advogada Anna Carolina Isaac Cecim e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Marcos Vinicius Witzczak, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

d) Processos n.º 040.007.388/2013, Tributo ICMS, ED 12/2017, Recorrente FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Interessado TIM CELULAR S/A, Advogado Luiz Paulo Romano e/ou, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Marcos Vinicius Witzczak, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

e) Processo n.º 128.000.921/2014, Tributo ICMS, RV 96/2017, Recorrente JBS S/A, Advogado Fábio Augusto Chilo e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos

Brasília/DF, 04 de setembro de 2017

CELY M. T. CURADO
Gerente GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA - 15 DE SETEMBRO DE 2017

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 15 de setembro de 2017, sexta-feira, às quinze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 127.007.011/2013, Tributo ITCD, RV 278/2015, Recorrente MAURO SÉRGIO BOTELHO DUARTE SILVA, Advogado Nelson Wilians Fraton Rodrigues e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

b) Processo n.º 040.001.327/2010, Tributo ICMS, RV 391/2015, Recorrente LR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., Advogado Benedito do Nascimento e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Marcos Vinicius Witzczak, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

c) Processo n.º 127.009.135/2012, Tributo ITCD, RV 499/2015, Recorrente REGIS ALVES DOS SANTOS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

d) Processos n.º 043.005.980/2013, Tributo ITCD, RV 557/2015, Recorrente ZILTON LEITE DE CARVALHO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

e) Processo n.º 040.003.175/2012, Tributo ICMS, RV 270/2016, Recorrente JC ALVES & CIA LTDA-ME, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos

Brasília/DF, 04 de setembro de 2017

CELY M. T. CURADO
Gerente GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA - 11 DE SETEMBRO DE 2017

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 11 de setembro de 2017, segunda-feira, às quinze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. ADIADOS, PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 127.005.006/2013 e 127.005.007/2013, Tributo ITCD, REN 81/2015 e REN 82/2015, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorridos OTÁVIO PUPP DEGRAZIA e JULIANO PUPP DEGRAZIA, Advogado Otávio Pupp Degrazia, Representante da Fazenda Procurador Marcos Vinicius Witzczak, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA).

b) Processos n.ºs 127.002.955/2014, 127.006.680/2013 e 127.006.679/2013, Tributo ITCD, RV 461/2015, RV 462/2015 e RV 463/2015, Recorrentes TARCISIO GABRIEL DALCIN, PRISCILA NEVES DALCIN e SIMONE NEVES DALCIN, Advogado Ricardo Vendramine Caetano, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA)

c) Processo n.º 128.002.375/2014, Tributo ICMS, RV 279/2016, Recorrente NIPPOBRÁS INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CARNES LTDA., Advogado Leonidas Alves Teixeira Filho e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO ALEXANDER ANDRADE LEITE).

2. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

d) Processo n.º 040.003.750/2009, Tributo ICMS, RV 87/2015, Recorrente APA INDÚSTRIA DE MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS LTDA., Advogado Jacques Veloso de Melo e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

3. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

e) Processo n.º 129.003.263/2015, Tributo ITCD, RV 240/2016, Recorrente IZABELA IZOTON LEAL, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos

Brasília/DF, 04 de setembro de 2017

CELY M. T. CURADO
Gerente GESAP/TARF

TRIBUNAL PLENO

**PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO -
12 DE SETEMBRO DE 2017**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 12 de setembro de 2017, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 128.001.930/2012, Tributo ICMS (Contencioso), RE 6/2016, Recorrente TUDOR BRASÍLIA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS E COMPONENTES LTDA - EPP, Advogado Vicente de Paulo Ribeiro e/ou, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Marcos Vinicius Witzczak, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO)

b) Processo n.º 127.009.856/2010, Tributo ITBI (Não incidência), RJV 85/2016, Recorrente POLO PARTICIPAÇÕES LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO)

c) Processo n.º 129.000.363/2017, Tributo ICMS (Isenção), RJV 46/2017, Recorrente SILVIA APARECIDA DA SILVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

d) Processo n.º 046.000.066/2017, Tributo IPVA (Isenção), RJV 52/2017, Recorrente IRACI PIMENTA DA SILVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos

Brasília/DF, 04 de setembro de 2017

CELY M. T. CURADO
Gerente GESAP/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 472, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a vigilância do óbito materno, fetal e infantil nos serviços de saúde que integram o Sistema Único de Saúde (SUS) no Distrito Federal (DF).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 23.212 de 6 de setembro de 2002, bem como o art. 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, bem como o Regimento Interno das Regiões de Saúde, aprovado pelo decreto nº 38.017/21, de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017;

Considerando as metas de redução da taxa de mortalidade materna, fetal e infantil no Distrito Federal pactuadas no pacto interfederativo;

Considerando a Portaria nº 1.172/GM/MS, de 15 de junho de 2004, que regulamenta as competências da União, dos Estados, dos Municípios e do DF, na área de Vigilância em Saúde e inclui a vigilância e o monitoramento dos óbitos materno, fetal e infantil;

Considerando a Portaria nº 1.119 GM/MS de 5 de junho de 2008 que regulamenta a vigilância de óbitos maternos;

Considerando a Portaria nº 72/GM/MS, de 11 de janeiro de 2010, que estabelece a obrigatoriedade da vigilância do óbito fetal e infantil nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o SUS, os critérios para fins de investigação dos óbitos fetal e infantil e o prazo de até 120 dias da ocorrência do óbito para registro da informação;

Considerando a Portaria nº 116/GM/MS, que normatiza as ações que envolvem o Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) e o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SI-NASC);

Considerando a Resolução nº 1.779/2005 do Conselho Federal de Medicina (publicada no Diário Oficial da União de 5 de dezembro de 2005, seção I, p. 121) que regulamenta a responsabilidade e obrigatoriedade no fornecimento da Declaração de Óbito pelos médicos;

Considerando que a identificação e análise dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) - 10 a 49 anos - permitem a identificação de óbitos maternos mascarados;

Considerando que a identificação e análise dos fatores de risco bem como os determinantes associados à mortalidade materna, fetal e infantil permitem a definição e o fortalecimento de estratégias de prevenção de novos eventos;

Considerando que a conclusão da investigação no tempo considerado oportuno - 120 dias a contar da data do óbito - é essencial para o êxito das ações planejadas;

Considerando que a vigilância em saúde deve estar cotidianamente inserida em todos os níveis de atenção da saúde; e

Considerando que tem sido implantadas e implementadas ações e estratégias, consideradas prioritárias por essa Secretaria, para que se reduza a mortalidade materna, fetal e infantil.

RESOLVE:

Art. 1º Unificar os Comitês de Vigilância do óbito materno, fetal e infantil nas Superintendências de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Definir, para os fins desta Portaria:

I - Óbito Materno é a morte de uma mulher durante a gestação ou até 42 dias após o término da gestação, independente da duração ou da localização da gravidez. É causado por qualquer fator relacionado ou agravado pela gravidez ou por medidas tomadas em relação a ela. Não é considerada morte materna a morte provocada por fatores acidentais ou incidentais;

II - Óbito de Mulher em Idade Fértil (MIF) corresponde aos óbitos de mulheres na faixa etária de 10 a 49 anos;

III - Óbito infantil é aquele ocorrido em crianças nascidas vivas desde o momento do nascimento até um ano de idade incompleto, ou seja, 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias;

IV - Nascimento vivo é a expulsão ou extração completa do corpo da mãe de um produto de concepção que, depois da separação, respire ou apresente qualquer outro sinal de vida, tal como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou movimentos efetivos dos músculos de contração voluntária, estando ou não cortado o cordão umbilical e estando ou não desprendida a placenta, independentemente da duração da gravidez. Cada produto de um nascimento que reúna essas condições se considera como uma criança nascida viva;

V - Óbito fetal é a morte de um produto da concepção, antes da expulsão ou da extração completa do corpo da mãe, com peso ao nascer igual ou superior a 500 gramas. Quando não se dispuser de informações sobre o peso ao nascer, considerar aqueles com idade gestacional de 22 semanas (154 dias) de gestação ou mais. Quando não se dispuser de informações sobre o peso ao nascer e idade gestacional, considerar aqueles com comprimento corpóreo de 25 centímetros cabeça calcanhar ou mais.

Art. 3º Estabelecer que o Comitê de Prevenção e Controle dos Óbitos Materno, Fetal e Infantil do DF (Cpcomfi/DF), no âmbito da administração central desta Secretaria, está subordinado tecnicamente à Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS), da Secretaria de Estado de Saúde do DF (SES/DF), em conformidade com suas ações.

Parágrafo único. O Cpcomfi/DF possui caráter técnico, científico, educativo e confidencial, não possuindo natureza punitiva ou coercitiva.

Art. 4º O Cpcomfi/DF deverá ser formado pelos seguintes membros:

I - Dois representantes da GCV/DAEAP/COAPS/SAIS/SES/DF;

II - Um Representante de cada uma das áreas técnicas de Neonatologia, Pediatria, Terapia Intensiva, Terapia Intensiva Pediátrica e de Ginecologia e Obstetrícia da DIASE/CA-TES/SAIS/SES/DF;

III - Um representante da CORIS/SAIS/SES/DF;

IV - Dois representantes da GIASS/DIVEP/SVS/SES/DF.

§1º Cada representante e seu suplente deverá ser indicado por Ordem de Serviço da respectiva subsecretaria de saúde no prazo de até 90 dias a contar da data de Publicação desta Portaria.

§2º A presidência do comitê será exercida por um representante da GCV/DAEAP/COAPS/SAIS/SES/DF.

§3º O Cpcomfi/DF poderá convidar representantes de outros setores da SES/DF, do Conselho de Saúde do DF, de organizações não-governamentais, das instituições públicas de ensino acadêmico, dos hospitais não pertencentes a SES/DF e dos órgãos ou das entidades públicas ou privadas para execução de atividades específicas, mediante agendamento prévio.

Art. 5º Os Comitês das Regiões de Saúde de Prevenção e Controle do Óbito Materno, Fetal e Infantil (Crpcomfi) serão vinculados diretamente às Superintendências das Regiões de Saúde.

Art. 6º Cada Crpcomfi deverá ser formado, no mínimo, pelos seguintes membros:

I - Referência Técnica Assistencial e Supervisor de enfermagem da Unidade de Neonatologia;

II - Referência Técnica Assistencial e Supervisor de enfermagem da Unidade de Pediatria;

III - Supervisor de enfermagem da UTI Neonatal, Pediátrica e Adulto;

IV - Referência Técnica Assistencial da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia;

V - Supervisor de enfermagem da Maternidade e Centro Obstétrico;

VI - Chefia médica da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Pediátrica e Adulto;

VII - Chefia do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia;

VIII - Chefia do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização;

IX - Dois representantes da DIRAPS, sendo um deles o Gerente de Áreas Programáticas da Atenção Primária (GAP).

§1º Cada representante e seu suplente deverá ser indicado por Ordem de Serviço da respectiva superintendência no prazo de até 90 dias a contar da data de Publicação desta Portaria.

§2º A inclusão de outros membros fica a critério dos membros do Cpcomfi.

§3º Dentre os membros do Cpcomfi deverá ser escolhido um coordenador regional pela superintendência que será o ponto de referência junto ao Cpcomfi.

§4º Todas as unidades hospitalares da Região de Saúde devem estar representadas no Cpcomfi.

Art. 7º São competências do Cpcomfi/DF:

I - Coordenar e gerir o processo de investigação dos óbitos de MIF, materno, fetal e infantil no DF;

II - Supervisionar a investigação dos óbitos de MIF, materno, fetal e infantil nos Crpcomfi;

III - Definir e divulgar o fluxo de investigação dos óbitos de MIF, materno, fetal e infantil no DF;

IV - Estabelecer prazos para o envio das informações coletadas nas Regiões de saúde e os critérios de investigação;

V - Consolidar e avaliar os dados processados pelos Crpcomfi;

VI - Elaborar e divulgar para os Crpcomfi para os conselhos regionais de saúde, gestores, profissionais de saúde e áreas afins relatórios anuais contendo análises clínicas e epidemiológicas, bem como a proposição de medidas preventivas necessárias à redução dos coeficientes de mortalidade materna, fetal e infantil, e seus componentes;

VII - Promover a capacitação de profissionais de saúde no correto preenchimento dos registros;

VIII - Manter reuniões periódicas com os Crpcomfi para discussão sobre os coeficientes de mortalidade materna, fetal e infantil sobre a qualidade das informações coletadas, e as medidas preventivas para o controle dos óbitos maternos, fetais e infantis no DF;

IX - Promover ações de educação continuada para os profissionais de saúde, em parceria com os Crpcomfi.

Art. 8º São competências do Cpcomfi:

I - Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil, maternos, fetais e infantis, independente de peso ou idade gestacional, dos residentes da região de saúde;

II - Encerrar a investigação dos casos no prazo de até 120 dias após a ocorrência do evento;

III - Inserir a ficha síntese no Sistema de Informação sobre Mortalidade no módulo federal;

IV - Enviar as fichas de investigação para a GIASS/DIVEP/SVS/SES/DF;

V - Realizar a investigação dos óbitos MIF, materno, fetal e infantil a partir das Declarações de Óbito, da entrevista na visita domiciliar, da investigação no prontuário hospitalar e ambulatorial ou em outras fontes definidas localmente;

VI - Acompanhar e avaliar mensalmente a ocorrência dos óbitos materno, fetal e infantil por meio do monitoramento da razão de mortalidade materna e da taxa de mortalidade fetal e infantil e seus componentes;

VII - Analisar os óbitos materno, fetal e infantil investigados, determinando a causa básica, a evitabilidade, a relação com a assistência prestada, a organização dos serviços, as condições sociais da família e comunidade;

VIII - Promover discussões nas equipes de saúde dos diversos níveis de atenção, para identificar eventuais falhas no acesso ou na assistência e propor medidas de prevenção e intervenção;

IX - Elaborar e divulgar relatórios anuais para as Superintendências de Saúde e demais gestores sobre a situação clínica e epidemiológica na região de saúde, com vista a proposição de medidas de prevenção, controle e as intervenções necessárias para a redução dos óbitos maternos, fetal e infantil.

Art. 9º Os Crpcomfi informarão ao Cpcomfi/DF as alterações da composição dos componentes.

Art. 10. Os óbitos ocorridos nas instituições hospitalares não pertencentes a SES/DF terão a investigação hospitalar feita pelo Comitê de Óbito dessas instituições e em seguida deverão ser enviados para o Cpcomfi do endereço residencial do óbito, a fim de que se conclua a análise.

Parágrafo único. Quando não houver comitê de investigação de óbitos nessas instituições, a responsabilidade pela investigação hospitalar será do Cpcomfi da Região de Saúde de residência do óbito.

Art. 11. Os casos com endereço de residência fora do DF deverão ter a investigação hospitalar concluída pelo Cpcomfi da Região de saúde de ocorrência do óbito e enviada ao Cpcomfi /DF, no prazo de até 60 dias após o evento, que a encaminhará ao Estado de origem.

Art. 12. Revogam-se as disposições da Portaria nº 104 de 7 de maio de 2013, publicada no DODF nº 93, de 8 de maio de 2013.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto, nº 37.949, de 12/01/2017, e o disposto nos artigos 217 e 221 da Lei Complementar nº 840, de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 113.020607/2016, RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o sobrestamento dos autos no período de 05/09/2017 a 19/09/2017, tendo em vista o período de férias regulares do Presidente da Comissão, conforme noticiado às fls. 31 e 32.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto, nº 37.949, de 12/01/2017, e o disposto nos artigos 217 e 221 da Lei Complementar nº 840, de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 113.015424/2017, RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o sobrestamento dos autos no período de 05/09/2017 a 19/09/2017, tendo em vista o período de férias regulares do Presidente da Comissão, conforme noticiado às fls. 10 e 11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto, nº 37.949, de 12/01/2017, e o disposto nos artigos 217 e 221 da Lei Complementar nº 840, de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 113.008603/2017, RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o sobrestamento dos autos no período de 05/09/2017 a 19/09/2017, tendo em vista o período de férias regulares do Presidente da Comissão, conforme noticiado às fls. 295 e 296.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto, nº 37.949, de 12/01/2017, e o disposto nos artigos 217 e 221 da Lei Complementar nº 840, de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 113.006116/2016, RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o sobrestamento dos autos no período de 05/09/2017 a 19/09/2017, tendo em vista o período de férias regulares do Presidente da Comissão, conforme noticiado às fls. 172 e 173.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.494, de 12/01/2017, e o disposto nos artigos 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 113.004472/2015, RESOLVE:

Art. 1º Acolho o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar à fl.109/112, consubstanciado com o despacho da Corregedoria desse Departamento à fl.114, restituo o presente processo com vista às providências ulteriores.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.494, de 12/01/2017, e o disposto nos artigos 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 113.004181/2015, RESOLVE:

Art. 1º Acolho o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar à fl.107/110, consubstanciado com o despacho da Corregedoria desse Departamento à fl.112, restituo o presente processo com vista às providências ulteriores.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 382, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução nº 2/2016-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000547/2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a autorização em caráter excepcional e a título precário, do funcionamento da British School of Brasília, situada no SEPS EQ 708/907, Conjunto C, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Escola Britânica de Brasília Ltda., com sede no mesmo endereço, para a oferta de Educação Infantil: creche - 2 e 3 anos, e pré-escola - 4 e 5 anos, e Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano, por 1 (um) ano, a contar de 18/08/2017.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 383, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, a análise e deferimento do Regimento Escolar da Instituição Educacional pela Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, constante no Processo 084.000655/2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escola Padre Di Francia, localizada na QE 42, Área Especial I, Guará II - Distrito Federal, mantida pela Rede Divino Zelo de Educação, com sede na Rua Florianópolis, 1560, Jacarepaguá - Rio de Janeiro, registrando que o referido instrumento legal contém 108 artigos e 30 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 384, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 113 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000515/2017, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a mudança de denominação do Berçário Biângulo, situado na QNJ 18, Lote 36, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Boaventura Ltda. - ME, para: Berçário e Creche Alegria do Saber.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 385, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 113 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000470/2017, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a mudança de denominação da mantenedora do Espaço Criança - Centro de Educação, situado na QI 22, Conjunto R, Lotes 5, 15 e 24, Guará - Distrito Federal, de: Salvane Andrade Silva - EPP, para: EPCN Serviços Educacionais Ltda. - EPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 386, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução nº 2/2016-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000368/2015, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a autorização, em caráter excepcional e a título precário, do funcionamento do Querubim Saúde Centro Técnico e Assistência de Enfermagem, situado na QS 408, Conjunto E, Lote 03, Salas 301 a 308, 3º Pavimento, Samambaia - Distrito Federal, mantido pela Cooperativa

de Trabalho e Ensino Coopquerubim, com sede no mesmo endereço, para a oferta do curso técnico de nível médio de Técnico em Enfermagem, por 1 (um) ano, a contar de 04/08/2017.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 387, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, a análise e deferimento do Regimento Escolar da Instituição Educacional pela Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, constante no Processo 084.000448/2015, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escola Pequeno Gênio, localizada no Setor Habitacional Mestre D'armas, Condomínio Estância Mestre D'armas IV, Módulo 11, Lote 10, Planaltina - Distrito Federal, mantida pela DLZ - Centro de Ensino Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 124 artigos e 45 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 388, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre normas para Lotação, Exercício e Remanejamento de servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 172 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 31.195/99, bem como no art. 105, § único, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que institui o regime jurídico dos servidores públicos civis da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal; considerando a Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, que dispõe sobre a Carreira Magistério Público do Distrito Federal; considerando a necessidade de definição de critérios para lotação, exercício e remanejamento dos servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, inclusive os readaptados, para que os interessados possam concorrer em igualdade de condições e considerando o interesse da Administração na gestão de pessoas, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar normas para lotação, exercício e remanejamento dos servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Atribuir à Subsecretaria de Gestão de Pessoas, à Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, à Subsecretaria de Educação Básica; às Coordenações Regionais de Ensino, às unidades escolares e unidades parceiras, no que couber, a responsabilidade pela aplicação e operacionalização destas normas, bem como pelo seu controle e fiel observância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nº 317, de 29 de setembro de 2016 e nº 415, de 07 de dezembro de 2016, e demais disposições em contrário.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ANEXO ÚNICO

NORMAS PARA LOTAÇÃO, EXERCÍCIO E REMANEJAMENTO
DE SERVIDORES INTEGRANTES DA CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO
DO DISTRITO FEDERAL

TÍTULO I

DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1 - Para efeito desta norma, entende-se por:

1.1 - SERVIDOR: Professor de Educação Básica ou Pedagogo-Orientador Educacional, integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal;

1.2 - Servidor Readaptado: Servidor efetivo da Carreira Magistério Público, que sofreu redução definitiva da capacidade laboral, comprovada pela área de saúde pertinente;

1.3 - Laudo de Readaptação: Documento emitido pela área de saúde pertinente, contendo informação das atividades a serem desempenhadas, assim como as restritas;

1.4 - LOTAÇÃO: Situação funcional do servidor quanto à unidade administrativa na qual está em exercício, podendo ser definitiva, provisória ou de remanejamento a pedido;

1.5 - EXERCÍCIO: Efetivo desempenho das atribuições, onde o servidor está vinculado provisória ou definitivamente;

1.6 - REMANEJAMENTO EXTERNO: Mudança de lotação e exercício do servidor entre Coordenações Regionais de Ensino ou para unidade administrativa de nível central;

1.7 - REMANEJAMENTO INTERNO: Mudança do local de exercício do servidor entre unidades escolares ou parceiras vinculadas a uma mesma Coordenação Regional de Ensino;

1.8 - CARGA HORÁRIA: Jornada de trabalho que o servidor deve cumprir, conforme legislação específica;

1.9 - UE: Unidade escolar;

1.10 - UEE: UNIDADES ESCOLARES ESPECIALIZADAS - Centro de Ensino Especial (CEE), Centro de Ensino Especial para Deficientes Visuais (CEEDV), Escola Bilingue Libras e Português Escrito de Taguatinga (EBT), unidades escolares que ofertam Educação Profissional, Centro Integrado de Educação Física (CIEF), Núcleos de Ensino das Unidades de Internação Socioeducativa, Centro Educacional 01 de Brasília (Núcleos de Ensino do Sistema Prisional), Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual (CAP), Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS);

1.11 - ENE: ESCOLAS DE NATUREZA ESPECIAL - Centro Interescolar de Línguas (CIL), Escola Parque, Escola do Parque da Cidade PROEM, Escola Meninos e Meninas do Parque (EMMP), Escola da Natureza;

1.12 - CARÊNCIA: Vaga que demanda por servidor para a prestação ou continuidade da prestação de serviço educacional, podendo ser definitiva, temporária ou provisória;

1.13 - CARÊNCIA DEFINITIVA: Vaga decorrente de vacância do cargo, destinada a servidor para a prestação ou continuidade da prestação de serviço educacional;

1.14 - CARÊNCIA TEMPORÁRIA: Vaga decorrente de motivos temporários, destinada a servidor para a prestação ou continuidade da prestação de serviço educacional;

1.15 - CARÊNCIA PROVISÓRIA: Vaga decorrente de motivos provisórios com tempo determinado, em substituição ao professor efetivo titular da vaga.

1.16 - CARÊNCIA PARA READAPTADO: Vaga destinada a servidores readaptados por UE/ UEE/ ENE;

1.17 - PCD: Pessoa com deficiência;

1.18 - PPP: Projeto Político-Pedagógico;

1.19 - Proposta de Trabalho de servidor readaptado: Estruturação da proposta de atuação do servidor readaptado, a ser integrada ao Plano de Ação do PPP da UE/ UEE / ENE;

1.20 - SIGRH: Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos;

1.21 - HABILITAÇÃO: Área de formação na qual o servidor está formalmente habilitado a desenvolver suas atividades, conforme registro no SIGRH;

1.22 - APTIDÃO: Habilidade adquirida pelo servidor para atuar em componente curricular especial, atendimento, UEE e/ou ENE, após aprovação por banca examinadora e, conseqüente emissão da Declaração de Aptidão e/ou Declaração de Atuação, nos termos da Portaria específica;

1.23 - COMPONENTES CURRICULARES ESPECIAIS/ATENDIMENTOS: Atendimentos previstos na Estratégia de Matrícula para as instituições especializadas ou para as UEs que ofertam atendimento interdisciplinar/ complementar e componentes curriculares das Classes Especiais (DI/ DMU/ TGD/ TEA), das Classes Bilingues (S/DA), Intérpretes (S/DA), das Classes de EJA Interventiva, do Programa de Educação Precoce, da Itinerância da área de DI, DF, DMU, TGD/ TEA, S/ DA, AH/ SD, DV e SC, dos cursos/ grandes áreas ofertadas na Educação Profissional, das Equipes de Apoio e de Recursos (AEE/ SR Específica - DV e SC, S/ DA, AH/ SD; SR Generalista/ Itinerância), do Projeto Educação com Movimento, do Projeto Centro de Iniciação Desportiva, do Programa Escola Comunidade Ginástica nas Quadras, do Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem (SEAA - EEAA/ SAA);

1.24 - SIGEP: Sistema Integrado de Gestão de Pessoas;

1.25 - SEEDF: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;

1.26 - UA: Unidade Administrativa, que pode ser de nível intermediário (Coordenação Regional de Ensino) ou central (Sedes I, II e III);

1.27 - Sede: Gabinete da SEEDF, seus setores vinculados e Subsecretarias;

1.28 - CRE: Coordenação Regional de Ensino;

1.29 - UP: UNIDADE PARCEIRA: Unidade ou instituição com a qual a SEEDF mantém vínculo sob publicação e vigência de Acordo de Cooperação Técnica, Termo de Colaboração ou Fomento ou Portaria Conjunta;

1.30 - SUGEP: Subsecretaria de Gestão de Pessoas;

1.31 - COGEP: Coordenação de Gestão de Pessoas;

1.32 - DIAD: Diretoria de Administração de Pessoas;

1.33 - GLM: Gerência de Lotação e Movimentação;

1.34 - GMOP: Gerência de Modulação de Pessoas;

1.35 - DISER: Diretoria de Acompanhamento e Apoio ao Servidor;

1.36 - GMEC: Gerência de Mediação de Conflitos;

1.37 - UNIGEP: Unidade Regional de Gestão de Pessoas;

1.38 - SUMTEC: Subsecretaria de Modernização e Tecnologia;

1.39 - SUPLAV: Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação;

1.40 - UNIPLAT: Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação;

- 1.41 - SUBEB: Subsecretaria de Educação Básica;
 1.42 - UNIEB: Unidade Regional de Educação Básica;
 1.43 - SEPLAG: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão;
 1.44 - SUBSAÚDE: Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho.

TÍTULO II
 DA SITUAÇÃO FUNCIONAL
 CAPÍTULO I
 DA LOTAÇÃO

2 - A Lotação Definitiva é adquirida por:

- a) Procedimento de Remanejamento Externo, observado o disposto nesta Portaria e em Edital próprio;
 b) Permuta, observado o disposto nesta Portaria;
 c) ingresso na SEEDF quando, no dia da posse, for encaminhado para carência definitiva em Centro de Educação Profissional, para atuar em componente curricular exclusivo de concurso/ atuação.

2.1 - Quando da publicação desta Portaria, aos servidores que estiverem na condição de Lotação Provisória e atuando em carência definitiva em Centro de Educação Profissional, e em componente curricular exclusivo de concurso/ atuação, será concedida, excepcionalmente, a Lotação Definitiva.

3 - A Lotação Provisória é dada ao servidor quando:

- a) ingressar na SEEDF e, na posse, for encaminhado para qualquer uma das CREs. Excetua-se o servidor encaminhado em conformidade com a alínea "c" do item 2;
 b) retornar da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro, conforme art. 132 da Lei Complementar nº 840/2011.

3.1 - O servidor com Lotação Provisória será remanejado por interesse da Administração para novo exercício em qualquer CRE onde houver carência definitiva ou temporária.

3.2 - O servidor com Lotação Provisória deve participar do Procedimento de Remanejamento Externo para adquirir Lotação Definitiva.

3.2.1 - O servidor com Lotação Provisória que não for contemplado com bloqueio de carência no Procedimento de Remanejamento Externo será devolvido da UE de exercício para a CRE/UNIGEP e, em seguida, à GLM, no final do ano letivo, para ser encaminhado para novo exercício em qualquer CRE onde houver carência definitiva ou temporária.

4 - O Remanejamento a Pedido é a situação funcional do servidor que, a critério da Administração, exerce suas atividades em UA diferente de sua Lotação Definitiva.

4.1 - O servidor remanejado a Pedido, inclusive o remanejado por motivo de saúde ou de segurança, deve participar do Procedimento de Remanejamento Externo para adquirir Lotação Definitiva na CRE de seu interesse.

4.2 - O servidor remanejado a Pedido que não for contemplado com bloqueio de carência no Procedimento de Remanejamento Interno ou Externo será devolvido da UE de exercício para a CRE/UNIGEP e, em seguida, à GLM, no final do ano letivo, para ser encaminhado para novo exercício em sua CRE de Lotação Definitiva, ou em CRE onde houver carência definitiva ou temporária.

4.3 - O servidor que exercer suas atividades em unidade parceira estará na condição de remanejado a Pedido e permanecerá em sua atuação conforme instrumento de celebração e enquanto for do interesse das Partes celebrantes.

5 - O servidor que obtiver ampliação de carga horária de vinte para quarenta horas semanais adquirirá lotação na segunda carga, conforme a primeira.

6 - O servidor terá assegurado o retorno à CRE que possui Lotação Definitiva (CRE de origem), quando:

- a) retornar de licença para o serviço militar;
 b) retornar do afastamento para exercício de mandato eletivo, de acordo com o art. 158, da Lei Complementar nº 840/2011;
 c) retornar de licença para tratar de interesses particulares;
 d) retornar de licença para desempenho de mandato classista;
 e) retornar de afastamento para exercício de cargo comissionado no âmbito dos Poderes;
 f) retornar de afastamento para exercício em outro órgão ou entidade;
 g) da exoneração de cargo comissionado no âmbito das UAs da SEEDF e das CREs;
 h) do Remanejamento Externo a Pedido, com autorização da SUGEP;
 i) da reversão de aposentadoria e da aposentadoria tornada sem efeito;
 j) da reintegração, da recondução ou do retorno de vacância.

7 - O servidor que, no decorrer do ano letivo, após o Procedimento de Distribuição de Turmas/ Carga Horária e Atribuição de Atendimentos/ Atuação, for readaptado, deverá apresentar-se à CRE/UNIGEP, com o Laudo de Readaptação.

7.1 - O servidor readaptado poderá, mediante expressa manifestação, ter garantida sua permanência na UE/ UEE/ ENE, sendo mantida a condição de exercício anterior à readaptação, até o Procedimento de Atribuição de Atendimento/ Atuação seguinte, respeitados os critérios estabelecidos, salvo se houver indicação contrária no Laudo de Readaptação.

CAPÍTULO II
 DO EXERCÍCIO

8 - O Exercício Definitivo na UE/ UEE/ ENE será dado, anualmente, conforme Portaria própria que regulamentará o Procedimento de Distribuição de Turmas/ Carga Horária e Atribuição de Atendimentos/ Atuação.

8.1 - Deverá participar do Procedimento acima o servidor que possuir Lotação Definitiva na CRE e Exercício Definitivo na UE/ UEE/ ENE no ano anterior e/ou advindo do Procedimento de Remanejamento Interno e/ou Externo, conforme Portaria própria.

8.2 - Os servidores que se enquadram no item 2, alínea "c", adquirirão Exercício Definitivo no ato da posse e deverão participar do Procedimento de Distribuição de Turmas/ Carga Horária e Atribuição de Atendimento/ Atuação.

9 - O Exercício Provisório será dado ao servidor:

- a) na condição de Lotação Provisória;
 b) remanejado a Pedido;
 c) atuando em unidade parceira;
 d) atuando diretamente na CRE e suas unidades administrativas jurisdicionadas;
 e) atuando em anexos da CRE;
 f) que não se enquadre no item 8.

9.1 - O servidor com Exercício Provisório deve participar do Procedimento de Remanejamento Interno ou Externo, para obter Exercício Definitivo.

9.2 - O servidor com Exercício Provisório deve ser devolvido à CRE/UNIGEP no final do ano letivo, caso não seja contemplado com bloqueio de carência no Procedimento de Remanejamento Interno ou Externo.

10 - Em caso de fechamento de turma e/ou atendimento/atuação da UE/ UEE/ ENE, devidamente comprovados pela SUBEB e/ou SUPLAV, ou em caso de extinção de UE/ UEE/ ENE, o(s) servidor(es), conforme modulação, considerado(s) excedente(s) deve(m) ser devolvido(s) à CRE/UNIGEP para ser(em) encaminhado(s) para novo exercício.

10.1 - O critério para devolução de servidor em caso de fechamento de turma e/ou atendimento/ atuação da UE/ UEE/ ENE, devidamente comprovados pela SUBEB e/ ou SUPLAV, será estabelecido em Portaria própria que regulamentará o Procedimento de Distribuição de Turmas/ Carga Horária e Atribuição de Atendimentos/ Atuação.

10.2 - O servidor encaminhado para novo exercício ficará na condição de Exercício Provisório na nova UE/ UEE/ ENE.

11 - Em caso de transformação de UE no interesse da Administração e ocorrendo alteração na oferta de turmas/ atendimentos/ atuação será realizado, excepcionalmente, para os servidores com Exercício Definitivo que possuírem habilitação compatível, novo Procedimento de Distribuição de Turmas/ Carga Horária e Atribuição de Atendimentos/ Atuação.

11.1 - Após o novo Procedimento de Distribuição de Turmas/ Carga Horária e Atribuição de Atendimentos/ Atuação, o servidor excedente será remanejado pela CRE/UNIGEP e ficará com Exercício Provisório em nova UE/ UEE/ ENE.

12 - No caso de transferência de etapa/ modalidade de ensino/ turmas e/ou atendimentos/ atuação de uma UE/ UEE/ ENE para outra, no interesse da Administração, o servidor será encaminhado para nova UE na condição em que se encontrava na anterior.

13 - Na alteração de vinculação da UE/ UEE/ ENE a outra CRE, o servidor em Exercício Definitivo na referida UE terá transferida sua lotação para a nova CRE.

13.1 - O servidor, na condição descrita no item 13, poderá solicitar manter a lotação na CRE anterior até quinze dias após a publicação da vinculação.

14 - Na alteração de vinculação de UE/ UEE/ ENE a outra CRE, o servidor em Exercício Provisório na referida UE/ UEE/ ENE terá transferida sua lotação para a nova CRE de vinculação e deverá participar do Procedimento de Remanejamento Interno ou Externo, para obter Exercício Definitivo.

15 - O local de exercício do servidor que atua como itinerante ou cujo atendimento seja distribuído em polos será em uma UE/ UEE/ ENE a ser definida pela CRE, obedecendo aos itens 8 e 9 desta Portaria.

15.1 - Os servidores que se enquadram no item 15 deverão apresentar à chefia imediata, até o primeiro dia útil do mês subsequente, relatório contendo as atividades desenvolvidas em cada UE/ UEE/ ENE, atestado pelo(a) Diretor(a), ou seu substituto legal, constando, inclusive, o horário de entrada e saída da referida unidade, para fins de comprovação da frequência mensal.

CAPÍTULO III
 DA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE SERVIDOR

16 - A solicitação de devolução de servidor, mediante justificativa, será realizada por meio de Memorando expedido pelo chefe imediato e encaminhado ao superior hierárquico, obedecendo aos seguintes procedimentos:

16.1 - O memorando de solicitação de devolução deve conter a descrição dos fatos ensejadores da demanda, a documentação comprobatória do descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 180 da Lei Complementar nº 840/2011 e as ações realizadas previamente para solucionar os problemas que justificaram a solicitação.

16.2 - Notificação ao servidor, pela chefia imediata, para apresentar contrarrazões à justificativa da solicitação de devolução, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de preclusão.

17 - O superior hierárquico, ao tomar conhecimento dos fatos, realizará oitiva prévia e, caso necessário, encaminhará memorando de solicitação de devolução à GMEC, com seu relatório, em que constem as ações realizadas, para análise quanto à possibilidade de procedimento de Mediação e agendamento de escuta.

18 - A GMEC realizará oitiva em procedimento de Mediação, nos termos da IN nº 02 de 25 de julho de 2016/ CGDF, que poderá ocorrer em até 03 (três) dias úteis após o recebimento do memorando de solicitação de devolução.

18.1 - A GMEC encaminhará ao superior hierárquico o relatório final da mediação, em até 03 (três) dias úteis após a Sessão de Mediação, para acolhimento da deliberação tomada pelas partes.

18.2 - Após a Sessão de Mediação, caso o resultado seja pela permanência do servidor na unidade, a solicitação deverá ser encaminhada para arquivamento. Caso o resultado seja pela devolução do servidor, aplicar-se-á o item 19.

19 - Para o servidor com exercício em UE/ UEE/ ENE, o superior hierárquico expedirá memorando de autorização de devolução que será encaminhado à CRE/UNIGEP, para providências quanto ao seu remanejamento. Para o servidor em exercício no âmbito de UA, o superior hierárquico expedirá memorando de autorização de devolução, que será encaminhado à GLM, para providências quanto ao seu remanejamento.

20 - Se os fatos apresentados não forem passíveis de mediação ou se a mediação for infrutífera ou, ainda, se uma ou ambas as partes não comparecer à Sessão de Mediação, a solicitação de devolução do servidor será encaminhada à Corregedoria da SEEDF e apreciada em Procedimento Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

21 - Durante o período de análise, deliberação da devolução e Procedimento Administrativo Disciplinar, o servidor deverá permanecer em exercício no seu local de atuação, salvo em casos de necessidade de afastamento preventivo, que deverão ser analisados pela Corregedoria da SEEDF.

TÍTULO III DO REMANEJAMENTO

22 - O Remanejamento Interno dar-se-á por meio de:

- a) Procedimento de Remanejamento;
- b) Permuta;
- c) a Pedido.

23 - O Remanejamento Externo dar-se-á por meio de:

- a) Procedimento de Remanejamento;
- b) Permuta;
- c) a Pedido;

24 - O Remanejamento para outro Órgão ou Instituição com os quais a SEEDF mantém vínculo após publicação e vigência de Acordo de Cooperação Técnica, Termo de Colaboração ou Fomento ou Portaria Conjunta, dar-se-á:

- a) a Pedido do Órgão ou Instituição, mediante justificativa e comprovação de atendimento de Plano de Trabalho vigente;
- b) a Pedido do Órgão ou Instituição, mediante justificativa e comprovação de atendimento de Plano de Trabalho vigente, de servidores devidamente aprovados em Processo Seletivo Específico.

25 - Os Pedidos mencionados nas alíneas "a" e "b" deverão ser protocolados e submetidos à apreciação da SUGEP.

26 - O remanejamento de servidores por força de Portaria Conjunta, Acordo de Cooperação ou Termo de Colaboração ou Fomento, somente será efetivado caso o servidor comprove 03 (três) anos de efetiva atuação em atividades de docência no âmbito da SEEDF.

27 - O Remanejamento para outro Órgão ou Instituição será efetuado após autorização expressa pelo Secretário de Estado de Educação.

28 - Caso o servidor autorizado esteja em regência de classe ou em atendimento/ atuação em UE/ UEE/ ENE, só poderá ser movimentado mediante substituição.

29 - Quando do término de vigência do Acordo de Cooperação Técnica, Termo de Colaboração ou Fomento ou Portaria Conjunta, o servidor remanejado deverá de imediato apresentar-se à GLM.

CAPÍTULO I

DO PROCEDIMENTO DE REMANEJAMENTO INTERNO E EXTERNO

30 - O Procedimento de Remanejamento Interno e Externo ocorre anualmente, conforme regulamentação, por Edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e será disponibilizado e efetivado via internet, por meio do SIGEP.

31 - O servidor ao ser contemplado com bloqueio de carência no Procedimento de Remanejamento Externo, de acordo com sua carga horária de trabalho, de vinte ou quarenta horas semanais, adquirirá Lotação Definitiva na nova CRE.

32 - Caso o servidor opte por concorrer ao Procedimento de Remanejamento Interno e/ou Externo e seja contemplado com mais de uma opção, para a mesma carga (principal, secundária ou ambas), prevalecerá a última carência bloqueada e assumirá o exercício na UE/ UEE/ ENE para a qual foi contemplado, até o final do ano letivo.

32.1 - Excetua-se do item 32, o servidor que for contemplado com bloqueio na Educação de Jovens e Adultos ou na Educação Profissional, cuja oferta de ensino ocorre em regime semestral.

32.2 - Será permitida a atuação do servidor como Coordenador Pedagógico Local, caso se encontre em conformidade com o item 32, quando for escolhido para atuar na Coordenação Pedagógica da UE/ UEE/ ENE em que foi contemplado com o bloqueio da carência, respeitando-se Portaria própria que regulamentará o Procedimento de Distribuição de Turmas/ Carga Horária e Atribuição de Atendimentos/ Atuação.

33 - O servidor da Carreira Magistério Público investido em cargo em comissão ou em função gratificada poderá participar do Procedimento de Remanejamento Interno e/ou Externo, mas, obrigatoriamente, assumirá a carência bloqueada, em cumprimento ao item 32, e será exonerado do cargo em comissão ou dispensado da função gratificada até o primeiro dia de apresentação para o ano letivo de 2018.

33.1 - Excetua-se do item 33, o servidor que já ocupa cargo em comissão ou função gratificada na mesma UE/ UEE/ ENE para a qual for contemplado com o bloqueio da carência no Procedimento de Remanejamento, pois será mantida a Lotação adquirida e o Exercício deverá seguir os itens 8 e 9 desta Portaria.

33.2 - O servidor que vier a ser nomeado para cargo em comissão ou designado para função gratificada, após o Procedimento de Remanejamento, em outra UE/ UEE/ ENE ou UA terá o procedimento tornado sem efeito.

34 - O servidor que foi contemplado no Procedimento de Remanejamento Interno ou Externo e, posteriormente, for eleito ou indicado e nomeado para cargo em comissão ou designado para função gratificada na mesma UE/ UEE/ ENE de bloqueio da carência no referido Procedimento, manterá a Lotação adquirida e o Exercício deverá seguir os itens 8 e 9 desta Portaria.

35 - O servidor que foi contemplado com bloqueio de carência no Procedimento de Remanejamento Interno ou Externo e participou do Procedimento de Distribuição de Turmas/ Carga Horária ou Atribuição de Atendimentos/ Atuação, adquirindo Exercício Definitivo, e vier a ser nomeado para cargo em comissão ou designado para função gratificada em outra UE/ UEE/ ENE ou UA, terá o Procedimento tornado sem efeito.

36 - O servidor que foi contemplado com bloqueio de carência no Procedimento de Remanejamento Interno ou Externo e participou do Procedimento de Distribuição de Turmas/ Carga Horária ou Atribuição de Atendimentos/ Atuação, adquirindo Exercício Definitivo, e vier a ser readaptado, ao longo do ano letivo, terá mantida a condição de exercício anterior na mesma UE/ UEE/ ENE ou poderá, caso seja de seu interesse, ser devolvido à CRE/UNIGEP, para ser encaminhado para novo exercício e terá a condição Exercício Provisório na nova UE/ UEE/ ENE.

37 - Em caso de fechamento de turma e/ou atendimento/ atuação ou caso a carência deixe de existir na UE/ UEE/ ENE, com a devida comprovação pela SUBEB e/ou SUPLAV, no ato do Procedimento de Distribuição de Turmas /Carga Horária ou Atribuição de Atendimento/ Atuação, o servidor que se apresentou, após ser contemplado no Procedimento de Remanejamento Interno e/ou Externo, será devolvido à CRE/UNIGEP, para ser encaminhado para novo exercício e terá a condição de Exercício Provisório na nova UE/ UEE/ ENE.

37.1 - Caso seja do interesse do servidor retornar à situação de lotação anterior ao Procedimento de Remanejamento e ter o seu remanejamento tornado sem efeito, deverá solicitar formalmente.

37.1.1 - A solicitação do servidor será submetida à deliberação da SUGEP.

37.1.2 - Caso autorizado tornar sem efeito o Procedimento de Remanejamento de servidor, este será encaminhado para novo exercício na condição de Exercício Provisório na nova UE/ UEE/ ENE.

38 - O servidor contemplado no Procedimento de Remanejamento Interno e/ou Externo não poderá ser movimentado, exceto nos casos devidamente autorizados de Remanejamento a Pedido, dispostos no item 52, permanecendo com a Lotação Definitiva adquirida.

39 - Após a realização do Procedimento de Remanejamento, o servidor contemplado deverá apresentar-se na nova CRE de Lotação Definitiva, conforme critérios estabelecidos em Edital próprio.

40 - Compete à SUMTEC em parceria com a SUGEP desenvolver e atualizar o SIGEP.

CAPÍTULO II

DO REMANEJAMENTO INTERNO E EXTERNO POR PERMUTA

41 - Os Remanejamentos Interno ou Externo por Permuta poderão ocorrer entre dois ou mais servidores que se comprometerem a assumir as atividades por eles exercidas, com autorização prévia das respectivas chefias imediatas, observando-se, no ato da efetivação da permuta aos seguintes critérios:

- a) ser servidor da Carreira Magistério;
- b) estar em regência ou compondo um dos atendimentos/ atuação previstos na modulação da UE/ UEE/ ENE;
- c) possuir habilitações compatíveis com a regência de classe e/ou atendimentos/ atuação nos quais atuarão, se professores;

- d) ter Lotação Definitiva na CRE de exercício;
e) possuir carga horária compatível com a atuação e a carga horária do permutante;
f) ter Exercício Definitivo na UE/ UEE/ ENE, nos casos de Remanejamento Interno por Permuta.

41.1 - No Remanejamento Interno ou Externo por Permuta entre dois ou mais servidores readaptados, além dos itens acima, deverão ser observados, no ato da efetivação da Permuta, os seguintes critérios:

a) todos devem compor uma das diversas atuações previstas na modulação, conforme Portaria própria; e

b) possuir restrições laborais compatíveis com a atuação nas quais atuarão.

42 - A Permuta só poderá ser efetivada após o Procedimento de Distribuição de Turmas/ Carga Horária e Atribuição de Atendimentos/ Atuação dos servidores interessados.

42.1 - A efetivação da Permuta fica condicionada à conclusão dos trabalhos dos servidores nas UE/ UEE/ ENE em que estiverem atuando.

43 - Será possível realizar Remanejamento Externo por Permuta entre dois servidores Remanejados a Pedido interessados na troca de lotação, sendo mantida a condição de Exercício Provisório na UE/ UEE/ ENE permutada.

44 - Será possível realizar Permuta entre servidores que estejam atuando em UA, desde que, obrigatoriamente, a Permuta seja para retorno às atividades de regência de classe ou para compor atendimentos/ atuação previstos na modulação de UE/ UEE/ ENE e observando-se no ato de sua efetivação o item 41, alíneas "a", "c", "d", e "e".

44.1 - Sendo autorizada a Permuta, os servidores serão encaminhados na condição de Exercício Provisório.

45 - Caso a Permuta ocorra entre um professor em regência de classe e outro que compõe um dos atendimentos/ atuação previstos na modulação da UE/ UEE/ ENE, aquele deverá comprovar que se encontra apto para atuar no referido atendimento.

46 - O Remanejamento Interno ou Externo por Permuta poderá ser solicitado pelos servidores interessados a qualquer momento, mediante preenchimento de formulário próprio.

46.1 - A homologação do Remanejamento Interno ou Externo por Permuta será efetivada pela CRE/UNIGEP e GLM, respectivamente, nos quinze primeiros dias de cada semestre letivo, salvo em casos excepcionais que serão submetidos à análise e deliberação da SUGEP.

47 - Homologada a Permuta, será obrigatória a permanência dos servidores nas condições permutadas até o final do ano letivo em que ela ocorreu.

47.1 - Em caso de descumprimento dos itens 42 e 47, a permuta será tornada sem efeito e os servidores retornarão à sua CRE/UE/ UEE/ ENE de origem.

47.1.1 - Em caso de falecimento de um dos servidores torna-se dispensável a obrigatoriedade imposta no item 47.

47.2 - Se ocorrer de um dos permutantes aposentar-se até o final do ano letivo em que a Permuta ocorreu, esta será tornada sem efeito e os servidores retornarão à CRE anterior.

47.3 - Se ocorrer de um dos permutantes ser movimentado, exonerado, tomar posse em outro cargo público inacumulável ou, por qualquer outro motivo, deixar a vaga, até o final do ano letivo em que ela ocorreu, a permuta será analisada pela SUGEP e poderá ser tornada sem efeito, caso caracterizada má fé.

CAPÍTULO III

DO REMANEJAMENTO INTERNO E EXTERNO A PEDIDO

48 - O Remanejamento Interno ou Externo a Pedido destina-se exclusivamente para atender à necessidade de serviços que não comporte o Procedimento de Remanejamento anual.

48.1 - O Remanejamento Interno ou Externo a Pedido será solicitado em formulário próprio, devidamente justificado e comprovado, nas seguintes situações:

a) deficiência e/ou problemas de saúde do servidor, respaldado por parecer da SE-PLAG/SUBSAUDE;

b) pais ou responsáveis por dependentes deficientes, respaldado por parecer da SE-PLAG/SUBSAUDE, desde que haja carência definitiva na CRE pretendida;

c) por motivos de segurança, relacionados ao ambiente escolar, desde que comprovados por meio de Boletim de Ocorrência devidamente registrado na Polícia Civil do Distrito Federal e por meio de registro escolar em Ata;

d) por motivos particulares, desde que haja carência definitiva na CRE pretendida;

e) atuação em atividades técnico-pedagógicas, devendo ser anexado parecer da chefia imediata ou superior(es) hierárquico(s) do setor pleiteado.

49 - O Remanejamento Interno a Pedido ocorrerá no âmbito da CRE.

49.1 - Os Remanejamentos Internos a Pedido são submetidos à autorização da CRE e condicionados à substituição do servidor que estiver em atividade de docência.

49.1.1 - Excetuam-se do item 49.1 os Remanejamentos Internos a Pedido que se encontram na situação prevista no item 48.1, alínea "e", pois serão solicitados pela CRE e submetidos à autorização da SUGEP e condicionados à substituição do servidor que estiver em atividade de docência, além de respeitar os limites da Portaria própria de Modulação.

49.1.1.1 - Caso a solicitação seja indeferida por parte da CRE e haja carência definitiva ou temporária, o servidor poderá interpor recurso junto à SUGEP.

50 - O Remanejamento Externo a Pedido ocorrerá de uma CRE para outra ou para UA no âmbito da SEEDF, sendo submetido à autorização da SUGEP e condicionado à substituição do servidor que estiver em atividade de docência, além de respeitar os limites da Portaria própria de Modulação.

51 - O servidor, ao ter autorizado seu remanejamento, ficará com a situação funcional de remanejado a Pedido e com Exercício Provisório na UE/ UEE/ ENE para a qual for encaminhado.

52 - Não poderá ser remanejado a Pedido interna ou externamente o servidor que houver participado do Procedimento de Remanejamento Interno e Externo, exceto nas situações previstas no item 48.1, alíneas "a", "b", e "c".

53 - O servidor que se encontrar remanejado externo a Pedido poderá ter sua devolução solicitada pela GLM a qualquer momento, para ser devolvido à sua CRE de Lotação Definitiva, por interesse da Administração.

54 - O servidor que se encontrar remanejado externo a Pedido poderá solicitar o retorno à CRE de Lotação Definitiva (CRE de origem), a qualquer momento, desde que haja carência definitiva ou temporária, respeitando-se o interesse da Administração, sendo condicionado à substituição.

54.1 - A homologação do retorno à CRE de Lotação Definitiva será efetivada pela GLM nos quinze primeiros dias de cada semestre letivo.

55 - Caso a CRE autorize e realize movimentação de servidor desrespeitando esta Portaria, a SUGEP solicitará abertura de processo sindicante para apurar as responsabilidades.

TÍTULO IV

DAS CARÊNCIAS

56 - O servidor ocupante do cargo de Professor de Educação Básica poderá atuar em atividades de docência, para suprir carência definitiva ou temporária, no âmbito das UEs.

57 - O servidor ocupante do cargo de Pedagogo-Orientador Educacional poderá atuar na Orientação Educacional, para suprir carência definitiva ou temporária, no âmbito das UEs.

58 - Entende-se por carência definitiva a vaga decorrente de vacância do cargo.

59 - Entende-se por carência temporária a vaga decorrente de: turmas/ carga horária não escolhidas pelos servidores ou atendimento não atribuído a algum servidor no Procedimento de Distribuição de Turmas/ Carga Horária e Atribuição de Atendimentos, de acordo com Portaria própria; decorrente de abertura de turma/ atendimento/ atuação ao longo do ano letivo, devidamente autorizada pela SUBEB, SUPLAV e SUGEP; cessão, disposição ou por afastamentos do servidor previstos na Lei Complementar nº 840/2011; remanejamento interno ou externo, devidamente autorizado pela CRE ou pela SUGEP, respectivamente; readaptação; afastamento temporário, para desempenhar cargo em comissão ou função de confiança em outra UE ou UA; afastamento remunerado para estudos acima de seis meses; exercício de mandato político.

59.1 - Caso haja abertura de turmas/ atendimentos/ atuação devidamente autorizada pela SUBEB, SUPLAV e SUGEP, após as datas limites para abertura de carências para o Procedimento de Remanejamento ou caso haja carência remanescente do Procedimento de Remanejamento, estas serão ofertadas no Procedimento de Distribuição de Turmas/ Carga Horária e Atribuição de Atendimentos/ Atuação na UE.

60 - O servidor interessado em suprir carência de componentes curriculares especiais, atendimentos, em UEEs ou em ENEs, deverá ter habilitação(ões) devidamente cadastrada(s) no SIGH e ter aptidão(ões) devidamente cadastrada(s) no SIGEP.

60.1 - Compete à SUBEB/ Coordenações acompanhar e/ou constituir banca examinadora para avaliar a aptidão do servidor, conforme previsto em Portaria própria.

61 - Os profissionais serão remanejados por força de Acordo de Cooperação Técnica, Termo de Colaboração ou Fomento, ou Portarias Conjuntas desde que cumpram os requisitos previstos nos instrumentos normativos celebrados entre os participantes.

62 - As carências a serem ofertadas serão divulgadas aos servidores, de acordo com o cronograma contido em Edital próprio, e poderão ser visualizadas no SIGEP, no módulo Gestão/ Painel de Carências, nas CREs/UNIGEPs e nas UEs /UEEs/ ENEs.

62.1 - No Painel de Carências o servidor poderá visualizar todas as carências existentes no âmbito da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, desde as carências definitivas, temporárias e provisórias, àquelas que estão supridas por efetivos, por professores substitutos em contratação temporária, ou abertas.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

63 - O servidor com carga horária de quarenta horas semanais atua:

a) no diurno (regime jornada ampliada); ou

b) no regime vinte mais vinte horas semanais, nos seguintes turnos: matutino mais vespertino; matutino mais noturno ou vespertino mais noturno.

63.1 - A permanência no regime do servidor mencionado no item 63 está condicionada à existência de carência no âmbito da CRE, garantindo a prestação do serviço educacional.

63.2 - A mudança de regime do servidor mencionado no item 63 só pode ser efetivada havendo carência no âmbito da CRE, garantindo a prestação do serviço educacional.

64 - O servidor com carga horária de vinte horas semanais atua de acordo com a carência existente no âmbito da CRE, garantindo a prestação do serviço educacional.

64.1 - Excetua-se do item 64, o servidor concursado para a carga horária de vinte horas semanais com turno específico.

64.2 - O turno de atuação do servidor mencionado no item 64 será definido pelo turno da carência.

64.3 - A mudança de turno do servidor mencionado no item 64 só pode ser efetivada havendo carência no âmbito da CRE.

65 - Os servidores que tiverem aptidão(ões) cadastradas no SIGEP e não forem contemplados com o bloqueio de carência no Procedimento de Remanejamento formarão um banco reserva de servidores aptos a atuar em atendimentos, componentes curriculares especiais, UEEs e ENEs.

66 - Após o Procedimento de Distribuição de Turmas/ Carga Horária e Atribuição de Atendimentos/ Atuação, terá assegurado o retorno ao Exercício de origem, o servidor afastado em virtude de:

- a) férias regulamentares;
- b) licença à gestante;
- c) licença maternidade;
- d) licença para atividade política, de acordo com o art. 137, da Lei Complementar nº 840/2011;
- e) licença para tratamento de saúde;
- f) licença por motivo de doença em pessoa da família;
- g) licença-prêmio por assiduidade;
- h) nomeação para cargo em comissão ou designação para função de confiança ou escolha para coordenação pedagógica local, no âmbito da mesma UE / UEE / ENE;
- i) licença remunerada para estudos, por até seis meses;
- j) licença paternidade;
- k) ausência em razão de casamento;
- l) ausência em razão de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos;
- m) abono de ponto;
- n) abono TRE.

67 - No ato de posse, todas as carências definitivas deverão ser ofertadas, independentemente da CRE.

68 - A equipe gestora da UE/ UEE/ ENE poderá solicitar à SEPLAG/SUBSAUDE parecer sobre a capacidade laborativa de servidor, quando houver necessidade, mediante sua ciência.

69 - Os servidores remanejados às UPs respeitarão o contido nos Acordo ou Termo, no que couber.

70 - O servidor não poderá ser remanejado em desacordo com o disposto nesta norma.

71 - O Procedimento de Remanejamento Interno e Externo e o Procedimento de Distribuição de Turmas/ Carga Horária e Atribuição de Atendimentos serão regulamentados, respectivamente, por edital e portaria próprios a serem publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

72 - O servidor cujo afastamento pelos os artigos 145, 146, 147, 152, 157, 158, 159 e 161 da Lei Complementar nº 840/2011 for autorizada deverá apresentar Memorando de Devolução à GLM que, juntamente à SUGEP, expedirá Ofício de apresentação do servidor ao órgão.

72.1 - Quando do retorno do afastamento o servidor deve se apresentar à GLM.

73 - Aos servidores participantes e os responsáveis pela operacionalização destas normas, caso não sejam cumpridas, serão aplicadas, no que couber, as sanções disciplinares previstas na Lei Complementar nº 840/2011.

74 - Os casos omissos serão resolvidos pela SUGEP.

PORTARIA Nº 389, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Aprova a criação do CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, vinculado à Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do anexo do CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, vinculado à Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante.

Art. 2º O anexo do CIL 01 do Núcleo Bandeirante funcionará provisoriamente na QN 14 Conjunto D Lote A - Riacho Fundo II.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 05 de setembro de 2017

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Extrato do Termo de Colaboração nº 128/2017, referente à formalização do Termo de Colaboração com vigência de 54 meses, constante no DODF n.º 171, de 05 de setembro de 2017, p. 41, visto que a Instituição Fenações Integração Social, CNPJ 03.656.600/0001-09, não formalizou Termo de Colaboração com esta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 323, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Sindicante nº 080.014133/2016, por 30 (trinta) dias, a contar de 01 de setembro de 2017, conforme artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 736, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores LF CONDUTORES AUTOMOTIVOS EIRELI ME, nome fantasia LF CONDUTORES, inscrição no CNPJ nº 19.416.506/0001-04, PROCESSO Nº 055.0008996/2017 e AUTORIZAR a suspensão das atividades.

Art. 2º A suspensão das atividades é válida até a próxima convocação no primeiro semestre do ano de 2018.

Art. 3º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 737, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores ORSLEIDE PEREIRA GABRIEL - ME, nome fantasia CFC B VISÃO, inscrição no CNPJ nº 04.011.967/0001-20, situada na PROJECAO 12 SL 207 CENT EMPR ST COMERCIAL, GAMA, DF- CEP 72.405-000, PROCESSO Nº 055.007737/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 738, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, as empresas privadas, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB PARK WAY LTDA-EPP CNPJ: 08.893.180/0002-70, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB DEFENSIVA LTDA-ME, CNPJ: 06.926.888/0003-36, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A PAZ NO TRANSITO LTDA-ME, 03.932.709/0001-13, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB GLOBO EIRELI-ME, CNPJ: 02.013.662/0003-93 e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ORCA DF EIRELI - ME, CNPJ: 18.386.450/0001-20 PROCESSO Nº 055.026373/2017 e AUTORIZAR a suspensão das atividades.

Art. 2º A suspensão das atividades é válida até a próxima convocação no primeiro semestre do ano de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 739, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, Incisos XX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 26 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o profissional Perito Examinador de Trânsito: Celio Litvin, CRM/DF 7283, a título precário e temporário, na forma dos Artigos 30 e 37 e seus incisos da Instrução 731/2012-Detran-DF, referente aos processos 055.028998/2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 113, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Retifica as Diretrizes Urbanísticas DIUR 09/2016, aplicáveis à Região da Área de Regularização de Interesse Social - ARIS Por do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, aprovadas pela Portaria nº 119, de 21 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica, os arts. 29 e 47 do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, o Decreto nº 37.224, de 31 de março de 2016, e o que consta do Processo SEI nº 00390-00005260/2017-63, RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Diretrizes Urbanísticas DIUR 09/2016, aplicáveis à Região da Área de Regularização de Interesse Social - ARIS Por do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, aprovadas pela Portaria nº 119 desta Secretaria, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2016, páginas 66-71.

§1º A retificação de que trata este artigo se refere ao terceiro parágrafo do documento denominado Diretrizes Urbanísticas - DIUR 09/16 constantes do item 6 - DIRETRIZES DE ÁREAS PÚBLICAS, concernente ao percentual mínimo de 15% previsto no art. 43, inciso I, da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009 - PDOT, que deve ser aplicado à Zona "A", e não Zona "B", conforme constou do Documento DIUR 09/2016, e que passa a ter a seguinte redação:

"O percentual de áreas públicas para a Zona A deve ser de, no mínimo, 15%, conforme definido no PDOT, art. 43, inciso I:"

Art. 2º O texto retificado das Diretrizes Urbanísticas - DIUR 09/16 de que trata esta Portaria está disponível no endereço eletrônico <http://www.sisduc.segeth.df.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL no uso das prerrogativas que lhe conferem os artigos 255 a 258, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 126, de 07 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 155, de 12 de agosto de 2015, pag. 13, conforme o Processo nº 300.000.320/2015.

Art. 2º Considerando o que dos autos consta, acolher, na íntegra, o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Disciplinar às fls. 65/69, a fim de aplicar a penalidade de Advertência ao ex-servidor ANAXIMENES VALE SANTOS, devido a ato infracional tipificado no inciso I, do Art. 190, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL no uso das prerrogativas que lhe conferem os artigos 255 a 258, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Julgamento do Processo de Sindicância instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 75, de 30 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2016, página 20, conforme o Processo nº 300.000.355/2016.

Art. 2º Considerando o que dos autos consta, decido concordar com o Relatório da Comissão Permanente de Sindicância, a fim de que os autos sejam encaminhados para instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das prerrogativas que lhe conferem os artigos 255 a 258, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Julgamento do Processo de Sindicância reconduzido por meio da Ordem de Serviço nº 38, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 42, de 02 de março de 2015, pag. 14, conforme o Processo nº 300.000.497/2014.

Art. 2º Considerando o que dos autos consta, decido concordar na íntegra com o Relatório da Comissão Permanente de Sindicância, e determinar o arquivamento da Sindicância, nos termos do inciso I, do Art. 215, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância, conforme art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011, para realizar apuração conforme os fatos relacionados de acordo com o Processo nº 0300.000.441/2016.

Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância terá o prazo de até trinta dias para conclusão dos trabalhos, de acordo com o §2º do art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas competências estabelecidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Regimento Interno das Administrações Regionais e, considerando o que dispõem o inciso II, do artigo 215 e arts. 255 a 258, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art.1º Acolher, na íntegra, com base nos fundamentos lançados no Relatório Conclusivo de fls. 278/290, elaborado pelos membros da Comissão Especial de Sindicância, relativo ao Processo nº 366.000.023/2016.

Art.2º Determinar a instauração de Processo Disciplinar, nos termos dos art. 217 e segs., da Lei Complementar nº 840/2011.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas competências estabelecidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Regimento Interno das Administrações Regionais e, considerando o que dispõem o inciso II, do artigo 215 e arts. 255 a 258, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art.1º Acolher, na íntegra, com base nos fundamentos lançados no Relatório Conclusivo de fls. 277/290, elaborado pelos membros da Comissão Especial de Sindicância, relativo ao Processo nº 366.000.028/2016.

Art.2º Determinar a instauração de Processo Disciplinar, nos termos dos art. 217 e segs., da Lei Complementar nº 840/2011.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas competências estabelecidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Regimento Interno das Administrações Regionais e, considerando o que dispõem o inciso II, do artigo 215 e arts. 255 a 258, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art.1º Acolher, na íntegra, com base nos fundamentos lançados no Relatório Conclusivo de fls. 128/140, elaborado pelos membros da Comissão Especial de Sindicância, relativo ao Processo nº 366.000.024/2016.

Art.2º Determinar a instauração de Processo Disciplinar, nos termos dos art. 217 e segs., da Lei Complementar nº 840/2011.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 171, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, da Diretoria Colegiada, e no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, artigo 23 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e considerando:

que a Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 (Lei das Águas), instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; que a Lei das Águas tem como um dos principais fundamentos a compreensão de que a água é um bem público, sendo sua gestão baseada em usos múltiplos, o que requer informações sistematizadas;

que a Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, instituiu a Política de Recursos Hídricos e criou o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal;

que o Decreto Distrital nº 22.356, de 31 de agosto de 2001, regulamentou o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal;

que o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos é um sistema baseado na coleta, tratamento, armazenamento, recuperação de dados e difusão de informações; e, que o inciso XV, artigo 8º da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, atribuiu à ADASA a obrigação de organizar, implantar e gerir o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal; RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos - SIRH/DF, no âmbito do Distrito Federal, integrando-o ao Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 139, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 122, de 10 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 153, de 10 de agosto de 2017, página 41, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.306/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de setembro de 2017.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 257, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, e em observância ao item 9.1 do Edital de Chamamento público nº 11/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado definitivo do Edital de Chamamento Público nº 11/2017 de acordo com os autos do processo 150.000925/2017;

Art. 2º - Relação das candidaturas selecionadas, em ordem de classificação, que comporão a programação do Circuito de Atividades Circenses 2017:

	CANDIDATO	TÍTULO DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO
1º	Gabriel Lopes Marques	Circênicos Varietê - O maior pequeno Circo do Mundo	49
2º	Dolores Alessandra Vieira Novaes	Caravana Circo Candango	46,5
3º	Circo Teatro Payassu - Luciano Cabral Piantino	Lúcio Piantino Bianchetti - Síndrome de Down	45
4º	Associação Cultura Candanga	Circulando Artetude	43,5
5º	Paulo Gomes da Silva	Cabarê Circense Los Bobocas	43
6º	Cia Titeritar - Onildo da Silva Júnior	Hoje tem espetáculo? Tem sim sim nhô!	41,5
7º	Ana Cristina Vaz	Inesperável Público	40
8º	Atawallpa Coello - Carlos Atawallpa Coello Chaves	Circo Rebote é mais circo no Distrito Federal	40
9º	Maria Costa Tavares	Circo Partilhado - Circo e autonomia na educação dos jovens	39,5
10º	Poema Mühlenberg Homem da Costa	Circulação do espetáculo Mar sem Beira e Oficinas de Malabares	39,5
11º	Pablo Ravi Marocolo Lima	Os Brincantes	37,5
12º	Dois de Ouro LTDA	Turnê Trio Lorota Boa: de Sobradinho a Riacho Fundo	37,5
13º	Leonardo Siqueira Santana	Pilombetagem - Palhaçaria e Workshops	37
14º	Circa Brasilina - Nossa Produtora Produções Artísticas LTDA ME	Matuscalém - Mágica e Palhaçaria com a Palhaça Matusquella	37
15º	Julietta Zarza	Palhaçaria Latino-Americana Musical	36,5

Art. 3º - O grupo "Circo Teatro Payassu - Luciano Cabral Piantino", alocado em 3º lugar na classificação geral, foi contemplado com a vaga destinada para candidatura que contém, dentre os seus integrantes, pessoa com deficiência.

Art. 4º - Relação das candidaturas não selecionadas, em ordem de classificação:

	CANDIDATO	TÍTULO DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO
16º	ASCETUR - Associação Cultural, Esportiva e Turística	Circulação do espetáculo "Descaminhos" da Trupe Argonautas	35,5
17º	Marmotagem & Cia - Cristina de Fátima Souza Carvalho	Clownpinique	35
18º	Ana Luiza Ferreira Costa	Forrolhada	35
19º	José Regino de Oliveira	Carriola	34,5
20º	Katia Verônica Pereira da Silva - Grupo MultiCultural	O Circo Mambembe (A Arte do Picadeiro)	33
21º	José Regino de Oliveira	Quero ser Igual a Eles	32,5
22º	Cia Teatral Mapati - Maria Tereza Padilha Martins de Souza ME	Le Petit Charivari	29,5
23º	Um Ato Produções Culturais - R. F. de Lima	Circo um Ato Inclusão	29
24º	Ao Vento - Nanci dos Santos Cravinho	Varietê Ventania	27,5
25º	Cia da Sorte - Rafael Barroso Ayres Bertolaccini	Circo Lá - Cia da Sorte no DF	27
26º	Traços Aéreos Soluções Para as Artes do Circo LTDA	Circulando o Chapéu	27
27º	Trupe por um Fio - Mariana Camargo Cardoso	-	26,5
28º	Camila Menezes Borges	Um, dois, três, salve todos!	26
29º	Luciana Meireles Cardoso	Aula Espetáculo Circo Inventado	22

Art. 5º - Desclassificar a seguinte candidatura:

CANDIDATO	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVAÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO
Bernardo Ouro Preto de Oliveira	Cia. Dukontra - Repertório Solo	Descumprimento ao estabelecido pelo item 5.2.1 do Edital, a saber: o formulário de inscrição não está assinado.

Art. 6º - Resultado da análise dos recursos:

I.

Candidato:	Julietta Zarza
Solicitação:	Reconsideração da pontuação
Deliberação da Comissão:	Pleito indeferido. A Comissão Avaliadora considerou que a pontuação originalmente atribuída está condizente com a proposta apresentada.

II.

Proponente:	Katia Verônica Pereira da Silva - Grupo MultiCultural
Solicitação:	Reconsideração da pontuação
Deliberação da Comissão:	Pleito parcialmente acaatado. A pontuação do quesito C foi reconsiderada. A nota final da candidatura passou de 31,5 para 33 pontos.

III.

Proponente:	Marmotagem & Cia - Cristina de Fátima Souza Carvalho
Solicitação:	Reconsideração de pontuação
Deliberação da Comissão:	Pleito parcialmente acaatado. A pontuação do quesito B foi reconsiderada. A nota final da candidatura passou de 33 para 35 pontos.

Art.7º - A Secretaria de Estado de Cultura convocará todos os grupos selecionados no Edital para alinhamento da programação do Circuito de Atividades Circenses. Na ocasião também serão prestadas orientações sobre a contratação e o envio da documentação pertinente. A referida convocação dar-se-á por e-mail e telefone.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR ZENILDE MAURICIA DE CARVALHO, matrícula 1.677.716-6, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR EVANDRO OLIVEIRA DA ROCHA para ocupar o Cargo em Comissão Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDO FREIRE DA SILVA, Professor, matrícula 21.157-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FIRMINO MOREIRA DE QUEIROZ, Professor, matrícula 24.513-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR WASHINGTON DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL DE SOUSA SOBRINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia DIEGO HENRIQUE SIQUEIRA FERREIRA, matrícula 236.956-7, SIAPE 2779170, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia REGINALDO ALVES ARAUJO, matrícula 237.739-X, SIAPE 1035854, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de licença prêmio, o Agente de Polícia ELISALDO ALCANTARA MENEZES FILHO, matrícula 48.147-5, SIAPE 1410770, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Seção de Investigação Geral, da 32ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 04 de setembro de 2017.

NOMEAR o Agente de Polícia JULIANO BEZE BUENO, matrícula 58.130-5, SIAPE 1411682, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe, de Plantão, da Divisão de Perícias Externas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

DISPENSAR a Papiloscopista Policial SHER SOARES VIEIRA CAMPOS, matrícula 48.318-4, SIAPE 1410813, de responder interinamente pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Seção de Exames Papiloscópicos em Crimes Contra o Patrimônio, da Divisão de Perícias e Exames Técnicos Papiloscópicos, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Papiloscopista Policial HILTON ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula 39.501-3, SIAPE 1409683, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Seção de Exames Papiloscópicos em Crimes Contra o Patrimônio, da Divisão de Perícias e Exames Técnicos Papiloscópicos, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de agosto de 2017, publicado no DODF nº 161, de 22 de agosto de 2017, página 30, o ato que nomeou o Delegado de Polícia EVILASIO DOS SANTOS MOURA, matrícula 237.080-8, SIAPE 2349984, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, resolve:

DECLARAR reservada uma vaga em benefício da candidata MIRACY RODRIGUES DE SOUZA FAGUNDES, no cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, referente ao concurso público regido pelo Edital Normativo nº 01, de 04 de setembro de 2013, publicado no DODF nº 185, de 05 de setembro de 2013, até o julgamento do mérito do Processo Judicial nº 0723140-12.2017.8.07.0016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

RECONDUZIR ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO para exercer a Função de Membro Titular, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante dos Operadores do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

RECONDUZIR VALTER TASSO para exercer a Função de Membro Suplente, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante dos Operadores do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

RECONDUZIR GEORGE MARANHÃO DINIZ para exercer a Função de Membro Suplente, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante dos Operadores do Serviço de Táxi e Mototáxi do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 05 de setembro de 2017

Processo: 00410-00056218/2017-26. Interessada: FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do Art. 152, Inciso I, alínea "a", c/c Art. 154, Parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão da servidora FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO, matrícula: 135.230-X, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da carreira de Assistência Pública à Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, com ônus para o cessionário.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017090600016

Em conformidade com o Art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 01º de setembro de 2017, publicado no DODF nº 170, 04 de setembro de 2017, página 33, o ato nomeou GRACINETE BARBOSA RODRIGUES da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...GRACINETE BARBOSA RODRIGUES...", LEIA-SE: "...GRACIETE BARBOSA RODRIGUES..."

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 18, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, combinado com o disposto no Art. 44 da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402 de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR LUCIANA ABDALLA NOVANTA SAENGER, matrícula nº 270.653-9, para substituir ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 268.582-5, titular do Cargo de Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da Vice-Governadoria do Distrito Federal, Símbolo CNE-04, no período de 25.09.2017 a 04.10.2017, por motivo de férias do titular.

RENATO SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA Nº 74, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e arts. 4º e 9º do Decreto nº 33.779, de 6 de julho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para inclusão Social da População em Situação de Rua:

I - da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal:

a) Mateus Dounis Vinchon Guimarães, titular;

b) João Elmonte Leônico Júnior, suplente;

II - da Subchefia da Ordem Pública e Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal:

a) Cláudio Fernando Condi, titular;

b) Dirlei Antônio Neves Miranda, suplente;

III - da Secretaria Adjunta do Trabalho do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos:

a) Andrea Cristina Marques, titular

b) Danuza Benedetti Flores de Andrade, suplente;

IV - da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos:

a) Lis Célia Luiz Arantes, titular;

b) Jean Marcel Pereira Rates, suplente;

V - da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos:

a) Gabriela Elias Camolesi, titular;

b) Cristina Maria Correia de Mello Florêncio, suplente;

IX - da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal:

a) Caio Marcelo D Abreu Machado Valente, titular;

b) Lívia Martins Fernandez, suplente;

X - da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal:

a) Jaqueline Fernandes de Souza Silva, titular;

b) Ricardo Batista Antunes de Carvalho, suplente;

XI - da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal:

a) Alysson Ferreira Da Silva, titular;

b) Rodrigo Daher Rodrigues, suplente;

XII - da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal:

a) Diego Rafael Figueiredo Rocha Paiva, titular;

b) Érica Samara Cardoso Dos Santos, suplente;

XIII - da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal:

a) Adriana Marques Seixas, titular;

b) Wilson Magalhães Batista, suplente;

XIV - da Defensoria Pública do Distrito Federal:

a) Fábio Levino de Oliveira, titular;

b) Werner Levino de Oliveira, suplente.

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 2º Designar os seguintes representantes indicados pela Sociedade Civil Organizada para compor o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para Inclusão Social da População em Situação de Rua do Distrito Federal:

I - do Movimento Nacional da População em Situação de Rua - MNPR:

- a) Mairla da Silva Feitosa, titular;
b) Maria Sylvania Rodrigues Maranhão, suplente;

II - do Movimento da População em Situação de Rua do DF - MPR/DF:

- a) Davi dos Santos Matos, titular;
b) Neiva José De Araújo, suplente;

III - do Fórum da População em Situação de Rua:

- a) Iara Dos Santos Santana, titular;
b) Virgínia Sousa Irene, suplente;

IV - do Movimento Nacional de Meninos e Meninas em Situação de Rua do DF - MNMMR/DF:

- a) Eliana Francisca Barros, titular;
b) Amanda Ferreira, suplente;

V - das universidades federal e particular do Distrito Federal:

- a) Viviane de Melo Resente, titular;
b) Urânia Flores da Cruz Freitas, suplente;

VI - dos Catadores de material reciclável do Distrito Federal:

- a) Ronei Alves da Silva, titular;
b) Antônia Cardoso Abreu, suplente;

VII - das Ocupações do Distrito Federal:

- a) Jaqueline Sousa da Silva, titular;
b) Deivid Nasário De Alencar, suplente;

VIII - da Casa Santo André, Pastoral da Rua:

- a) Paulo Roberto de Souza, titular;
b) Vivian Souza Nascimento, suplente;

IX - do Instituto de Projetos de Economia Solidária - IPÊS:

- a) Danielle Pereira Braga, titular;
b) Doralice Carvalho dos Santos, suplente;

X - dos Usuários do Centro POP do Plano Piloto:

- a) Kelly Araújo da Silva, titular;
b) Geovane Roberto dos Santos, suplente;

XI - dos Usuários do Centro POP de Taguatinga:

- a) Daniela Alves Queiroz, titular;
b) Gelson Francisco de Jesus Ferreira, suplente;

XII - dos Usuários acolhidos nas Unidades de Acolhimento do Distrito Federal:

- a) Jader Ramos de Oliveira, titular;
b) Agnaldo Pereira dos Santos, suplente;

XIII - da Revista Traços:

- a) Sérgio de Cássio Souza Nascimento, titular;
b) Alexandre Pereira Rangel, suplente.

Art. 3º A participação no Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para Inclusão Social da População em Situação de Rua do Distrito Federal é considerada prestação de serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 29 de 13 de dezembro de 2012, da Secretaria de Estado de Governo.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2017 (*)

Processo: SEI: 00417-00005104/2017-57. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso III, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, Afastamento do País do servidor da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, Secretário de Estado, matrícula nº 234.393-2, no período de 03 a 07 de setembro de 2017, para cidade de La Paz - Bolívia, a fim de participar da "VI Reunión del Comité de Infancia de la Unión de Ciudades Capitales Iberoamericanas", sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 167, de 30/08/17, página 28.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de setembro de 2017

Processo: 0410.000.437/2015. Interessado: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso III, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento da servidora da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, Secretária de Estado, matrícula 267.083-6, no dia 13/09/2017, para cidade de São Paulo/SP, a fim de participar do "Congresso Brasil Competitivo 2017 - Economia Digital", nos dias 14/09/2017 e 15/09/2017, para cidade de Curitiba/PR, a fim de participar no "104º Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD", nos dias 19/09/2017 e 20/09/2017, para cidade de São Paulo/SP, a fim de participar do "Prêmio Excelência em Competitividade - 6ª edição Ranking de Competitividade dos Estados", e no dia 21/09/2017, para cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar no "Fórum Nacional/Instituto Nacional de Altos Estudos - INAE (BNDES) - painel "Crise financeira municipal", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, SUBSTITUTA, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/02/2004, resolve:

Art. 1º - Designar PERICLES QUEIROZ ARAUJO, matrícula 1.675.674-6, em substituição a ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, matrícula 1.674.592-2, para atuar como executor e DOUGLAS DE ARAUJO MARTINS, matrícula 1.679.350-1, em substituição a MAURO RIBEIRO DA CUNHA, matrícula 1.672.039-3, para atuar como suplente do Contrato nº 49/2013 - CACI, firmado junto à empresa SMITHS DETECTION BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças mediante ressarcimento, para 5 (cinco) unidades de aparelhos de inspeção de bagagens por raios-X, marca SMITHS DETECTION HI SCAN 5030si, instalados no Palácio do Buriti, conforme condições e especificações estabelecidas no Projeto Básico e na Proposta constantes no Processo SICOP nº 428.000.026/2013 e no Processo SEI-GDF nº 00428-00004113/2017-65.

Art. 2º - Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE PRATA
Substituta

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 123, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos II e III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 98, de 29/07/2016, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância de Acidente em Serviço para apurar suposta ocorrência de acidente em serviço noticiada no Processo nº 361.006.411/2017.

Art. 2º Designar os servidores estáveis NORMÉLIA KATIA DE ASSIS, Inspetor Fiscal, matrícula nº 43.043-9, SILVEIRA PEREIRA DE QUEIROZ, Inspetor Fiscal, matrícula nº 43.147-8, ZIZELE INALDA PEREIRA LEMES, Inspetor Fiscal, matrícula nº 43.277-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de sindicância.

Art. 3º Designar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membros da comissão o servidor efetivo ANA LUCIA DE LIMA FERREIRA, Inspetor Fiscal, matrícula nº 43.240-7.

Art. 4º Fixar o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos, conforme §7º do art. 24 do Decreto 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

INSTRUÇÃO Nº 124, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos II e III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 98, de 29/07/2016, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar para apurar as supostas irregularidades relacionadas no Processo nº 36100051520/2017-56, no qual constam as informações relativas à indicação da autoria e materialidade da infração.

Art. 2º Designar os servidores estáveis EDIMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Inspetor Fiscal, matrícula nº 42.570-2; MARLENE AMERICO DE SOUSA, Inspetora Fiscal, matrícula nº 42.735-7; e IRENILDA GONÇALVES SIQUEIRA SOUSA, Inspetora Fiscal, matrícula nº 43.138-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante especial.

Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão o servidor FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, Inspetor Fiscal, matrícula nº 43.360-8.

Art. 4º Fixar o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 34, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 1º, inciso I, alínea "b", da Instrução nº 196, de 1º de setembro de 2013, publicada no DODF nº 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do TCDF, por cumprir os requisitos elencados no Art. 3º da EC 47/2005, as servidoras CELIDALVA TORRES BARRÊNSE GARCIA ALVES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 37.805-4, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, conforme Processo nº 361.002.885/2014, com vigência a contar de 01 de setembro de 2017; MARIA JOSE DOS SANTOS, Inspetor Fiscal, matrícula 33.370-0, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, conforme Processo nº 361.002.396/2014, com vigência a contar de 30 de agosto de 2017.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 42 da Lei Complementar nº 769/2008, a servidora ROSINETE ALVES SILVA, Inspetor Fiscal, matrícula 43.196-6, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, conforme Processo nº 361.006.342/2017, com vigência a contar de 28 de agosto de 2017.

WÂNIA MÁRCIA DE ANDRADE CASSIMIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO DA SECRETÁRIA
Em 05 de setembro de 2017

TORNAR SEM EFEITO o despacho da secretária, publicado no DODF nº 171, de 05 de setembro de 2017, página, 25, o ato de CESSÃO DE SERVIDOR, Processo: 00410-00056218/2017-26 Interessado: FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 1 de setembro de 2017

PROCESSO: 00410-00014864/2017-42INTERESSADO: ADRIANO LIMA DA COSTAASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORAUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do disposto do art. 152, Inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, c/c com o artigo 16, da Lei nº 4.448, de 21/12/2009, a cessão do servidor ADRIANO LIMA DA COSTA, Auditor de Controle Interno, matrícula 187.402-0, para ocupar o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 19/07/2017, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes. LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS - Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROCESSO:00020-00015379/2017-34. INTERESSADO: HELDER DE ARAÚJO BARROS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do art. 152, Inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão do servidor HELDER DE ARAÚJO BARROS, matrícula nº 140.696-5, ocupante do cargo de Procurador - Categoria I, da Procuradoria Geral do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-03, de Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, com ônus para a origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Procuradoria Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 423, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 410-00018267/2017-97, RESOLVE: DESIGNAR ALCIONE DE PAULA CAMPOS, matrícula 1.430.843-6, para substituir ÉRICA LINHARES SANTOS, matrícula 80.182-8, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Concursos Públicos, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 28/08/2017 a 06/09/2017, por motivo de férias da titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 424, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 00410-00018573/2017-23, RESOLVE: DESIGNAR DANIELA AQUINO MELO DE OLIVEIRA, matrícula 268.643-0, para substituir ANNA CRISTINA CYPRIANO DE OLIVEIRA MIGUEL, matrícula 125.648-3, Coordenadora do Escritório de Projetos, Símbolo CNE-06, da Secretaria-Adjunta de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 28 de agosto a 11 de setembro de 2017, por motivo de licença médica da Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 425, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 00410-00018316/2017-91, RESOLVE: DESIGNAR GLAUCIA VICTOY DIONÍSIO DA SILVA, matrícula 1.430.754-5, para substituir THAIS PUCCINELLI COSTA DE ARAÚJO, matrícula 269.195-7, Chefe do Núcleo de Controle de Contratos de Telecomunicações e Dados Móveis, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Execução de Telecomunicações e Dados Móveis, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 13 de outubro a 1º de novembro de 2017, por motivo de férias da Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 427, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 00410-00018503/2017-75, RESOLVE: DESIGNAR ANDRÉA CORREA RAMOS ALVES, matrícula nº 125.642-4, para substituir LEONARDO CARDOZO MIRANDA, matrícula nº 1.430.668-9, Chefe do Núcleo de Padronização e Catalogação, Símbolo DFG-12, da Gerência de Administração de Sistemas, da Diretoria de Gestão de Almoarifados, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 22 de agosto a 5 de setembro de 2017, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família do servidor.

MARCELO SOARES ALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, conforme indicações no Memorando SEI-GDF nº 101/2017 - SEPLAG/SUCORP/COACE, para comporem a Comissão Executora de Contratos Especializados da SEPLAG e atuarem no Contrato nº 14/2015, firmado pelo Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria, e a empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2014 - MP, conforme o processo nº 414.000.811/2015. São eles: ERNANI SOUZA GOMES FILHO, matrícula nº 41.603-7; RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 1.431.198-4; EMÍLIA CHAMMA LIUT-KEVICIENE, matrícula nº 269.603-7 e THAIS PUCCINELLI COSTA DE ARAÚJO, matrícula nº 269.195-7.

Art. 2º Atribuir a ERNANI SOUZA GOMES FILHO, matrícula nº 41.603-7, a Presidência da presente Comissão, e, em seus impedimentos, afastamentos e ausências ao Diretor de Execução de Contratos de Telecomunicação.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 224, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 7/2017 - SEPLAG/SUCORP/COGEF/CEM, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 13/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, a disponibilização de equipe especializada, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição automotiva, consoante especificações e condições estabelecidas do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2017-SCG/SEPLAG, que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9001/2017, retificada pelo Termo de Apostilamento, e da Proposta da empresa, todos constantes do Processo SEI-GDF nº 00410-00012804/2017-95, a saber: 1. PAULO JORGE GOMES CARVALHO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 0237487-0 e JALLES GONÇALVES DOS REIS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1431283-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; 2. CRISTIANO ALCANTARA DE OLIVEIRA, Assessor, matrícula nº 1.681.018-X e WILLIAM BARBOSA GONÇALVES, Gerente de Manutenção e Conservação, matrícula nº 1.681-017-1, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional de Taguatinga; 3. JAQUELINE MELO BONFIM, Gerente de Administração Geral, matrícula nº 1.675.713-0 e SANDRA BEATRIZ PADILHA FERREIRA, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, matrícula nº 01635-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional do Plano Piloto.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no Art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os Arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

CESSAR a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal - SINDENFERMEIROS/DF, da servidora ADRIANA ALVES DE ANDRADE, matrícula nº 1.435.781-X, ocupante do cargo de Enfermeiro, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, concedida por meio da Ordem de Serviço nº 09, de 16/08/2017, publicada no DODF nº 159, de 18/08/2017, de acordo com o Processo SEI 00410.00017139/2017-26.

CONCEDER a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal - SINDENFERMEIROS/DF, do servidor MÁRCIO DA MATA SOUZA, matrícula nº 143.362-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, até 05/06/2019, com ônus para o GDF, de acordo com o Processo SEI nº 00410-00018477/2017/85.

SIMONE GAMA ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 365, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a NILZA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 27.684-7, Inspetor Técnico de Controle Interno, Especialidade Planejamento e Orçamento, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem prevista no artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo nº 0040-0056325/2017-54.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 370, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus o servidor ANTONIO CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 34.615-2, Técnico de Gestão Fazendária, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 362, de 30 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 169, de 1º de setembro de 2017, página 19. Processo SEI nº 00040-00055910/2017-37.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 371, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no "DODF" nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER pensão vitalícia a MARIA HILDA SOUSA, viúva do ex-servidor RODOLFO DE SOUSA, matrícula nº 00.932-6, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Motorista Oficial, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 29, inciso I, § 2º, 30-A, inciso I, alínea "a" e 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinados com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e com o parágrafo único, do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a contar de 29 de maio de 2017. Processo nº 0040-00056967/2017-53.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 373, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE: Art. 1º Designar JAIRO PORTELA DE MEDEIROS, Matrícula nº 42.952-X, como Executor Titular do Contrato nº 54/2017 - SEF X CDV COMERCIAL LTDA, que tem como objeto a aquisição de material e utensílios para copa e cozinha, para atender as necessidades desta SEF/DF, conforme especificações e quantidades constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 109/2016, da Proposta da empresa da Ata de Registro nº 04/2017, da Autorização SRP nº 1196/2017, conforme segue: item 1- copo plástico descartável para café poliestireno ou polipropileno, capacidade: 50 ml, branco, atóxico, 100% reciclável, pacote com 100 unidades, marca TERMOPOT; (quantidade 1.500 pacotes) item 2 - copo plástico descartável para água poliestireno ou polipropileno, capacidade: 200 ml, branco, atóxico, 100% reciclável, pacote com 100 unidades, marca TERMOPOT, (quantidade 6.000 pacotes), para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 040.00055395/2017-95, e o servidor ANTONIO FRANCISCO ALVES, Matrícula nº 42.889-2, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 374, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar HAROLDO MARCELO OLIVEIRA DE ARAÚJO - Matrícula nº 189.651-2, CLAUDIÃO SASAKI DA SILVA, Matrícula nº 187.370-9 e MÁRIO HENRIQUE PAES VIEIRA - Matrícula nº 187.377-6, para comporem Comissão de Recebimento referente ao Contrato nº 59/2017 - SEF X SERVIX INFORMATICA LTDA, que tem por objeto a aquisição de solução de tecnologia da informação, incluindo fornecimento, instalação e garantia para atender esta SEF/DF, de acordo com as condições constantes do Termo de Referência anexo ao Pregão Eletrônico nº 34/2016 - ANEEL, Elegibilidade e Autorização, como segue: item 6 - fornecimento, instalação e garantia de biblioteca de fitas LTO 7 (TAPE LIBRARY), com as seguintes especificações: 180 cartuchos expansíveis a, no mínimo, 300 (trezentos) cartuchos padrão Ultrium LTO - 7, 6 TB (seis terabytes), sem compressão, e possuir mecanismo robotizado para a montagem automática dos cartuchos em unidade de leitura/gravação (drive), sem intervenção humana, de que trata o processo nº 040.00051074/2017-11.

Art. 2º Determinar que o recebimento do material alusivo à referida Ordem de Serviço deverá ser atestado pelos 03 (três) membros da Comissão, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 375, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDA ANTONIA DE SOUSA BASTOS DIAS, Matrícula nº 32.168-0, para substituir FRANCISCO SATURNINO DAS CHAGAS JÚNIOR, Matrícula nº 269.388-7, representante da SUAG, como Executora do Contrato nº 27/2017, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS - EIRELI, nos autos do processo nº 128.000.122/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, RESOLVE: ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária a que faz jus a servidora IZABEL APARECIDA PACCA, matrícula nº 30.642-8, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído curso de pós-graduação, com fulcro no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2017. Processo SEI nº 040-00057159/2017-11.

ANDERSON DE MELO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 393, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Ato que declarou Exoneração do cargo da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, AUXILIAR DE SAÚDE (AOSD - PATOLOGIA CLÍNICA), do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por NATÁLIA FREITAS VELASCO DA SILVA, Matrícula nº 1441726X, na Portaria nº 85, de 23 de fevereiro de 2017, por ter sido publicado com incorreção no DODF nº 43, de 03 de março de 2017, página 12.

Art. 2º Declarar a Vacância, do cargo da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, AUXILIAR DE SAÚDE - (AOSD - PATOLOGIA CLÍNICA), Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por NATÁLIA FREITAS VELASCO DA SILVA, Matrícula nº. 1441726X, declarando vago o referido cargo, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, a contar de 27 de abril de 2016, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme processo nº. 285.000.255/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 449, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso II, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213 de 14 março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44 Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR FRANKLIN PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 198365-2, médico - clínica cirúrgica, para substituir IGOR SILVEIRA DOURADO, matrícula 1442980-2, médico - clínica cirúrgica, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Direção do Hospital do Regional de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 24/07/2017 a 07/08/2017, por motivo de férias regulares do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 458, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Constitui Comissões Permanentes de Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102/1998, combinada com a Instrução Normativa - CGDF nº 04/2016 e o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 fevereiro de 2016, e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a ser denominada "Primeira Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - 1ª CPTCE", composta pelos servidores: LEONARDO SALVIANO DE OLIVEIRA BORGES, matrícula nº 194.970-5, Presidente; CLEIDE MÉRICA ROCHA SAMPAIO matrícula 360.752-6; LETÍCIA CAIXETA DIAS SOUTO, matrícula 143.2642-3; tendo como suplentes dos titulares designados, pela ordem RACHEL KREIMER RAIZER SERRATE, matrícula nº 167.2914-5 Márcia Pereira da Silva, matrícula nº 199.405-0; CYNTHIA DOS SANTOS REBELLO OLIVEIRA, matrícula 014.7411-1 todos lotados na Unidade Setorial de Correição Administrativa da Controladoria Setorial da Saúde, devendo a servidora LETÍCIA CAIXETA DIAS SOUTO atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Constituir Comissão Permanente no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a ser denominada "Segunda Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - 2ª CPTCE", composta pelos servidores: RACHEL KREIMER RAIZER SERRATE, matrícula nº 167.2914-5, Presidente; MÁRCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 199.405-0; CYNTHIA DOS SANTOS REBELLO OLIVEIRA, matrícula 014.7411-1; tendo como suplentes dos titulares designados; CLEIDE MÉRICA ROCHA SAMPAIO matrícula 360.752-6; LETÍCIA CAIXETA DIAS SOUTO, matrícula 143.2642-3; DANIELE MEDEIROS MOREIRA, matrícula 014.0429-6; todos lotados na Unidade Setorial de Correição Administrativa da Controladoria Setorial da Saúde, devendo a servidora MÁRCIA PEREIRA DA SILVA atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Constituir Comissão Permanente no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a ser denominada "Terceira Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - 3ª CPTCE", composta pelos servidores: RUTE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 013.1081-X, Presidente; CLICIA CARVALHO VIEIRA, matrícula 014.2819-5; SONIA SOARES, matrícula 013.0407-0; tendo como suplentes dos titulares designados; pela ordem ROSILDA LÚCIO BECKER, matrícula 165.8050-8; DANIELE MEDEIROS MOREIRA, matrícula 014.0429-6; ALRINEIDE DE CASTRO SANTOS, matrícula 015.2952-8 ; todos lotados na Unidade Setorial de Correição Administrativa da Controladoria Setorial da Saúde, devendo a servidora CLICIA CARVALHO VIEIRA atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Constituir Comissão Permanente no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a ser denominada "Quarta Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - 4ª CPTCE", composta pelos servidores: ROSILDA LÚCIO BECKER, matrícula 165.8050-8, Presidente; DANIELE MEDEIROS MOREIRA, matrícula 014.0429-6; ALRINEIDE DE CASTRO SANTOS, matrícula 015.2952-8; tendo como suplentes dos titulares designados; pela ordem RUTE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 013.1081-X; CLICIA CARVALHO VIEIRA, matrícula 014.2819-5; SONIA SOARES, matrícula 013.0407-0; todos lotados na Unidade Setorial de Correição Administrativa da Controladoria Setorial da Saúde, devendo a servidora DANIELE MEDEIROS MOREIRA atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 5º Constituir Comissão Permanente no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a ser denominada "Quinta Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - 5ª CPTCE", composta pelos servidores: GIRLENE FERREIRA MAIA, matrícula 015.0720-6; IARA MUNIZ GOMES, matrícula 013.8339-6; ILDERIAM FELICIANO DOS SANTOS, matrícula 017.9522-8; tendo como suplentes dos titulares designados; pela ordem ELIZETE DA SILVA ANDRADE DIAS, matrícula 145.398-X; MILENA MOURA BANDEIRA, matrícula 013.2804-2; DELIO LUIZ FEITOSA SENA GOMES, matrícula 015.1627-2; todos lotados na Unidade Setorial de Correição Administrativa da Controladoria Setorial da Saúde, devendo a servidora ILDERIAM FELICIANO DOS SANTOS, matrícula 017.9522-8 atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 6º Constituir Comissão Permanente no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a ser denominada "Sexta Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - 6ª CPTCE", composta pelos servidores: ELIZETE DA SILVA ANDRADE DIAS, matrícula 145.398-X, Presidente; MILENA MOURA BANDEIRA, matrícula 013.2804-2; DELIO LUIZ FEITOSA SENA GOMES, matrícula 015.1627-2; tendo como suplentes dos titulares designados; pela ordem GIRLENE FERREIRA MAIA, matrícula 015.0720-6; IARA MUNIZ GOMES, matrícula 013.8339-6; ILDERIAM FELICIANO DOS SANTOS, matrícula 017.9522-8; todos lotados na Unidade Setorial de Correição Administrativa da Controladoria Setorial da Saúde, devendo a servidora DELIO LUIZ FEITOSA SENA atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 7º Os servidores designados para compor as Comissões Permanentes de Tomada de Contas Especial, deverão apresentar-se à Diretoria de Tomada de Contas Especial da Unidade Setorial de Correição Administrativa imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 8º Revoga-se em todos os seus efeitos a Portaria Nº 301, de 05 de junho de 2017, publicada no DODF nº.107, do dia 06/06/2017, pg. 13.

Art. 9º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 461, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR CRISTIANE PINTO COSTA VIEIRA, matrícula 1435.468-3, Enfermeiro, para substituir JOSETHE ROSE DA SILVA GONÇALVES, matrícula 134.495-1, Diretora da Diretoria de Enfermagem, da Coordenação de Redes e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, CNE-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 12/07/17 a 10/08/17, por motivo de licença médica do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 462, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR CÍNTHYA SCHULER MORAES, matrícula 1.677.763-8, Técnico Administrativo, para substituir VILMAR BONFIM AYRES DA FONSECA, matrícula 1.675.011.x, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, CNE-03, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 17/07/17 a 31/07/17, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 463, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR IGOR MORAIS VASCONCELOS, matrícula nº 1.676.135-9, Assessor Especial, do Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para substituir ANDRÉ LUIS SOARES DA PAIXÃO, matrícula nº 1.674.901-4, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, símbolo CNE-02, no período de 17/8/2017 a 16/9/2017, por motivo de licença paternidade.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 465, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR IRENE ANTUNES DOS SANTOS, matrícula 130.953-6, Técnico Administrativo, para substituir MARLI FERNANDES GUEDES, matrícula 140.097-5, Gerente da Gerência de Apoio Técnico-Administrativo, da Diretoria do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, DFG-14, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 11/07/17 a 07/09/17, por motivo de licença médica do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 466, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR HELIENE MORAIS DE FREITAS, matrícula 1.443.259-5, Técnico Administrativo, para substituir CHARLES RICARDO FRANCO, matrícula 198.072-6, Gerente de Protocolo Geral, da Diretoria de Documentação, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, DFG-14, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 13/11/17 a 02/12/17, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 468, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR BÁDIO GOMES DE SANTANA, matrícula 1.444.027-3, Administrador, para SUBSTITUIR LAYANE PEGO DE SOUSA DIB, matrícula 145.765-9, Diretora da Diretoria de Obras e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, CNE-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 07/08/17 a 16/08/17, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 471, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR VIVIANE SANTOS MAGALHÃES SANTANA, matrícula 1.431.490-8, Técnico Administrativo, para substituir BRUNO PAZZINI DUARTE, matrícula 1.677.126-5, Gerente da Gerência de Sanções e Intercorrências na Execução, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Compras, da Subsecretaria de Administração Geral, DFG-14, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 22/09/17 a 11/10/17, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 473, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, RESOLVE: DESLIGAR, a pedido, da atividade de docência do Curso de Graduação em Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, o servidor WALERIANO FERREIRA DE FREITAS, matrícula nº 0270972-4, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Mestrado, a contar de 01 de Setembro de 2017.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013:

Art. 1º Designar MARIA MARTINS ALESSIO, matrícula 1675.426-3, lotado(a) no(a) GSAP 1 São Sebastião/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, como Executor(a) Titular e GIANNI SILVA SANTIAGO, matrícula 180.125-2, lotado(a) no(a) GSAP 1 São Sebastião/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, como Executor(a) Substituto(a); LUSILENE DE FATIMA BORGES, matrícula 180.164-3, lotado(a) no(a) GSAP 5 Paranoá/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, como Executor(a) Titular e MATEUS DE ARAUJO MORAIS, matrícula 1443.074-6, lotado(a) no(a) GSAP 5 Paranoá/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, como Executor(a) Substituto(a); LUDMILLA CAROLINA DUARTE BARBOSA DA SILVA, ma-

trícula 151.548-9, lotado(a) no(a) Gerência de Enfermagem/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Substituto(a); VALDEREZ DE SOUZA VERGARA AGUILLON, matrícula 131.894-2, lotado(a) no(a) DIRAPS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO NORTE, como Executor(a) Titular e ANA PAULA CAPINZAIAKI SILVEIRA MARTINS, matrícula 142.154-9, lotado(a) no(a) GAPAPS/DIRAPS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO NORTE, como Executor(a) Substituto(a); ROKIA SANOGO, matrícula 1658.700-6, lotado(a) no(a) DIRAPS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, como Executor(a) Titular; VANECIA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 139.620-X, lotado(a) no(a) DIRAPS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, como Executor(a) Titular e FLAVIA LEANDRO CRUZ, matrícula 138.267-5, lotado(a) no(a) DIRAPS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, como Executor(a) Substituto(a); EDUAR PEIREIRA LISBOA, matrícula 1442.962-4, lotado(a) no(a) GSAP 3 São Sebastião/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, como Executor(a) Titular e LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES, matrícula 1439.595-9, lotado(a) no(a) GSAP 3 São Sebastião/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 033/2017-SES/DF, celebrado com a empresa CARVALHO&NERY LTDA, processo nº 060.002.368/2017.

Art. 2º Designar FLAVIA SOUTO GORINI, matrícula 145.328-9, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Titular e GISELE DE FATIMA SILVA, matrícula 1443.635-3, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 051/2017-SES/DF, celebrado com a empresa RM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA - EPP, processo nº 060.009.960/2016.

Art. 3º Designar GISELE DE FATIMA SILVA, matrícula 1443.635-3, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Titular e FLAVIA SOUTO GORINI, matrícula 145.328-9, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 054/2017-SES/DF, celebrado com a empresa RM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA - EPP, processo nº 060.011.973/2015.

Art. 4º Designar RACHEL DE ABREU E SILVA DE SOUSA, matrícula 181.868-6, lotado(a) no(a) GSAP I Riacho Fundo II /DIRAPS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, como Executor(a) Titular e MAURICIO BARTELLE BASSO, matrícula 182.600-X, lotado(a) no(a) GEO/DIAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 056/2017-SES/DF, celebrado com a empresa SCIENTIFIC DENTAL LTDA, processo nº 060.000.968/2017.

Art. 5º Dispensar DANIELLE DE JESUS QUEIROZ, matrícula 183.307-3, lotado(a) no(a) CAPS II/CGST, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 012/2013-SES/DF, celebrado com CHEN HONGCHUN, Processo nº 277.000.069/2011, e DESIGNAR FABIANA TAVARES VAZ RODRIGUES, matrícula 1671.805-4, lotado(a) no(a) CAPS II/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 6º Dispensar MIRIAN ELIZABETH CARVALHO SOUSA, matrícula 132.550-7, lotado(a) no(a) Gerência de Enfermagem/HRS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Titular e SAMARA ISIS DIAS OLIVEIRA, matrícula 1440.138-X, lotado(a) no(a) Unidade de Nefrologia/HRS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 042/2016-SES/DF, celebrado com a empresa RIMTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Processo nº 060.004.203/2015.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 19, de 12 de julho de 2017, publicada no DODF nº 135, de 17 de julho de 2017, páginas 20 e 21, referente ao Contrato de Comodato nº 060/2010-SES/DF, celebrado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS E PRODUTORES DO NÚCLEO RURAL CASA GRANDE - APNRCG, ONDE SE LÊ: "...ANGELA MARIA DE ARRUDA VENERO, matrícula 155.427-1, lotado(a) no(a) GSAP 5 - REC/DIRAPS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Substituto(a)"; LEIA-SE: "...ANGELA MARIA DE ARRUDA VENERO, matrícula 155.427-1, lotado(a) no(a) GSAP 5 - REC/DIRAPS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Titular..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através do art. 7º da Portaria nº 235, de 21/09/2015, RESOLVE: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/1993 e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16/12/2013, aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data da vigência, agrupados por lotação e cargo, conforme processo nº 060.000.054/2017. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor

UA10-NPAC/GEAP

049200174 - AGENTE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE - 1563025, THIAGO DE SOUZA CASSIM, TV13 PARA TV14, 20/09/2017;

UA35- SRS- CENTRO SUL

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 155.617-7, SELMA M. D. BATISTA DOS SANTOS, TQ14 PARA TQ15, 19/09/2017;

UA36- SRS-OESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 195.048-7, ISMAR MAGELA SOARES, TQ24 PARA TQ25, 14/09/2017; 182.483-X, WELINGTON REINALDO DA SILVA, TQ11 PARA TQ12, 29/09/2017; 183.3464, ELTON MARTINS LOPES, TQ24 PARA TQ25, 02/12/2016; 184.258-7, PRISCILA ALVES DA SILVA, TQ24 PARA TQ25, 02/12/2016

UA39- SRS-NORTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -1.435.337-7, EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS, TQ23 PARA TQ24, 12/09/2017; 1.435.975-8, TEOFILIO JOSE ACIOLI DA SILVA, TQ23 PARA TQ24, 13/09/2017;

UA40- SRS-LESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1.435.977-4, ARMANDO FERREIRA CUSTODIO, TQ23 PARA TQ24, 14/09/2017;

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art.7º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do Art. 2º§§ 2º e 3º do Decreto 14.647, de 25.03.93, aos servidores, que completaram o interstício, no ESTAGIO PROBATORIO, das Carreiras Médica, Enfermeiro e Assistência Pública a Saúde do Distrito Federal, admitidos em SETEMBRO/2014, observando-se a ordem das informações: lotação, especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data. SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE... -ASSISTENTE SOCIAL; 16658337; SANDRA MARLY DO NASCIMENTO FORTUNATO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV, 15/09/2017 -, FISIOTERAPEUTA; - 14436779; WALTER MORENO CAMPOS NUNES; TERCEIRA I ; TERCEIRA IV, 03/09/2017.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através do Art.7º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do Art. 2º, do Decreto 14.647, de 25.03.93, aos servidores relacionados Abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício, no mês e de SETEMBRO/2017, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública a Saúde do Distrito federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo -especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência , conforme processo nº 060.000.074/2017.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADM...4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141012-1; YHURY GUIMARAES AGUIAR DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/09/2017; - 0141038-5; ALOISIO SANDRO ALVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/09/2017; - 0141080-6; CARLOS HENRIQUE DE LIMA SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/09/2017; - 0141086-5; RICARDO OLIVEIRA SAMPAIO REIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/09/2017; - 0141145-4; FERNANDA VIDAL DA SILVA ALBUQUERQUE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/09/2017; - 0141165-9; RONAN DE SOUZA LUCIANO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/09/2017; - 0141206-X; SYDINEY COSTA DE JESUS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/09/2017; - 0141250-7; EDUARDO PASSOS DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/09/2017; - 0141285-X; GLICIO RAMAR RIBEIRO DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/09/2017; - 0141320-1; MARCIO DA CONCEICAO GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/09/2017; - 0143833-6; PATRICIA VIEIRA RODRIGUES MOTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2017; - 0144432-8; JOAO FABRICIO DA SILVA JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/09/2017 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141220-5; JACY DE ALMEIDA CAVALCANTE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 26/09/2017 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1435296-6; ERODINA ELIZABETH DA CRUZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435325-3; MONICA MOREIRA BARBOSA INACIO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435343-1; HELIO GOMES DO NASCIMENTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435349-0; NALAIRA BARBARA MATOS DE QUEIROZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/09/2017; - 1435388-1; JACQUELINE SILVA DE ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435394-6; CAROLINA DA SILVA QUEIROZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435437-3; SAULO DIAS DOS SANTOS MENDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435444-6; ANGELA MARIA ALVES FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 06/09/2017; - 1435451-9; BENIVALDO DE MORAIS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435464-0; ELNATAN DE MOURA GAMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435496-9; ANGELA REGINA VALENTIN MAKINO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435498-5; LIDIANE MARCIANO DA SILVA MONTEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435507-8; RAQUEL CRISTINA PEREIRA DE FREITAS LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435508-6; ANA RAQUEL REIS DE MEDEIROS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435509-4; HUGO MEDEIROS GALLO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435531-0; JESSIKA CUNHA FONTENELE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435549-3; ERISENE DE MOURA PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435578-7; CAROLINA COTA PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435589-2; SILAS DINO DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435597-3; ROBERTO RICARDO RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435602-3; ANDREA CLAUDIA BARBIERI; TERCEIRA II; TERCEIRA III; 09/09/2017; - 1435689-9; EDSON THIAGO FERREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435745-3; VALDISIA LIMA GOMES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435799-2; EDIANE LEITAO BEZERRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435804-2; ANTONIO CARLOS RODRIGUES CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435809-3; PATRICIA NERIS OLIVEIRA GOMES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435812-3; PATRICIA VALLADARES MADEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435817-4; LEONARDO MOREIRA GOMES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435828-X; AURELIA RODRIGUES BORGES DE ANDRADE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435833-6; CLAUDIA DENISE BAUMGAERTNER; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435861-1; JEFERSON GONCALVES CORBARI; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435863-8; CRISTINA SOARES DE MOURA DE JESUS CAMPELO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435870-0; SIMONE ADRIANA MACEDO SIQUEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435896-4; ROSILENE MARIA DE SOUSA LOPES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435955-3; NATALIA ALEXANDRA PINTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435989-8; FRANCILINA LIMA DO NASCIMENTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/09/2017; - 1439900-8; JULIANA OLIVEIRA E SILVA RESENDE BOAVENTURA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017; - 1440200-9; EMMANUELLE FERRAZ MACHADO SAMPAIO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/09/2017; - 1440215-7; JEFFERSON OLIVEIRA MELO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/09/2017 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133386-0; JOELSON CAETANO DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/09/2017; - 0133403-4; WILMA EVA BATISTA E SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/09/2017; - 0134844-2; VANGELA MOREIRA DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/09/2017; - 0134966-X; TERESINHA TEIXEIRA DA CRUZ BARBOSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/09/2017 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0144266-X; TIMOTEO DOS SANTOS LEMOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/09/2017; - 0144288-0; ADEMAR JOSE PREDIGER; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/09/2017; - 0144319-4; SINOMAR RODRIGUES DE MOURA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/09/2017; - 0144362-3; RICARDO SANTOS SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/09/2017 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0133405-0; OLAVO FERREIRA NETO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 01/09/2017; - 0133410-7; PAULO DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 03/09/2017;

- 0134815-9; JAILSON ALMEIDA DIAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/09/2017 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0171077-X; VANESSA DALVA GUIMARAES CAMPOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165092-0; MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/09/2017 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0157812-X; RAQUEL SOUZA PASSOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/09/2017; - 0169918-0; FERNANDA VIEIRA DE SOUZA CANUTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0169949-0; DANIELA SILVA MACHADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0169958-X; GEANE CARINE DE SIQUEIRA CHAVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0169965-2; ELKYANE ALVES ARAES FONSECA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0157745-X; DENISE LEITE OCAMPOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/09/2017 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0194852-0; MARCIA PRAZERES MENEZES NUNES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/09/2017 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1435417-9; SANDRA MARCIA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435795-X; JORGE ANTONIO CHAMON JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 7050-04 - ENGENHEIRO; - 0135073-0; ROBERTO JOSE ROCHA GOMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/09/2017 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1435563-9; ELENILDE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435849-2; LUCAS MARANI BAHIA DUCA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0141158-6; MARCIA ROBERTA VIEIRA MATOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/09/2017; - 0141190-X; ROSANGELA PEIXOTO SANTA RITA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/09/2017; - 0141404-6; IRACEMA DE ABRANTES SOUTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/09/2017 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0141066-0; FABIANA DE MATTOS RODRIGUES MENDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/09/2017; - 0141076-8; GERDA LORENA PEREIRA DE ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/09/2017; - 0141119-5; SUZANA FUJIKI SUZUKI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/09/2017; 0141140-3; DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ; PRIMEIRA II ; PRIMEIRA III; 24/09/2017; - 0141375-9; RENATO RODRIGUES CAMARAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/09/2017; - 0141415-1; VANESSA DE CASTRO MATOS ROSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/09/2017; - 0141416-X; GLEISSANY RIBEIRO ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/09/2017; - 0143832-8; CELIA REGINA DA COSTA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/09/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0141070-9; SANDRA HELENA DE SOUSA FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/09/2017; - 0169735-8; KARLA MARIA CARMONA QUEIROZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/09/2017; - 1435084-X; MARCOS AURELIO DA SILVA MACHADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435088-2; LORHANA MARTINS MORAIS SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/09/2017; - 1435093-9; MARCIA VIEIRA MUNIZ ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435119-6; ROGERIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435136-6; FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435179-X; ACZA ARAUJO SOARES DE ALCANTARA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435188-9; MARCELA ROCHA GARCIA LACERDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435227-3; LEIA FERREIRA MIQUELINO DE MELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/09/2017; - 1435267-2; FABIANA DO NASCIMENTO DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435276-1; RAPHAEL MARTINS SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435373-3; TALITA BRAGA SILVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435380-6; ALAINE DA SILVA CAVALCANTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435382-2; PAULO ROBERTO MENDONCA SOARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435391-1; PAOLA ALMEIDA DOS SANTOS SOBRAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435438-1; GLAUCIA JOSE SOL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435468-3; CRISTIANE PINTO COSTA VIEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435477-2; GIANCARLA DI ANDRADE CAMARGO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435517-5; LUDMILA AMABELE SYRIO E OLIVEIRA HERRMANN; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435582-5; ANDERSON LUIS LOPES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435600-7; CAMILA BARBOSA DE CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435601-5; JANAINA ALICE GOMES VELLOSO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435604-X; RAFAELLA BIZZO POMPEU VIOTTI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435627-9; JULIANA GUISTEM SOARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435643-0; NATANIELLE CARDONA MACHADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435657-0; YACIARA PEREIRA DE OLIVEIRA LUZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435671-6; GABRIELLA RIBEIRO CHRISTMANN; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435707-0; KELLY CRISTINA BARBOSA LEVI ALVIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/09/2017; - 1435768-2; ANA PAULA MOREIRA LISBOA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/09/2017; - 1435838-7; LUCIANA RODRIGUES BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435873-5; JOZILDA DE OLIVEIRA BRASILEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435936-7; MIGUELENA MARIA DE ALENCAR FEITOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 0169930-X; ALESSANDRA MARQUETO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/09/2017 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0139569-6; ROSIMEIRE DA CRUZ BARBOSA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/09/2017; - 0139570-X; LUCIENE DA SILVA PERDIZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/09/2017; - 0143816-6; FABRICIA SILVINO MACHADO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/09/2017; - 0144053-5; RODRIGO DE AMARAL BARRETO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/09/2017; - 0144213-9; BRUNO SANTOS DE ASSIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/09/2017; - 0144279-1; ALESSANDRA COSTA DA CUNHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/09/2017; - 0144354-2; SAMARITANA CARVALHO DE JESUS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/09/2017; - 0144429-8; ANDREIA VIANA DE PAIVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/09/2017 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0170993-3; ALESSANDRA COSTA DA CUNHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/09/2017; - 0171106-7; THIAGO PEDROSA MENDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/09/2017; - 0171156-3; VALDEVINO VALENTIM DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/09/2017 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1435145-5; ELISANGELA NUNES DE ALMEIDA FURTADO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435196-X; CICERO PINHEIRO RIBEIRO JUNIOR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435576-0; VANESSA DE SOUZA LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435679-1; MARIA ROCHELIA VIEIRA CAVALCANTE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435684-8; ALEX FELIX CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435696-1; WESLEY FRANCO DE MELO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1440033-2; DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0143943-X; ELIANE MARIA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/09/2017 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0139646-3; CLEVERSON DA SILVA OLIVEIRA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 27/09/2017; - 0139681-1; FIDELCINO RIBEIRO DOS SANTOS; UNICA XVII; UNICA XVIII; 26/09/2017; - 0139709-5; ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE; UNICA XVII; UNICA XVIII; 01/09/2017 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0139657-9; MARIA ELENA DA SILVA FINHOLDT; UNICA XV; UNICA XVI;

26/09/2017; - 0139660-9; EDER JANIO QUEIROZ E BARROS; UNICA XVII; UNICA XVIII; 22/09/2017; - 0139694-3; DAVID DA SILVA CARDOSO; UNICA XVII; UNICA XVIII; 27/09/2017 | 8076-05 - AOSD-APOIO ADMINISTRATIVO; - 0139635-8; MARIA ADELIA SOBRAL; UNICA XVI; UNICA XVII; 01/09/2017 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660231-5; WALLACE LOPES E SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/09/2017.
 HBDF...: 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141167-5; RUTH QUINTINO ZUMBA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/09/2017 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1435427-6; TABATA DE SOUSA LONDE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435506-X; ULASIO SILVA RIBEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435728-3; ISABELLA FREITAS DA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435739-9; ANA CLAUDIA DIAS GONCALVES MIRANDA DUQUE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435866-2; CICERO CARLOS BARBOSA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 06/09/2017; - 1435895-6; SUELLEN LINHARES CANTANHEDE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1439974-1; FRANCISCO DENILSON DA CONCEICAO COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133354-2; JAYRO LIMA CIPRIANO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 22/09/2017 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0141022-9; ADRIANE FERREIRA BONATTO ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/09/2017 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0169944-X; ANADELIA DE FRANCA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 1435390-3; LARISSA GOVEIA MOREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/09/2017 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1435102-1; FERNANDO CARRUSCA BRITTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 701017-02 - MEDICO - CIR. CARDIOVASC. CA; - 0141019-9; JEAN NEWTON LIMA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/09/2017 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0151932-8; RENATA GOMES RAMALHO DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/09/2017; - 0169692-0; LUIZ ROBERTO SILVA FILHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/09/2017; - 0169793-5; MARCIA CRISTINA DA ROCHA AMORIM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0169877-X; RENATO DINIZ LINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2017; - 0170981-X; DANIEL FARIA LEMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2017; - 0171203-9; ANA CAROLINA CALDEIRA CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/09/2017 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0169698-X; LEONARDO SANTOS ROCHA PITTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2017; - 1435246-X; RODRIGO DE FREITAS GARBERO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435619-8; ANA CAROLINA ROCHA CAMPOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/09/2017 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1435759-3; TIAGO FURTADO FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0141067-9; ADRIANA CRISTINA GAETA DE AQUINO COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/09/2017 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0141002-4; WELDSOON MUNIZ PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/09/2017 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165071-8; LEONIDAS DE SOUZA BOMFIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/09/2017; - 0165111-0; JORGE ANTONIO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/09/2017 | 701038-02 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGI; - 1435247-8; KLEBER CAMELO LOBO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 701039-02 - MEDICO - PATOLOGIA CLINICA; - 0165068-8; JOSE GASTAO DA CUNHA NETO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/09/2017 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0157746-8; MARISA VALE CAVALCANTI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/09/2017; - 0169770-6; LUCIANO MAXIMO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0169927-X; MAYA CAETANO PAES DE ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017 | 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1435991-X; THIAGO BLANCO VIEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/09/2017 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0141004-0; MARIA APARECIDA MARQUES DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/09/2017 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0169998-9; AURIANE BACELAR TEIXEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0171044-3; ALEXANDRE GONTIJO GUIMARAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/09/2017 | 701052-02 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 0194958-6; DINAMARA KRAN ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/09/2017 | 701057-02 - MEDICO - ONCOLOGIA CLINICA; - 1435536-1; CINTIA BARBOZA BATISTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1435784-4; WALERIANO FERREIRA DE FREITAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 701062-01 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 0144294-5; RODRIGO PEPE COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/09/2017 | 701063-02 - MEDICO-CIR.CABECA E PESCOCO; - 1435624-4; ANDRE LUIZ DE QUEIROZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0181938-0; LUISA BARRETO COSTA CORREA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0181940-2; DANIEL SARAIVA DE PAULA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1435830-1; ELISA LUCIA MAIA SOUTINHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0169716-1; HELIANE VIEIRA DA NOBREGA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/09/2017 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0141051-2; CLAUDIA DA SILVA COUTINHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/09/2017; - 0141117-9; IACI ANTUNES VIANNA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/09/2017; - 0141372-4; JOELMA DA CAMARA BELMONT SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/09/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1435089-0; REGULA RAHM SAMPAIO GOIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435128-5; FERNANDA ANGELA RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435204-4; MORGANA THAIS ARAUJO SOARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435210-9; NATHALI FELICIA MINEIRO DOS SANTOS GARRETT; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435245-1; MARIA AURILENE GONCALVES PEDROSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435495-0; PAULICEIA GOMES LUSTOSA MORAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1435087-4; EVANILDO SOUZA DA SILVA JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1660504-7; JAQUELINE APARECIDA GOMES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/09/2017 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0134828-0; LUSIA PARDIN RIOS TAVARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/09/2017 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1435101-3; GABRIELA DELVAUX MAIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0139702-8; HARRISSON ALVES NABOFARZAN; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/09/2017; - 0139731-1; MARIA DE LOURDES NERY DE BELEM; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/09/2017 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0139624-2; APARECIDA DE FREITAS LOURENCO FORTES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 22/09/2017; - 0151924-7; BEATRIZ BORGES DOS REIS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2017; - 0152068-7; ALESSANDRA OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 26/09/2017; - 0169747-1; RODRIGO DUARTE SIQUEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/09/2017; - 0169778-1; CLAUDETE MARIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/09/2017 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1435135-8; EDILEUSA DA COSTA BEZERRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435292-3; PAULO AMERICO DE FARIA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435332-6; JANDIRA ALVES RABELO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435353-9; MARILUCE LOPES BORGES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435503-5; RENATA MARCELLA COSTA TITO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435641-4; ROSE DE SOUZA

BRAZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435775-5; JACKELINE JEANNE AUZENTE DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435776-3; SHIRLENE SIQUEIRA DE JESUS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435798-4; ANA OLDENIA DE SOUZA LOBO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435815-8; ANTONIA FERREIRA MOTA PINHEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435832-8; LIVIA PEDROLINA MACHADO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435913-8; MILENE DA SILVA COELHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134984-8; SELMA FONTINELE DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/09/2017; - 0135002-1; EDNA MARIA DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 27/09/2017; - 0136086-8; GRACY COSTA DE AZEVEDO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/09/2017; - 0136108-2; MARIA CLEUZA MORAIS CASAGRANDE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/09/2017; - 0136154-6; HELENA DOS REIS MARQUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/09/2017; - 0136178-3; JAINE FRANCISCA ZORANTE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/09/2017 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0139581-5; ABIMAEI TEOFILO CAVALCANTE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/09/2017; - 0139664-1; LUIS CARLOS SILVA SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/09/2017; - 0144218-X; EREDI DA CRUZ BARBOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/09/2017 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1439912-1; ANDRE LEONARDO ROCHA DE FREITAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017; - 1439976-8; ALCIDES MAIA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017; - 1439982-2; LEONARDO MAMEDE SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017; - 1440050-2; HELOIZA PEIXOTO DE BARRÓS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017; - 1440057-X; LUIZA MARQUES OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017; - 1440082-0; MARTA CARVALHO ROZAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/09/2017; - 1440101-0; MARCELO EVANGELISTA RIBEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017; - 1440122-3; FATIMA POLIANA PAZ DE ANDRADE VIANA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/09/2017 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1660405-9; JULIANA LATERZA PRAZERES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/09/2017; - 1660410-5; RODRIGO ANDRE DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/09/2017; - 1660420-2; THAIANA CIRQUEIRA GONGALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/09/2017; - 1660436-9; KLEBER DE SOUSA OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/09/2017; - 1660459-8; MARIA EUGENIA ZABAN SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/09/2017; - 1660463-6; LYCIA BATISTA OLIVEIRA MONTEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/09/2017; - 1660465-2; FABIO GONCALVES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/09/2017; - 1660481-4; LARISSA MARTINS HELCIAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/09/2017; - 1660487-3; MAYARA AOYAMA SOARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/09/2017; - 1660488-1; ERICH WILHELM HARTMANN; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/09/2017 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141384-8; MARIA RAIMUNDA MARINHO DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/09/2017; - 0144275-9; ALAICE MARTINS DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/09/2017 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1439964-4; MICHELLE ALVES VIGORITO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/09/2017 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0135052-8; FERNANDO MONTEIRO DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/09/2017 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0139610-2; ROBERTO CARLOS DE AVILA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 11/09/2017; - 0139677-3; DEUZIMAR PEREIRA DA CRUZ; UNICA XVII; UNICA XVIII; 28/09/2017 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0139686-2; MARIA DO CARMO DA COSTA DE OLIVEIRA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 27/09/2017; - 0139693-5; IDENI SANTANA RIBEIRO DOS SANTOS; UNICA XVII; UNICA XVIII; 27/09/2017 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1435891-3; ROSANA ALVES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435939-1; NAYANE LINS SAIGG; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 06/09/2017 | 8072-05 - AOSD - RADIOLOGIA; - 0139603-X; JOAO FRANCA DE MELO; UNICA XVII; UNICA XVIII; 22/09/2017; - 0139707-9; MARCELO REIS CARVALHO; UNICA XVII; UNICA XVIII; 22/09/2017 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660287-0; ADRIANA DOS SANTOS SANTANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/09/2017; - 1660289-7; IVONEIDE MARTINS DE PAULA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/09/2017; - 1660344-3; EDER RIBEIRO BARBOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/09/2017. HOSPITAL DE APOIO...: 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141026-1; WALESKA TOMASCHESKI MOITTA LOPES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/09/2017; - 0141123-3; DIEI GOMES DA SILVA JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/09/2017 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1435688-0; LENICE ZANATTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0135021-8; RAILSON JUNIOR SILVA SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/09/2017 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0169700-5; ESTEFANIA RODRIGUES BIOJONE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOC. FARMACIA; - 0134962-7; MARCIA DO SOCORRO CASTRO CABRAL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/09/2017 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1435898-0; ANGLENY RODRIGUES SALES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0141386-4; MARTA ANGELICA GOMES DE PAIVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/09/2017 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0141034-2; PAULO ROBERTO PORFIRIO DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/09/2017; - 0141163-2; ALISSANDRA SOUSA DA CUNHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/09/2017; - 0141171-3; LUZINALVA MARQUES VELOSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/09/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0169810-9; FABIANA ZANELA DE RESENDE PAIXAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/09/2017; - 1435393-8; ANA CATARINE MELO DE OLIVEIRA CARNEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/09/2017 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0135030-7; MAURICEIA CAVALCANTI VAZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 27/09/2017 | 7162-04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0135058-7; ANA PAULA DE MEDEIROS CLOSS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/09/2017 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0139611-0; SERGIO MILLER; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/09/2017 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1435790-9; LILIA ALVES VIANA CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0136115-5; DULCINEIDE CRISTINA XAVIER DE LIZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/09/2017; - 0136162-7; MARIA ISABEL COSTA SILVA MARANHÃO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/09/2017; - 0136171-6; JOAO AZEVEDO BARROS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/09/2017 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0139656-0; ADRIANO RODRIGUES DO VALLE; UNICA XVII; UNICA XVIII; 28/09/2017; - 0139727-3; CICERO VIEIRA DA MAIA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 27/09/2017. HSVP...: 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1435340-7; ROSA TALITA CARVALHO RIBEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435522-1; CLEYMENNE CERQUEIRA BARBOSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435548-5; CARLA CHRISTINA PEUKERT SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435579-5; LUIZ CARLOS COSSAO DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435836-0; IVANDETE SOARES DOS SANTOS RAIMUNDO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1435346-6; KAROLYNE ARAUJO GARCIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0171041-9; GISLAINE ROSARIO OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/09/2017 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0144438-7; LUCILENE

REJANE ALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/09/2017; - 0144443-3; EVERTON OLIVEIRA ALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/09/2017 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0169715-3; LUZINEIDE DOS SANTOS MENDES RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/09/2017 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1435284-2; DANIEL PIRANGI GOMES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435385-7; ROSELY OLIVEIRA DE CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435943-X; CRISTAN RODRIGUES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0139679-X; MARIA APARECIDA SOARES VIEIRA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 27/09/2017; - 0139690-0; RONEY MARCELO GOMES MARTINS; UNICA XVII; UNICA XVIII; 27/09/2017 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0144135-3; ALDO ANTONIO ALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2017 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1435201-X; DORALICE SANTOS DE ALMEIDA GONCALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017. SANTA MARIA...: 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1435616-3; FABIANA SOARES FONSECA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0182050-8; SILVANA RAMOS QUINAN DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017. PARANOIA...: 7030-02 - PSICOLOGO; - 1435906-5; TIAGO ALVES MIRANDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017. SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRO NORTE ...: 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141074-1; FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA BANDEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/09/2017; - 0141156-X; MARCELO MENDES DE MELLO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/09/2017; - 0141337-6; THIAGO VINICIUS PEREIRA LEITE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/09/2017 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0134961-9; POLIANA SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 26/09/2017 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1435347-4; VIRNA ROSA DO REGO LUNA DIAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435475-6; MARCIA MARIA DOS REIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435726-7; VINICIUS SANTANA GOMES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435765-8; RODRIGO DE OLIVEIRA VILELA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0169820-6; LEONARDO GOMES DE ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0169921-0; LUIZ FERNANDO CORDOVA DE LA QUINTANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0171009-5; DANIEL DE MOURA TEIXEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0144222-8; LUCIANI FIORI LEAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/09/2017 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0171000-1; ALESSANDRA ALVES MACHADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017 | 701035-03 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1435734-8; FERNANDA PIRES DA SILVA ABRAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0141013-X; RODRIGO MACHADO CRUZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/09/2017 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0169830-3; ELIZABETH PARANHOS PESTANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0169911-3; LAIS RODRIGUES DE AGUIAR FREIRE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0170996-8; ROSANIA DE LOURDES ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017 | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0157642-9; INES CATAO HENRIQUES FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/09/2017 | 701049-02 - MEDICO - UROLOGIA; - 0169714-5; EURICO APARECIDO LOPES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017 | 701058-02 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0169753-6; RICARDO DE LAURO MACHADO HOMEM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0141025-3; LEA CORREIA GUIMARAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/09/2017; - 0141210-8; HILDETE DOS REIS COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/09/2017 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0141079-2; MARIA NIRA OTONI RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/09/2017; - 0141106-3; MARIA DE LOURDES DE FREITAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/09/2017; - 0141152-7; LAZARA RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/09/2017; - 0141176-4; SIMONE DE SOUZA DOS REMEDIOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/09/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0141050-4; SUZY GALDINO DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/09/2017; - 0169840-0; YAMA LINS GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/09/2017; - 1435081-5; NATALIA RODRIGUES RUBEN; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435085-8; ANA ANGELICA BARBOSA SAMPAIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435090-4; RAQUEL BARRETO DE ARRUDA MELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435161-7; FERNANDA PATRICIA DE SOUZA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435170-6; SUZY LIDIANNY MOTA MAIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435206-0; GLAUCO ARAUJO IDEIAO LINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435260-5; RENATA MENDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435263-X; MICHELE OLIVEIRA CAPANEMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435268-0; ALESSANDRA DE LA PLATA PESSOA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435551-5; MARIA INES GUEDES BORGES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435692-9; FERNANDA GARCIA OLIVEIRA BERTOLINI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435698-8; CAMILA SIMOES RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435781-X; ADRIANA ALVES DE ANDRADE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435788-7; LUISA VILELA PINHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435806-9; ROSANA FERNANDES PEREIRA BEZERRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435883-2; VIRGINIA CUNHA DE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0143786-0; RENATA COSTA FORTES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2017; - 0144066-7; LILIAN BARROS DE SOUSA MOREIRA REIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/09/2017 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0171403-1; CLEILCE REGINA SOUZA ALBUQUERQUE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/09/2017 | 7150-04 - FONOAUDIOLOGO; - 0135040-4; SINEYDE MATOS DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/09/2017 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0194993-4; DEIDMAIA LIMA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/09/2017 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0139645-5; IZABEL CRISTINA SALVADOR DE MELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/09/2017; - 0139659-5; LETICIA OLIVEIRA DE S MENDONCA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/09/2017; - 0144025-X; ALEX DA SILVA VIEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/09/2017; - 0144139-6; VIVIANE EUSTORGIO DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/09/2017; - 0144243-0; CARLOS HENRIQUE PEREIRA MACEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/09/2017; - 0144280-5; VANIA RIBEIRO GOMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2017; - 0144359-3; JOELMA GOMES RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/09/2017 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0169790-0; MARLY PEREIRA PINTO GUEDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/09/2017; - 0169922-9; LIBIA ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/09/2017 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1435368-7; MARILDA MAIA ALMEIDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435397-0; GRAZIELA SILVA CAMARA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435697-X; ERONILDE PEREIRA DE OLIVEIRA BERINGUEL; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435772-0; IRENE ALVES CORREA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; -

1435813-1; MARIA APARECIDA MACEDO GOMES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435894-8; BENEDITA SILVA DO NASCIMENTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134987-2; MARIA APARECIDA ZEFERINO DE SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 27/09/2017; - 0135001-3; MARIA DIVINA DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/09/2017; - 0135012-9; JANETH BARROS REIS CALDEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/09/2017; - 0136081-7; MARILDA RIBEIRO DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/09/2017; - 0136092-2; MARIA DE LOURDES CHAGAS DE ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/09/2017; - 0136105-8; ELIETE FERREIRA GOMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/09/2017; - 0136116-3; LEIA ABREU MACHADO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/09/2017; - 0136155-4; VALDELI DA SILVA RAMOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/09/2017; - 0136191-0; ANTONIA DE OLIVEIRA BRITO FRANCA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/09/2017 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0141000-8; LUZILENE MOURA BARROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/09/2017 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0182056-7; ALESSANDRO CORDEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/09/2017 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0144267-8; JULIANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/09/2017 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1660404-0; ADRIANO CASQUEIRO DE ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/09/2017; - 1660406-7; RENATA CRISTINA GONTIJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/09/2017; - 1660408-3; LARYSSA SANTOS QUEIROZ DE MOURA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/09/2017; - 1660469-5; REBECA NAOUM LORGA ROQUE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/09/2017; - 1660483-0; VIVIANI COSTA DE ASSIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/09/2017; - 1660489-X; AMAURI GOMES MATEUS JUNIOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/09/2017 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1435932-4; KEILAH TORRES TAVARES DE FREITAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1440092-8; LAZARA DE FATIMA BARRÓS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0139658-7; ALBERTO ARANTES DE SOUSA JUNIOR; UNICA XVII; UNICA XVIII; 28/09/2017; - 0139704-4; IVANILDO GUEDES DA COSTA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 25/09/2017 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1435443-8; IOLANDA ALVES DA SILVA LOPES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435980-4; KELLY APARECIDA DE MEDEIROS CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 15/09/2017 | 8072-05 - AOSD - RADIOLOGIA; - 0139615-3; AIDA PINA TIBERY COSTA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 22/09/2017 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1435871-9; CELIA DAS DORES E SILVA; UNICA VI; UNICA VII; 09/09/2017; - 1440076-6; ROBERTA CRISTIANE HABERMAN SEVERO ALVES; UNICA V; UNICA VI; 04/09/2017 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660222-6; ZILDETE GOMES MIRANDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/09/2017. SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRO SUL... 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141037-7; KARIN COSTA ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/09/2017; - 0141122-5; ANA MATILDE FARIAS DE ALENCAR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/09/2017; - 0141195-0; JANAINA PINTO BRAGA MEIRELES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/09/2017; - 0141273-6; MARCUS DO NASCIMENTO SERA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/09/2017; - 0141275-2; LUCIA HELENA CAVALCANTE DINIZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/09/2017; - 0141336-8; ELISANGELA LOPES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/09/2017 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1435293-1; RAFAEL GONCALVES ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435342-3; LEYLA CRISTINA MENDES DUARTE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435371-7; DANIEL ADLLER QUEIROZ DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 06/09/2017; - 1435504-3; NAYANDERSON RODRIGO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435513-2; PATRICIA CAROLINE DE FLORES BOTELHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435851-4; MARIA DE LOURDES SILVA BRANDAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435860-3; GEANE FERNANDES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435875-1; FERNANDO SERGIO GONCALVES DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435900-6; JULIANA MARIA DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 06/09/2017; - 1440028-6; LUCINEIA APARECIDA DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017; - 1440072-3; GABRIELLE ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017; - 1440081-2; MARIA APARECIDA SILVA E MOURA RESENA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017; - 1440086-3; MICHELLE DE FATIMA PEREIRA ARMOND; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017; - 1440120-7; GUTIERRE LIMA ALBUQUERQUE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017; - 1440156-8; ELISANGELA SILVA PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017; - 1440183-5; DIOGENES MONTEIRO DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/09/2017; - 1440199-1; FERNANDA OLIVEIRA TAVARES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 14/09/2017 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0134679-2; RAMON GOMES VIEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/09/2017 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0144330-5; EVILASIO SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/09/2017 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1440026-X; GABRIEL JONATA VICTORIA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017; - 1440047-2; TATIANA ANDRADE RICARDO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0133414-X; WANDERLEY MARQUES DE ALCANTARA BRAZ; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 03/09/2017 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0169951-2; RODRIGO FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017 | 701019-02 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0169928-8; JOSE FERREIRA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017 | 701022-02 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0181916-X; ADRIANA CYSNEIRO MILHOMEM DAROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/09/2017; - 0182051-6; ROSANA LOFF DE ANDRADE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0182060-5; KAREN DE SOUZA MENDONCA BOTELHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017 | 701022-04 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0136222-4; THAIS ROCHA CORREIA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/09/2017 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0151872-0; ANA CAROLINA SILVA LEITE BASTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/09/2017 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0169677-7; MARIA TERESA DE GODOY MORAIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2017; - 0169688-2; SORAIA DE OLIVEIRA SOARES E SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2017; - 0169712-9; ADRIANO BUENO TAVARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0169763-3; SARAH MARQUES E SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0169848-6; DALVA MARCELINO FURTADO DO NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0169866-4; CAROLINA GENARO PULTRIN; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0169872-9; YARA KARINA WANDERLEY ROCHA VAZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0171007-9; CRISTIANE HENRIQUES SOARES DE PAIVA LOPES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/09/2017; - 0171020-6; CINARA COSTA DE GUSMAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 1435278-8; JOAO ROCHA VILELA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435780-1; DANIELLE DO BRASIL DE FIGUEIREDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0143863-8; MARIA DE NAZARE LIMA MILHOMEM; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/09/2017; - 0144033-0; MARLA MEDEIROS DE AZEREDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/09/2017 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0169761-7; MILA MAIA SANTIAGO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0169811-7; RENATA ABRAO VIEIRA; SE-

GUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0169852-4; YANNA AIRES GADELHA DE MATTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0169893-1; ASTA MARIA VIVACQUA BRANDAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/09/2017; - 0169895-8; AKARLENNI QUINTELA BERNARDINO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0169916-4; FLAVIA DE ASSIS SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0169994-6; MARINA DA SILVEIRA ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0194980-2; FABIANA ARANTES DE ARAUJO MENDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/09/2017; - 1435106-4; ROSSANE CRISTINA DALIA DE MELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/09/2017; - 1435421-7; CAMILA AMARAL VENUTO ANUNCIACAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/09/2017; - 1435429-2; DANIELA FARRAH TEIXEIRA RAEDER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/09/2017; - 1435691-0; DANIELA MARINHO VILA REAL ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/09/2017 | 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0141098-9; RICARDO DE ALBUQUERQUE LINS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/09/2017 | 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0157647-X; MARINES TEIXEIRA FONSECA SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/09/2017; - 1435990-1; DANIELE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/09/2017 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1435074-2; DEBORA BARBOSA KAWANO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435116-1; BRUNO HENRY DE MEDEIROS TEODULO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435794-1; MARCO YUKIO TSUNO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 701049-03 - MEDICO - UROLOGIA; - 1435456-X; RODRIGO BRAZ DE QUEIROZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/09/2017 | 701050-02 - MEDICO - HOMEOPATIA; - 0195323-0; CLEONICE MARIA QUEIROZ BEZERRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/09/2017 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0140894-1; VITORIA MARIA SIMOES DUAILIBE BARROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/09/2017 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0171142-3; ANA LUCIA DO NASCIMENTO MOREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017 | 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1435858-1; FELIPE TEIXEIRA DE MELLO FREITAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0181868-6; RACHEL DE ABREU E SILVA DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0181902-X; FABIANA MARIA MONTANDON; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0181908-9; IVANA FELIZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0181918-6; MARINA VAZ DE LIMA FULLIN SALDANHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0182049-4; PATRICIA RESENDE MARTIN; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0194726-5; FLAVIA PINHEIRO MANZAN; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/09/2017 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0135105-2; RAQUEL RAMOS DE LEU; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/09/2017 | 702017-02 - CIR.DENT-ORTODONTIA; - 1435719-4; ERIKA MENDONCA FERNANDES FRANCO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1435370-9; BRUNO LUZ CAIXETA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435491-8; ERIC JEAN GOLCALVES DIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/09/2017; - 1435599-X; FERNANDO LOURENCO DA SILVEIRA E SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435713-5; ALINE LOPES DE PINHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1435543-4; KATIA MARIA CALDAS SILVA LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435613-9; HELENA DALVA FERREIRA EMRICH; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435700-3; ALTAMIR DE SOUZA MACEDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435823-9; VALERIA SILVA GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0141010-5; AMANDA COELHO MACIEL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/09/2017; - 0141028-8; DALILA MARIA DOURADO DOS SANTOS SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/09/2017; - 0141060-1; MONICA APARECIDA ALMEIDA SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/09/2017; - 0141095-4; ISABELA RIBEIRO LESSA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/09/2017; - 0141247-7; VERA LUCIA CASTRO HOLANDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/09/2017 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0141007-5; PATRICIA CANUTO PIRES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/09/2017; - 0141021-0; MONIQUE PEREIRA BUENO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/09/2017; - 0141053-9; DELLYS CRISTINA SOARES MACENA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/09/2017; - 0141056-3; DENISE HALMENSCHLAGER; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/09/2017; - 0141127-6; ELAINE CRISTINA PINHEIRO GONCALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/09/2017; - 0141129-2; ANGELA MARIA ROSAS CARDOSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/09/2017; - 0141162-4; ELIENE RIBEIRO DA COSTA FREITAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/09/2017; - 0141442-9; ROBERTO ANDRADE MONCAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/09/2017; - 0143875-1; ANA CRISTINA SANTANA ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/09/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0169780-3; ANNA CRISTINA DE CARVALHO BEZERRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/09/2017; - 0169856-7; LUCIENE ALVES FARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/09/2017; - 0171087-7; ELSINETE COSTA FRANCA DE LUCENA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/09/2017; - 1435069-6; LIA ESTHER CORREA DE PAULA NEIVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435127-7; ANA CLAUDIA VILLA VERDE VASCONCELOS DE BARRÓS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435131-5; SAMARA BRANDAO MOREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435175-7; DANIELA FERREIRA DE ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435198-6; EDIANA PAULA TUDREI PANTOJA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435214-1; DANIELE HORMIDAS GONCALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435249-4; RAQUEL ELISA DE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435255-9; AMANDA SABINO CUNHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435265-6; FERNANDA CRISTINA A. RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435269-9; MARIA MANUELA SILVA ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435280-X; RENATA BARROCCAS MEIRA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435289-3; LUDMILA DIAS PEREIRA CORREA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435305-9; FERNANDA ROCHA AMARAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435351-2; VANESSA DE CASTRO FERNANDES DE MOURA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/09/2017; - 1435432-2; ANA MARIA DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435476-4; IANE CARVALHO DA SILVA MELLO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435525-6; MATEUS NOGUEIRA DA SILVA ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435546-9; LORENA ROCHA DE CARVALHO AZEVEDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435567-1; CHRISTIANE MENDES TEIXEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435609-0; CASSIA CRISTINA GAROZE DA SILVA GONZALES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435646-5; CYNTHIA FERREIRA DE MELO BRITO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435654-6; RICARDO CARNEIRO DE MELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435667-8; DANIELA RABELO NOBRE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435704-6; PAULLINE PEREIRA BOAVENTURA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435786-0; ANA PAULA ANGELO GONCALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435825-5; FABIANE DE SOUZA OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0144422-0; VANESSA CONCEICAO ROCHA ARAUJO DE MENEZES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/09/2017; - 0195755-4; FERNANDA DUARTE MOREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/09/2017 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1435910-3; CECILIA VIEIRA DA CRUZ ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/09/2017 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; -

0139576-9; ANA LUCIA CORREIA ANDRADE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/09/2017; - 0144212-0; DANIELA DE SOUZA LUIZ PESSOA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/09/2017; - 0144291-0; LUCIENE MENDES SOARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/09/2017; - 0144332-1; ELAYNE CARIUS SIQUEIRA ROSALINO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2017 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1435143-9; MARCIA GÉSILDA DE SIQUEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435220-6; MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA BARROS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435229-X; ELAINE LOPES DA SILVA RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435287-7; ALINE SILVA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435409-8; ARLETE DOS SANTOS LACERDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435492-6; LUCIANA GONCALVES DOS SANTOS SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435537-X; POLLIANE ALVES DE SIQUEIRA ALBERNAZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435565-5; TATIANE MENDONCA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435631-7; JAQUELINE LEITE DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435699-6; DANIELLE RIBEIRO BENITES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435718-6; MARTA CRISTINA PEREIRA DA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435742-9; LAURA MARIA ROFINO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435767-4; JULIANA SOUSA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134764-0; CARMEM ANGELICA DE ANDRADE ROCHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/09/2017; - 0134771-3; LEILA SANDRA DO NASCIMENTO ALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/09/2017; - 0134885-X; DIVINO JERONIMO DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/09/2017; - 0136104-X; SANDRA MARIA DE ARAUJO AGUIAR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/09/2017; - 0136109-0; ELIANE MARIA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/09/2017; - 0136118-X; ADRIANA SILVA BATISTA SOARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/09/2017; - 0136156-2; DENISE CRISTINA BONIFACIO CHAVEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/09/2017; - 0136177-5; NOELMA AZEVEDO PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/09/2017; - 0136187-2; MARY ESTELA RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/09/2017; - 0136190-2; MARLUCIA GOMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/09/2017 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0144048-9; WILLIAM TORRES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/09/2017 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1439745-5; CLEVERSON CARDOSO RIBEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017 | 8030-01 - AG. SERV. COMP. SERVICO SOCI; - 0144241-4; IOLANDA MIEKO HAYASHI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/09/2017 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0181917-8; CACILDA VERNEQUE DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/09/2017; - 0181946-1; NADIA ALVES DA COSTA LOUZADA RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/09/2017; - 0182036-2; ELISAMAR RODRIGUES LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/09/2017; - 0182104-0; DEJAIR JOAQUINI DE ALMEIDA JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/09/2017; - 0182126-1; VALMIZA CARVALHO MUNIZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/09/2017 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1439959-8; CAROLINE LEITE DE MATOS E ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/09/2017; - 1440097-9; MARIA DE LOURDES AVELINO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017 | 8041-02 - TEC.LABORAT-HISTOCOMPATIBIL; - 0182001-X; CAROLINA MARQUES FULGENCIO DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/09/2017; - 0182127-X; RODRIGO NUNES LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/09/2017 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0140934-4; ANDREIA ALVES ROSA CAMPOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2017 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1435355-5; LUANA MACHADO DE LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435392-X; MARTA PEREIRA ROCHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435725-9; KASSIA LEONEL MIRANDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1439855-9; KENIO FERREIRA VALADARES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017; - 1439927-X; ADRIANA RIBEIRO CAMARGO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017; - 1439938-5; KATIA SAMPAIO MARTINS DE BARROS FERRAZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017; - 1439954-7; ANDRE ANGELO DA SILVA CRUZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017; - 1439960-1; TIAGO DA SILVA LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017; - 1439967-9; BRUNO DA ROCHA CORREIA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017; - 1440077-4; ANGELA COSTA MARTINS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017; - 1440119-3; ORLANDO DIAS DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017; - 1440146-0; ANA LAURA DOS SANTOS SERRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/09/2017 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0139595-5; ANDRE LUIZ PENA DA SILVA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 05/09/2017; - 0139661-7; ALDO AMORIM ODORICO; UNICA XVII; UNICA XVIII; 22/09/2017; - 0139674-9; JACKSON UBI RAJARA BATISTA DE OLIVEIRA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 28/09/2017 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0139638-2; NOEMIA DE SOUZA E SILVA DE ARAUJO; UNICA XVII; UNICA XVIII; 29/09/2017; - 0139641-2; FRANCISCA ANSULAMIR DE ARAUJO PEREIRA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 29/09/2017; - 0139650-1; KEIT SUZIE FRANCISCO GOMES; UNICA XVII; UNICA XVIII; 28/09/2017; - 0139655-2; MARIA DAS DORES DINIZ FERNANDES; UNICA XVII; UNICA XVIII; 29/09/2017; - 0139676-5; MARTA GAMA SOARES BRAZ; UNICA XVII; UNICA XVIII; 28/09/2017; - 0139683-8; CLESIO DA CRUZ ALVES; UNICA XVII; UNICA XVIII; 25/09/2017; - 0139699-4; LUCIENE APARECIDA DA SILVA SALGADO; UNICA XVII; UNICA XVIII; 28/09/2017 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1435732-1; EUNICE LIMA BARROS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 01/09/2017; - 1435964-2; MARIA DA GLORIA MEDEIROS VITORINO R. DE ABREU; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 13/09/2017; - 1435982-0; HILANA SOARES LOPES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 15/09/2017 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1435410-1; ROSIANE FERREIRA DOS SANTOS; UNICA VI; UNICA VII; 09/09/2017; - 1435724-0; ELENA DOMINGUES DA COSTA; UNICA VI; UNICA VII; 09/09/2017; - 1439913-X; ELIANE GOMES DA COSTA; UNICA V; UNICA VI; 04/09/2017; - 1440109-6; FRANCISCA VOLUZIA ALVES DE LIMA SOARES; UNICA V; UNICA VI; 04/09/2017; - 1440149-5; ALEX ELISARIO DE SOUZA; UNICA V; UNICA VI; 04/09/2017 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660219-6; ELAINE CRISTINA COSTA DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/09/2017; - 1660341-9; MARIANGELA ABADIA SANTOS DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/09/2017.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141115-2; FRANCISCO IVAN DE SOUZA ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/09/2017; - 0141141-1; EUVÂNIO VIEIRA CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/09/2017; - 0141212-4; ELIENE FLORENÇA DA CAMARA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/09/2017; - 0141249-3; ANTONIO JAIRO DE SOUSA SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/09/2017; - 0141286-8; WEBERT FELICIANO MACHADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/09/2017; - 0141400-3; GRACIELLE SPINOLA PRATES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/09/2017 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1435501-9; BRUNO MOZART CARDOSO RIBEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435617-1; THAYS DE FRANCA OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435686-4; MAYSÁ DE OLIVEIRA SALES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435733-X; ANDREIA CRISTINA MENDES DE ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435750-X; LUCELIA DE SOU-

SA SANTOS RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 06/09/2017; - 1435753-4; STEYCE RAPHAELLE MORAIS NUNES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435797-6; ELIZABETH HENRIQUE DA CRUZ LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435864-6; MAIARA DE AZEVEDO DUARTE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435915-4; ANDERSON MIRANDA FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1439961-X; LEOCADIA DE BRITO ALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0131365-7; VALDENI OLIVEIRA DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/09/2017 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1439691-2; EDUARDO DO CARMO RABELLO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017; - 1440058-8; LUIZ FELIPE DIONIZIO NETO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/09/2017; - 1440060-X; PAULO ROBERTO BRAGA DE MENEZES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/09/2017; - 1440087-1; FABIO RAMIRES DO NASCIMENTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/09/2017; - 1440172-X; LEANDRO CESAR ALVES SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/09/2017 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0169824-9; STANLLEY DE OLIVEIRA LOYOLA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0169774-9; CARLOS FELIPPE NAME; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0169836-2; JOSE RUBENS DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0170967-4; JOSE HENRIQUE DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0169962-8; GUILHERME GARCIA GALETI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 1435535-3; GHEISA SIQUEIRA SANTOS MORAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 701027-02 - MEDICO - GINECOLOGIA - OBSTETRICA; - 0169757-9; ROGERIO GOMES DE LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0140998-0; JOAO VICENTE TEODORO GOMES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/09/2017; - 0141001-6; MOHAMMAD HAJI ZADEH GASHTI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/09/2017 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165074-2; JEFFERSON ALMEIDA LOBO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/09/2017; - 0165084-X; DJE-ZAIR SALES DE CALDAS LINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/09/2017; - 0165088-2; AILTON PEREIRA BUENO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/09/2017; - 0165090-4; ALEX PAULINELLE RAMOS NUNES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/09/2017 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0144089-6; ANA CARLA ANDRADE RAMALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/09/2017; - 0169773-0; MARCOS MOURA SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0171096-6; GETULIO BERNARDO MORATO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0194817-2; ALESSANDRA GIVISIEZ DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/09/2017; - 0195012-6; CRISTHIANE GAIA CAETANO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/09/2017 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0194928-4; MAISA HELENA AUGUSTO LOPES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/09/2017 | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0181901-1; JOSE DANTAS DE MEDEIROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0181910-0; FERNANDA GOMES ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0181989-5; RAFAELA BRAGA DE ALMEIDA MENEGASSI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0182029-X; RENATA KAZUMI OSHIRO TAVORA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0182302-7; DANIELA CORREA RAMIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1435389-X; MARJORIE FONSECA DA CUNHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435577-9; LILIAN MLLAZZO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435761-5; LANUSSE VERSIANI NEVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1435329-6; JORGE JOSE ALVES JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0141015-6; RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/09/2017; - 0141031-8; GISELLE FREITAS DE FARIAS TOLEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/09/2017; - 0141044-X; CLARA FERNANDES DE ALMEIDA NETA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/09/2017; - 0141256-6; EMERSON DE ALMEIDA CABRAL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/09/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0169706-4; JANAINA NUNES ELMER; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/09/2017; - 0169854-0; MELISSA REGINA ROCHA SEIXAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/09/2017; - 0169880-X; DINA LAINE COUTINHO DE CASTRO AZEVEDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/09/2017; - 1435190-0; JULIANA TEIXEIRA DUTRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435200-1; TATIANA MAGALHAES SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435208-7; FERNANDA CAMILA LIMA DE TORRES LUCENA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435211-7; ARIANA RODRIGUES MILHOMEM BARBOZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435212-5; FLAVIO LUCIO NOVAES DE BRITO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435248-6; ISABEL PEREIRA VALADARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435259-1; KAROLINE ASSUNCAO DE SOUSA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435298-2; ELLEN CRISTINA ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435301-6; LUANA ALVES AMARAL MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435313-X; LARISSA BENTO DE BRITO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435381-4; LUCIA MARIA SOARES DE FARIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435404-7; MONICA PEREIRA DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435555-8; MARIA TATIANA PEREIRA DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435591-4; PATRICIA CARNEIRO PIRES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435666-X; KELLY COSTA RIOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435872-7; REGINA DE SOUZA BARROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/09/2017; - 1435931-6; NADINE GOMES PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/09/2017 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1435447-0; NAYARA DA SILVA LISBOA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1435416-0; PATRICIA SOUZA OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435615-5; ADRIANA BARBOSA GOMIDE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0139599-8; MARINALVA MENDES LIMA DE MOURA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/09/2017; - 0139609-9; MARIA APARECIDA GONZAGA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/09/2017; 0144261-9; GLEIDSON ALVES DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/09/2017; - 0144334-8; MARIZA RODRIGUES BEZERRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2017; - 0144348-8; DANIELA SOUSA LEMOS VALE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/09/2017; - 0144423-9; MARTHA FERNANDES LIMA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/09/2017 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0169679-3; ANNE QUERUBIM SANTIAGO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/09/2017; - 0169891-5; LIGIA FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/09/2017 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0169920-2; GRACY KELLY MORAIS VIEIRA LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 05/09/2017; - 1435070-X; JOCELIA DE SOUZA BATISTA CANZI; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435155-2; WALLISSON DE SOUZA PENHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435233-8; FERNANDA ANGELICA DA SILVA PAULINO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435363-6; JANAINA VIEIRA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435562-0; DELAINE CAMPOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435635-X; DALANY NOGUEIRA SANTANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/09/2017; - 1435651-1; CARLA BRAZ DE QUEIROZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435677-5; JANISLEI MEDEIROS DE ANDRADE RIBEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435953-7; RAMON

DA MATA RIBEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134727-6; SIMONE BARBOZA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/09/2017; - 0134829-9; DIVINA ROSA DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/09/2017; - 0136128-7; JOSEFA PEREIRA DA CONCEICAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/09/2017; - 0136131-7; SUELI CAMPOS DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/09/2017; - 0136163-5; INEZ NOVAIS DE ALMEIDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/09/2017 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0139136-4; WELITON JOHN FERREIRA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/09/2017 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0181957-7; MARIA DE JESUS RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/09/2017; - 0181988-7; ADRIANA FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/09/2017; - 0182058-3; SIMONE BARBOSA DE ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/09/2017 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1660468-7; GENILZA ERICA DA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/09/2017 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1435372-5; SANDRA MARIA LUSTOSA MACIEL SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1439966-0; WAGNER COSTA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0139649-8; AILTON RIBEIRO DOS SANTOS; UNICA XVII; UNICA XVIII; 25/09/2017; - 0139692-7; LEONARDO ALVARENGA DE CASTRO; UNICA XVII; UNICA XVIII; 26/09/2017 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0139653-6; ELIANE PEREIRA DOS SANTOS; UNICA XVII; UNICA XVIII; 27/09/2017; - 0139662-5; THYERYS ARARUNA ALMEIDA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 25/09/2017; - 0139672-2; JANE ZELIA FURTADO DE MELO; UNICA XVII; UNICA XVIII; 27/09/2017; - 0139673-0; JOAO BASILIO DIAS DE MEDEIROS; UNICA XVII; UNICA XVIII; 29/09/2017; - 0139689-7; ANGELA MARIA APARECIDA FERREIRA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 27/09/2017; - 0139725-7; KENNEDY MORAIS MAGALHAES; UNICA XVII; UNICA XVIII; 27/09/2017; - 0139728-1; JOAO PAULO DE AGUIAR FERREIRA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 25/09/2017; - 0144342-9; ANDERSON CLEYTON DIAS DOS SANTOS; UNICA XV; UNICA XVI; 04/09/2017 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0144253-8; VALERIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/09/2017 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660104-1; WEMERSON SANTOS DE LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/09/2017; - 1660227-7; RAQUEL GONCALVES MARTIN; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/09/2017; - 1660241-2; JULIANA DE OLIVEIRA RANGEL QUARESMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/09/2017; - 1660549-7; DAVIENY PEREIRA SANTA CRUZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/09/2017.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL...: 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141039-3; MARCIO NUNES SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/09/2017; - 0141147-0; MIRIAN LOURES DE MENESES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/09/2017; - 0141170-5; ECLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/09/2017; - 0141252-3; FERNANDO DAMASCENO SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/09/2017 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1435463-2; HELIO PORTOCARRERO MENEZES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435510-8; ELISANDRA DA SILVA RAMOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435540-X; ADONIRAM PEREIRA RAMOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 06/09/2017; - 1435670-8; ARTHUR FARIAS DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435729-1; EUGENIA DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435751-8; LAISA CONCEICAO GALENO XAVIER; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435810-7; ANDERSON FERREIRA DANTAS DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435865-4; THIAGO WANDERLEY MACEDO LOPES DUTRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435876-X; GUILHERME ALBERNAS NASCIMENTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 06/09/2017; - 1435922-7; JOSE AIRTON MEMORIA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435924-3; LIDIA TAYANE NUNES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435941-3; ELISABETE LOPES DE SOUSA GOMES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1440061-8; MARIA EVELINE BESERRA ALBERNAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/09/2017 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0134888-4; MARIANGELA FERREIRA DOS REIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/09/2017 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0133424-7; ERNANI DA COSTA E SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/09/2017 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0141112-8; ELIALBA DE FARIAS CASCUO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/09/2017 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0169825-7; SERGIO TERUAKI MIAMAE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 1435300-8; LOYANE CARMO DE DEUS MEDEIROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435426-8; MARCUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/09/2017; - 1435569-8; JULIANO CAMARA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/09/2017; - 1435614-7; KLERITON RODRIGUES CARRIJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435650-3; JULIANA LEO VENTURA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435903-0; ROBERTA ASSUMPCAO CARTAFINA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/09/2017 | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1435571-X; PAULO BRUNO CATALAO DE ALBUQUERQUE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/09/2017 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1435852-2; JOAQUIM MARTINS CANAAN JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1435921-9; NANCY MENDONCA BORGES OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/09/2017 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1435111-0; LARISSA ROCHA REIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435125-0; PRISCILLA DE FATIMA MOREIRA SAMPAIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435240-0; RICARDO PECLAT LACERDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435411-X; SILVIA REGINA CARDOSO DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435512-4; PRISCILA RIBEIRO GUIMARAES PACHECO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435553-1; ALINE ROCHA GUERIN; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435580-9; BRENO PRADO DE SOUSA JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1435082-3; GISELE JULIANA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435754-2; JOAO ANTONIO SOCRATES VASCONCELLOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1435634-1; LUIS EDUARDO REFATTI ESPADIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435944-8; FREUDIANE FELIPE DE MOURA VIEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0140987-5; RENATO SIMONATTO E SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/09/2017 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0169857-5; MARCIO JOSE XAVIER FERNANDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0169862-1; BEATRICE MARIA VIEGAS ALMEIDA SANTIAGO HENRIQUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0169878-8; ALEXANDRE EUSTAQUIO DE ALMEIDA REZENDE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0169946-6; JULIANA COSTA REIS CESTAROLI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 1435272-9; YURI CALDAS PESSOA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1435063-7; RICARDO LOUREIRO CAVALCANTI SOBRINHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/09/2017; - 1435497-7; THIAGO CARVALHO RORIZ PINA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/09/2017; - 1435663-5; GABRIELA MEDEIROS CURZIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435793-3; PATRICIA MARTINS FERRAZ DE GOUVEA; SEGUNDA I; SEGUNDA II;

09/09/2017; - 1435949-9; KELLEN FANSTONE FERRARESI SIADE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 701049-02 - MEDICO - UROLOGIA; - 1435625-2; MARCOS EDUARDO NOACCO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0169805-2; DELIO CARNEIRO PINHEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0171049-4; JULIANA MORAES LOBO FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0171143-1; JOSE RICARDO COSTA DE ANDRADE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0194957-8; MOIZES DANTAS PINHEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/09/2017 | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0181947-X; ALVAREZ VASCONCELOS ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1435436-5; THIALLES FELIPE LIMA PESSOA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1435471-3; RICARDO DOMINGUES DE BRITO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435472-1; LUIZ ARNALDO ALLA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0141181-0; MAURICIO DE OLIVEIRA CHAVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/09/2017; - 0144028-4; JOANA DARCI FREITAS DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2017; - 0144333-X; WALDIRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/09/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0169749-8; MARIA TEREZINHA REZENDE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/09/2017; - 0169807-9; MARILENE RIBEIRO DE MEDEIROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/09/2017; - 0169874-5; CARLA VANISE TRENNEPOHL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/09/2017; - 0169959-8; MARCELO COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/09/2017; - 1435044-0; JOSELINA VIEIRA LEITE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435062-9; EMANUELLA CRIZY MAGALHAES VIEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/09/2017; - 1435072-6; MARIANNA LAIZE DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435073-4; ANA CAROLINA GUIMARAES DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435077-7; ROBERTA PIMENTA MORAIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435080-7; RENATA FERNANDES DE CASTRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435092-0; LARISSA MOREIRA ARANTES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435126-9; TAINA GALVAO CUNHA RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435129-3; CAMILA MARQUES DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435166-8; AMANDA SANTOS FERNANDES COELHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435167-6; MARIANA TEIXEIRA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435168-4; LIZIE CARVALHO RODRIGUES HENRIQUE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435172-2; ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435177-3; CAROLINA DE SOUSA MORAES PERNAMBUCO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435178-1; ADRIANO CHRISTIAN MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435180-3; BRUNA DE SOUSA BASTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/09/2017; - 1435183-8; RENATA BRITES TEIXEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435184-6; POLLYANNA CARDOZO MOREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435185-4; RAFAELLA PIRES DE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435186-2; CLEIDE APARECIDA XAVIER FRAGOSO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435189-7; MIRCE MEIRE GONCALVES DE SOUSA WILK; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435191-9; ERICA NOLETO BALBINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435192-7; MARIA CLEDES DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435197-8; ITANA SODRE SOUSA NETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435199-4; VIVIAN FERNANDES DE BRITO RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435205-2; LIGIA RIBEIRO CHAGAS MENDONCA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435207-9; ROSANGELA DA SILVA NUNES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/09/2017; - 1435209-5; JANAINA CEZAR DA SILVA FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435216-8; LORENA MARQUES GONCALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435253-2; JANINE DANIELLE LEO ANTUNES DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435254-0; BELCHIOR MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435256-7; CARLA MARIA LADEIRA BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435261-3; LUISAMARA RIBEIRO RANGEL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435264-8; VINICIUS JOSE PEREIRA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435266-4; FERNANDO DE MELO BARBOSA DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/09/2017; - 1435271-0; MAYARA PATY GALDINO DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435275-3; HELANE SANTANA CRUZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435277-X; FRANCISCO DHEMES ZOESTE DA SILVA SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435279-6; ADILIANA ELIAS PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435295-8; LEILA MARIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435299-0; WILSON GARCIA RABELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435318-0; PATRICIA NUNES MARTINS LEITAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435375-X; GELDA ALVES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435378-4; BARBARA PEREIRA NUNES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435379-2; GLAUCIA VANESSA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/09/2017; - 1435383-0; LORENA SANTANA GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435384-9; CRISTIANE MONTEIRO FILGUEIRAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435399-7; GEOVANE PATRICIA KASSAOKA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435413-6; MAYARA DA SILVA RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435418-7; ANDRE BARRETO RAMOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435419-5; MONIQUE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435435-7; VIVIANE KATIELLE DE SOUZA PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435462-4; GEISA ALINE SIQUEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435487-X; CAMILLA GUIMARAES PRADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435500-0; FABIANA PATRICIA NONATO PINTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435532-9; MAYARA MOREIRA FABIANO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435564-7; CHARLENE BARRETO PONTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435570-1; GEICIANE NERI DE MELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435574-4; DANIELLA EVANGELISTA SALES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435610-4; ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435618-X; JORDANA LOIOLA CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/09/2017; - 1435623-6; JAQUELINE DIAS CASTELO BRANCO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435630-9; ERICA DOS SANTOS QUEIROZ FARIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435638-4; VALQUIRIA VICENTE DA CUNHA BARBOZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435639-2; FERNANDO DANIEL DE MATOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435640-6; JOSE LEANDRO DE ANDRADE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435642-2; CINTIA SIQUEIRA SOUSA PELEGRINI BARRETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435652-X; KEYTI CRISTINE ALVES DAMAS REZENDE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435673-2; LANY FRANCIELY DA SILVA FIGUEIREDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435701-1; LARYSSA NAYARA CAMPOS GUERRA SALVINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/09/2017; - 1435709-7; KELE CRISTINA DA SILVA FREITAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435710-0; CAMILA DE FATIMA DUARTE WOICIECHOS-

KI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435730-5; ARICIA RODRIGUES MAGNO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435758-5; WALYSON BORGES RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435791-7; ROSANGELA MOREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435818-2; PABLO RIBEIRO DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435824-7; FERNANDA MENDES MORAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435926-X; GLEYCE SANTANA OFFMAN; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435948-0; DANIELLE BARBOSA ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1435187-0; TARCISIO SOUZA FARIÁ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435202-8; GEORGIANA SILVA DE ANDRADE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435637-6; YWYS EVERLY PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA CAMPOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0136194-5; MARIA SIMONIA BOMTEMPO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/09/2017; - 0139574-2; SOLANGE DEVESA DOS SANTOS PIMENTEL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/09/2017; - 0139596-3; ELZA CRISTOVAM DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/09/2017; - 0143941-3; SANDRA MARIA GOMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/09/2017; - 0144061-6; ALAN PATRICK BORBA E SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/09/2017; - 0144137-X; ANTONIA ALVES BATISTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/09/2017; - 0144413-1; MARIA JOSE DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/09/2017; - 0144425-5; LUCILENE DA COSTA BARREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/09/2017; - 0144441-7; LILIAN ALVES PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/09/2017 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0139631-5; JUSCELINA JOSEFA DO NASCIMENTO OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/09/2017; - 0139705-2; CELIA REGINA PEREIRA DE CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/09/2017; - 0169680-7; LEIA SANTOS DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/09/2017; - 0169925-3; HIOLY DE SOUSA NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/09/2017; - 0169999-7; MATILDES FIGUEREDO DA COSTA LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/09/2017 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1435140-4; MONICA MARIA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435144-7; SIMONE ROCHA RODRIGUES AMARO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435147-1; EDNAMAR SILVIA SALGADO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435148-X; LAURECILDA MATIÁS DE MELO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435150-1; JULIANA CORREIA ROQUE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435152-8; IVANILDE BRAZ SANTOS SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435232-X; CINTIA FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435234-6; GISANE SANTIAGO BORGES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435235-4; CHRISTIANNE SOARES LEANDRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435237-0; MARIA DA CONCEICAO ALVES MUNIZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435238-9; TATYANE DE SOUSA SILVA PAIVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435239-7; EUZA DA SILVA BOTELHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435286-9; MICHELE DE SOUSA MEDEIROS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435312-1; WALDETE VAZ DE SOUZA OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435314-8; MONICA DE JESUS SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435330-X; LAVINE ROSA SILVEIRA DUARTE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435331-8; ELIZABETH BEZERRA DE ARAUJO MEDEIROS GONCALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435348-2; FRANCISCA JAQUELINE DA SILVA CARDOSO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435361-X; VERA LUCIA MARTINS ROCHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435366-0; MARIA NECI CARVALHO SOARES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435374-1; MARIA NAZARETH ALVES CARDOSO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435395-4; MARIA IVETE SIQUEIRA RIBEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435398-9; ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435401-2; DARLENE FERREIRA DE MELO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435403-9; LUCINEIA JOSE TEIXEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435414-4; CLAUDIANE LEAL DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435424-1; LUIZA FERNANDA DUARTE ROQUE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435469-1; SUSANA MENDES CALIXTO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435480-2; MARIA LUCIA ARRUDA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435505-1; SIRLAYNE RABELO SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435514-0; ANDERSON ANTONIO DA ROCHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435516-7; ROSILDA DOS REIS CUNHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435520-5; ANGELICA KELLY DE SIQUEIRA RAMOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435530-2; LILIAN INACIO MONTIJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435541-8; ALINE DO ROSARIO COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435557-4; ANA INDIARA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435572-8; LIDIANE CARDOSO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 12/09/2017; - 1435585-X; MARIA ELIVANE DOS SANTOS SENA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435586-8; MEIRE LUCIA PORTO SEVILHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435595-7; JULIANO JUNIO QUEZA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435603-1; FABIOLA VIEIRA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435605-8; DAIANNE RODRIGUES DA GAMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435629-5; IRANEILDE PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435661-9; THAIS SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435665-1; CARLA DA SILVA FONSECA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435675-9; MARIA DA CONCEICAO NUNES DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435676-7; MARIA DA CONCEICAO NONATO PINTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435680-5; PAULO ROBERTO SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435682-1; JENNIFER ALVES LIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435687-2; IVONETE ABADIO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435708-9; RAIMUNDO NONATO PLACIDO CUNHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435716-X; DAYANE EMMANUELLE DE GODOY XAVIER TEIXEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435720-8; MONICA PINTO RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435721-6; TAUANA GOMES SOARES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435731-3; KEILA PEREIRA DOS SANTOS BORGES DE ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435743-7; KENIA REJANE MORAES SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435746-1; FLAVIA CRISTINA ALVES VIEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435747-X; JACQUELINE CANDIDO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435805-0; ERICA IRIA SANTOS RIBEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435816-6; MARIA DE LOURDES G DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 06/09/2017; - 1435821-2; SILVANA APARECIDA DE SOUSA GOMES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435846-8; EDILMA VIEIRA DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435847-6; CARLA NUBIA PEREIRA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435855-7; MARIA ELIANE PIMENTEL DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435869-7; MARIA CONCEICAO TAVARES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII;

09/09/2017; - 1435888-3; ELAINE ALVES DE ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435961-8; KILDA CELESTE DE CARVALHO DIAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435971-5; MARIA DO CARMO SOARES MARQUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 16/09/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134761-6; IZABEL CRISTINA FONSECA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 13/09/2017; - 0136055-8; JACIRA ARAUJO SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/09/2017; - 0136101-5; MARLICE MOREIRA DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/09/2017; - 0136107-4; EDINALVA ALMEIDA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/09/2017; - 0136126-0; KELLY CRISTINA ROCHA ZARO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/09/2017; - 0136149-X; ANTONIA MACEDO DOS REIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/09/2017; - 0136151-1; VERA LUCIA FRANCISCA LOPES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/09/2017; - 0136158-9; GRACIEDE CARLA AIRES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/09/2017; - 0136165-1; LEILA RIBEIRO DE FREITAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/09/2017; - 0136195-3; IRANI RODRIGUES DE MOURA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/09/2017 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1440039-1; ARIANE KATIUSCIA DOS SANTOS LEITE VICENTIM; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0181987-9; KELI CRISTIANE MARQUES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/09/2017; - 0182052-4; LEANDRO MARÇAL DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/09/2017; - 0182209-8; MARIA AUGUSTA MENEZES SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/09/2017; - 0182465-1; ELBA OLIVEIRA DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/09/2017 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658749-9; ERICA SILVA DE ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/09/2017; - 1660407-5; DAISY DE FARIAS MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/09/2017; - 1660411-3; ARMANDO JORGE LUCENA DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/09/2017; - 1660480-6; POLLYANNA SANTOS DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/09/2017; - 1660486-5; LILIANE LOPES ANDRADE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/09/2017 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0144056-X; MARCOS DA VITORIA MEIRELES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2017 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1440145-2; ALESSANDRA RODRIGUES MORAIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0139627-7; DARCY RAMALHO AMORIM; UNICA XVII; UNICA XVIII; 25/09/2017; - 0139667-6; MAURICIO CASSEMIRO DE FREITAS; UNICA XVII; UNICA XVIII; 28/09/2017; - 0139703-6; JOSE ENEDINO DUARTE; UNICA XVII; UNICA XVIII; 25/09/2017 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0139620-X; VANECIA DOS SANTOS RODRIGUES; UNICA XVII; UNICA XVIII; 26/09/2017; - 0139622-6; ANA CRISTINA ROCHA RIBEIRO SILVA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 29/09/2017; - 0139626-9; ROSANGELA APARECIDA SILVA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 27/09/2017; - 0139629-3; DEUSMAR FERREIRA DOS SANTOS; UNICA XVII; UNICA XVIII; 27/09/2017; - 0139644-7; RAMATIANE CRISTINA MEDEIROS DE FREITAS; UNICA XVII; UNICA XVIII; 29/09/2017; - 0139669-2; SIMONE BENICIO CHAGAS; UNICA XVII; UNICA XVIII; 01/09/2017; - 0139671-4; WILLIAM PEREIRA BARBOSA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 27/09/2017; - 0139691-9; LEDI DE SOUSA LIMA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 27/09/2017 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1435481-0; SARAH ALVES DE PAULA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435620-1; LO-RUAMA MENDES DOS REIS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 06/09/2017; - 1435766-6; GEOVANA MESSIAS DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435914-6; CARLA SANTOS ROSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/09/2017; - 1435962-6; WANDERLEIA ALVES BARBOSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 13/09/2017; - 1435973-1; ALEXIANO MELO VIEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/09/2017 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 0194903-9; JULIANA FONSECA AZEVEDO MENEZES; UNICA VII; UNICA VIII; 22/09/2017 | 8076-05 - AOSD-APOIO ADMINISTRATIVO; - 0144031-4; FRANCISCA INES DANTAS DE LIMA FERREIRA; UNICA XV; UNICA XVI; 03/09/2017 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660228-5; VANESSA DE JESUS MOURA GUEDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/09/2017. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141126-8; SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/09/2017; - 0143865-4; LEANDRO BORGES DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/09/2017; - 0144051-9; HELAINE ARAUJO TEIXEIRA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/09/2017 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1435308-3; WILLIAN DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435360-1; MARIA DE FATIMA GOMES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435455-1; PRISCILA SOUZA LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435457-8; SORAYA DE SOUSA SILVEIRA AMORIM; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435547-7; LUCIANO AUGUSTO RORIZ FALCAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 12/09/2017; - 1435554-X; KATIA ANNE PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435573-6; GUSTAVO COSTA GOMES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435741-0; ANA MARIA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435749-6; GISELDA MONTEIRO ZAGO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435771-2; MARCELO DE OLIVEIRA SOARES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435773-9; ELINETE DE PAULA SAMPAIO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435789-5; ROGERIO LIMA DELEVADOVE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435850-6; MARCELO SANTANA MALAQUIAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1439923-7; DANUBIA ROBERTA DE LIMA MASCARENHAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0134767-5; CLEANDRO JOSE SALES CASSIANO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/09/2017; - 0134949-X; APENZELER RIBEIRO DUTRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/09/2017; - 0134983-X; ANA MARIA DA CONCEICAO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/09/2017 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0143782-8; FABRICIO ROBSON DE RESENDE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/09/2017 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0169754-4; CARLOS RAFAEL MODESTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0143781-X; LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS AGNELLO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/09/2017 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0169769-2; LEONARDO DA MOTA SEIXAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0169924-5; ALAMIM MAXIMO GOBO E BORGES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0171079-6; ELIO DE AGUIAR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0144317-8; WESLEY UBALDINO DE FREITAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/09/2017; - 0144338-0; MARCELO FARIA CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/09/2017 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0144224-4; SILVANA TERESA DIAS SOARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/09/2017; - 0169885-0; CLAUDIMARY BEZERRA DE LIMA OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 1435222-2; ALEXANDRE SALES BRITO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0141024-5; JOSE ALBERTO PAIVA DE AGUIAR JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/09/2017; - 0141036-9; FABIO SOLER MALAVAZI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/09/2017 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165062-9; JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/09/2017 | 701038-02 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 1435777-1; MARCO ANTONIO RIOS LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 701040-02 - MEDICO - PE-

DIATRIA; - 0171026-5; FABRICIO PEREIRA MADUREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0171056-7; MARIA NADY DUARTE MONTEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 1435157-9; MILEN COSTA MERCALDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435621-X; RAQUEL VARGAS NATUZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0171072-9; JOSE RIBAMAR FRAZAO CAMPOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0171083-4; LIANE RODRIGUES DA CUNHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0169756-0; ISOLINA JANUARIA SOUSA MOREIRA LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0171085-0; LAURO FRANCISCO FELIX JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0171100-8; FERNANDA SALUSTIANO COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/09/2017 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0194904-7; SERGIO LUIZ DA CRUZ CUNHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/09/2017; - 0194956-X; PALOMA FERNANDES CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/09/2017; - 0194989-6; CONRADO CARVALHO HORTA BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/09/2017; - 0195013-4; SHERLAYNE BUENO REZENDE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/09/2017; - 0195074-6; RICARDO ARAUJO OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/09/2017; - 0195138-6; CHRISTIANO CARVALHO MIRANDA PERES FLORES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/09/2017; - 0195139-4; DENNIS RIBEIRO DE MENDONCA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/09/2017; - 0195154-8; THIAGO LIMA LEITE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/09/2017; - 0195228-5; MANOEL FERNANDO DE LIMA CORREA DIEGUEZ BARREIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/09/2017; - 0195377-X; ODIMEA ARAUJO COSTA REIS DEMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/09/2017 | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0181906-2; GIOVANINA DIAS FIRMO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0181923-2; GEORGES BRITO DE AZEVEDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0182035-4; ALINE PORTUGAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0195176-9; CARMEM SOLANGE ALVES DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/09/2017 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0194788-5; CELIA CRISTINA MOREIRA GUIMARAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/09/2017 | 7042-04 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0134978-3; ARLINDO QUEIROZ MACHADO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/09/2017 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0141105-5; VANESSA ALMEIDA ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/09/2017 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0141032-6; MARGARETH DA SILVA DINIZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/09/2017; - 0141072-5; KATIA MARIA DE MOURA LIMA GONCALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/09/2017; - 0141084-9; IVANILDA PRADO DOS SANTOS BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/09/2017; - 0141109-8; CLAUDIA REGINA PIRES DA SILVA DE BARROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/09/2017; - 0141128-4; ROSANA SUELY DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/09/2017; - 0141225-6; MARIA DAS GRACAS CRUZ RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/09/2017; - 0141283-3; DALZEMIR DE ALMEIDA MONTELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/09/2017; - 0144026-8; SILVIA APARECIDA PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/09/2017; - 0144065-9; IVONE MARINETE DOS SANTOS ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/09/2017; - 0144238-4; VERA REGINA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2017; - 0144274-0; OLANE DE HEREDIA GONCALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/09/2017; - 0144298-8; SONIA CHIZUKO HAMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2017; - 0144299-6; CLAUDIA CARDOZO DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2017; - 0144301-1; CLAUDIA REGINA MARTINES PEREIRA CABRAL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/09/2017; - 0144360-7; IVETH MERCEDES SEVILLA LOBO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/09/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0169750-1; RENATA SOARES BRAGA MORATO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/09/2017; - 0169876-1; NADIA GISLENE GOMES CARNEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/09/2017; - 0171196-2; SINALIA RODRIGUES DE FREITAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/09/2017; - 1435067-X; NAYARA MENDES JARDIM MENDONCA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435075-0; KASSIO HENRIQUE RODRIGUES CORREA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435086-6; MARJORIE THOMAZ MOREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435094-7; SUENE DIAS DE SOUSA BELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/09/2017; - 1435099-8; LETICIA DE SOUSA MATOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435120-X; JANAINA MARTINS LEITE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435137-4; TIAGO CORREA DE PAIVA GONCALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435173-0; MELINA MAFRA TOLEDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435174-9; HELEN WANESSA SOARES GONCALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435181-1; KELMA DE LIMA PIRES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435193-5; HELOISA CANTALICE DE SOUZA VERCOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435203-6; DAMILLE PEREIRA LISBOA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435215-X; SIRLEIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/09/2017; - 1435219-2; FABIANNE PIRES DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435230-3; ALESSANDRA MARCIA DA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435251-6; MICHELLI DE ARAUJO RAVANELLI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435290-7; IVONE LIMA TEIXEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435297-4; LUCIENE TEIXEIRA ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/09/2017; - 1435304-0; ALCEU FLAVIO GUIMARAES JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/09/2017; - 1435311-3; CATARINA FARIAS VITAL SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435376-8; PRICILLA MOREIRA GUIMARAES VIANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435386-5; ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435478-0; DAYANA CLENIA CASTRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/09/2017; - 1435584-1; DIEGO SAMPAIO GOMES NATIVIDADE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435658-9; MAISA BRITO DE MELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435669-4; MARCONDES EDSON FERREIRA MENDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435672-4; PAMELA BELEZIA DE ANDRADE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435787-9; VALERIA PIRES DE ALENCAR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435834-4; LILIAM TATIANA FERREIRA FRANCO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435904-9; APARECIDA KEILLY NOGUEIRA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0134827-2; IRACEMA VIRGINIA NOLETO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/09/2017 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1435362-8; KELLEN CRISTINA DE SOUSA GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435466-7; ANA FLAVIA MACEDO PINHEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435868-9; FLAVIA DE CARVALHO ANTUNES VIERA RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0195185-8; SCHEREZAD LEITE CAVALCANTE SA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/09/2017 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0139566-1; CAROLINA COELHO DA FONSECA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/09/2017; - 0139577-7; SHEYLA CRISTIANY ALVARES NORONHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/09/2017; - 0139579-3; IEDA ROCHA DO ESPIRITO SANTO MARTINS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/09/2017; - 0139585-8; ANA MARIA CAVALCANTE DE FREITAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/09/2017; - 0139588-2; ROBSON NUNES MIRANDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/09/2017; - 0139592-0; TANIA MARIA DE SOUZA FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/09/2017; - 0139593-9; LEILA MARIA DA SILVA; PRI-

MEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/09/2017; - 0139594-7; MIRANI PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/09/2017; - 0139612-9; TANIA CORREA DE PAIVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/09/2017; - 0139621-8; CLAUDECIR SILVA CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/09/2017; - 0139732-X; OZILENE ALBERTO DE MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/09/2017; - 0143834-4; LILIAM TATIANA FERREIRA FRANCO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/09/2017; - 0143860-3; KELLY VALENTIM GOMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2017; - 0143945-6; CRISTIANE DA SILVA ANDRADE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/09/2017; - 0144024-1; KATIA CRISTINA SILVA DE MENEZES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/09/2017; - 0144027-6; SIMONE LUCIANO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/09/2017; - 0144043-8; SHIRLEY SODRE PIRES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2017; - 0144045-4; CRISTINA DOS SANTOS SEVERIANO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/09/2017; - 0144052-7; MONICA DO NASCIMENTO DANTAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/09/2017; - 0144057-8; TATIANA AGUIAR SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2017; - 0144086-1; MARTA DE SOUSA RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/09/2017; - 0144087-X; JOELENE CRISTINA DE BRITO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2017; - 0144114-0; ELIDA LOPES TIRADENTES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/09/2017; - 0144127-2; ADRILENE DA SILVA DE LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/09/2017; - 0144138-8; MARIA DE FATIMA DEOLINDO FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/09/2017; - 0144208-2; LUCIANA SOUZA BRITO LACERDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/09/2017; - 0144231-7; ROSIBERTON PEREIRA DA CRUZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/09/2017; - 0144232-5; ELAINE CRISTINA FERREIRA LEAL DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/09/2017; - 0144233-3; ELIZANGELA MOREIRA LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/09/2017; - 0144239-2; CLEUMA DE OLIVEIRA PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2017; - 0144244-9; CLAUDIA RIBEIRO GERALDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/09/2017; - 0144249-X; GRAZIELLE CRISTINE BARBOSA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2017; - 0144257-0; ADRIANA RIBEIRO GUEDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/09/2017; - 0144271-6; ROSILENE RODRIGUES SAMPAIO ALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/09/2017; - 0144272-4; NIVONE FERREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/09/2017; - 0144276-7; ELISANGELA BEZERRA DE BARROS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/09/2017; - 0144278-3; VIVIANE MIRANDA GONZAGA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/09/2017; - 0144281-3; MARILENE GONCALVES DE SOUZA AZEVEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2017; - 0144289-9; GRAZIELE DA SILVA DE OLIVEIRA DE FARIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/09/2017; - 0144295-3; GLEICE CALIXTO SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/09/2017; - 0144343-7; APARECIDA PEREIRA DE JESUS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/09/2017; - 0144344-5; RENATA SOUSA DE MORAIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/09/2017; - 0144350-X; CLEIA RODRIGUES DE SOUZA NUNES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/09/2017; - 0144356-9; VIVIA FRANCISCA MAIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/09/2017; - 0144357-7; ALESSANDRA ELIOTERIO ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2017; - 0144421-2; ADALTON MOREIRA DE CASTRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/09/2017; - 0144424-7; SOLMIRAR CAMPOS LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/09/2017; - 0144442-5; KELLEY GOMES NERY LOBATO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/09/2017 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0169732-3; JAQUELINE SOUSA NUNES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/09/2017; - 0169897-4; KELLY ALVES BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/09/2017; - 0169898-2; JOSE EDVALDO PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/09/2017; - 0169917-2; EUZILENE DA CONCEICAO SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/09/2017; - 0169961-X; LILIA AMALIA DOS SANTOS PEREIRA NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/09/2017 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1435139-0; FRANCISCA CLEIDE LEITE DA SILVA NEIRELLI; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435149-8; GILDA FRANCISCA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435154-4; RODRIGO DE JESUS SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435225-7; CLAUDIA LUZIA DE ALBUQUERQUE PINHEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435228-1; SABRINA ARRUDA NOBREGA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435231-1; WALLACY HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435250-8; ONEA BARBOSA PARENTE DA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435270-2; JOSELIA FEBRONIA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435315-6; DELVANI DE DEUS LOPES DA SILVA SIQUEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435319-9; NOEMI DE SOUSA TAVEIRA LISBOA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435335-0; ALINIE SUZAN MACEDO LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435396-2; MARTA MARCIANA ROCHA DE LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435470-5; ALEXANDRA APARECIDA ROSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435544-2; ISIS DE PADUA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435598-1; ARLSON FRANCISCO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435626-0; ALZENIRA ALENCAR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435628-7; GISELE RODRIGUES DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435674-0; SORAYA KELLY FELIX DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435703-8; GILDENIA DA SILVA MEDRADO SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435715-1; VANIA ELI RIBEIRO DA SILVA ABREU; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435744-5; GILNEIDE LIMA ALVES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435807-7; DANIELA DO CARMO LOPES DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435885-9; JOSELIA DOS SANTOS GAZOLA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435937-5; EVELENE RODRIGUES DE ARAUJO BARBOSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435958-8; ZILDENE MARIA DE FREITAS DUARTE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435996-0; VERONILIA FERREIRA BARBOSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/09/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134974-0; ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/09/2017; - 0136063-9; OTAVIO NERES DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/09/2017; - 0136093-0; CELIO RIGUETE GUIMARAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/09/2017 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0144216-3; ELY BATISTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/09/2017; - 0144246-5; JANAINA FERREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/09/2017 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1439962-8; RAFAEL DUARTE DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017; - 1439968-7; CARLOS ANDRE VALERIANO TEIXEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017 | 8030-01 - AG. SERV. COMP. SERVICO SOCI; - 0141153-5; MARIA ANIZIO NUNES FERNANDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/09/2017 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0181911-9; HELENA MARIA DA SILVA RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/09/2017; - 0181961-5; SOLANGE ADORNELAS DE ARAUJO BEZERRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/09/2017; - 0181983-6; PRISCILA AYRES DA FONSECA ANDRADE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/09/2017; - 0182025-7; NORMACELIA ALMEIDA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/09/2017; - 0182027-3; MASSILON ARNOUD DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/09/2017 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0143879-4; CRISTIANO BARBOSA DE LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2017; - 0144226-0; CLAUDIA MARQUES DE CALDAS MOTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2017;

- 0144255-4; CARLA VIVIANE LACERDA SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/09/2017; - 0144415-8; JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/09/2017 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0143872-7; MARCO AURELIO DO NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/09/2017; - 0144067-5; MIRIAN CESAR HOWERTON; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/09/2017 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1435302-4; MARCIA ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS MARQUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435556-6; RAISSA DONOSINO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435632-5; ROBERTO RODRIGUES MELO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1439984-9; MARIA CLAUDIA PINHO ALVES PESSOA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017; - 1440175-4; FRANCISCO DE ASSIS SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/09/2017; - 1660393-1; HERONDES MORAIS DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/09/2017 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0139618-8; ALDERVAN DE AGUIAR NOJOSA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 28/09/2017; - 0139651-X; ALAN VICENTE DE OLIVEIRA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 27/09/2017; - 0139670-6; ALSANTO SOARES GOMES; UNICA XVII; UNICA XVIII; 25/09/2017; - 0144361-5; RANIERE NAVA DE CASTRO; UNICA XV; UNICA XVI; 16/09/2017 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0139625-0; RAQUEL MENDES SOUZA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 27/09/2017; - 0139642-0; OSIRENE RIBEIRO DA SILVA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 25/09/2017; - 0139685-4; ANA MARIA DA SILVA SANTOS; UNICA XVII; UNICA XVIII; 27/09/2017; - 0139687-0; ZENAIDE DE OLIVEIRA TRAJANO ALVES; UNICA XVII; UNICA XVIII; 25/09/2017; - 0143871-9; MARISA CRISTINA DA SILVA DE ASEVEDO; UNICA XV; UNICA XVI; 04/09/2017; - 0144229-5; JOSE VICENTE DE MORAIS; UNICA XV; UNICA XVI; 04/09/2017; - 0144447-6; MIRIAN NASCIMENTO DOS SANTOS RODRIGUES; UNICA XV; UNICA XVI; 19/09/2017 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0144130-2; DORACI PEREIRA DA SILVA; UNICA XV; UNICA XVI; 09/09/2017; - 0144297-X; JUSCELI JOSE DOS SANTOS; UNICA XV; UNICA XVI; 04/09/2017 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0144287-2; DENISE UTSCH TEIXEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2017 | 8066-05 - AOSD-PADIOLEIRO; - 0144312-7; IRIS DE OLIVEIRA ROSA; UNICA XV; UNICA XVI; 18/09/2017 | 8072-05 - AOSD - RADIOLOGIA; - 0144265-1; FLAVIO DA SILVA DOURADO; UNICA XV; UNICA XVI; 09/09/2017 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1435499-3; ISRAEL BATISTA DE SOUZA; UNICA VI; UNICA VII; 09/09/2017; - 1439915-6; REJANE ROSA DA ROCHA SALLES; UNICA V; UNICA VI; 03/09/2017 | 8076-05 - AOSD-APOIO ADMINISTRATIVO; - 0144252-X; DANIELLE ANACLETO TORRES; UNICA XV; UNICA XVI; 16/09/2017 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660106-8; FABIANA RESPLANDE DE PAULA DA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/09/2017; - 1660288-9; LILIANE FEITOSA DE ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/09/2017; - 1660290-0; LUDELAURA SPINDOLA DE SOUZA LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/09/2017; - 1660296-X; VERA LUCIA LOPES MOURAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/09/2017.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141048-2; RODOLFO MENDES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/09/2017; - 0141346-5; JOSEVAL RODRIGUES FONSECA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/09/2017 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1435352-0; LAISI LAINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435596-5; CLEYTON SANTANA ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435769-0; MARLI GONCALVES DE ALMEIDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435819-0; MARCONES EMIDIO DE BRITO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1440094-4; ELIZANGELA SOUSA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0144060-8; LUIZ FERNANDO MACHADO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2017 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0133393-3; CLAUDIO MOISES SALES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 06/09/2017 | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0140986-7; RAQUEL PEDROSA FERREIRA MOREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/09/2017 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0169942-3; DANIEL BERTARINI DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0170970-4; OSWALDO DE CASTRO CAVALCANTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0169837-0; JOSE LAUDENOR VIDAL BEZERRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0169953-9; CARLOS EDUARDO MUNIZ DE ANDRADE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0149225-X; RAFAEL BAGUSTTI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/09/2017 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0149200-4; OSANIR AGUIAR PIRES ALECRIN; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/09/2017; - 0169765-X; TAISE MOURA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 1435705-4; ANDREA MARTINS DE OLIVEIRA FURTADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1435122-6; LUCIANA SIMOES ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1435428-4; MAGDA FAJARDO DOS REIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/09/2017 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165091-2; JOAO VIEIRA PERES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/09/2017 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0169707-2; HELIER MADEIRA LANGENDORF; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/09/2017; - 0169758-7; CLAUDIA MACHADO DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0169808-7; STEFANIA PRATA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0169821-4; FABIO MACIAS FRADE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0169868-0; KALLIANNA PAULA DUARTE GAMELEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0169945-8; GEORGEA ALENCAR BOLWERK; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0169995-4; EDIVAL JOB RODRIGUES PINHEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0170963-1; LENIN VELOZO PASCOAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0194816-4; VANESSA TORRES CASTELO SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/09/2017 | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0157598-8; WALLACE DE FARIA PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/09/2017 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1435124-2; LORENA DE SOUZA CASSIA VARANDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0171043-5; ROBERTA RAMOS DE SOUZA VIEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0171051-6; DANIELLI FEITOSA PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0171103-2; CLARISSE TORRES CAVALCANTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0157815-4; EDEVALDO DE PAULA ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/09/2017; - 0194740-0; CARLOS JOSE ZIMMER JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/09/2017; - 0194990-X; GUILHERME NABUCO MACHADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/09/2017; - 0195058-4; NAGILA DUARTE RADWAN BARRETO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/09/2017; - 0195136-X; SUZARA SOUTO LOPES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/09/2017; - 0195155-6; FRANCIMAR GOMES SANTANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/09/2017; - 0195192-0; EWERTON FONSECA E MENDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/09/2017; - 0195312-5; ROOSE DIANE PADILHA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/09/2017 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0135062-5; LUIZ EUGENIO DA SILVA CORREIA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/09/2017 | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0181922-4; MAIRA RIOS OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0181939-9; FERNANDO TEIXEIRA VIEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0181941-0; JACKELINE

ROCHA TAVARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017 | 7041-02 - FARMA-CEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0194906-3; JANAINA ALVES DE MELO NEVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/09/2017 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 0194902-0; MAGALI BEZERRA DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/09/2017 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0141017-2; ELAINE FRANCO MARIANO VIEIRA FREITAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/09/2017; - 0141059-8; HERMOGENIA SOUZA FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/09/2017; - 0141063-6; ANDREA CHAVES DE PADUA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/09/2017 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0141209-4; ALESSANDRA MARIA PINHEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/09/2017; - 0141399-6; CHRISTIANE IZABEL DOS SANTOS SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/09/2017; - 0141432-1; LUCIANA CARVALHO DE SANTANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/09/2017; - 0144132-9; FRANCISCA CHAGAS DA CRUZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/09/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0182362-0; VANESSA DE CASSIA FREITAS BONFIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/09/2017; - 1435078-5; ELAINE LOPES DA SILVA PAIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435098-X; JAQUELINE BARREIRA ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435121-8; MARCIA TIMM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435160-9; MARIANA LIMA FONSECA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435182-X; LARA EMILIA DE OLIVEIRA BATISTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/09/2017; - 1435281-8; EMILIA GRASIELA LOURENCO DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435283-4; VANESSA DA SILVA FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435357-1; JEYVERSON DA SILVA FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435377-6; FABIO TOMAZ DA SILVA LEITE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435489-6; CLAUDIA BEATRIZ NOGUEIRA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435590-6; GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435611-2; MARGARETH KNUPP TOLEDO DE CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435649-X; LUANA PEQUENO VASCONCELOS MACHADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435693-7; APARECIDA FRANCISCA DE MOURA PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435755-0; HUGO SILVA BICALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435763-1; JULIELE DE MORAIS DOS REIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435942-1; FABIO ALVES DE AGUIAR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/09/2017 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1435881-6; STELLA ALINE LACERDA COU-TINHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0134661-X; ARLETE MARIA LOPES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/09/2017 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1435458-6; RICARDO IWAO SHIMIZU; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/09/2017; - 1435735-6; DANIELA MONTEIRO SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0135068-4; TERTIANA PEREIRA BARBOSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/09/2017; - 0139582-3; SANDRA LUCIA FIGUEIREDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/09/2017; - 0139583-1; ITA-LUCIA PEREIRA SANTANA ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/09/2017; - 0139586-6; DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/09/2017; - 0139587-4; EVANILIA FERREIRA DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/09/2017; - 0139598-X; MARIA DE FATIMA PEREIRA DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/09/2017; - 0139608-0; CLEUSA HELENA DE FARAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/09/2017; - 0139628-5; ANA CLAUDIA DE SOUZA CHAVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/09/2017; - 0139708-7; JEANE KARLA BEZERRA CASTILHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/09/2017; - 0144085-3; SUELEN SANTANA LIMA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/09/2017; - 0144358-5; JOSIAS BEZERRA FARIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/09/2017 | 8010-02 - AU-XILIAR DE ENFERMAGEM; - 0143946-4; SEBASTIANA NEIDE DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/09/2017; - 0151863-1; AFONSO SOARES BARBOSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/09/2017; - 0169887-7; LEILA DE FARIA DOMINGOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/09/2017; - 0170999-2; MARIA CONSUELO DOS SANTOS REIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/09/2017; - 0171198-9; VANUSA BARBOSA DA CAMARA DE CASTRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/09/2017 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1435083-1; MARCILENE MARILIA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435151-X; GLAUCIMEIRE MARTINS ABREU; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435153-6; MARCOS DE SOUSA PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435252-4; ELIZANGELA TEIXEIRA DO CARMO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435285-0; THALITA MAGALHAES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435303-2; TATIANE ANDRADE SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435327-X; MAGNA RABELO XAVIER GOIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435345-8; MARIA MADALENA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435450-0; LEOSMAR FELIX COTRIM; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435461-6; LEIDE PORTELA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435473-X; WEISLEY ATILLA RAMOS PAIVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435518-3; DIEGO DE SENA FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435622-8; RAUFO VILARINDO GOMES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435648-1; JAQUELINE FERNANDES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435664-3; DIANA AIRES DE SANTANA SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435738-0; MARIA CRISPIM DOS SANTOS OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 06/09/2017; - 1435740-2; NILVA SOARES VALENTE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435783-6; KARINA EIKO KIYOSHI TELES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435916-2; MARTA MARIA CARVALHO RODRIGUES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0136142-2; MARIA DEUZINHA OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/09/2017; - 0136152-X; LEUCILETE DA SILVA MORAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/09/2017; - 0136161-9; GOIACIARA RODRIGUES DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/09/2017; - 0136192-9; ELISABETE APARECIDA DE A SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL III; 11/09/2017 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0141045-8; ANDERSON FALQUETO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/09/2017 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0144314-3; JOANETE PETROCELI DE PAULA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/09/2017 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1439928-8; MARIA APARECIDA CARDOSO RIBEIRO TEIXEIRENSE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017; - 1440056-1; WILLER VIANA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0181986-0; PATRICIA LIBERATO SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/09/2017; - 0182026-5; CRISTIANE FURTADO DE SOUSA OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/09/2017; - 0182108-3; LEIDIANI SECUNDO SOARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/09/2017 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0144054-3; JONATAS ALVES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2017 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1660409-1; LUIS FLAVIO CASTRO HOGEM; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/09/2017; - 1660413-X; PRISCILA CRISTIANE CINTRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/09/2017; - 1660462-8; RENATA DE ALMEIDA PORTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/09/2017 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0144283-X; DEMETRIO GALVAO MARTINS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/09/2017 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1440166-5; EDMILSON FERREIRA DA COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI;

03/09/2017 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0134995-3; CARLOS HENRIQUE GUERRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/09/2017 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0139605-6; DELZUITE ALVES DE SOUSA BARBOSA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 22/09/2017 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0143877-8; ELIZABETH DE SOUZA CORDEIRO; UNICA XV; UNICA XVI; 03/09/2017 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 1435460-8; DIVALDA SOARES DANTAS DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435465-9; DANIEL MOREIRA LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435757-7; MANOEL ARNOBIO DA PONTE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435762-3; TATIANE MARIA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017 | 8072-05 - AOSD - RADIOLOGIA; - 0139643-9; ALCINEIA ALVES PEREIRA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 22/09/2017 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660109-2; LOYANE VIEIRA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/09/2017; - 1660229-3; MARIA HELENA VAZ DA CRUZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/09/2017; - 1660230-7; ELIZETE IZIDORIA DOS SANTOS QUEIROZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/09/2017; - 1660292-7; FLOR DE MARIA RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/09/2017; - 1660293-5; IVE-LINE MAIA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/09/2017; - 1660294-3; ANA NERY FLORENTINO QUINTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/09/2017; - 1660323-0; POLLYANNA COELHO MORAIS SARMENTO DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/09/2017; - 1660324-9; LORAINÉ SILVA SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/09/2017.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1435326-1; JAILMA MARTINS DO NASCIMENTO RIBEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435434-9; CIBELLE LUZARDO DE SOUSA LINS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435448-9; PEDRO FILIPE MENEZES PIEDADE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435502-7; WALDEIR MACEDO SANTANA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435723-2; CELIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SANTANA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435877-8; HEVERTON DA COSTA MACEDO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435887-5; MARIA DE LURDES SANTA CRUZ SIQUEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1440168-1; HENRIQUE CHAVES DE CAMPOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/09/2017; - 1440216-5; FERNANDA CRISTINA SILVEIRA CORREA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/09/2017 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0144349-6; VALMIR TEODORO DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/09/2017 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1440184-3; VILSON GONCALVES MACIEL; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/09/2017 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0169796-X; HELOISA HELENA RONCOLATO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0169719-6; SIMONE FERREIRA BONATTO DAHM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0169751-X; UBIRAJARA VIEIRA MENDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0143807-7; FAUSTO TADEU QUESADA PIAZZALUNGA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/09/2017 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165083-1; PAULO CÉSAR ANDRADE PORTINHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 21/09/2017 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0169776-5; MICHELLE DA SILVA SAMPAIO MARTINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0169817-6; CARLOS VINICIUS PALMEIRA MARTINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0171006-0; MARCIA SANTOS PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1435486-1; MICHELLE GONCALVES BOREM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0169759-5; AUTA MIRANDA ESPER KALLAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2017; - 0171038-9; MARCELLE CASTRO AMORIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/09/2017 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0157714-X; LUCIANA ALVES ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/09/2017; - 0158075-2; HELENA MESSERE ROMANCINI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/09/2017; - 0169801-X; FLAVIA VILLAR MARQUES DE SA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2017; - 0195215-3; JOSE RICARDO LAPA DA FONSECA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/09/2017 | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0181915-1; HELEN MOURA KEHRLE HOLANDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017; - 0182038-9; DANIELA RODRIGUES SALDANHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2017 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1435928-6; LUCIANA FRACALOSSÍ FOLADOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1435884-0; ANTONIO CARLOS NUNES DE CARVALHO JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0141020-2; ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/09/2017; - 0141203-5; ANA PAULA VIEIRA RAMOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/09/2017; - 0141280-9; ALCIONE PATRICIA PEREIRA COSTA DIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/09/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0141312-0; ADRIANA CRISTINA DE DEUS VINHAL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/09/2017; - 0169966-0; FERNANDA FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/09/2017; - 1435138-2; JOSIANY TEIXEIRA MARIANO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435162-5; MARILIA ALVES PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435171-4; CRISTIANA SIQUEIRA ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435217-6; CRISTIANNE PEREIRA NASCIMENTO TEIXEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435433-0; VANESSA BENJAMIM BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435521-3; KAREN KLIMACH ROVARIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435539-6; ANA MACLI LEITE LEMOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435853-0; JOAO PAULO BESERRA LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017; - 1435950-2; ANNA LUISA FLORES BENJAMIM SA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 0169812-5; ROSIMAR FERREIRA DOS SANTOS ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/09/2017; - 0169960-1; PATRICIA SCOTTI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/09/2017 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1435538-8; KEILA FERREIRA MENDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2017 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0139606-4; CASSIA CORREA BRANDAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/09/2017 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0144414-X; MÔNICA SILVA PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/09/2017; - 0144439-5; CRISTINA ELISA MADEIRA MAURIZ SARAIVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/09/2017; - 0169777-3; JEAN MATOS CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/09/2017 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1435146-3; SANDRA MACHADO DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435218-4; CESAR TEOTONIO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435221-4; CELINA DE FATIMA SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435406-3; ANDREIA DIAS ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435425-X; POLLYANA DA SILVA VICENTE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435493-4; ECILMA NUNES DA SILVA MONTEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435659-7; EDIMAR PEREIRA RUELA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435905-7; FERNANDA SURIANO GOMES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435912-X; DIEGO SOUZA DOS ANJOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1436005-5; JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/09/2017 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0141046-6; CRISTIANO CARDOSO MARCOLINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/09/2017 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1440154-1; LIVIA LANUCE DE

SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/09/2017 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0181960-7; DANIEL GOMES RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/09/2017; - 0182223-3; SENIR SEVERINO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/09/2017; - 0182225-X; JEOVA APARECIDO GONCALVES DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/09/2017; - 0182291-8; DORALIA CRISTINA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/09/2017 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0144433-6; MARCIA T SCHAVAREN; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/09/2017 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1660418-0; RENATA VERNAY LOPES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/09/2017 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1435130-7; IVANILDA NOBERTO RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/09/2017; - 1435822-0; PATRICIA DE SOUZA RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 06/09/2017; - 1439975-X; RUTHNEIA ALCANTARA BORGES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2017; - 1439993-8; VICENTE ALVES VAZ FILHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/09/2017; - 1440093-6; LEIDIANE JESUS DE ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/09/2017 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0144315-1; JUAREZ ALVES DE ASSUNCAO; UNICA XV; UNICA XVI; 16/09/2017 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0144372-0; GILBERTO RODRIGUES BRAGA; UNICA XV; UNICA XVI; 20/09/2017 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 1435288-5; ELISANGELA ATAIDE DOS SANTOS MAGALHAES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 06/09/2017 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1435523-X; LUCIANA MINAFRA REYS; UNICA VI; UNICA VII; 06/09/2017; - 1440180-0; VLADIMIR LEITAO GRIBEL MAGALHAES; UNICA V; UNICA VI; 03/09/2017.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, RESOLVE: DESIGNAR MARIA SONEIDE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula Fepecs nº 0183940-3, para substituir LINDALVA MATOS RIBEIRO FARIAS, matrícula Fepecs nº 0180791-9, Coordenador, da Coordenação do Curso de Enfermagem, CNE - 06, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 11 a 20 de setembro de 2017, por motivo de férias da Titular.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, diante do preceituado no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER o gozo de férias da servidora AMANDA SANCHES LIMA, matrícula nº 270.547-8, lotada na Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade, no período de 06 a 12 de setembro de 2017, em razão de necessidade imperiosa do serviço público.

FÁBIO NEY DAMASCENO

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 216, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE: DESIGNAR KATIA ISABEL DOS SANTOS, matrícula 184.389-3, para substituir o servidor EDNARDO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 172.036-8, no cargo em comissão, símbolo DFG-14, de Gerente de Programação e Monitoração, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans, no período de 04/09/2017 a 13/09/2017, por motivo de férias regulamentares do titular no cargo.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 217, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Instrução nº 202, de 18 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 161, de 22/08/2017.

Art. 2º Designar ADRIANO OLIVEIRA PINTO BORGES, matrícula 180.338-7, Analista de Transportes Urbanos, como Defensor Dativo do servidor Israel Braz da Silva, referente ao Processo de Sindicância nº 04/2017, designado pela Instrução nº 101, de 25 de abril de 2017, publicada no DODF nº 78, de 25 de abril de 2017 e prorrogado pela Instrução nº 174, de 18 de julho de 2017, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 05 de setembro de 2017

Processo: 097.000.171/2016. Credor: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA - CNPJ nº 00.348.003/0001-109. Com base nas instruções contidas nos autos relacionados, observado o disposto no Artigo 58 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 5.695, de 03 de agosto de 2016, combinado com o Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e de acordo com o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda, autorizo o pagamento no montante de R\$ 12.786,06 (doze mil setecentos e oitenta e seis reais e seis centavos), relativo ao ressarcimento do funcionário Sr. Miguel Ivan Lacerda, referente ao exercício de 2016, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 9050 - Ressarcimento, Indenizações e Restituições, Fonte de Recursos 220, conforme Portaria nº 414, de 04 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 170 de 05/09/2017. Publique-se e encaminhe-se o processo à DFC/METRO-DF para os demais procedimentos administrativos.

MARCELO DOURADO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR CRISTOVAM BATISTA DOS ANJOS RIBEIRO, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 184.506-3, para substituir ELIESIO DA SILVA NUNES, matrícula 94.200-6, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Superintendência Administrativa e Financeira, no período de 17/07/2017 a 26/07/2017, por motivo de Licença Médica do titular do cargo.

DESIGNAR JOSIMAR CORREA DA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.507-7, para substituir NILSON ROSA CALIXTO, matrícula 94.282-0, Encarregado, Símbolo DFG-09, de Solda, do Núcleo de Manutenção De Equipamentos, Máquinas e Veículos, da Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte da Superintendência de Operações, no período de 02/10/2017 a 31/10/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR EVALDO GREGÓRIO DA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 94.215-4, para substituir ADALBERTO LIMA SABATE, matrícula 93.379-1, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo Administrativo, do 2º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, no período de 25/09/2017 a 04/10/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR JURANDI MENDONÇA DE NOVAIS, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 185.974-9, para substituir ELIESIO DA SILVA NUNES, matrícula 94.200-6, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Superintendência Administrativa e Financeira, no período de 11/09/2017 a 20/09/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR WILSON EULALIO PORTO, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 224.072-6, para substituir MARIA DULCINEA XAVIER NUNES, matrícula 185.840-8, Gerente, Símbolo DFG-13, da Gerência de Licenciamento, Monitoramento e Recuperação Ambiental, da Diretoria de Meio Ambiente, da Superintendência Técnica, no período de 11/09/2017 a 25/09/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 474-000181/2017, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CIRO LUIZ STORN HAVER TELES, matrícula 223.408-4, do cargo de Professor de Educação Básica-MGEB, etapa 05-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 080-008873/2017, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ADELINO CARLOS DOS SANTOS, matrícula 36.927-6, do cargo de Professor de Educação Básica-MGEB, etapa 21-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER a Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período. 32.976-2, ERICA ADRIANA DE OLIVEIRA, 4º, 28/04/2012 a 27/04/2017; 53.136-7, JOAO DA MOTA FERNANDES FILHO, 4º, 01/09/1998 a 31/08/2003; 53.136-7, JOAO DA MOTA FERNANDES FILHO, 5º, 01/09/2003 a 31/08/2008; 53.136-7, JOAO DA MOTA FERNANDES FILHO, 6º, 01/09/2008 a 31/08/2013; 51.693-7, ANTONIO JOAO DO BONFIM, 6º, 22/01/2006 a 21/01/2011; 51.693-7, ANTONIO JOAO DO BONFIM, 7º, 22/01/2011 a 21/01/2016; 31.757-8, SUYEN CARDOSO DOS REIS, 4º, 24/07/2012 a 23/07/2017; 40.596-5, CARLOS ALBERTO GOMES BARBOSA, 1º, 02/12/1992 a 01/02/2000; 40.596-5, CARLOS ALBERTO GOMES BARBOSA, 2º, 02/02/2000 a 01/07/2005; 40.596-5, CARLOS ALBERTO GOMES BARBOSA, 3º, 02/07/2005 a 01/07/2010; 32.861-8, SUELY DE MATTOS FELIPE ALVES, 4º, 25/04/2012 a 24/04/2017; 26.654-X, MARIA SILVIA CARVALHO GONCALVES, 5º, 20/02/2012 a 19/02/2017; 44.155-4, FRANCINEIDE ALVES COELHO, 5º, 22/05/2011 a 21/02/2016; 25.576-9, JOANILDE DA SILVA BANDEIRA, 3º, 15/02/2005 a 14/02/2010; 25.576-9, JOANILDE DA SILVA BANDEIRA, 4º, 15/02/2010 a 14/02/2015; 46.778-2, SANDRA MARIA DOS SANTOS, 5º, 28/07/2012 a 27/07/2017; 1.406.142-2, JOAO RUFINO DE SOUSA, 2º, 10/06/1976 a 05/07/1981; 1.406.142-2, JOAO RUFINO DE SOUSA, 3º, 06/07/1981 a 05/07/1986; 1406.142-2, JOAO RUFINO DE SOUSA, 4º, 06/07/1986 a 05/07/1991; 203.502-2, EDIRCIO TEIXEIRA SILVA, 4º, 24/04/2012 a 23/04/2017; 98.101-X, IRACELI GONCALVES DE SOUSA, 5º, 30/04/2010 a 29/04/2015; 31.236-3, ESMERALDA ENY DE OLIVEIRA FRANIO, 4º, 26/02/2012 a 25/02/2017; 43.862-6, MARIA LUIZA ALVES DA FONSECA, 5º, 30/04/2011 a 29/04/2016; 220.582-3, MARCIA RODRIGUES CESAR, 1º, 17/07/2012 a 16/07/2017; 300.496-1, MIRIAM CASAS CABARET, 3º, 03/03/2010 a 02/03/2015; 210.247-1, ELIZANGELA CESARIO RODRIGUES, 1º, 18/04/2006 a 17/04/2011; 210.247-1, ELIZANGELA CESARIO RODRIGUES, 2º, 18/04/2011 a 17/04/2016; 69.217-4, RILDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, 2º, 21/09/2006 a 20/09/2011; 69.217-4, RILDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, 3º, 21/06/2011 a 20/09/2016; 33.363-8, HONORIO DE MEDEIROS FILHO, 4º, 06/06/2012 a 05/06/2017; 32.754-9, MARIA ESMERALDA GARCIA SOBREIRA DE ARAUJO, 4º, 24/04/2012 a 23/04/2017; 32.494-9, CELIA MARIA DOS SANTOS, 4º, 14/04/2012 a 13/04/2017; 62.806-9, ROSSANE LIMA DE ARAUJO, 5º, 28/04/2006 a 27/06/2011; 62.806-9, ROSSANE LIMA DE ARAUJO, 6º, 28/06/2011 a 27/06/2016; 29.720-8, GEORGIANE DE SOUSA LIMA, 4º, 31/05/2011 a 30/05/2016; 219.928-9, GEISA BARBOSA BELO SOUZA, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 31.992-9, MARIA ABADIA CONCEICAO DE MATOS, 4º, 01/04/2012 a 31/03/2017; 47.650-1, MARIA DO SOCORRO C DE OLIVEIRA, 5º, 25/08/2012 a 24/08/2017; 33.789-7, VERA LUCIA COELHO DOS SANTOS, 4º,

30/07/2012 a 29/07/2017; 29.582-5, MARIA DA PENHA ALMEIDA LIMA, 4º, 29/05/2011 a 28/05/2016; 29.639-2, MARIA ELIZABETE LOPES DA SILVA, 4º, 30/05/2011 a 29/05/2016; 46.191-1, MARIA DAS GRACAS ALVES LIMA, 5º, 28/02/2012 a 27/02/2017; 216.404-3, ANA PAULA DA COSTA MOURA, 1º, 21/07/2005 a 20/09/2010; 216.404-3, ANA PAULA DA COSTA MOURA, 2º, 21/09/2010 a 20/09/2015; 65.360-8, BENEDITA DE ALMEIDA DA FONSECA, 6º, 07/08/2012 a 06/08/2017; 65.125-7, JULIA DANTAS DE JESUS, 6º, 31/03/2012 a 30/03/2017; 65.439-6, JOSE WALDIR SILVA DE JESUS, 6º, 13/08/2012 a 12/08/2017; 43.690-9, MARIA MARLI N DE FREITAS, 5º, 24/04/2011 a 23/04/2016; 31.274-6, MILCE SANDRA NERES AVELINO MACIEL, 3º, 10/04/2012 a 09/04/2017; 209.889-X, SIMONE CARLA DO NASCIMENTO RIBEIRO, 2º, 06/03/2012 a 05/03/2017; 39.297-9, KARLA BARBOSA GOMES PEREIRA LIMA, 3º, 25/10/2010 a 24/10/2015; 209.910-1, ERGINA DA SILVA LIMA, 1º, 06/03/2006 a 05/03/2011; 209.910-1, ERGINA DA SILVA LIMA, 2º, 06/03/2011 a 05/03/2016; 47.447-9, SONIA DARLENE PEREIRA TAVARES, 5º, 24/06/2012 a 23/06/2017; 202.286-9, POLLYANNA FERREIRA DA SILVA, 2º, 15/02/2006 a 14/02/2011; 202.286-9, POLLYANNA FERREIRA DA SILVA, 3º, 15/02/2011 a 14/02/2016; 62.746-1, ELIETE CORDEIRO RODRIGUES BOUZADA BARROS, 6º, 28/04/2011 a 27/04/2016; 65.391-8, WESDINA BARROS FERREIRA, 6º, 12/08/2012 a 11/08/2017; 64.536-2, GERALDA ALVES FERREIRA, 6º, 10/02/2012 a 09/02/2017; 53.981-3, JOSE MIRANDA DE OLIVEIRA FILHO, 7º, 08/02/2012 a 07/02/2017; 46.537-2, SHEILA LUDMILA COSTA ULHOA, 5º, 17/03/2012 a 16/03/2017; 58.145-3, MARIA IVANILDE FERREIRA ALVES, 2º, 05/09/1988 a 04/09/1993; 47.527-0, MARIA ALVES PORFIRIO, 5º, 31/07/2012 a 30/07/2017; 46.528-3, SHIRLEY VASCONCELOS PIEDADE, 5º, 16/08/2012 a 14/09/2017; 55.391-3, ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA, 7º, 15/07/2012 a 14/07/2017; 33.516-9, MARCIA ESTER DE SOUZA PUGLIA LIMA, 4º, 28/05/2012 a 27/05/2017; 46.478-3, MARIA ESTER MENEZES BONFIM, 5º, 25/07/2012 a 24/07/2017; 227.893-6, RAQUEL VIVIAN SEFRIN, 1º, 05/07/2011 a 04/07/2016; 202.279-6, TATIANA BARBOSA DE SANTANA, 4º, 01/04/2012 a 31/03/2017; 97.525-7, MARIA SALETE SILVA MELO, 7º, 11/06/2007 a 10/07/2012; 97.525-7, MARIA SALETE SILVA MELO, 8º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 219.804-5, ANGELA AMORIM DE SOUSA, 1º, 06/07/2012 a 05/07/2017; 46.181-4, ROSEMARIE BRITO DO NASCIMENTO, 5º, 01/03/2012 a 01/03/2017; 300.249-7, ROSEMEIRE ANATOLIO DE ARAUJO, 2º, 23/12/2007 a 22/12/2012; 55.078-7, DAVI BESERRA CAVALCANTE, 6º, 13/12/2008 a 12/02/2014; 47.390-1, MARIA VIVIANE PAIVA SALAZAR, 2º, 11/04/2005 a 10/04/2010; 47.390-1, MARIA VIVIANE PAIVA SALAZAR, 3º, 11/04/2010 a 10/04/2015; 32.920-7, ANA MARIA LEITE BRASILEIRO FREITAS, 4º, 25/04/2012 a 24/04/2017; 209.732-X, FRANCISCO PERES DE OLIVEIRA JUNIOR, 1º, 07/10/2005 a 06/12/2010; 209.732-X, FRANCISCO PERES DE OLIVEIRA JUNIOR, 2º, 07/12/2010 a 06/12/2015; 203.194-9, GLEICE LANE MENDES BORGES, 3º, 06/03/2007 a 05/09/2012; 47.175-5, ANA MARIA OSMALA, 3º, 07/02/2008 a 06/02/2013; 62.001-7, NADJONEI CASTRO ANDRADE, 5º, 01/04/2006 a 31/03/2011; 62.001-7, NADJONEI CASTRO ANDRADE, 6º, 01/04/2011 a 31/03/2016; 208.266-7, MARCELLA FERREIRA MAIA, 1º, 13/06/2005 a 12/08/2010; 31.692-X, MARIA DAS MERCES PINHEIRO DA LUZ, 4º, 20/08/2012 a 19/08/2017; 75.620-2, HERLUINO SEABRA G NETO, 4º, 28/06/2005 a 27/06/2010; 75.620-2, HERLUINO SEABRA G NETO, 5º, 28/06/2010 a 27/06/2015; 219.893-2, PATRICIA ALENCAR DA SILVEIRA LOURENÇO, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 31.322-X, MARLI APARECIDA DO NASCIMENTO, 4º, 27/02/2012 a 26/02/2017; 46.807-X, MARIA DA PAZ RIBEIRO SOARES, 5º, 08/04/2012 a 07/04/2017; 220.307-3, VANESSA DA SILVA MARQUES, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 45.718-3, ANA REGIA DE SENABRITO NUNES, 5º, 25/02/2012 a 24/02/2017; 65.377-2, MARCO AURELIO DE C ESPINDOLA, 6º, 07/08/2012 a 06/08/2017; 219.817-7, RAQUEL CANCIO DA CRUZ FERREIRA, 1º, 06/07/2012 a 05/07/2017; 25.105-4, JOSELIAS FERREIRA NOVAIS, 5º, 27/07/2012 a 26/07/2017; 25.433-9, MARIA DE LOURDES CARDOSO, 5º, 16/07/2012 a 15/07/2017; 27.026-1, MARCIA CRISTINA DANIEL DE CARVALHO, 4º, 30/07/2012 a 29/07/2017; 27.506-9, DEBORA GONCALVES DE BASTOS, 4º, 01/08/2012 a 31/07/2017; 31.804-3, JANINE DE FREITAS MORISCO, 4º, 21/07/2012 a 20/07/2017; 32.156-7, GEYCEA PESSOA COSTA, 3º, 15/07/2012 a 14/07/2017; 32.204-0, HELVO NEVES CORREIA, 4º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 32.607-0, KELLY CHRISTINA BACK DOS SANTOS, 4º, 24/07/2012 a 23/07/2017; 33.145-7, CARLA CRISTINA PINTO PESSOA SILVA, 4º, 02/07/2012 a 01/07/2017; 33.220-8, MICHELE FERREIRA NACFUR, 4º, 06/07/2012 a 05/07/2017; 201.524-2, VANDA LUCIA LOUREIRO GUIMARAES, 3º, 17/05/2012 a 16/05/2017; 47.005-8, EDNA HERMENEGILDA ALVES, 5º, 22/05/2012 a 21/05/2017; 47.623-4, ANTONIO CANDIDO NERES, 5º, 20/08/2012 a 19/08/2017; 204.100-6, JANILDES RODRIGUES AVELINO, 3º, 27/06/2012 a 26/06/2017; 33.657-2, MARGARETH RODRIGUES GONCALVES, 4º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 33.664-5, MARCOS PAMPOLHA MONTEIRO, 4º, 03/07/2012 a 02/07/2017; 33.701-3, JOSE ALTON FERREIRA DE OLIVEIRA, 4º, 08/07/2012 a 07/07/2017; 33.727-7, CARLA CECILIO DAHER, 4º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 33.735-8, JOSELIA DE OLIVEIRA VIEIRA, 4º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 33.764-1, JOSE RICARDO DE ALMEIDA, 4º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 33.778-1, MARIA DO SOCORRO BANDEIRA LOPES, 4º, 21/07/2012 a 20/07/2017; 33.780-3, TERESA MARIA ARAUJO ALVES, 4º, 23/07/2012 a 22/07/2017; 41.095-0, JOSE DE ALCANTARA, 5º, 16/07/2012 a 15/07/2017; 204.003-4, ANA MARIA BALAN BUSS, 3º, 26/02/2012 a 25/02/2017; 65.514-7, MARILENE VIEIRA SILVA ROCHA, 6º, 24/08/2012 a 09/02/2020; 300.266-7, CINTIA MARIA TEIXEIRA SOARES, 2º, 23/02/2005 a 22/08/2010; 300.266-7, CINTIA MARIA TEIXEIRA SOARES, 3º, 23/08/2010 a 22/08/2015; 32.929-0, HELENIZETE XAVIER DA SILVA, 4º, 25/04/2012 a 24/04/2017; 46.532-1, PAULO ROBERTO VIEIRA, 4º, 17/04/2007 a 16/04/2012; 46.532-1, PAULO ROBERTO VIEIRA, 5º, 17/04/2012 a 16/04/2017; 41.647-9, FRANCISMAR C DANIEL JUNIOR, 5º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 43.226-1, GERALDO ALMEIDA GUIMARAES, 4º, 24/07/2012 a 23/07/2017; 43.296-2, ALAIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 6º, 18/07/2012 a 17/07/2017; 44.609-2, JOSE MAGALHAES DE AGUIAR, 5º, 28/07/2012 a 27/07/2017; 44.742-0, MARIA APARECIDA ARAUJO, 5º, 16/07/2012 a 15/07/2017; 44.793-5, CELY DE SOUZA MUNIZ, 5º, 15/07/2012 a 14/07/2017; 46.331-0, ROGERIO CARDOSO REUTER, 5º, 19/07/2012 a 18/07/2017; 46.907-6, SIMONE DIAS SOARES, 5º, 27/07/2012 a 26/07/2017; 47.059-7, KARLA DE SOUSA ARAUJO, 5º, 26/07/2012 a 25/07/2017; 47.176-3, JANE ALVES BARRETO, 5º, 04/07/2012 a 03/07/2017; 47.224-7, MAURA ESTELA DA PAIXAO SOUZA, 5º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 47.281-6, MAURO CORREIA DA CRUZ, 5º, 20/07/2012 a 19/07/2017; 47.466-5, DINIZ DA SILVA PEREIRA, 5º, 29/07/2012 a 28/07/2017; 47.471-1, CLEBER OLIVEIRA VARGAS, 5º, 30/07/2012 a 29/07/2017; 47.503-3, HELENA CRISTINA ZOTTI DE OLIVEIRA, 5º, 20/07/2012 a 19/07/2017; 47.524-6, MARIA LAURA DOS SANTOS BARBOSA, 5º, 30/07/2012 a 29/07/2017; 47.525-4, HELENA DA SILVA, 5º, 31/07/2012 a 30/07/2017; 47.526-2, LEIR LUZIA COELHO, 5º, 31/07/2012 a 30/07/2017; 53.211-8, JOSE ALVES DE SOUSA, 7º, 19/07/2012 a 18/07/2017; 65.259-8, JORGE ANTONIO BARBOSA, 5º, 24/07/2012 a 23/07/2017; 65.265-2, ELISANGELA LIMA MIRANDA, 6º, 27/07/2012 a 26/07/2017; 65.271-7, LENIA MARCIA GONCALVES, 6º, 28/07/2012 a 27/07/2017; 65.281-4, ANA CRISTINA SILVA, 6º, 31/07/2012 a 30/07/2017; 65.285-7, MARCIA DE SOUZA COELHO ZARANZA, 6º, 29/07/2012 a 28/07/2017; 67.338-2, SIMONE CERVEIRA DE CASTRO, 4º, 18/07/2012 a 17/07/2017; 69.241-7, SIDINEIDE CAETANO PEREIRA, 5º, 22/07/2012 a 21/07/2017; 201.187-5, FABIOLA VALADARES GOULART, 3º, 22/07/2012 a 21/07/2017; 47.520-3, HELENA MENDES DUQUE, 5º, 29/07/2012 a 28/07/2017; 211.880-7, ANA

CAROLINA RAMOS CABRAL, 2º, 01/08/2012 a 31/07/2017; 219.651-4, ANDERSON MIRANDA CEZARIO, 1º, 04/07/2012 a 03/07/2017; 219.653-0, RAIMUNDO NONATO SOBRINHO, 1º, 04/07/2012 a 03/07/2017; 219.654-9, DIORGENES PEDROSA BRITO, 1º, 04/07/2012 a 03/07/2017; 219.657-3, ANDRESSA NAYARA DA SILVA BARROS, 1º, 04/07/2012 a 03/07/2017; 219.660-3, RAFAEL ALVES DOS SANTOS, 1º, 04/07/2012 a 03/07/2017; 219.661-1, IZABEL DA PAIXAO DE CASTRO E SILVA, 1º, 04/07/2012 a 03/07/2017; 219.667-0, BEATRIZ ROZIANE HIENDLMAYER BRANDAO, 1º, 04/07/2012 a 03/07/2017; 219.668-9, AMANDA FONTOURA CAMPOS DA SILVA DEZINGRINI, 1º, 04/07/2012 a 03/07/2017; 219.670-0, GUILHERME DE SOUZA FERREIRA, 1º, 04/07/2012 a 03/07/2017; 219.671-9, SOSTENES AUGUSTO BERTO, 1º, 04/07/2012 a 03/07/2017; 219.672-7, JULIANA SOUSA SANTOS MACHADO, 1º, 04/07/2012 a 03/07/2017; 219.673-5, MARIANNA GERMANO SOUZA DOS SANTOS, 1º, 04/07/2012 a 03/07/2017; 219.677-8, HYZANDEY CASTRO ALVES, 1º, 04/07/2012 a 03/07/2017; 219.681-6, DONILZA ALVES DOS SANTOS RAMOS, 1º, 04/07/2012 a 03/07/2017; 219.683-2, EDELISE MARIA CARVALHO SILVA, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 219.684-0, EDILEIDE PEREIRA DA SILVA, 1º, 04/07/2012 a 03/07/2017; 219.685-9, ALINE PEREIRA SANTOS CLARO, 1º, 04/07/2012 a 03/07/2017; 219.686-7, LETICIA DO NASCIMENTO SILVA, 1º, 04/07/2012 a 03/07/2017; 219.688-3, CARLOS HENRIQUE DE LIMA, 1º, 04/07/2012 a 03/07/2017; 219.692-1, MIRIAN FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA, 1º, 04/07/2012 a 03/07/2017; 219.690-5, CYRO JESIEL RAMOS DA SILVA, 1º, 04/07/2012 a 03/07/2017; 219.691-3, WALDIMEA CORREA PRADO CORDOVA, 1º, 04/07/2012 a 03/07/2017; 219.692-1, SILVANIA VAZ DA COSTA, 1º, 04/07/2012 a 03/07/2017; 219.694-8, EUZICO TAVARES DE BRITO SOBRINHO, 1º, 04/07/2012 a 03/07/2017; 219.695-6, HILDECARLA RODRIGUES LIMA MACHADO, 1º, 04/07/2012 a 03/07/2017; 219.696-4, STEFANNA DANIELLE LEAL DE ANDRADE, 1º, 04/07/2012 a 03/07/2017; 219.697-2, JONATAS DIAS SOBRINHO, 1º, 04/07/2012 a 03/07/2017; 219.698-0, DORILENE VIEIRA TAVARES, 1º, 04/07/2012 a 03/07/2017; 219.699-9, ELAINE CRISTINA CARVALHO BARBOSA DE AQUINO, 1º, 04/07/2012 a 03/07/2017; 219.701-4, CLEITIANE NUNES PASSOS, 1º, 04/07/2012 a 03/07/2017; 219.702-2, ELAINE CAVALCANTE MENEZES, 1º, 04/07/2012 a 03/07/2017; 219.711-1, RICARDO FREITAS FERNANDES, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 219.713-8, RICARDO ALESSANDRO DA SILVA, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 219.714-6, ROBERTO DE SOUSA ATAIDE, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 219.715-4, YONARA BARBOSA PINTO, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 219.717-0, ALEX SOUZA DOS SANTOS, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 219.718-9, WASHINGTON JOSE MOREIRA MARQUES SOBRINHO, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 219.719-7, ANDRE LUIZ COSTA IRINEU, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 219.722-7, EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 219.724-3, MARCOS DE SOUZA NASCIMENTO, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 219.725-1, CARLOS ULISSES MOURA NEVES, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 219.729-4, PRISCILLA COSTA DE SOUZA CRUZ, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 219.730-8, THIAGO MARQUES BARRETO, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 219.765-0, FERNANDA MONTEIRO CHERULLI, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 219.773-1, CLAUDIVANIA APARECIDA DA SILVA, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 219.777-4, VIVIANE MAGALHAES DE SOUSA, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 219.779-0, SUMARA DE OLIVEIRA SANTANA, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 219.785-5, LISANDRA MORAES PIMENTEL, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 219.786-3, TAMARA BRAZ RIBEIRAL, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 219.787-1, ANGELA LUCIA DA ROSA, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 219.793-6, SAMUEL NEPOMUCENO XIMENES, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 219.794-4, REJANE OLIVEIRA TEIXEIRA, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 219.795-2, GABRIEL VALERIO DA SILVA, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 219.796-0, VLADIMIR CABRAL DA SILVA LUZ, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 219.798-7, MARIANA PESSOA DE MELLO CARTAXO MANTAN, 1º, 06/07/2012 a 05/07/2017; 219.799-5, JANAINA COELHO BRITO, 1º, 06/07/2012 a 05/07/2017; 219.800-2, TIAGO REGES DA SILVA, 1º, 06/07/2012 a 05/07/2017; 219.802-9, MOEMA ALVES DO AMARAL, 1º, 06/07/2012 a 05/07/2017; 219.803-7, SAMARA WANDERLEY DA CUNHA MACEDO, 1º, 06/07/2012 a 05/07/2017; 219.805-3, CAMILA GUIMARAES GONDIN DE SOUSA LIPORONI, 1º, 06/07/2012 a 05/07/2017; 219.956-4, DILMA CELIA BARBOZA DA SILVA, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 219.958-0, SERGIO LUIZ TEIXEIRA, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 219.961-0, ELIEGE SILVEIRA DE MORAIS, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 219.962-9, LIDIANE DE QUEIROZ CARVALHO, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 219.965-3, LUANA MARILIS DOMINGOS FERREIRA, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 219.966-1, FABIANA MALTA DE PAIVA, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 67.850-3, NIVALDO RAMOS DE FREITAS, 5º, 13/07/2011 a 12/05/2017; 32.255-5, OSRAN FERREIRA FURTADO, 4º, 09/04/2012 a 08/04/2017; 47.288-3, MANOEL DIAS DA SILVA, 5º, 21/08/2012 a 20/08/2017; 219.969-6, JAQUELINE SANTOS, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 219.971-8, JULIANA DE SOUZA RODRIGUES, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 219.974-2, DEUSLENE ROSA DE ALCANTARA SANTOS, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 219.976-9, JOELMA RODRIGUES ARAUJO, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 219.978-5, MARIA SANTANA DE JESUS LISBOA, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 219.979-3, TATIANE RODRIGUES MARANHÃO, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 219.980-7, SIMAR PEREIRA DA SILVA, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 219.981-5, CICERO BESERRA TORQUATO JUNIOR, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 219.982-3, EVELISE MARIA BERTELLA CORDEIRO, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 219.983-1, DIANA AQUINO DE OLIVEIRA, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 219.985-8, RENATA DUARTE DE FRANCA, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 219.986-6, EDWAIN MARQUES MARIZ, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 219.987-4, JERONIMO JORGE MONTENEGRO DE ARAUJO, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 219.988-2, ERICA DE FATIMA PEREIRA TATCH, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 219.989-0, MARIA RAQUEL OLIVEIRA DE LIMA, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 219.991-2, LOYANNE KARYTA PEREIRA DA SILVA FARIA, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 219.995-5, KELLY CRISTINA LEAL DANTAS, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 219.997-1, ANA PAULA GIORDANE DE CASTRO, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 220.000-7, CASSIA NICOLE BERTUMNES DE SOUSA, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 220.001-5, GARDENIA LIDIA CHAVES SOARES, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 220.022-8, MARCIA REGINA DA SILVA, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 220.053-8, MIRIAN DANIELA MATOS CAMPOS ANDRADE, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 220.071-6, MEIRE IVONE DE SOUZA, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 220.118-6, MARIA DO CARMO GONCALVES DA COSTA, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 220.121-6, ELUIZA BEM DE SOUZA RAMOS, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 220.123-2, MARCOS PAULO FREIRE MALGUEIRO LOPES, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 220.146-1, PATRICIA DE OLIVEIRA CAMPOS, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 220.191-7, CAROLINE CUNHA VENANCIO DA SILVA, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 220.194-1, FRANCIENE COSTA RODRIGUES, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 220.218-2, IVIANIE PINHEIRO MAGALHAES PORTO, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 220.240-9, MARIA BRITANIA BRITO VIANNA PERES, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.266-2, MARIA NEIDE MONTEIRO DO NASCIMENTO SOUSA, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.267-0, VERENA CRISTINA COSTA DURAO, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.268-9, SUELEN VANESSA MIRANDA DAS CHAGAS RODRIGUES, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.272-7, SUZYANE RAIANA DE B. RODRIGUES, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.274-3, EDILENE MARQUES DA SILVA SERAFIM, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.278-6, SUELI CO-NEGUNDES, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.279-4, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.281-6, IVANUZA SANTOS DE ALMEIDA, 1º,

11/07/2012 a 10/07/2017; 220.295-6, MARCIA MARIA DA SILVA DIAS, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.299-9, MARIA CAROLINA LEITE ALVARENGA, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.300-6, ANA CRISTINA PEREIRA BATISTA, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.301-4, HELIDA CAROLINA NUNES SIMAO LOPES, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.304-9, KATIA OLIVEIRA DA SILVA, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.311-1, INGRID SHAINA BARBOSA CORNELIO, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.317-0, JAQUELINE DOS SANTOS MELO, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.318-9, JULIANA MOREIRA MENDANHA DE SOUZA, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.321-9, DIANA TAVARES DA COSTA, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.322-7, MICHELLE CRUZ CAMARGO DE OLIVEIRA, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.324-3, KASSIA KELLY TAVARES DE SOUSA, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.325-1, PALLOMA MACEDO DE S. MOTA, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.340-5, EGBERT AMORIM RODRIGUES, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.341-3, SAMUEL SOUZA BRASILEIRO, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.348-0, LOUIZIEL KARLA LEMOS VILARINHO DE BRITO, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.349-9, LEONARDO BARBOSA CAVALLI, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.354-5, NATALLIA ORRU REIS SILVEIRA SUHETT, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.356-1, LUIZ GUSTAVO M. B. E S. BORGES DE LIMA, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.361-8, PALOMA VIRGINIA GAMBARRA NITAO MILANE, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.363-4, FERNANDA SOUSA FONSECA DE FIGUEIREDO, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.364-2, JOAO PAULO GONCALVES DA COSTA PEREIRA, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.367-7, GILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.369-3, ANDREIA BORGES PEREIRA, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.382-0, BRENO RAMOS MOSSO, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.384-7, GETULIO DIAS MALVEIRA, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.386-3, LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.389-8, VINICIUS DE OLIVEIRA CRUZ, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.404-5, DENISE FERREIRA GOMES, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.416-9, ITALO AMORIM DE SOUZA, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.418-5, SAMI IZAT AFANAH, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 65.452-3, MARILDA LEMOS DA SILVA, 6º, 18/08/2012 a 17/08/2017; 32.642-9, VITORIA MARQUES CANTANHEDE, 4º, 23/04/2012 a 22/04/2017; 31.790-X, MARIA DA GRACA PAIXAO MARQUES CANTANHEDE, 5º, 10/08/2012 a 09/08/2017; 220.518-1, LIS MATILDE PAES ARAUJO BARRETO, 1º, 16/07/2012 a 15/07/2017; 220.520-3, ELOISA BARROS HORSTH, 1º, 20/07/2012 a 19/07/2017; 220.524-6, CLAUDIANE FRANCA DE SOUSA GUERRA, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.526-2, GUILHERME DE OLIVEIRA SERAFIM, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.529-7, ISABELA DOS ANJOS REIS, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.532-7, FLAVIA LUCIA BORGES, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.534-3, WALTER SANTOS ALVES, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.535-1, DAYANNE MORATO ORNELAS, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.538-6, JULIANA ALVES FARINA RIBEIRO, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.539-4, JENIFER DAL-CERE LOUREIRO XAVIER NASCIMENTO, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.540-8, ADRIANA ALVES DA SILVA, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.546-7, JOAO BENEILSON MAIA GATINHO, 1º, 16/07/2012 a 15/07/2017; 220.548-3, LUCIANO DE JESUS FEITOSA DA SILVA, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.552-1, KAMILA RODRIGUES DA COSTA AGUIAR, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.564-5, RAFAELLA GUEDES DIAGO DE OLIVEIRA, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.566-1, JANAINA ALMEIDA DE SOUZA ULHOA, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.572-6, EVALDO LUCAS DA SILVA, 1º, 17/07/2012 a 16/07/2017; 220.574-2, ADRIANNE YUKA HATTORI WERNER, 1º, 23/07/2012 a 22/07/2017; 220.578-5, THIAGO FRANCIS SILVERIO SILVA, 1º, 23/07/2012 a 22/07/2017; 220.585-8, KELLY FARIAS DE SOUSA, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.590-4, ANA PAULA PEREIRA DIAS, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.595-5, CARLOS ALBERTO RIBEIRO MARCELLOS, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.600-5, JANAINA ARAUJO COUTINHO, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.599-8, ANDRESSA DE SOUZA SILVA, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.605-6, FRANCISCA MATEUS ALVES DOS SANTOS, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.610-2, KLEIBER RIBEIRO DA SILVA, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.612-9, REGINA NEILA PEREIRA GOMES, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.621-8, DELMA DE ARAUJO NUNES, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.624-2, ALESSANDRO ANDREATINI NETO, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.625-0, GISELE MARTINS MOUZINHO, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.627-7, SUSIANE BEZERRA CAIXETA, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.628-5, THAILINE TUANNY SOUZA LIMA SOARES, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.631-5, DIANA DAHER LOPES DA COSTA, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.633-1, RAQUEL MARQUES GONCALVES, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.637-4, LAZARO SOUSA PEREIRA, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.640-4, ANDRE LUIS ALVES DE SOUZA, 1º, 18/07/2012 a 17/07/2017; 220.642-0, KATIA CRISTINA DA S.S. MARCELINO, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.644-7, JOAO PEDRO DE LIMA PEREIRA, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.645-5, WILLIAM LINDEMBERG DE FARIA JUNIOR, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.658-7, LUDIMILA CASSIA COELHO DE ANDRADE, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.663-3, FLAVIA FERNANDES KOSHINO SOUSA, 1º, 18/07/2012 a 17/07/2017; 220.674-9, DANIELA CRISTINA DA SILVEIRA MENDES, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.683-8, RODOLFO FRANCELINO ALVES, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.685-4, ROSANGELA ALVES CRISTALINO PEREIRA BONFIM, 1º, 20/07/2012 a 19/07/2017; 220.687-0, CLAUDIA RODRIGUES VIEIRA, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.694-3, MONICA CRISTINA MONTEIRO LIMA, 1º, 24/07/2012 a 23/07/2017; 300.832-0, MARILAUARA DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA, 4º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 28.100-X, HERMES FERNANDES DA SILVA, 4º, 29/07/2012 a 28/07/2017; 31.417-X, PATRICIA CORREA RESENDE FERREIRA, 4º, 03/07/2012 a 02/07/2017; 61.250-2, JORGE BRITO BATISTA, 6º, 29/08/2012 a 28/08/2017; 46.403-1, LUIZA ELI APARECIDA DA FONSECA, 5º, 24/05/2012 a 23/05/2017; 31.689-X, ISAIAS JOSE BRAGA OLIVEIRA, 4º, 19/07/2012 a 18/07/2017; 33.717-X, LUCILENE FERNANDES MATIAS, 4º, 08/07/2012 a 07/07/2017; 46.578-X, JOACI MONTEIRO DE CARVALHO, 5º, 19/07/2012 a 18/07/2017; 201.503-X, EDINALVA OLIVEIRA SILVA, 2º, 01/08/2012 a 31/07/2017; 219.659-X, LUCAS RODRIGUES QUARESMA, 1º, 04/07/2012 a 03/07/2017; 219.662-X, FERNANDO DE PAIVA VARELA, 1º, 04/07/2012 a 03/07/2017; 219.676-X, VANESSA DA SILVA DIAS, 1º, 04/07/2012 a 03/07/2017; 219.726-X, MONIQUE SALES RUFINO ALVES ACIOLY, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 219.760-X, JOSIANE DE SALES BISPO, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 219.788-X, ELIZABETH RODRIGUES BENEDIK, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 219.791-X, DARLAN PASTORINI PEREIRA, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 219.998-X, MARLY LINS MARQUE DE MIRANDA, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 220.052-X, MARCIA RODRIGUES GONCALVES, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 220.133-X, TATIANE RIBEIRO MORAIS, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 220.276-X, LIESE DA SILVA TEICHEIRA, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.293-X, ELISANDRA DAS GRACAS FEITOSA, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.309-X, ELIVANI DO VALE BEZERRA, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.536-X, MARIANA BERNARDES TORRES, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.553-X, ANDREZA SILIANE MARRA DE OLIVEIRA, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.648-X, LUCIENE VIANA GUEDES MOREIRA, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.651-X, SAULO NEPOMUCENO FURTADO DE ARAUJO, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.679-X, SAYONARA LEMOS DE ABREU, 1º, 20/07/2012 a 19/07/2017; 46.649-2, ANA PAULA PEDROSA DE LIMA NOGUEIRA CORREA MARQUES, 3º, 22/10/2007 a 21/10/2012; 44.227-5, ANA CLAUDIA DE O SARDINHA, 4º, 27/05/2006 a 26/05/2011; 44.227-5, ANA CLAUDIA DE O SARDINHA, 4º,

5º, 27/05/2011 a 26/05/2016; 33.039-6, SIRLEI MESSIAS SILVA PASSOS, 4º, 28/04/2012 a 27/04/2017; 208.266-7, MARCELLA FERREIRA MAIA, 2º, 13/08/2010 a 12/08/2015; 201.636-2, DANIEL PADILHA SANTOS, 2º, 05/09/2005 a 04/09/2010; 201.636-2, DANIEL PADILHA SANTOS, 3º, 05/09/2010 a 04/09/2015; 43.796-4, JOBIM SOARES DE OLIVEIRA, 5º, 26/04/2011 a 25/04/2016; 33.078-7, ANA LUCIA VIEIRA DE SOUZA, 3º, 12/05/2007 a 11/05/2012; 33.078-7, ANA LUCIA VIEIRA DE SOUZA, 4º, 12/05/2012 a 11/05/2017; 39.941-8, CRISTIANE LIMA DE SOUZA, 3º, 16/12/2008 a 15/01/2013; 54.830-8, DAVI ANDRADE, 7º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 55.386-7, ANTONIO COSMO DE OLIVEIRA, 7º, 14/07/2012 a 13/07/2017; 65.287-3, ANA LUIZA DE MORAIS DAMASCENO, 6º, 29/07/2012 a 28/07/2017; 36.088-0, VICENTE LOPES DA SILVA, 4º, 15/07/2012 a 14/07/2017; 177.268-6, SIMONE ROSA SAMPAIO SCHRODEN, 1º, 30/03/2009 a 29/03/2014; 64.448-X, CLAUDIA G P L DAS CHAGAS, 6º, 25/02/2012 a 24/02/2017; 47.484-3, SIMONE MONTEIRO GUIMARAES, 5º, 06/07/2012 a 05/07/2017; 46.718-9, IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA, 5º, 31/03/2012 a 30/03/2017; 44.151-1, VERA LUCIA M ALVES, 5º, 21/05/2011 a 20/05/2016; 31.618-0, MARCOS ALVES DE CARVALHO, 2º, 25/11/2008 a 24/11/2013; 36.640-4, CARMEN MARIA DE ALENCAR EULALIO, 4º, 07/05/2012 a 06/06/2017;

JULIO GREGÓRIO FILHO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 080.006040/2010.

Art. 2º Declarar a Inocência da servidora IVARENILDA DE ALMEIDA ALVES, matrícula 40.188-9, tendo em vista que não restou configurada infração disciplinar, com fulcro no inciso III, do artigo 252, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 325, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 080.010166/2010.

Art. 2º Declarar a Inocência da servidora MARIA DE FATIMA CAVALCANTE TORRES, matrícula 42.402-1, tendo em vista que não restou configurada infração disciplinar, com fulcro no inciso III, do artigo 252, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 326, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 080.006043/2010.

Art. 2º Declarar a Inocência da servidora VERA LUCIA DOS ANJOS, matrícula 44.615-7, tendo em vista que não restou configurada infração disciplinar, com fulcro no inciso III, do artigo 252, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 327, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 080.010163/2010.

Art. 2º Declarar a Inocência da servidora ELDA MARIA RAMOS LAURINDO, matrícula 30.363-1, tendo em vista que não restou configurada infração disciplinar, com fulcro no inciso III, do artigo 252, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 080.006041/2010.

Art. 2º Declarar a Inocência da servidora ENILDES CAVALCANTE BRASILINO, matrícula 41.470-0, tendo em vista que não restou configurada infração disciplinar, com fulcro no inciso III, do artigo 252, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 080.006038/2010.

Art. 2º Declarar a Inocência da servidora MARIA VIEIRA DA TRINDADE, matrícula 40.074-2, tendo em vista que não restou configurada infração disciplinar, com fulcro no inciso III, do artigo 252, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 330, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 080.010162/2010.

Art. 2º Declarar a Inocência da servidora JURANILDE BATISTA DA SILVA, matrícula 29.360-1, tendo em vista que não restou configurada infração disciplinar, com fulcro no inciso III, do artigo 252, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 331, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 080.010183/2010.

Art. 2º Declarar a Inocência da servidora RITA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 68.740-5, tendo em vista que não restou configurada infração disciplinar, com fulcro no inciso III, do artigo 252, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 080.006042/2010.

Art. 2º Declarar a Inocência da servidora NEIDE GOMES DA SILVA, matrícula 47.554-8, tendo em vista que não restou configurada infração disciplinar, com fulcro no inciso III, do artigo 252, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 333, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 080.010154/2010.

Art. 2º Declarar a Inocência do servidor ARLINDO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 21.647-X, tendo em vista que não restou configurada infração disciplinar, com fulcro no inciso III, do artigo 252, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 334, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 080.006039/2010.

Art. 2º Declarar a Inocência do servidor GERVASIO DA SILVA MELO, matrícula 51.789-5, tendo em vista que não restou configurada infração disciplinar, com fulcro no inciso III, do artigo 252, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 335, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 080.006036/2010.

Art. 2º Declarar a Inocência do servidor ANTONIO DOS ANJOS SOUZA SILVA, matrícula 22.420-0, tendo em vista que não restou configurada infração disciplinar, com fulcro no inciso III, do artigo 252, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 336, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 080.006044/2010.

Art. 2º Declarar a Inocência do servidor BENTO GOMES DA SILVA, matrícula 42.399-8, tendo em vista que não restou configurada infração disciplinar, com fulcro no inciso III, do artigo 252, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 337, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 080.006035/2010.

Art. 2º Declarar a Inocência do servidor JOSIVALDO MACHADO DE BRITO, matrícula 30.277-5, tendo em vista que não restou configurada infração disciplinar, com fulcro no inciso III, do artigo 252, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 31 DE AGOSTO DE 2017 (*)
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Delegação de Competência contida no art. 1º, inc. III, da Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2017, páginas 18 e 19, RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias do servidor Walfredo Frederico de Siqueira Cabral Dias, matrícula 271.336-5, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, a partir de 1º de setembro de 2017, referentes ao 2º período e marcadas para 24/08/2017 a 07/09/2017, por motivo de necessidade do serviço, nos termos do disposto no artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 2º A fruição do período remanescente de férias do servidor fica remarcada para ocorrer entre os dias 30/10/2017 e 05/11/2017.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DARLEY BRÁZ DE QUEIROZ

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 170, de 04/09/2017, pág. 44.

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 51, de 04 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 171, de 05 de setembro de 2017, página 28, ONDE SE LÊ: "...CARLOS ALBERTO DE ANDRADE, matrícula nº 36.166-2...", LEIA-SE: "...CARLOS ALBERTO DE ANDRADE, matrícula nº 39.166-2...".

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 54, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13 e 41 do Regimento Interno, resolve:
Art. 1º Designar RÓDRIGUES JUNIOR DA SILVA, matrícula nº 1.200.287-9, para sem prejuízo de suas atribuições atuar como Executor da Nota de Empenho 2017NE01023, de 14/08/2017, em nome da empresa ART Stilo Papelaria, Livraria, Com. e Informática EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 16.731.8378/0001-40, no valor de R\$ 7.270,00, (sete mil e duzentos e setenta reais), referente a fornecimento de serviços gráficos, Processo nº 193.000.552/2017.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

INSTRUÇÃO Nº 55, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, RESOLVE: DESIGNAR ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA, matrícula 1674.945-6, Assessor, da Procuradoria Jurídica, Símbolo DFA-14, para substituir JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JUNIOR, matrícula 1677.102-8, Símbolo CNE-03, Chefe da Procuradoria Jurídica, no período de 02/10/2017 a 11/10/2017, por motivo de férias do titular
WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 200, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no inciso V, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:
Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 151, de 17 de julho de 2017, publicada no DODF nº 154, de 11 de agosto de 2017, p. 39, que colocou a servidora SUZANA FERREIRA MEDEIROS, matrícula 179.975-4, à disposição da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos da Secretaria Adjunta de Política para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos da SEDESTMIDH.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 204, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 214 e no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo nºs 0431-001403/2016.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social, Matrícula 103.640-8, Presidente; JOANA D'ARC LOPES DE SOUZA, Técnico em Assistência Social, Matrícula 102.615-1, Membro; EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social - Técnico Administrativo, matrícula 197.663-X, Membro; MÔNICA PATRÍCIA AZOLINO, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, Matrícula nº 103.114-7, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar JOANA D'ARC LOPES DE SOUZA, Técnico em Assistência Social, Matrícula 102.615-1, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 206, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e inciso II do art. 3º do Decreto nº 35.109/2014; e considerando que a Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social passaram a integrar a Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo, alterada sua denominação para Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, conforme Decreto nº 36.832/2015; considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos e de manter intacta a execução de atividades das áreas finalísticas da SEDESTMIDH; considerando a redução de mais de 20% do quadro de servidores deste Órgão devido às restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal; considerando, por fim, a necessidade de reforçar o quadro de servidores do Gabinete da SEDESTMIDH, RESOLVE:

Art. 1º Colocar a servidora CELIA DELOURDES POMPEU DE MATTOS, matrícula 271.586-4 à disposição do Gabinete da SEDESTMIDH, por necessidade do serviço e em caráter temporário.

§ 1º A disposição ocorrerá pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º de setembro de 2017, para fins de regularização funcional.

§ 2º Ao término do período de que trata o § 1º, a servidora retornará à lotação de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GUTEMBERG GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 53, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 102, incisos I e V, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 38.246, de 01 de junho de 2017, que institui a Coleta Seletiva Solidária nos órgãos Públicos do Governo do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria nº 176, de 29 de dezembro de 2015, em relação à designação e substituição de servidores para atuarem na condição de membros da Comissão de Elaboração do Plano de Coleta Seletiva Solidária para planejar, implantar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, nos seguintes moldes:

I - Designar CELESTE RAMOS DAS NEVES, matrícula nº 38.668-5, em substituição a PAULA REGINA GOMES, matrícula nº 91.343-X e ERICA MALKINE ARAUJO, matrícula nº 47.559-9, como representante da Subsecretaria de Segurança Cidadã; FLÁVIO SILVA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 1.655.830-8, em substituição ao TC QOPM ROBSON CARLOS RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 1.660.020-X e o TC QOPM RENATO PEDREIRA PEREIRA DE SA, matrícula nº 1.667.465-0, como representante da Subsecretaria de Operações Integradas, atual Subsecretaria de Operações Integradas; SOLANGE CARVALHO LUSTOSA, matrícula nº 1.655.351-9, em substituição a CEFAS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1.437.417-X e GERALDO TOMAZ DA SILVA, matrícula nº 176.674-0, como representante da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional, e PAULO DA SILVA CASTRO, matrícula nº 1.677.625-9, em substituição a RIGOMAR NUNES PEREIRA LIMA, matrícula nº 58.475-4 e JOSIANE MARIA DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula nº 58.478-9, como representante da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, atual Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação;

II - Designar IGOR RÓDRIGUES NOGUEIRA, matrícula 1.679-751-5, como representante da Assessoria de Comunicação; GERANILDES MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 31.868-X, como representante da Subsecretaria de Gestão da Informação e ODAIR RODRIGO MACHADO RODOVALHO, matrícula nº 164.019-4, como representante da Subsecretaria de Inteligência; e

III - Dispensar a SGT QBMG-1 KALINE COUTO RODRIGUES DIAS, matrícula nº 1.672.006-7 e SHEYLA CONCEIÇÃO RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 1.669.557-7 como representante da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de agosto de 2017

Por concordar com o teor da manifestação da Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP/ SUAG e com o Despacho do Subsecretário de Administração Geral desta Pasta, e com fundamento no inciso II, artigo 2º e no artigo 18, do Decreto nº 29.290/2008, no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, bem como, em conformidade com a Nota Técnica SEL-GDF nº 14/2017- CACI/GAB/AJL, de 12/04/2017 (1130150), homologo o afastamento compreendido entre os dias 27 e 28 de julho de 2017 e autorizo o afastamento para participação do segundo módulo, nos dias 24 e 25 de agosto de 2017, em benefício do servidor Leonardo José Rodrigues de Sant'Anna, Subsecretário de Operações Integradas - Sopi, matrícula nº 1.677.984-3, para participar do Curso de Capacitação Profissional com Formação em Coaching, realizado pela Federação Brasileira de Coaching Integral Sistêmico, em Brasília, sem ônus para o Distrito Federal, com exceção da manutenção de sua remuneração ordinária. Brasília, 24 de agosto 2017.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110, de 06 de dezembro de 2002, artigo 1º, item I, alínea "e", RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço prestado por LUIS SERGIO GUIDA, matrícula nº 197.092-5, Agente de Atividades Penitenciárias, Processo SEI 050-00151345/2017-09, sendo: 6.309 dias, referente aos períodos de: 05/03/1992 a 06/08/2003 prestados ao Serviço de Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis NO; 01/03/2005 a 31/05/2005 prestados a Autônomo; 14/12/2004 a 02/05/2006 prestados a Jaguar Segurança LTDA; 03/05/2006 a 26/09/2006 prestados a Dragon Vigilância e Segurança LTDA-ME; 21/09/2006 a 19/10/2010 prestados Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, conforme certidão expedida pelo INSS e pelo IPSM, contados para efeito de aposentadoria.

AVERBAR o tempo de serviço prestado por CELMA DOS SANTOS, matrícula nº 106.903-9, Técnico Políticas Públicas e Gestão Governamental, Processo SEI 050-00151634/2017-08, sendo: 2.607 dias, referente ao período de: 01/07/1986 a 30/11/1986 prestados a Viplan Viação Planalto Limitada; 01/11/1989 a 22/05/1991 prestados a Companhia Brasileira de Distribuição; 13/11/1991 a 25/07/1992 prestados ao Via Varejo S/A; 05/08/1992 a 09/01/1993 prestados ao Carrefour Comercio e Industria LTDA; 17/06/1993 a 25/06/1993 prestados a Empire Comercio LTDA; 01/07/1993 a 26/01/1994 prestados a Cesa Central Elétrica e Refrigeração Santo Antônio LTDA; 21/06/1995 a 27/11/1998 prestados ao Hospital Santa Luzia S A conforme certidão expedida pelo INSS; contados para efeito de aposentadoria.

AVERBAR o tempo de serviço prestado por CLÁUDIA LOURENÇO DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 109.420-3, Técnico Políticas Públicas e Gestão Governamental, Processo SEI 050-001518082017-24, sendo: 807 dias, referente ao período de: 17/10/1988 a 03/01/1991 prestados ao CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria.

AVERBAR o tempo de serviço prestado por ALEXANDRE DO NASCIMENTO, matrícula nº 22.331-X, Assistente de Apoio Atividades da PCDF, Processo 050-00151060/2017-60, sendo: 316 dias, referente ao período de: 04/02/1980 a 15/12/1980 prestados ao Ministério da Defesa do Exército Brasileiro, conforme certidão expedida pelo pelo Ministério da Defesa Exército Brasileiro, contados para efeito de aposentadoria.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110 de 06.12.2002, publicada no DODF 245 de 20.12.2002, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, c/c com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o servidor MARCOS QUIRINO PASSOS, matrícula nº 22.306-9, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Classe Única, Padrão X, da Carreira de Gestão de Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo nº 00050.00152103/2017-24 (SEI).

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 322, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 28/08/2017, o Tenente-Coronel QOPM, GILMAR DA SILVA CAVALCANTI - Matrícula 50.386/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Tenente-Coronel QOPM, GILMAR DA SILVA CAVALCANTI - Matrícula 50.386/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.980/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 24/08/2017, o Subtenente QPPMC, JOSELITO CAVALCANTI PEQUENO - Matrícula 11.698/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Subtenente QPPMC, JOSELITO CAVALCANTI PEQUENO - Matrícula 11.698/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.983/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 22/08/2017, o Subtenente QPPMC IRENILDO FERREIRA DA SILVA - Matrícula 16.367/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Subtenente QPPMC IRENILDO FERREIRA DA SILVA - Matrícula 16.367/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.981/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 23/08/2017, o Subtenente QPPMC, WAYNE MARTINS DE LIMA - Matrícula 14.102/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Subtenente QPPMC, WAYNE MARTINS DE LIMA - Matrícula 14.102/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.987/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 14/08/2017, o 1º Sargento QPPMC, EDSON MARTINS DA SILVA - Matrícula 15.276/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 1º Sargento QPPMC, EDSON MARTINS DA SILVA - Matrícula 15.276/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.982/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 16/08/2017, o 1º Sargento QPPMC, CARLOS AUGUSTO DA PAZ - Matrícula 13.758/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 1º Sargento QPPMC, CARLOS AUGUSTO DA PAZ - Matrícula 13.758/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.984/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 15/08/2017, o 2º Sargento QPPMC, JOSELY DA SILVA GOMES - Matrícula 13.640/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 2º Sargento QPPMC, JOSELY DA SILVA GOMES - Matrícula 13.640/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.985/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 15/08/2017, o 1º Sargento QPPMC, DAVI DA SILVA RODRIGUES - Matrícula 13.622/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 1º Sargento QPPMC, DAVI DA SILVA RODRIGUES - Matrícula 13.622/0 da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.986/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 16/08/2017, o 1º Sargento QPPMC, DOGIVAL HENRIQUES DE OLIVEIRA - Matrícula 14.247/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 1º Sargento QPPMC, DOGIVAL HENRIQUES DE OLIVEIRA - Matrícula 14.247/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984,

alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.370/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 14/08/2017, o 1º Sargento QPPMC, ADONAI ALVES DA CRUZ - Matrícula 14.343/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 1º Sargento QPPMC, ADONAI ALVES DA CRUZ - Matrícula 14.343/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.441/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 18/08/2017, o 2º Sargento QPPMC, NIVALDO DOS SANTOS - Matrícula 16.370/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 2º Sargento QPPMC, NIVALDO DOS SANTOS - Matrícula 16.370/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.670/2017.

MARCO ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de 06 de junho de 2017, publicada no DODF nº 121, de 27 de junho de 2017, p. 23, por meio da qual o Subtenente QBMG-1 KLEBER NUNES DE LIMA, matr. 1405119 foi nomeado na função de escrivão da Comissão de Tomada de Contas Especial de nº 053.000.409/2016 em substituição ao 1º Ten. QOBM/Comb. BRUNO MARCELINO DE ALMEIDA NUNES, matr. 1926691.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 22 de agosto de 2017, o Maj. QOBM/Comb. WESLEY DA COSTA HAUFFE, matrícula 1400142, a Maj. QOBM/Comb. KARLA REGINA BARCELLOS ALVES, matrícula 1414789, a Maj. QOBM/Comb. DULCE HELEN LIM, matrícula 1400217, e o Maj. QOBM/Comb. MARCELO CESAR DE SOUSA, matrícula 1400202, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º e 7º, art. 79, 80 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986 e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por terem sido designados para compor o Conselho Permanente de Justiça da Justiça Militar do Distrito Federal, do 3º quadrimestre de 2017, em função militar, conforme art. 36, II; art. 38, II, art. 39, § 3º, da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008, c/c art. 21, § 1º, item 4, do Regulamento para as Polícias-Militares e Corpo de Bombeiros Militares, aprovado pelo Decreto 88.777, de 30 de setembro de 1983 e alterado pelo Decreto 4.531, de 19 de dezembro de 2002 e conforme o Termo de Compromisso de Juizes Militares, datado de 22 de agosto de 2017, da Auditoria Militar do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF e Processo SEI 00053-00061863/2017-49.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 28 de agosto de 2017, o Ten-Cel. QOBM/Comb. ALEXSON VALES LEITE, matrícula 1400006, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, conforme publicação no DODF - Suplemento nº 162, de 23 de agosto de 2017, Ofício nº 473/2017/GAB/RA-XXV, de 24 de agosto de 2017 e Processo SEI 00053-00061870/2017-41.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, RESOLVE: CONCEDER Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, nos termos do art. nº 132, parágrafo 1º, letra "b" e parágrafo 2º do mesmo artigo, do Estatuto dos Bombeiros-Militares, aprovado pela Lei nº

7.479, de 2 de junho de 1986, combinado com o Decreto nº 25.212, de 7 outubro de 2004, instituidor da referida medalha, alterado pelo Decreto nº 26.154, de 29 de agosto de 2005, aos seguintes bombeiros militares, pelos bons e relevantes serviços prestados: 1. MEDALHA DE OURO, POR CONTAREM MAIS DE 25 (VINTE E CINCO) ANOS DE SERVIÇO, A CONTAR DE 30 DE MARÇO DE 2017: a) TENENTES-CORONEIS: ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES, matrícula 1373498; ALBERTO DE MOURA ALMEIDA, matrícula 1399932; ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA TEMPONE, matrícula 1399941; MARCELO TEIXEIRA DANTAS, matrícula; 1399943; FERNANDO DE SOUZA LIMA, matrícula 1399946; MARCIO MORATO ALVARES, matrícula 1399947; WAGNER LEÃO DO AMARAL JUNIOR, matrícula 1399949; MARCELO GOMES DA SILVA, matrícula 1399951; ROBERTO SANGALETI, matrícula 1399953; MARCUS VALÉRIO COSTA DOS SANTOS, matrícula 1399954; JOSTON ALVES DE SOUSA, matrícula 1399955; CARLOS EDUARDO BORGES, matrícula 1399987. b) SUBTENENTES: JOÃO CEZAR DE OLIVEIRA, matrícula 1352938; ANTÔNIO FÁBIO DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula 1403581; EDSON ALVES ROMÃO, matrícula 1403594; CLAUDENNES DE SOUSA CUNHA, matrícula 1404085; GILSON GONÇALVES DE LIMA, matrícula 1404184; MARCOS PAULO BARBOSA, matrícula 1404297; RENATO AUGUSTO SILVA, matrícula 1404406; WAGNER DE SOUZA MARQUES, matrícula 1405605. c) 1º SARGENTOS: MARCO ANTÔNIO SILVA, matrícula 1402253; EDIMILSON ALVES DE ALMEIDA, matrícula 1403520; LUCAS RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 1403917; EDVALDO ATAYDE FERREIRA, matrícula 1404875. d) 2º SARGENTOS: WANDERSON SILVA CARVALHO FERREIRA, matrícula 1274877; AURINALDO BARRETO LIMA, matrícula 1403419; RAIMUNDO NONATO TELES DA SILVA, matrícula 1403421; ORIZOMAR MARTINS DE SOUZA, matrícula 1403456; ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, matrícula 1403552; MARLON FERREIRA RAMOS JUNIOR, matrícula 1403608; JOSÉ ALÍPIO GOMES JUNIOR, matrícula 1403660; RONY CHARLEY GUIMARÃES SANTANA, matrícula 1403669; KLEUTON VIEIRA DE SOUSA, matrícula 1403725; RICARDO NUNES DA SILVA, matrícula 1403770; VALMIDES MACHADO DE SOUSA, matrícula 1404445; EMERSON DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula 1404569; JAILSON ALVES DOS SANTOS, matrícula 1404704; EDUARDO SOARES CONCEIÇÃO, matrícula 1404783; MARCOS AFRANIO GARCEZ, matrícula 1404861; RIVALDO BARROS MOREIRA, matrícula 1414807; VALDENIR FRANÇA DE LACERDA, matrícula 1415903. e) 3º SARGENTOS: MOISES DE MELO CAVALCANTI, matrícula 1404374; PAULO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1405360. 2. MEDALHA DE PRATA, POR CONTAREM MAIS DE 15 (QUINZE) ANOS DE SERVIÇO, A CONTAR DE 30 DE MARÇO DE 2017: a) 2º SARGENTOS: EVERTON DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 1403858; CLEBER TEIXEIRA ALVES, matrícula 1404082. 3. MEDALHA DE COBRE, POR CONTAREM MAIS DE 10 (DEZ) ANOS DE SERVIÇO, A CONTAR DE 30 DE MARÇO DE 2017: a) CAPITÃO: LEONARDO RODRIGUES TIZZO, matrícula 1909445. b) 3º SARGENTO: EDUARDO DE OLIVEIRA PIRES, matrícula 1260184.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIAS DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Terceiro-Sargento QBMG-2 CARLOS EDUARDO DE ANDRADE DE MUNIZ, matrícula. 1424574, a contar do dia 17 de julho de 2017, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, e TRANSFERIR o Terceiro-Sargento QBMG-2 CARLOS EDUARDO DE ANDRADE DE MUNIZ, matrícula. 1424574, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00049710/2017-23.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR o Major QOBM/intd. CARLOS DE SOUSA GOMES, matrícula. 1402570, ao respectivo Quadro a contar do dia 24 de agosto de 2017, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido, e TRANSFERIR o Major QOBM/intd. CARLOS DE SOUSA GOMES, matrícula. 1402570, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00060167/2017-15.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

APOSTILAMENTO DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei 8.255 de 20 de novembro de 1991 que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal combinado com a Portaria nº 93, de 21 de dezembro de 2011, RESOLVE: CANCELAR, a pensão militar de ROSEMARY TEIXEIRA DE ALVARENGA SILVA, matrícula 05805228, por motivo de falecimento ocorrido em 27 de junho de 2017, instituída pelo ex-3º Sargento BM Ref. SERGIO SEABRA DE ALVARENGA, matrícula 1419536, falecido em 12 de dezembro de 1982. Em consequência transferir a referida pensão para ROSILENE TEIXEIRA DE ALVARENGA, matrícula 05809877, alterando sua cota de 1/2 (um meio) para 1/1 (um inteiro) do benefício, a contar da data do óbito da ex-pensionista, nos autos do Processo de Pensão Militar nº 053.000.649/1986 - CBMDF, nos termos do art. 24 da Lei nº 3.765/1960, c/c com o art. 48 "a" do Decreto nº 49.096/1960.

VAGNER LEÃO DO AMARAL JUNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL**

Em 28 de agosto de 2017

INTERESSADO: SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA
ASSUNTO: Dispensa de ponto - afastamento do país
REFERÊNCIA: Processo nº 0052-001858/2017
PROTOCOLADO Nº: 53.461/2017 - DGPCI - AUTORIZO, com fulcro no artigo 2º, § 2º, do Decreto Distrital nº 36.496/2015 (alterado pelo Decreto Distrital nº 37.437/2016), a dispensa de ponto no período de 12 a 16 de setembro de 2017, do Perito Médico-Legista SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA, matrícula nº 58.941-1, Diretor do IPDNA, para participar do início da etapa de "Análises genéticas do Grupo de Trabalho Perus - GTP", por solicitação da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - Ministério dos Direitos Humanos, a serem realizadas na cidade de Sarajevo, na Bósnia-Herzegovina, com ônus limitado para esta Instituição (artigo 2º, II, do Decreto Distrital nº 29.290/2008), referente apenas à remuneração ordinária. II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

INTERESSADA: RENATA PORTO STYPULKOWSKI
ASSUNTO: Dispensa de ponto
REFERÊNCIA: Memorando nº 646/2017 - DPT
PROTOCOLADO Nº: 1.000.686/2017 - DGDOC I - HOMOLOGO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento mediante dispensa de ponto da Papiloscopista Policial RENATA PORTO STYPULKOWSKI, matrícula nº 236.943-5, no período de 21 a 25 de agosto de 2017, para participar da 3ª Edição Nacional do "Curso de Perícia Necropapiloscópica", realizado em Goiânia/GO, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. II - Publique-se no DODF.

INTERESSADO: CARLOS FERNANDES DA SILVA FILHO.
ASSUNTO: Dispensa de ponto
REFERÊNCIA: Memorando nº 650/2017 - DPT
PROTOCOLADO Nº: 1.152.203/2017 - DGPC I - AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento mediante dispensa de ponto do Perito Criminal CARLOS FERNANDES DA SILVA FILHO, matrícula nº 226.846-9, no período de 25 a 29 de setembro de 2017, para participar da 12ª edição do "Curso de Perícia em Local de Crime Integrado com Balística, Laboratório, Papiloscopia e Medicina Legal", a ser realizado em Florianópolis/SC, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. II - Publique-se no DODF.

INTERESSADO: ROBERTO ELEUTÉRIO HOLANDA.
ASSUNTO: Dispensa de ponto
REFERÊNCIA: Memorando nº 62/2017-DOF
PROTOCOLADO Nº: 958.064/2017 - DOFI - AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, c/c artigo 20, ambos do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto, no período de 25 a 29 de setembro de 2017, do Agente de Polícia ROBERTO ELEUTÉRIO HOLANDA, matrícula nº 233.680-4, lotado na DOF/DAG, para participar do "55º Curso Sobre Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços", a ser ministrado pela Associação Brasileira de Orçamento Público-ABOP, nesta Capital Federal, com ônus limitado para esta Instituição (artigo 2º, II, do Decreto Distrital nº 29.290/2008), referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 30 de agosto de 2017

INTERESSADO: WIRGÍLIO DOS SANTOS SENA.
ASSUNTO: Dispensa de ponto
REFERÊNCIA: Memorando nº 58/2017-DOF
PROTOCOLADO Nº: 958.064/2017 - DOFI - AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, c/c artigo 20, ambos do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto, no período de 28 de agosto a 1 de setembro de 2017, do Agente de Polícia WIRGÍLIO DOS SANTOS SENA, matrícula nº 78.541-5, lotado na DOF/DAG, para participar do "61º Curso de Administração Orçamentária e Financeira, a ser ministrado pela Associação Brasileira de Orçamento Público-ABOP, nesta Capital Federal, com ônus limitado para esta Instituição (artigo 2º, II, do Decreto Distrital nº 29.290/2008), referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ERIC SEBA DE CASTRO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 124, de 04 de agosto de 2017, republicada no DODF nº 168, 31 de agosto de 2017, página 20, que torna público e homologa o Resultado Final do 11º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, ONDE SE LÊ: "da 2ª Classe para 1ª Especial...". LEIA-SE: "da 2ª Classe para 1ª Classe...".

Na Ordem de Serviço nº 126, de 04 de agosto de 2017, republicada no DODF nº 168, 31 de agosto de 2017, página 20, que torna público e homologa o Resultado Final do 11º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, AGENTE DE POLÍCIA, da 3ª Classe para 2ª Classe, ONDE SE LÊ: "O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Dr. Hudson Eduardo da Silva Araújo...". LEIA-SE: "O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Dr. Luiz Alexandre Gratão Fernandes...".

Na Ordem de Serviço nº 127, de 04 de agosto de 2017, republicada no DODF nº 168, 31 de agosto de 2017, página 20, que torna público e homologa o Resultado Final do 11º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, da 3ª Classe para 2ª Classe, ONDE SE LÊ: "O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Dr. Hudson Eduardo da Silva Araújo...". LEIA-SE: "O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Dr. Luiz Alexandre Gratão Fernandes...".

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

INSTRUÇÃO Nº 740, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, instituída pelo Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, conforme Portaria nº 138 de 15/08/2017 publicada no Diário Oficial nº 160 de 21/08/2017, nos termos que dispõe o artigo 229, § 5º da Lei Complementar nº 840/2011 e, considerando o constante no Processo nº 055.012423/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIANA PEDRINHA GEORGII, matrícula 192484-2, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Trânsito, lotada na Corregedoria do DETRAN-DF, para desempenhar as funções de Secretária da respectiva Comissão.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCK ALVES DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E CIDADANIA**

PORTARIA Nº 85, DE 04 SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando a Delegação de competência aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal para os atos mencionados nos Decretos nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017, bem como disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

EXONERAR, a pedido, RAFAEL GABRIEL ASSIS, matrícula 215834-5, ocupante do Cargo Efetivo de Especialista em Assistência Social, Especialidade: Psicologia, da Carreira de Assistência Social da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 25 de agosto de 2017, conforme dispõe o processo 400.000.538/2017.

ARTHUR BERNARDES

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS****SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 118, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCAS ROCHA DOURADO DA SILVA, matrícula 267.513-7, como Gestor e a servidora QUEZIA ALCANTARA VILA NOVA, matrícula 83.185-9 como Fiscal Técnico para a fiscalização do Contrato nº 23/2017, celebrado entre o SLU/DF e a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, processo nº 094.000.361/2017.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima citadas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANO SILVÉRIO DA COSTA

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

Em 31 de agosto de 2017

Processo nº 094.000.734/2017. Interessado: SILVANO SILVÉRIO DA COSTA. Assunto: Afastamento do País. AUTORIZO, de acordo com o § 2º, do art. 2º do Decreto nº 36.496/2015, o afastamento do país do servidor SILVANO SILVÉRIO DA COSTA, matrícula 268.780-1, Diretor-Adjunto do Serviço de Limpeza Urbana, a fim de participar como palestrante no Foro Internacional de Gestão de Resíduos da América Latina (GRAL) no período de 10/09/2017 a 15/09/2017, na Cidade de Querétano no México, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO
TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**

PORTARIA Nº 114, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho Permanente com o objetivo de elaborar:

I - Plano Plurianual- PPA;

II - Plano Estratégico Institucional - PEI;

III - Proposta de Lei Orçamentária Anual- PLOA;

IV - Projetos e Planejamento Estratégico;

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho poderá elaborar outros instrumentos, mediante deliberação superior.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os seguintes servidores da SEGETH: I - ANDRÉ BELLO e RAUL WANDERLEY GRADIM, para atuar como representantes titular e suplente da Assessoria Especial do Gabinete; II - FLÁVIA DEMARTINI DE MORAIS e KLEISLENE GALENO DE OLIVEIRA, para atuar como representantes titular e suplente da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos; III - MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO e JAQUELINE MONTELES AGUIAR, para atuar como representantes titular e suplente da Subsecretaria de Administração Geral, IV - MAURICIO PENA e LITZ MARY LIMA BAINY, para atuar como representantes titular e suplente da Unidade de Tecnologia; V - EDILSON GURGEL FREIRE e JAILSON SANTANA DE JESUS, para atuar como representantes titular e suplente da Unidade Gestora de Fundos; VI - JOSEBIAS TOD SANTOS e GUILHERME ANTONIO VIANA FERREIRA JUNIOR, para atuar como representantes titular e suplente da Central de Aprovação de Projetos; VII - GISELE ARROBAS MANCIN e MARIA DO SOCORRO ALVES DIAS, para atuar como representantes titular e suplente da Subsecretaria de Gestão Urbana; VIII - MÔNICA FERNANDES BURKHARDT e HELOISA PEREIRA DE AZEVEDO, para atuar como representantes titular e suplente da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano;

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será exercida pela Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos.

Art. 3º A Coordenação do Grupo de Trabalho poderá convocar outros servidores lotados na SEGETH não relacionados neste ato, bem como convidar representantes de órgãos do Governo do Distrito Federal para subsidiar os trabalhos deste grupo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.284/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "I", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião do dia 26 de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 20080173764, e CONSIDERANDO que, de acordo com exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância, constituída por meio da Resolução nº 100.000.251/2017 publicada no DODF nº 14 de agosto de 2017, pág. 26, não será possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, portanto, solicita a prorrogação do prazo e, também, a substituição do membro Maria Salete Ataíde Braga, matrícula 428-6, conforme razões constantes no Despacho folha nº 17 do processo nº 392-001.071/2017 - Comissão de Sindicância, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 14 de setembro de 2017, prazo hábil para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 2º Designar JOSÉ MARIA TORRES DE FREITAS, matrícula nº 208-9, para substituir o membro MARIA SALETE ATAÍDE BRAGA, matrícula 428-6.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 29 DE AGOSTO DE 2017 (*)

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, republicado no DODF nº 87, de 09/05/2016, pág. 07 no inciso II, § 1º e 2º, do art. 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no processo nº 141.002.437/2017, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades no extravio do processo nº 141.000.002.184/2008.

Art. 2º A Comissão de Sindicância será presidida por RAQUEL PESSOA DE MAGALHÃES MACIEL, matrícula nº 174.467-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental/Assessor Técnico do Gabinete.

Art. 3º Designar MARLENE ELIAS CARNEIRO, matrícula nº 174.448-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e MARIA ALICE ROCHA MACIEL, matrícula nº 92.153-X, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, para comporem a Comissão de Sindicância.

Art. 4º A referida comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO SENA RODRIGUES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 169, 01/09/2017, pág. 30.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEXANDRE SÁ ALBUQUERQUE, Diretor da Diretoria de Obras, matrícula nº 1668212-2 JEAN DE QUEIROZ BRITO, Assessor do Gabinete, matrícula nº 1.680.501-1, para, sem prejuízos de suas funções, atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, do processo nº 131.000.294/2017, referente a contratação da CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, CNPJ: 00.070.698/0001-11, sob Nota de Empenho nº 2017NE00226, Objeto: prestação de serviços de fornecimento e instalação de 02 (dois) postes de concreto, circulares, de 16/200daN comprimento com suporte de 04 (quatro) pétalas e luminária VSAP 400 Watts e retirada (somente mão de obra) de 02 (dois) postes de aço, curvos, simples, altura útil de 7,5 a 14 metros na área situada em frente à Igreja Nossa Senhora Aparecida, no acesso à Quadra 07 do Setor Oeste - Gama/DF, exercendo as competências elencadas nos termos do art. 67 da Lei 8.666/1993 c/c o Art. 41 do Decreto nº 32.598/20010 e com o Art. 5º da Portaria SGA nº 29/2004.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XXXVIII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, e considerando o disposto na Lei nº 5.610, de 16/02/2016; no Decreto nº 37.568, de 24/08/2016; no Decreto nº 38.568, de 21/02/2017 e demais legislações pertinentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Gestora de Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva Solidária - CGERESS, quais sejam: ANDREA CRISTINA SILVA OLIVEIRA, matrícula 174.821-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, presidente; ELIZABETH MARIA BRITO SOARES CLAUSSEN, matrícula 174.476-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, secretária; IZABEL FLORESTA DE SOUSA, matrícula nº 38.780-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, membro; LUZENIRA RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 1.668.492-3, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, membro; LOURDES LUZIA MOTA BADÚ, matrícula nº 83.728-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, membro; AURÉLIA RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula nº 42.459-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, membro; e VICTOR HUGO AGUIAR DOS SANTOS, matrícula nº 1.677.455-8, Assessor da Coordenação de Desenvolvimento, membro.

Art. 2º Compete a comissão proceder todos os atos necessários para o cumprimento das disposições constantes na legislação pertinente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 08 DE NOVEMBRO 2016

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD da Administração Regional do Paranoá, do exercício de 2016, em atendimento ao Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003.

Art. 2º Designar FERNANDA ANDRADE SILVA, matrícula 16807022, Diretora de Articulação da Administração do Paranoá; ANA CAROLINA NEVES DOS SANTOS, matrícula 165161-41 Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação de Administração Geral; BÁRBARA SOARES DE MELO, matrícula 16811097, Assessor da Coordenação de Desenvolvimento; LEVY FELICIANO SOUZA, matrícula 16807235, Chefe do Núcleo de Informática; e RENAN CHAVES DE ALMEIDA, matrícula 16811100, Assessora Técnica da Coordenação de Administração Geral, para comporem a referida Comissão nesta Administração, sob a presidência do primeiro e secretariada pela última.

Art. 3º Compete à CSAD, de acordo com o art. 12, do Decreto nº 24.204/2003:

I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - desenvolver as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades meio e fim;

IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes as atividades-meio e fim. Art.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SEVULO JOSÉ FILHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso LXVI, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar SUELI DE ALMEIDA SOARES, matrícula 41.628-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, designado por meio da Ordem de Serviço nº 52, de 29 de junho de 2017, publicado no DODF nº 126, de 04 de julho de 2017.

Art. 2º Designar LUCAS VINÍCIUS FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 1.680.994-7, Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, como membro da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, desta Administração Regional de Ceilândia;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALBERTO ALVES SOARES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91586-6, JOSÉ ROBERTO DA SILVA NUNES, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91267-0, para atuarem respectivamente como Executor e Substituto Eventual dos Serviços relacionados ao Processo nº 0143.000.204/2016, referente a Execução dos Serviços de Instalação de Iluminação Pública na Via Vicinal VC371, em Santa Maria, executados pela CEB - Companhia Energética de Brasília, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 54/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELO BARBOSA DE BRITO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 0092040-1, para presidente, FELIPE HUMBERTO OLIVEIRA DRUMOND ALBUQUERQUE, Gerente da Gerência de Elaboração de Projetos, matrícula nº 1680559-3, como membro, MARCELA PEREIRA DOS SANTOS, Assessora do Gabinete, matrícula nº 1680939-4, como Secretária, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes nos processos nº 148.000.198/2014, 148.000.179/2014, 148.000.193/2014, referentes a Decisão Ordinária nº 3394/2017-TCDF, Processo nº 24966/2016-e TCDF a esta Administração Regional RA-XVII.

Art. 2º Fixar prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, do Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, observado os termos do Decreto nº 13.447/91, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Indenização de Transporte, ao servidor(a), MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA COSTA, matrícula 1.668.246-7, Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II, nos autos do Processo nº 301.000.177/2017.

Art. 2º À Chefia imediata do servidor referenciado, Coordenador de Desenvolvimento, caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de abril de 2011, publicada no DODF nº 82, de 02 de maio de 2011, RESOLVE: AVERBAR, o tempo de serviço prestado pela servidora TEREZA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 68.011-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Certidão expedida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nos períodos de: 05/02/1979 a 22/06/1979, 06/08/1979 a 21/12/1979, 04/02/1980 a 20/06/1980, 02/02/1981 a 19/06/1981, 03/08/1981 a 18/12/1981, 01/02/1982 a 18/06/1982, 02/08/1982 a 17/12/1982. Num total de 966 (novecentos e sessenta e seis) dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 26 dias, contados para adicional e aposentadoria, processo nº 393.000.072/2017.

RODRIGO REPUBLICANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de abril de 2011, publicada no DODF nº 82, de 02 de maio de 2011, RESOLVE: CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora, TEREZA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 68.011-7, 5º quinquênio, referente ao período de 30/08/2012 a 28/08/2017.

RODRIGO REPUBLICANO

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor JOSÉ LISBOA DA ROCHA, matrícula nº 93.697-9, 7º quinquênio de 23/08/2012 a 21/08/2017.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO

Em 04 de setembro de 2017

Processo: 195.000.063/2017. Interessado: Jardim Botânico de Brasília. Assunto: DISPENSA DE PONTO. 1. AUTORIZO com fundamento no Inciso III, letra "b", do Artigo 19 do Decreto nº 29.290 de 22 de julho de 2008 e artigo 32 do Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, o deslocamento dos servidores do Jardim Botânico de Brasília PRISCILA OLIVEIRA ROSA, Diretor de Fitologia, matrícula nº 268.295-8, AUGUSTO CESAR ALENCAR SOARES, Chefe do Núcleo de Taxonomia, matrícula nº 86.821-3, ROBERTO CAVALCANTI SAMPAIO, Chefe do Núcleo de Monitoramento e Controle, matrícula nº 267.910-8, ELTON BAIÁ LOPES DE OLIVEIRA, Assessor Técnico do Núcleo de Produção de Mudanças, nos dias 11 a 13 de setembro de 2017, para participarem da coleta de material botânico ao Mosteiro Zen Horyu-zan Eisho-ji na Cidade de Pedra - Pirenópolis/GO, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da remuneração, conforme consta nos autos do Processo em epígrafe. 2. Publique-se e encaminhe-se ao Núcleo de Gestão de Pessoas do Jardim Botânico de Brasília, para os devidos fins.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 135, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõem os artigos 255 a 258 da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher, na íntegra, o relatório conclusivo da Comissão de Processo Disciplinar, na forma em que foi exarado nos autos do processo nº 417.002.020/2015.

Art. 2º Aplicar ao servidor PEDRO CIRINO FERREIRA JUNIO, Agente Socioeducativo, matrícula nº 173.259-5, a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 195, inciso I c/c art. 199, ambos da LC nº 840/2011, em razão da prática da infração disciplinar prevista no art. 190, incisos XII e XIII da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

PORTARIA Nº 136, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar CAMILA MAFRA DA COSTA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 199.719-X, como substituto eventual, nos termos do artigo 229, § 7º da LC nº 840/2011, nos autos do processo nº 417.001.782/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

PORTARIA Nº 137, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.001.300/2016, prorrogada por meio da Portaria nº 108, de 5 de julho de 2017, publicada no DODF nº 128, de 6 de julho de 2017, página 18.

Art. 2º Reconduzir TIAGO RIZZOTTO DOS SANTOS, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 217.900-8, PRISCILLA SALLES ROCHA DA SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 195.210-2, e CAROLINA DE CARVALHO AMARAL, Agente Socioeducativo, matrícula nº 196.316-3, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Reconduzir PEDRO FÉLIX BARBOSA FILHO, Agente Socioeducativo, matrícula nº 220.448-7, como substituto eventual, nos termos do artigo 229, § 7º da LC nº 840/2011.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 9 de setembro de 2017.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

PORTARIA Nº 138, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.001.550/2016, prorrogada por meio da Portaria nº 106, de 5 de julho de 2017, publicada no DODF nº 128, de 6 de julho de 2017, página 18.

Art. 2º Reconduzir LORENA ALVES CEZAR DE ALMEIDA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 197.359-2, ROSILENE BEATRIZ LOPES, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 220.700-1, e JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.249-8, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Reconduzir DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 172.281-6, como substituto eventual, nos termos do artigo 229, § 7º, da LC nº 840/2011.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 9 de setembro de 2017.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 275, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar CAIO LOBATO DE SOUZA - Matrícula nº 237.909-0, para atuar como Executor das seguintes Contratações Artísticas do Projeto "22ª FESTA DO MORANGO", que será realizado em Brazlândia - DF, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Processo	Artista	Data	Horário
150.002091/2017	"Batima Rocha"	03/09/2017	22:00 horas
150.002092/2017	"Macedo e Mariano"	01/09/2017	22:30 horas
150.002093/2017	"Enio Lima e Gustavo Neto"	03/09/2017	21:00 horas
150.002094/2017	"Pé do Cerrado"	02/09/2017	22:30 horas
150.002095/2017	"Forró Bjú"	01/09/2017	21:00 horas
150.002101/2017	"Zé Mulato e Cassiano"	02/09/2017	21:00 horas

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo nº 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de Março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR BRUNO DE ALMEIDA JORGE, matrícula nº 270.284-3, Chefe do Núcleo de Liquidação, da Gerência de Liquidação e Pagamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-11, para substituir a servidora GILVÂNIA LOPES DE SOUSA, matrícula nº 269.710-6, Gerente de Liquidação e Pagamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-14, no período de 28/08/2017 a 06/09/2017, por motivo de Férias regulamentares;

LEILA BARROS

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo nº 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de Março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR KARIM ALLAN MARIANO MOHAMED ELZOBEIR, matrícula nº 270.893-0, Chefe do Núcleo de Patrimônio, da Gerência de Material e Logística, Símbolo DFG-11, para substituir o servidor RONALDO PRATES MENDES, Gerente, da Gerência de Material e Logística, da Diretoria de Gestão e Logística, matrícula nº 270.024-7, Símbolo DFG-14, no período de 11/09 a 29/09/2017, por motivo de Férias regulamentares;

LEILA BARROS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 238, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Constitui a Comissão Permanente de análise de eventual acumulação de cargos, empregos, funções públicas ou proventos de aposentadorias da Defensoria Pública do Distrito Federal.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal, do art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012 e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos II e III, e 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94 c/c artigo 9º, inciso XV, c/c artigo 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 3973/2017 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 4489/2017-e, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de análise de eventual acumulação de cargos, empregos, funções públicas ou proventos de aposentadorias da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Designar NELMA DOS SANTOS SILVA, matrícula 158.917-2, MARIA TÂNIA PRIMO MENDES, matrícula 1.401.222-7, e NÚBIA DE SOUSA QUINTAS, matrícula 43.057-9, para, sob a presidência da primeira, realizarem as devidas apurações previstas no artigo 1º.

Art. 3º A comissão funcionará por prazo indeterminado e o local das reuniões será determinado pelos seus membros.

Art. 4º A comissão exercerá suas atribuições sem prejuízo de suas atribuições funcionais, e terá acesso a toda a documentação necessária para desempenho de suas funções.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 245, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e Portaria nº 130, de 29/05/2017, RESOLVE:

SUSPENDER o usufruto de férias de ANDRÉIA SUSI LEARDINI, matrícula nº 182.588-7, do período de 31/08/2017 a 29/09/2017, a partir de 05/09/2017 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada à Defensora a fruição posterior do período suspenso.

SUSPENDER o usufruto de férias de ERICH RABELO XAVIER DE CASTRO, matrícula nº 112.542-7, do período de 15/08/2017 a 13/09/2017, a partir de 04/09/2017 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao defensor a fruição do período suspenso nos dias 18/10/2017 a 27/10/2017.

RICARDO BATISTA SOUSA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017

Processo: 001-000.712/2017. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 12.500 (doze mil e quinhentos) kits de lanche para os participantes dos Projetos de Educação para a Cidadania, executados pela Escola do Legislativo -ELEGIS, da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, conforme as especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Vencedor: CAFE BUFFET DO LAGO LTDA - ME, CNPJ nº 05.329.539/0001-02. Valor: R\$ 58.625,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais). A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Em 04 de setembro de 2017

FLAVIA LORDE
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017

Processo: 001-000381/2017. Objeto: Renovação de aquisição de licenças Microsoft, integrantes da infraestrutura computacional da CLDF, com garantia e suporte técnico por período de 36 (trinta e seis) meses. Vencedor: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ 57.142.978/0001-05, valor total: R\$ 540.337,60. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8650 e 3348-8651.

Em 05 de setembro de 2017

GUILHERME TAPAJÓS TAVORA
PregoeiroSECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 361.002.981/2017. O Diretor-presidente Adjunto da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no exercício do cargo de Diretor-presidente, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150/2008, com fulcro no art. 26, da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Parecer jurídico nº 016/2017-PROJU/AGEFIS, ratifica as Dispensas de Licitação, no valor de R\$ 4.000,00, em favor da empresa ICS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI-ME, CNPJ 24.449.903/0001-12, referente à aquisição de placa de vídeo, teclado sem fio e dispositivo móvel chromecast; e de R\$ 2.250,00, em favor da empresa INFRACOMIX COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI-ME, CNPJ 22.801.116/0001-62, referente à aquisição de nobreak, nos termos do inciso II e do § 1º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, consoante justificativa constante dos autos. Ato que RATIFICO em 29/08/2017 e determino a sua publicação no DODF. WAGNER MARTINS RAMOS. Diretor-presidente substituto.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2016, publicado no DODF nº 165, de 28 de agosto de 2017, página 29, ONDE SE LÊ: "...emitida em 11/0/2017...", LEIASE: "...emitida em 11/08/2017..."

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃOSUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DO RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2017 - UASG 925041

A Pregoeira comunica que foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa J.C.A. Locação e Administração de Serviços Eirele -ME, contra o julgamento do lote 08 do pregão em epígrafe, conforme Nota Técnica nº 117/2017-AGEAD/SCG/SEPLAG, acolhida pelo Subsecretário de Compras Governamentais/SEPLAG. Desta forma, sagrou-se vencedora do certame a empresa Ideal Guardian Segurança Ltda - ME, com o valor total de R\$ 9.240,00. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na Subsecretaria de Compras Governamentais/SEPLAG, localizada Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar - sala 504. Processo nº 133.000.125/2017.

Em 05 de setembro de 2017

GERARDA DA SILVA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2017

PROCESSO: 040.00055395/2017-95- PARTES: SEF X CDV COMERCIAL LTDA. O Contrato tem por objeto a aquisição de material e utensílios para copa e cozinha, para atender as necessidades desta SEF/DF, conforme especificações e quantidades constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 109/2016, da Proposta da empresa da Ata de Registro nº 04/2017, da Autorização SRP nº 1196/2017, conforme segue: item 1- copo plástico descartável para café poliestireno ou polipropileno, capacidade: 50 ml, branco, atóxico, 100% reciclável, pacote com 100 unidades, marca TERMOPOT; (quantidade 1.500 pacotes) item 2 - copo plástico descartável para água poliestireno ou polipropileno, capacidade: 200 ml, branco, atóxico, 100% reciclável, pacote com 100 unidades, marca TERMOPOT, (quantidade 6.000 pacotes).

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, desde a sua assinatura. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 5.796 de 29/12/2016, conforme Nota de Empenho nº 2017NE01319, emitida em 09/08/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04122600385170051. Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 1000000. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Anderson Borges Roepke, na qualidade de Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEF; Pela CONTRATADA: Douglas Bernardi Rodrigues Borges, na qualidade de Sócio.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 67, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública a lavratura do TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL nº 1355/2017, do contribuinte COOP AGROBUSINESS BRASILIENSE DOS PROD. RURAIS DE BRASÍLIA E REGIAO, CF/DF 07.751.100/001-25, em consonância com o artigo 11, § 2º, inciso III, da Lei 4.567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei supra, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. O início do procedimento fiscal exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores relacionados com a infração, conforme dispõe o artigo 19, caput, da Lei supramencionada. O Termo acima citado encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, no Núcleo de Auditoria III, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária/SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 6º Andar, Sala 607, Brasília-DF.

LUCIANA SOARES CARREIRO

EDITAL Nº 68, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 6957/2017, CLINICA DE ESTETICA ANA LIDIA LTDA, 07.628.561/001-58.

LUCIANA SOARES CARREIRO

EDITAL Nº 69, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 04800004060000500010673201710/2017, CLINICA DE ESTETICA ANA LIDIA LTDA, 07.628.561/001-58.

LUCIANA SOARES CARREIRO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS

EDITAL DE CONVOCACÃO

O Conselho de Administração do BRB-Banco de Brasília S.A. convida os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em sua sede social, situada no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco "E" - Edifício Brasília - 4º andar - nesta Capital, às 10 horas do dia 25 de setembro de 2017, com a seguinte ordem do dia:

I - Quanto à Assembleia Geral Extraordinária:
a) Deliberar acerca do aumento do Capital Social da Sociedade, sem a emissão de novas ações, com a consequente alteração do art. 12 do Estatuto Social.
b) Deliberar acerca da reforma do Estatuto Social.
A documentação relativa à proposta a ser apreciada está disponível na sede do BRB - Banco de Brasília S.A., na Gerência de Relações com Investidores, 8º andar do Edifício Brasília, no SBS Quadra 01, Bloco "E", Brasília/DF, na página de relações com investidores (www.br.com.br) no link Relações com Investidores) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores.
Em atendimento ao que dispõe o art. 3º da Instrução CVM nº 165, de 11-12-1991, e de conformidade com a Instrução CVM nº 282, de 26-06-1998, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário à aquisição de adoção do processo de voto múltiplo, será de 5% (cinco por cento). O requerimento deverá ser formulado ao Diretor-Presidente do Banco, 48 horas antes da Assembleia.

Brasília-DF, 31 de agosto de 2017.

JOÃO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA
Presidente do Conselho de AdministraçãoSUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2015/170

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: ADVANCE VÍDEO LTDA - ME. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de

portas de detecção de metal. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 18/08/2017 até 18/08/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 17/08/2017. Signatários pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela Contratada: Jaldemilson Santana Santos. Processo nº: 041.000.358/2015. Eriel Strieder. Gerente de Área.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300/2017

A Diretoria de Aquisições - DAQ/CODCOMP/SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Material Médico Laboratorial (PLACA PRONTA PARA USO MRSA), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-003291/2017-SES, estimado em R\$ 8.199,38 (Oito mil, cento e noventa e nove reais e trinta e oito centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 12 de setembro de 2017. Endereço: Diretoria de Aquisições/Coordenação de Compras/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 41/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição por Registro de Preços, válida pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de Material Laboratorial para compra REGULAR ANUAL para o Centro de Ensino e Pesquisa em Reprodução Assistida (CEPRA) da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia (UGO) do Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB) da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, na modalidade pregão eletrônico fica REVOGADO conforme descrito no referido Processo e decisão prolatada com fundamentação no Art. 49, caput, assegurado o decurso de prazo, previsto no art. 109, Inciso I, alínea "c", da Lei Federal 8.666/1993.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 240/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição por Sistema de Registro de Preços de material permanente - LAVADORA ULTRASSÔNICA - para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 00060.00026302/2017-41. Total de 01 item. Valor Estimado: R\$ 590.085.8880. Edital e cadastro das Propostas: a partir de 06/09/2017. Abertura das Propostas: 19/09/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2017

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 01.017.250/0001-05. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de agenciamento de viagens para a Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, de modo a atender às necessidades da Fundação Hemocentro de Brasília e da Hemorrede do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 30/2017. Processo nº 063.000.250/2017. Nota de Empenho: UG - 170202. Gestão - 17202. Número do Empenho - 2017NE00665, emitida em 22/08/2017. Valor da NE: R\$ 10.000,01 (dez mil reais e um centavo). Programa de Trabalho: 10.122.6002.8517.0063. Natureza da Despesa: 33.90.33. Fonte de recurso: 100. Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data da assinatura. Valor total: O valor total do contrato é de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo). Assinam em 04 de setembro de 2017, pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora Presidente; e pela contratada: Nathália Reis de Sá.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo: 0097-000532/2017. Participes: METRO-DF e CONSELHO CULTURAL THOMAS JEFFERSON. CNPJ: 00.114.090/0001-41. Espécie: Convênio N.º 001/2017. Objeto: Parceria educacional entre as partes, para oferecimento de cursos de inglês aos empregados do METRO-DF, tanto na modalidade em company, quanto nos estabelecimentos da CTJ, mediante desconto. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.116,00. Valor Global Estimado: R\$ 40.400,00. Vigência: Terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência inicial pelo período de 1 (um) ano a contar da data da assinatura. Data de Assinatura: 11/09/2017. Pelo Metrô-DF: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Luiz Gustavo de Andrade. Pelo Conselho Cultural Thomas Jefferson: Paula Pacheco Costa Reis.

Processo: 0097.000.473/2013. Contratante: METRO-DF. Contratada: GREENTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGRO-FLORESTAL E DO MEIO AMBIENTE LTDA. - EPP. CNPJ: 72.610.090/0001-43. Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 015/2013. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses ou até a emissão da Licença de Instalação por parte do IBRAM, e quitação das obrigações. Modalidade de licitação: Tomada de Preços. Vigência: De 15.08.2017 a 15.08.2018, ou até a emissão da Licença de Instalação por parte do IBRAM, e quitação das obrigações, caso ocorram antes. Data de assinatura: 14/08/2017. Pela contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Daniela Diniz Rodrigues. Pela contratada: Eduardo Ribeiro Felizola. Gestor do contrato: A cargo da Diretoria Técnica da contratante.

Processo: 097.000.873/2016. Contratante: METRO-DF. Contratada: CÁPUA PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 02.359.209/0001-71. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2017. Objeto: Acréscimo de 21,37% ao Contrato nº 006/2017, equivalente a R\$ 186.718,32, para o fornecimento e instalação de estrutura metálica sobre o telhado da estação Guariroba, bem como a adequação do sistema de SPDA da estação, em função desta estrutura, sem alteração de prazo contratual. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Global: R\$ 186.718,32. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.3277.0001, natureza de despesa 44.90.51, fonte de recursos 135. Número da Nota de Empenho: 2017NE00709, 2017NE00710 E 2017NE00711. Data de Assinatura: 15/08/2017. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Daniela Diniz Rodrigues. Pela Contratada: José Roberto Cápua.

Processo: 097-000.961/2015. Doadora: METRO-DF. Donatária: Secretaria de Estado de Cultura do Governo do Distrito Federal. Espécie: Termo de Doação Nº 001/2017. Objeto: Doação, sem encargos, de bens móveis inservíveis. Data de Assinatura: 17/08/2017. Pela Doadora: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Luiz Gustavo de Andrade. Pela Donatária: Luis Guilherme Almeida Reis.

Processo: 097-000.970/2016. Contratante: METRO-DF. Contratada: SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA. CNPJ: 03.263.975/0001-09. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2017. Objeto: Acréscimo de 26 Microcomputadores, no valor unitário de R\$ 5.190,00 perfazendo o valor total R\$ 134.940,00, para suprir as necessidades do METRO-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Valor Global: R\$ 134.940,00. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.126.6001.1471.2497, natureza de despesa 44.90.52, fonte de recursos 100 e 220. Número da Nota de Empenho: 2017NE00713. Data de Assinatura: 21/08/2017. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Luiz Gustavo de Andrade. Pela Contratada: Bruno Rodrigues de Matos.

Processo: 097.000.482/2016. Participes: METRO-DF e União dos Escoteiros do Brasil - Região do Distrito Federal. CNPJ: 33.788.431/0019-42. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica Nº 01/2016. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: De 26/08/2017 até 26/08/2018. Data de Assinatura: 22/08/2016. Pelo Metrô-DF: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Luiz Gustavo de Andrade. Pela UB-DF: Márcio Andrade Cavalcanti de Albuquerque.

Processo: 097.000.724/2016. Contratante: METRO-DF. Contratada: MPE - ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A.. CNPJ: 04.743.858/0001-05. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 026/2016. Objeto: Alteração da redação do Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do Contrato, para fins de mero esclarecimento no tocante à natureza dos serviços de manutenção preventiva. Modalidade de licitação: Concorrência. Data de Assinatura: 12/06/2017. Pela Contratante: Marcelo Contreiras De Almeida Dourado, Carlos Alexandre Da Cunha. Pela Contratada: Luiz Antonio da Cunha Pinto, Marcelo de Castro Faria Ferreira.

Processo: 097.000.723/2016. Contratante: METRO-DF. Contratada: MPE - ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A.. CNPJ: 04.743.858/0001-05. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 025/2016. Objeto: Alteração da redação do Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do Contrato, para fins de mero esclarecimento no tocante à natureza dos serviços de manutenção preventiva. Modalidade de licitação: Concorrência. Data de Assinatura: 12/06/2017. Pela Contratante: Marcelo Contreiras De Almeida Dourado, Carlos Alexandre Da Cunha. Pela Contratada: Luiz Antonio da Cunha Pinto, Marcelo de Castro Faria Ferreira.

Processo: 097.000.722/2016. Contratante: METRO-DF. Contratada: CONSÓRCIO MPE/ENFASE - SINALIZAÇÃO. CNPJ: Em fase de registro na Junta Comercial do Rio de Janeiro conforme protocolo nº 00-2016/292823-8 JUCERJA, com sede na Rua São Francisco Xavier, 603, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 024/2016. Objeto: Alteração da redação do Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do Contrato, para fins de mero esclarecimento no tocante à natureza dos serviços de manutenção preventiva. Modalidade de licitação: Concorrência. Data de Assinatura: 12/06/2017. Pela Contratante: Marcelo Contreiras De Almeida Dourado, Carlos Alexandre Da Cunha. Pela Contratada: Luiz Antonio da Cunha Pinto, Marcelo de Castro Faria Ferreira.

Processo: 097.000.721/2016. Contratante: METRO-DF. Contratada: MPE - ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A.. CNPJ: 04.743.858/0001-05. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 023/2016. Objeto: Alteração da redação do Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do Contrato, para fins de mero esclarecimento no tocante à natureza dos serviços de manutenção preventiva. Modalidade de licitação: Concorrência. Data de Assinatura: 12/06/2017. Pela Contratante: Marcelo Contreiras De Almeida Dourado, Carlos Alexandre Da Cunha. Pela Contratada: Luiz Antonio da Cunha Pinto, Marcelo de Castro Faria Ferreira.

Processo: 097.000.719/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: TECBAN TECNOLOGIA. CNPJ: 51.427.102/0001-29. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2015. Objeto: Prorrogação de seu prazo de vigência, pelo prazo de 12 meses, e alterar o escopo do objeto para remanejar algumas máquinas de autoatendimento bancário nas estações do METRO-DF, retirar 11 terminais, e incorporar 3 terminais oriundos do Contrato nº 07/2015, e consolidar o novo valor contratual. Modalidade de licitação: Pregão presencial. Valor Mensal: R\$ 138.000,00. Valor Anual: R\$ 1.656.000,00. Vigência: De 27/08/2017 a 27/08/2018. Data de Assinatura: 27/08/2017. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Gilberto Pompilio de Melo Filho. Pela Contratada: Nelson Tavares de Pinho, Marcelo Gomes de Oliveira.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

O METRÔ-DF, através da Comissão Especial de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação, referente à Concorrência em epígrafe, para a contratação de empresa para reforma da estação arnieiras visando melhoria da acessibilidade - METRÔ-DF, conforme processo n.º 097.000.037/2017. As empresas HABILITADAS foram: TASK ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA; INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA; RTZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA; SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP; FIBRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A.; COSAMA ENGENHARIA LTDA e CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL EIRELI - EPP e as empresas INABILITADAS foram: ISRAEL CONSTRUTORA EIRELI - ME; VETECH ENGENHARIA LTDA; EMIBM ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI; BRACON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA e COBRASEN - COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA. Sendo assim, os interessados poderão interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, jornal de grande circulação e no site oficial da Companhia. A íntegra do relatório de julgamento

encontra-se disponível no site da Companhia www.metro.df.gov.br. Ficando franqueada vista aos autos no mesmo local informado no subitem 1.2 do Edital.

POLIANA DA SILVA ROCHA
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 113.013924/2015. Interessado: SUAFIN/DER-DF. Objeto do Processo: Contratação de Serviços de Iluminação em monumentos e edificações do Distrito Federal durante a SEMANA NACIONAL DE TRANSITO. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, VIII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 39.535,97 (trinta e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), a favor de COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA -CEB. Em, 05 de setembro de 2017. HENRIQUE LUDUVICE. Diretor-Geral.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49-2017 (*)

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio às operações de trânsito e de sinalização viária, conforme especificado no Anexo I do Edital. Processo nº 113.010939/2015. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 20 de setembro de 2017, com valor estimado de R\$ 3.013.834,07. Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 05 de setembro de 2017.
CELIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora de Materiais e Serviços

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 171, de 05/09/2017, pág. 39.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 65, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, TORNA PÚBLICA a realização do Procedimento de Remanejamento Interno e Externo para os servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº388, de 5 de setembro de 2017.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Procedimento de Remanejamento será disponibilizado e efetivado via internet, no site sigep.se.df.gov.br, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP).

1.2 - O Procedimento de Remanejamento será realizado nas seguintes fases:

- Remanejamento Interno com duas etapas; e
- Remanejamento Externo com uma etapa.

1.3 - As datas de realização do Procedimento de Remanejamento Interno e Externo estão definidas no cronograma publicado neste Edital e deverão ser respeitadas pelos servidores e pelos setores envolvidos.

1.4 - É competência do servidor estar ciente do conteúdo e dos prazos estabelecidos neste Edital.

2 - DOS PARTICIPANTES

2.1 - Poderá concorrer ao Procedimento de Remanejamento Interno o servidor da Carreira Magistério que possuir Lotação Definitiva na CRE, desde que esteja atuando no âmbito da SEEDF ou nas unidades parceiras, e esteja interessado apenas em mudar de uma UE/ UEE/ ENE para outra em sua própria CRE.

2.1.1 - O servidor com Lotação Definitiva na condição de Exercício Provisório deverá participar do Procedimento de Remanejamento Interno ou Externo, para adquirir Exercício Definitivo.

2.2 - Poderá concorrer ao Procedimento de Remanejamento Externo o servidor da Carreira Magistério, desde que esteja atuando no âmbito da SEEDF ou nas unidades parceiras, e esteja interessado em mudar de CRE ou quando for servidor na condição de Lotação Provisória e tiver interesse em adquirir Lotação Definitiva em uma CRE.

2.2.1 - O servidor com Lotação Provisória deve participar do Procedimento de Remanejamento Externo para adquirir Lotação Definitiva.

2.3 - O servidor remanejado a Pedido deve participar do Procedimento de Remanejamento Externo para adquirir Lotação Definitiva em CRE de seu interesse.

2.3.1 - O servidor remanejado a Pedido que desejar participar do Procedimento de Remanejamento Interno na CRE de Lotação Definitiva deverá manifestar interesse, seguindo o recomendado no item 5, "dos Casos Especiais".

2.4 - Caso o servidor tenha a sua carga horária ampliada, após 30 de setembro de 2017, será movimentada apenas a sua carga principal, devendo participar no próximo ano do Procedimento de Remanejamento Interno e Externo para regularizar seu exercício na carga secundária.

2.5 - O servidor da Carreira Magistério investido em cargo em comissão ou em função gratificada poderá participar do Procedimento de Remanejamento Interno e/ou Externo, mas, obrigatoriamente, assumirá a carência bloqueada e será exonerado do cargo em comissão ou dispensado da função gratificada até o primeiro dia de apresentação para o ano letivo de 2018.

2.5.1 - Excetua-se do item 2.5, o servidor que já ocupa cargo em comissão ou função gratificada na mesma UE/ UEE/ ENE para a qual for contemplado com o bloqueio da carência no Procedimento de Remanejamento, pois será mantida a Lotação adquirida e o Exercício deverá seguir os itens 8 e 9 da Portaria nº388, de 5 de setembro de 2017.

2.5.2 - O servidor eleito ou indicado, após o Procedimento de Remanejamento, para função de Diretor ou Vice-diretor em outra UE/ UEE/ ENE terá o procedimento tornado sem efeito.

2.5.3 - O servidor que foi contemplado com o bloqueio da carência no Procedimento de Remanejamento Interno ou Externo não poderá ser designado para função gratificada.

2.6 - O servidor que foi contemplado no Procedimento de Remanejamento Interno ou Externo e, posteriormente, for eleito ou indicado e nomeado para cargo em comissão ou designado para função gratificada na mesma UE/ UEE/ ENE de bloqueio da carência no

referido Procedimento, manterá a Lotação adquirida e o Exercício deverá seguir os itens 8 e 9 da Portaria nº388, de 5 de setembro de 2017.

2.7 - O servidor que foi contemplado com bloqueio de carência no Procedimento de Remanejamento Interno ou Externo e participou do Procedimento de Distribuição de Turmas/ Carga Horária ou Atribuição de Atendimentos/ Atuação, adquirindo Exercício Definitivo, e vier a ser nomeado para cargo em comissão ou designado para função gratificada em UA, terá o Procedimento tornado sem efeito.

2.8 - O servidor, que acumula licitamente dois cargos de Magistério Público, por possuir dois vínculos com o sistema público de ensino do Distrito Federal, poderá participar do Procedimento de Remanejamento em um ou em ambos os cargos.

2.9 - O servidor da Carreira Magistério Público do cargo de Professor da Educação Básica, de acordo com sua área de concurso ou habilitação, poderá optar por concorrer em qualquer componente curricular, desde que cadastrado/ habilitado no SIGRH e/ou apto mediante comprovação por meio de aptidão previamente cadastrada no SIGEP.

2.9.1 - O professor, de acordo com sua área de concurso ou habilitação devidamente cadastradas no SIGRH, poderá optar por concorrer nos seguintes componentes curriculares, para o Ensino Regular: Arte; Atividades; Biologia; Ciências Naturais; Educação Física; Filosofia; Física; Geografia; História; LEM/ Inglês; LEM/Espanhol; Língua Portuguesa; Matemática; Química; Sociologia.

2.9.2 - O professor que for habilitado em Orientação Educacional não poderá concorrer às carências de Pedagogo-Orientador Educacional, por este não ser o seu concurso de origem.

2.10 - O servidor da Carreira Magistério Público do cargo de Pedagogo-Orientador Educacional poderá concorrer apenas às carências de Orientação Educacional.

2.10.1 - O Pedagogo-Orientador Educacional poderá concorrer para UEE/ ENE, desde que comprove estar apto, mediante aptidão previamente cadastrada no SIGEP.

2.11 - As habilitações e aptidões que os servidores devem ter para atuar em componentes curriculares especiais/ atendimentos/ UEE/ ENE estão regulamentadas na Portaria nº 272, de 16 de junho de 2017, que dispõe sobre a concessão de aptidão para os servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, na Portaria nº 273, de 22 de junho de 2017, e na Portaria nº 339, de 10 de agosto de 2017.

2.12 - Compete ao servidor conhecer as etapas/ modalidades/ atendimentos/ atuações de ensino ofertados em cada UE/ UEE/ ENE, bem como sua localização e os pré-requisitos para efetivar o bloqueio das carências ofertadas no Procedimento de Remanejamento.

3 - DO ACESSO AO SISTEMA DE REMANEJAMENTO

3.1 - Para iniciar o Procedimento de Remanejamento, o servidor deverá acessar o SIGEP, por meio do site sigep.se.df.gov.br.

3.1.1 - O servidor que não tiver acesso liberado ao SIGEP deverá solicitar à equipe gestora ou à CRE/UNIGEP.

3.2 - A equipe gestora ou a CRE/UNIGEP deverão liberar acesso ao servidor para o perfil Professor/ Servidor.

3.2.1 - Para liberação de acesso ao SIGEP, a equipe gestora ou a CRE/UNIGEP deverão usar o módulo Utilitários/ Liberação de Acesso ao Sistema. Caso haja dúvidas deverão ler o Manual "Liberação Acesso Professor/ Servidor", disponível no módulo "Utilitários".

4 - DOS DADOS CADASTRAIS E DA SITUAÇÃO FUNCIONAL

4.1 - O servidor deverá conferir seus dados cadastrais por meio do SIGEP, no módulo Meus Dados / Cadastro.

4.1.1 - Caso haja divergências deverá solicitar atualização dos dados por meio de requerimento geral até o dia 22 de setembro de 2017.

4.1.1.1 - O formulário de requerimento geral está disponível no SIGEP, no módulo "Relatórios/ Requerimento Geral".

4.2 - O servidor deverá ter ciência da sua situação funcional/ jornada de trabalho, se possui Lotação Definitiva ou Provisória, se remanejado a Pedido, bem como se está em Exercício Definitivo ou Provisório na UE/ UEE/ ENE e, ainda, confirmar sua atuação no Formulário de Situação Funcional, que deverá estar em conformidade com os dados constantes na modulação do ano letivo.

4.2.1 - O Formulário de Situação Funcional estará disponível no SIGEP, no módulo "Relatórios/ Minha Situação Funcional".

4.2.2 - Caso o servidor verifique que no Formulário de Situação Funcional o exercício na UE/ UEE/ ENE esteja sem definição, o mesmo deverá procurar a chefia imediata, até o dia 22 de setembro de 2017.

4.2.3 - Caso o servidor verifique que no Formulário de Situação Funcional a informação de jornada de trabalho esteja equivocada, o mesmo deverá solicitar ajuste seguindo o recomendado no item 5, "dos Casos Especiais".

4.2.4 - A Equipe Gestora deverá emitir e imprimir, até o dia 30 de setembro de 2017, o Relatório de Situação Funcional e arfixar em local de fácil visualização para que todos os servidores tenham ciência de seus dados.

4.3 - O servidor readaptado que não estiver previamente identificado como tal, na Ficha Cadastral, disponível no módulo Meus Dados / Cadastro deverá informar tal condição, por meio de requerimento geral, a ser entregue na DISER, para cadastramento no SIGRH, até o dia 15 de setembro de 2017, e anexar laudo médico, memorando ou processo de readaptação.

4.4 - O servidor empossado nas vagas para deficiente que não estiver identificado como Pessoa com Deficiência - PcD previamente no SIGEP, na Ficha Cadastral, disponível no Módulo "Meus Dados/ Cadastro" deverá informar tal condição, por meio de requerimento geral, a ser entregue na SELP, para cadastramento no SIGRH, até o dia 15 de setembro de 2017, não sendo necessário anexar laudo médico, nem participar de avaliação médica.

4.5 - O servidor deficiente que não estiver identificado como PcD previamente no SIGEP, na Ficha Cadastral, disponível no Módulo "Meus Dados/ Cadastro" deverá informar tal condição, por meio de requerimento geral, a ser protocolizado na GEPA e tramitado para GSIFE, até o dia 15 de setembro de 2017, e anexar laudo médico da SEPLAG/SUBSAUDE ou informar número de processo.

4.5.1 - A documentação será encaminhada à DICAF para efetivar cadastramento no SIGRH da condição do servidor como PcD.

4.6 - O servidor que adquiriu a condição de PcD após o ingresso na SEEDF e não declarou tal condição, não estando, portanto, identificado no SIGEP, deverá entrar com requerimento geral e anexar laudo médico atualizado, a ser protocolizado na GEPA ou no Expediente das CRE, até o dia 13 de setembro de 2017, e tramitado à SEPLAG/SUBSAUDE para providências.

5 - DOS CASOS ESPECIAIS

5.1 - O servidor que se encontrar remanejado a Pedido, no âmbito da SEEDF, e desejar participar do Procedimento de Remanejamento Interno na sua CRE de Lotação Definitiva, em uma ou ambas as cargas horárias, deverá manifestar seu interesse no SIGEP, no período de 25 a 27 de setembro de 2017, previsto no cronograma deste Edital, em "Remanejamento Casos Especiais".

5.2 - O servidor que de acordo com a modulação 2017 atuar no regime vinte mais vinte horas semanais na mesma UE/ UEE/ ENE, mas que no Formulário de Situação Funcional foi identificado como "Jornada de Trabalho: 40h - Diurno", deverá solicitar ajuste em sua jornada de trabalho no SIGEP, no período de 25 a 27 de setembro de 2017, previsto no cronograma deste Edital, em "Remanejamento Casos Especiais".

5.3 - Os Casos Especiais serão analisados e apreciados pela GLM e GMOP no período de 25 a 29 de setembro de 2017, previsto no cronograma deste Edital.

6 - DAS CARÊNCIAS

6.1 - Em conformidade com a Portaria nº388, de 5 de setembro de 2017, a Portaria nº 272, de 16 de junho de 2017, a Portaria nº 273, de 22 de junho de 2017, a Portaria nº 339, de 10 de agosto de 2017, com a Estratégia de Matrícula 2017 e com parecer da SUPLAV e/ou da SUBEB, serão ofertadas carências definitivas e temporárias.

6.1.1 - São carências definitivas as decorrentes de vacância do cargo, a saber:

- a) aposentadoria;
- b) exoneração;
- c) demissão;
- d) falecimento.

6.1.2 - São carências temporárias as decorrentes das situações abaixo especificadas:

- a) abandono de cargo em processo de apuração;
- b) abertura de turmas/ atendimentos devidamente autorizados pela SUBEB, SUPLAV e SUGEP em 2017, para o ano letivo de 2018;
- c) readaptação;
- d) carência remanescente de turmas/ carga horária não escolhidas pelos servidores ou atendimento não atribuído a algum servidor no Procedimento de Distribuição de Turmas/ Carga Horária e Atribuição de Atendimentos/ Atuação, no ano letivo de 2017;
- e) licença para acompanhar cônjuge;
- f) redução de carga horária de quarenta horas para vinte horas semanais de trabalho;
- g) decorrente dos Procedimentos de Remanejamento Externo;
- h) afastamento para exercício de mandato eletivo;
- i) afastamento para exercício de cargo comissionado no âmbito dos Poderes;
- j) afastamento para servir em outro órgão ou entidade;
- k) afastamento remunerado para estudos acima de seis meses;
- l) licença para o serviço militar;
- m) licença para tratar de interesses particulares;
- n) licença para o desempenho de mandato classista;
- o) remanejamento a Pedido, Interno ou Externo, com autorização da CRE e SUGEP, respectivamente;
- p) abertura de atuações destinadas a readaptados.

6.2 - O servidor integrante da Carreira Magistério Público readaptado poderá concorrer às carências definitivas ou temporárias destinadas aos readaptados, a saber: Sala de Leitura, Videoteca, Laboratório de Informática, Laboratórios de Ciências, Brinquedoteca, Ludoteca, Musicoteca, Cineclube Escolar, Multimeios Didáticos, Atividades de Apoio Pedagógico, Atividade de Apoio à Coordenação Pedagógica, Projetos previstos no PPP, Atividades Suplementares nas UEs que ofertam Educação Integral.

6.3 - São consideradas carências de ampla concorrência, a serem ofertadas no Procedimento de Remanejamento Interno e Externo:

I - As definitivas descritas no item 6.1.1.

II - As temporárias descritas no item 6.1.2, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" e "p";

III - As decorrentes do Procedimento de Remanejamento Interno, quando o servidor possuir Exercício Definitivo e tiver bloqueado as carências referidas no item 6.3, I e II, no Procedimento de Remanejamento Interno.

6.4 - São consideradas carências de concorrência restrita, a serem ofertadas no Procedimento de Remanejamento Interno para os servidores com Lotação Definitiva na CRE:

I - As carências temporárias descritas no item 6.1.2, alíneas "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n" e "o".

II - Quando decorrentes do Procedimento de Remanejamento Interno, o servidor possuir Exercício Definitivo na UE/ UEE/ ENE de origem e tiver bloqueado alguma das carências referidas no item 6.4, I, no Procedimento de Remanejamento Interno.

6.5 - Compete à equipe gestora o cadastro das carências definitivas e temporárias no SIGEP, em "Gestão/ Quadro de Carência".

6.6 - Compete à CRE/UNIGEP validar as carências definitivas e temporárias cadastradas pelas equipes gestoras.

6.7 - Compete à GMOP conferir as carências definitivas e temporárias cadastradas pelas equipes gestoras e validadas pelas CRE/UNIGEP.

6.8 - Compete à CRE/UNIGEP, juntamente à GMOP, validar as carências a serem ofertadas no Procedimento de Remanejamento Externo, respeitando-se o quantitativo de servidores com Lotação Definitiva e na condição de Exercício Provisório no âmbito da CRE.

6.9 - É condição obrigatória para a abertura das carências com carga horária de vinte horas semanais para o Procedimento de Remanejamento, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, que totalizem, no mínimo, dez horas/aula de regência de classe.

6.10 - Se, comprovadamente, carências definitivas ou temporárias surgirem após as datas limites para abertura de carências para o Procedimento de Remanejamento e/ou para o Procedimento de Distribuição de Turmas/ Carga Horária e Atribuição de Atendimento/ Atuação na UE/ UEE/ ENE, estas serão apresentadas no Procedimento de Remanejamento Interno e Externo do ano seguinte.

6.11 - Serão ofertadas carências definitivas ou temporárias para Pedagogo-Orientador Educacional com carga horária de quarenta horas semanais, no regime de vinte mais vinte horas ou com carga horária de vinte horas semanais.

6.11.1 - As carências de Pedagogo-Orientador Educacional serão disponibilizadas observando o percentual de 30% por CRE. Assim, cada CRE/UNIGEP/UNIEB, com a anuência da SUBEB/ COETE/ DIPEF/ GOEAA, deverá considerar os critérios abaixo, na seguinte ordem de prioridade:

- a) UEs com maior quantitativo de estudantes;
- b) UEs em território de alta vulnerabilidade social, de acordo com a Pesquisa DIEESE - Socioeconômico em Territórios de Vulnerabilidade Social no Distrito Federal, ano 2011;
- c) UEs que participam da Educação Integral (PROEIT);
- d) Núcleos de Ensino das Unidades de Internação Socioeducativas.

6.12 - O Procedimento de Remanejamento Interno e Externo em todas as áreas de que trata este Edital, só ocorrerá mediante a existência de carências definitivas ou temporárias, previstas na Portaria nº388, de 5 de setembro de 2017.

6.13 - O lançamento das carências no SIGEP obedecerá às datas limites, conforme cronograma deste Edital.

6.14 - As carências a serem ofertadas no Procedimento de Remanejamento Externo são aquelas destinadas à ampla concorrência remanescentes das etapas do Procedimento de Remanejamento Interno.

6.14.1 - As CREs/UNIGEPs juntamente à GMOP e à GLM devem efetuar o controle dos servidores na condição de Lotação Definitiva e Exercício Provisório nas CREs, evitando abertura de carências para o Procedimento de Remanejamento Externo acima do quantitativo de servidores na condição supracitada.

6.15 - As carências a serem ofertadas serão divulgadas aos servidores de acordo com o cronograma deste Edital, no SIGEP, em "Painel de Carências", nas CREs/UNIGEPs e nas UEs/UEEs/ ENES.

6.15.1 - Para o Procedimento de Remanejamento Interno e Externo, o servidor poderá demonstrar interesse em carências definitivas ou temporárias por meio de marcação no ícone (Tenho interesse).

6.15.1.1 - O servidor poderá assinalar tantas quantas forem as carências de seu interesse, sempre observando a(s) carga(s) horária(s) a ser(em) movimentada(s).

6.15.1.2 - O servidor deve ficar atento aos componentes curriculares e/ou aptidões das carências, além da carga horária, que devem ser compatíveis com suas habilitações cadastradas no SIGRH e suas aptidões concedidas e previamente cadastradas no SIGEP.

6.15.1.3 - O servidor poderá desmarcar interesse em determinada carência selecionada, por meio de marcação no ícone (Não tenho interesse).

7 - DOS RECURSOS DAS CARÊNCIAS

7.1 - O servidor poderá interpor recurso referente às carências divulgadas no SIGEP, em "Painel de Carências", no prazo estipulado no cronograma deste Edital.

7.1.1 - Haverá os seguintes recursos de carências:

- a) "Identifico que a carência nº _____ não existe na Unidade Escolar" - ao clicar nesta opção, o servidor deverá justificar a inexistência da carência na UE;
- b) "Identifico que há dados inconsistentes na carência nº _____" - ao clicar nesta opção, o servidor deverá preencher o(s) campo(s) que julgar inconsistente(s) e justificar seu recurso;
- c) "Não encontrei a carência" - ao clicar nesta opção, o servidor deverá preencher, obrigatoriamente, todos os campos: UA, UE, Componente Curricular/ Atendimento e Carga Horária (40h, 20h).

7.1.1.1 - Para interpor os recursos previstos no item 7.1.1, alíneas "a" e "b", o servidor deverá clicar no ícone (Recurso), visualizar os dados da carência e selecionar o tipo de recurso a ser interposto.

7.1.1.2 - Para interpor o recurso previsto no item 7.1.1, alínea "c", o servidor deve, primeiramente, filtrar e buscar a carência. Caso não encontre a carência poderá clicar em "Abrir Recurso" devendo preencher os dados solicitados e justificar o recurso.

7.1.2 - Será permitida inclusão, alteração ou exclusão de dados, desde que devidamente comprovados pela GMOP, após conferências dos dados apresentados pelos servidores.

7.2 - Os Recursos das Carências serão analisados pela SUGEP/COGEP/DIAD/GMOP, conforme prazo previsto no Anexo I.

7.3 - Será indeferido o recurso das carências interposto fora do prazo estabelecido no Anexo I, bem como aquele diverso da forma definida neste Edital ou que não atenda ao disposto no subitem 7.1.1, não sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida.

7.4 - Não haverá interposição de recurso referente às carências divulgadas para a realização do Remanejamento Externo.

8 - DA PONTUAÇÃO GERAL, DA PONTUAÇÃO PARA O SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 - Ao servidor serão atribuídos tantos pontos quantos forem os dias de efetivo exercício prestados nas seguintes situações:

a) em efetivo exercício na SEEDF, na condição de Professor de Educação Básica e de Pedagogo-Orientador Educacional, computado até o dia 30 de setembro de 2017, exceto o tempo anterior ao vínculo atual, utilizado para fins de aposentadoria;

a.1) no caso de acumulação lícita de dois cargos da Carreira Magistério Público, não poderá, sob hipótese alguma, contabilizar o tempo de serviço, para efeito de pontuação, de período concomitante em ambos os cargos;

a.2) o tempo de serviço prestado na Carreira Magistério Público do Distrito Federal em vínculo diferente do atual poderá ser computado para efeito de pontuação, desde que esteja devidamente incorporado até o dia 30 de setembro de 2017;

b) em observância ao disposto no art. 165 da Lei Complementar nº 840/2011;

c) em unidades parceiras;

d) em licença para o desempenho de mandato classista, conforme art. 145 da Lei Complementar nº 840/2011.

8.2 - O servidor que for declarado com deficiência terá acrescido na sua pontuação o percentual de 20% sobre o número de dias contabilizados.

8.3 - Excetua-se do subitem 8.1 qualquer outra situação não contemplada nas alíneas de "a" a "d", inclusive o tempo de serviço prestado como professor substituto, por meio de contratação temporária.

8.4 - Em caso de empate na contagem dos pontos, entre dois ou mais candidatos, terá prioridade na classificação, pela ordem, o servidor:

- a) com maior idade;
- b) que comprovar maior tempo de efetivo exercício na SEEDF, na Carreira Magistério Público do Distrito Federal;
- c) com maior número de dependentes cadastrados no SIGRH para fins de Imposto de Renda.

9 - DA LISTA DE PRIORIDADES PARA BLOQUEIO E DA EFETIVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

9.1 - No prazo definido no cronograma deste Edital, o servidor poderá acessar o SIGEP para listar as prioridades das carências demonstradas com interesse, por meio do "Remanejamento Priorizar Carência".

9.1.1 - O servidor, ciente de sua carga horária e jornada de trabalho, visualizará as carências marcadas como de seu interesse e manifestará qual a forma de participação/ bloqueio.

9.1.2 - O servidor deverá no momento da escolha das carências ficar atento aos dados de sua situação funcional referentes à(s) carga(s) primária e/ou secundária.

9.2 - O servidor poderá, de acordo com sua carga horária/ jornada de trabalho, escolher a forma de participação dentre as seguintes opções:

- I. Servidor de quarenta horas semanais/ jornada ampliada:
 - a) regime jornada ampliada: selecionar carências no diurno;
 - b) regime vinte mais vinte horas: selecionar pares de carências de vinte horas combinando turnos diferentes, na mesma CRE ou em CRE diferentes, matutino mais vespertino, matutino mais noturno ou vespertino mais noturno.

II. Servidor de quarenta horas semanais/ regime vinte mais vinte horas semanais:

- a) regime jornada ampliada: selecionar carências no diurno;
- b) regime vinte mais vinte horas: selecionar pares de carências de vinte horas combinando turnos diferentes, matutino mais vespertino, matutino mais noturno ou vespertino mais noturno.

c) se quiser participar apenas em uma das cargas horárias, informando qual das cargas irá movimentar, previamente: selecionar carências de vinte horas desde que não conflitem com o turno de atuação da outra carga.

III. Servidor de vinte horas semanais:

- a) vinte horas semanais: selecionar carências de vinte horas nos turnos matutino, vespertino ou noturno.

9.2.1 - A opção mencionada no item 9.2, inciso II, alínea "b" obrigatoriamente deverá ser montada com pares de carências escolhidas pelo servidor que concorrerá à combinação registrada.

9.3 - Será desconsiderado o bloqueio de carência efetuado em apenas uma das cargas do servidor de quarenta horas semanais/ diurno, sendo esta ofertada imediatamente para o próximo servidor apto a concorrê-la.

9.4 - O servidor que atua com vinte horas semanais, independentemente do turno de trabalho, poderá bloquear carência no matutino, vespertino ou noturno e não poderá, no Procedimento de Remanejamento, ampliar carga.

9.5 - O servidor poderá montar lista de prioridade com quantas carências forem de seu interesse de acordo com os componentes curriculares/ habilitações cadastrados no SIGRH e aptidão previamente cadastrada no SIGEP, de acordo com sua carga horária, para a sua CRE de Lotação Definitiva, no Remanejamento Interno, ou para outra CRE de seu interesse, no Remanejamento Externo.

9.6 - O servidor deverá elencar as carências de seu interesse por ordem de prioridade de bloqueio, da seguinte forma:

a) a sua primeira escolha como a de seu maior interesse. A segunda, caso não consiga a primeira, e assim por diante, não havendo limite de quantitativo de carências a serem escolhidas e priorizadas pelo servidor.

b) o servidor visualizará as carências de seu interesse;

c) o servidor deverá assinalar qual a forma de participação, digitar qual a prioridade para cada carência e clicar no ícone - (Gravar);

d) ao gravar suas carências, o servidor formará uma Lista de Prioridade para Bloqueio em que verificará a ordem de prioridades;

e) ao selecionar e não enviar a lista, o servidor poderá, por meio das opções "remover" ou "adicionar", alterar a ordem de prioridades de sua lista, até a data e horário limites para o seu envio definitivo, previstos no cronograma deste Edital;

f) ao finalizar a Lista de Prioridade para Bloqueio, o servidor deverá clicar no botão "Enviar Lista", para efetivar sua participação no Procedimento de Remanejamento e receberá mensagem de que sua lista foi enviada com sucesso e que sua participação no Procedimento foi efetivada, devendo imprimir ou salvar o Comprovante de Participação;

g) ao enviar a lista, o servidor confirma sua participação no Procedimento de Remanejamento;

h) enviada a lista até a data e horário limites, caso o servidor seja contemplado com o bloqueio de carência, não caberá desistência, conforme item 11.5 deste Edital;

9.7 - Serão considerados desistentes do Procedimento de Remanejamento Interno ou Externo aqueles servidores que não efetuarem o envio de sua Lista de Prioridade para Bloqueio.

9.8 - No Procedimento de Remanejamento Externo:

9.8.1 - O servidor com carga horária de vinte ou quarenta horas semanais e Lotação Provisória poderá concorrer às carências das quatorze CREs.

9.8.2 - O servidor com carga horária de vinte horas ou quarenta horas semanais (regimes jornada ampliada ou vinte mais vinte horas) e Lotação Definitiva em determinada CRE em uma ou ambas as cargas poderá concorrer às carências nas treze outras CREs que não a sua de Lotação Definitiva.

9.8.3 - O servidor com carga horária de quarenta horas semanais no regime vinte mais vinte horas com Lotação Definitiva em duas CREs distintas poderá concorrer às carências de quarenta horas - Diurno (jornada ampliada) das quatorze CREs. Ou ainda concorrer aos pares de carências de vinte mais vinte horas das quatorze CREs.

9.8.4 - Caso o servidor com carga horária de quarenta horas semanais no regime vinte mais vinte horas com Lotação Definitiva em CREs distintas deseje movimentar-se apenas em uma de suas cargas horárias poderá concorrer às carências de vinte horas nas treze outras CREs que não a sua de Lotação Definitiva, em turno distinto de sua outra carga horária não movimentada.

9.8.5 - Caso o servidor com carga horária de quarenta horas semanais no regime vinte horas com Lotação Definitiva em uma CRE e mais vinte horas Lotação Provisória poderá concorrer, nesta última, às carências nas quatorze CREs, em turno distinto de sua outra carga horária.

10 - DO RESULTADO PRELIMINAR

10.1 - O servidor, após divulgação do resultado preliminar do bloqueio da carência no SIGEP, no "Resultado Remanejamento", conforme previsto no Anexo I, poderá interpor recurso, no prazo de vinte e quatro horas, por meio de requerimento geral protocolado na Gerência de Gestão Processual e de Arquivo (GEP) localizada no edifício da Sede II.

10.1.1 - Será desconsiderado o recurso ao resultado preliminar fora do prazo estabelecido no item 10.1, bem como aquele diverso da forma definida neste Edital ou que não atenda ao disposto acima, não sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida.

10.2 - Os recursos ao resultado preliminar serão analisados e apreciados pela SUGEP/COGEP/DIAD/GMOP e GLM, em até setenta e duas horas.

11 - DO RESULTADO FINAL DO BLOQUEIO DA CARÊNCIA

11.1 - O servidor poderá ser contemplado com o bloqueio da(s) carência(s) por ele escolhida(s), no ato da montagem da Lista de Prioridades, de acordo com sua pontuação/classificação.

11.2 - O servidor, no dia do resultado final do bloqueio da carência, poderá visualizar quais os servidores concorrentes bloquearam suas outras escolhas. Serão divulgados os dados da carência que o servidor havia escolhido e dados do classificado (nome, matrícula e classificação para a referida carência).

11.3 - O servidor que estava na condição de Lotação Provisória, uma vez contemplado com bloqueio de carência no Procedimento de Remanejamento Externo, adquirirá Lotação Definitiva, de acordo com sua carga horária de trabalho, de vinte ou quarenta horas semanais.

11.4 - Caso o servidor participe e seja contemplado no Procedimento de Remanejamento Interno e, em seguida, participe e seja contemplado no Remanejamento Externo, prevalecerá o resultado obtido no Remanejamento Externo.

11.5 - Ao servidor, uma vez contemplado e remanejado para uma das CREs/ UEs/ UEEs/ ENEs, por ele indicada no ato da escolha da carência e envio da Lista de Prioridade para Bloqueio, não caberá desistência e será obrigatória sua permanência na carência bloqueada até o final do ano letivo de 2018.

11.5.1 - Excetua-se do item 11.5, o servidor que for contemplado com bloqueio da(s) carga(s) horária(s) na Educação de Jovens e Adultos ou na Educação Profissional, cuja oferta de ensino ocorre em regime semestral.

11.5.2 - Excetua-se do item 11.5, os casos devidamente comprovados pela SUBEB e SUPLAV de fechamento de turma e/ou atendimento/ atuação, no início do ano letivo, ou caso a carência deixe de existir na UE/ UEE/ ENE.

11.5.2.1 - O servidor será devolvido à CRE/UNIGEP para ser encaminhado para novo exercício, na condição de Exercício Provisório na nova UE/ UEE/ ENE, permanecendo com a Lotação Definitiva adquirida.

11.5.2.2 - Caso seja do interesse do servidor retornar à situação anterior ao Procedimento de Remanejamento e ter o seu remanejamento tornado sem efeito, deverá solicitar formalmente, não sendo garantido o exercício na UE/ UEE/ ENE anterior.

11.5.2.2.1 - A solicitação do servidor será submetida à deliberação da SUGEP.

11.5.2.2.2 - Caso autorizado tornar sem efeito Procedimento de Remanejamento de servidor, este será encaminhado para novo exercício na condição de Exercício Provisório na nova UE/ UEE/ ENE.

11.6 - Não haverá interposição de recurso referente ao resultado final divulgado de acordo com o cronograma previsto neste Edital.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O servidor contemplado no bloqueio de carência no Remanejamento Interno ou Externo deve comparecer na UE/ UEE/ ENE no dia 20 de dezembro de 2017.

12.1.1 - O servidor passa a ter vínculo de lotação e exercício na UE/ UEE/ ENE de bloqueio da carência a partir do primeiro dia de apresentação, conforme calendário escolar de 2018.

12.1.2 - O Memorando de Apresentação deverá ser impresso no SIGEP pela CRE/UNIGEP e arquivado nos assentamentos funcionais do servidor.

12.2 - Os servidores que tiverem aptidão(ões) cadastradas no SIGEP e não forem contemplados com o bloqueio de carência no Procedimento de Remanejamento formarão banco de reserva de servidores aptos a atuar em componentes curriculares/ atendimentos/ UEEs/ ENEs.

12.3 - Não poderão participar do Procedimento os servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, que se encontram nas situações abaixo, até a data 30 de setembro de 2017:

a) afastado para mandato classista;

b) afastado para mandato eletivo;

c) afastado pelo artigo 156 da Lei Complementar nº 840/2011 (quando no exercício de cargo em comissão ou função de confiança);

d) em licença para tratar de interesses particulares;

e) em licença para acompanhar cônjuge;

f) em afastamento remunerado para estudos, quando seu retorno for posterior ao início do semestre letivo subsequente;

g) cedido para outros órgãos;

h) requisitado de outros órgãos para a SEEDF;

i) readaptado com restrição à atuação em ambiente escolar ou em regência de classe, conforme Processo ou Memorando com Laudo emitido pela SEPLAG/SUBSAUDE.

12.4 - A responsabilidade pela homologação dos dados apresentados no Sistema é do servidor.

12.5 - Todas as datas e os períodos estão previstos no cronograma constante no Anexo I deste Edital.

12.6 - A SEEDF não se responsabiliza por informações via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

12.7 - O servidor que omitir fatos ou dados, prestar informação falsa ou infringir estas normas terá, após as devidas apurações, a sua participação cancelada e declarados nulos os atos dela decorrentes, em qualquer fase do procedimento, sem prejuízo das sanções administrativas, a serem apuradas em processo disciplinar.

12.8 - A data base dos dados cadastrais do servidor no Sistema de Remanejamento será 30 de setembro de 2017.

12.9 - A data base de lançamento das carências definitivas ou temporárias para o Procedimento de Remanejamento Interno, 1ª etapa, será 27 de setembro de 2017.

12.10 - A data base de lançamento das carências definitivas ou temporárias para o Procedimento de Remanejamento Interno, 2ª etapa, será 03 de novembro de 2017.

12.11 - A data base de conferência das carências definitivas ou temporárias destinadas à ampla concorrência para o Procedimento de Remanejamento Externo será 01 de dezembro de 2017.

12.12 - Aos participantes e aos responsáveis pela operacionalização destas normas, aplicar-se-ão, no que couber, as penalidades previstas na Lei Complementar nº 840/2011.

12.13 - Os casos omissos serão dirimidos pela SUGEP.

JULIO GREGORIO FILHO

ANEXO I DO CRONOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE REMANEJAMENTO

CRONOGRAMA	
PERÍODO	ATIVIDADES
APRESENTAÇÃO E ORIENTAÇÃO	
11e 12/09	- APRESENTAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA PORTARIA E EDITAL Apresentação e orientação da Portaria e Edital: CREs/UNIGEPs com Equipes Gestoras;
13/09	- APRESENTAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA PORTARIA E EDITAL Apresentação e orientação da Portaria e Edital: Equipes Gestoras com servidores;
DADOS DOS SERVIDORES	
04 a 15/09 - AQUISIÇÃO DE APTIDÃO - Portaria nº 272/2017.	
13/09	- ENTRADA COM REQUERIMENTO GERAL PARA SERVIDOR PcD O servidor que adquiriu a condição de PcD após o ingresso na SEEDF e não declarou tal condição não estando, portanto, identificado no SIGEP, deverá entrar com requerimento geral, e anexar laudo médico atualizado, que será autuado pela GSIFE, até o dia 13 de setembro de 2017 e encaminhado à SEPLAG/SUBSAUDE para providências
até 15/09	- ENTRADA COM REQUERIMENTO GERAL PARA SERVIDOR PcD
até 15/09	- ENTRADA COM REQUERIMENTO GERAL PARA SERVIDOR READAPTADO que não está identificado como readaptado
até 22/09	- DADOS CADASTRAIS / SITUAÇÃO FUNCIONAL / JORNADA DE TRABALHO Período único para que os servidores visualizem seus dados cadastrais, sua situação funcional e jornada de trabalho
	- ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS O servidor deverá solicitar atualização dos Dados Cadastrais por meio de requerimento geral.
	- MANUTENÇÃO NA SITUAÇÃO FUNCIONAL Caso o exercício do servidor na UE/ UEE/ ENE esteja "sem definição", o mesmo deverá neste período procurar a equipe gestora para efetuar manutenção na situação funcional.
30/09	- DATA BASE DE DADOS DOS SERVIDORES Única data base para inserção do servidor e de seus dados cadastrais no SIGRH
25 a 27/09	- CASOS ESPECIAIS Período para manifestação nos Casos Especiais
25 a 29/09	- APRECIÇÃO DOS CASOS ESPECIAIS Período para análise e apreciação dos Casos Especiais pela SUGEP/COGEP/DIAD/GLM e GMOP
REMANEJAMENTO INTERNO 1ª Etapa	
Carências de concorrência restrita e de ampla concorrência	
27/09	- DATA LIMITE DE CARÊNCIAS PARA O REMANEJAMENTO INTERNO Data limite para lançamento das carências para o Remanejamento Interno.
29/09 a 03/10	- REMANEJAMENTO INTERNO - Divulgação das carências e demonstração de interesse
29/09 a 03/10	- REMANEJAMENTO INTERNO - Recurso das carências Período único para que os servidores solicitem recursos
29/09 a 05/10	- REMANEJAMENTO INTERNO - Resultado dos Recursos das Carências O servidor poderá visualizar o deferimento ou indeferimento de seus recursos das carências
06 a 10/10	- REMANEJAMENTO INTERNO - Montagem e Envio da Lista de Prioridade para Bloqueio (Efetivação de participação no Procedimento de Remanejamento Interno)
10/10 até 22:00	- REMANEJAMENTO INTERNO - Data e Horário Limites para Envio da Lista de Prioridade para Bloqueio (Efetivação de participação no Procedimento de Remanejamento Interno)
18/10	- REMANEJAMENTO INTERNO - Resultado preliminar de bloqueio das carências Servidores podem conferir o resultado preliminar de bloqueio das carências

19/10	- REMANEJAMENTO INTERNO - Recurso ao resultado preliminar Servidores poderão interpor recurso ao resultado preliminar de bloqueio das carências
19 a 23/10	- REMANEJAMENTO INTERNO - Resultado dos Recursos ao resultado preliminar do Remanejamento Interno. O servidor poderá visualizar o deferimento ou indeferimento de seus recursos
24/10	- REMANEJAMENTO INTERNO - Resultado final de bloqueio das carências
	Carências de concorrência restrita e de ampla concorrência remanescentes + carências surgidas com a movimentação dos servidores exercício definitivo na 1ª etapa
03/11	- DATA LIMITE DE CARENCIAS PARA O REMANEJAMENTO INTERNO
	Data limite para lançamento das carências para o Remanejamento Interno.
03 a 07/11	- REMANEJAMENTO INTERNO - Divulgação das carências e demonstração de interesse
08 e 09/11	- REMANEJAMENTO INTERNO - Recurso das carências
	Período único para que os servidores solicitem recursos
08 a 10/11	- REMANEJAMENTO INTERNO - Resultado dos Recursos das Carências
	O servidor poderá visualizar o deferimento ou indeferimento de seus recursos das carências
13 e 14/11	- REMANEJAMENTO INTERNO - Montagem e Envio da Lista de Prioridade para Bloqueio (Efetivação de participação no Procedimento de Remanejamento Interno)
14/11 até 22h	- REMANEJAMENTO INTERNO - Data e Horário Limites para Envio da Lista de Prioridade para Bloqueio (Efetivação de participação no Procedimento de Remanejamento Interno)
17/11	- REMANEJAMENTO INTERNO - Resultado preliminar de bloqueio das carências
	Servidores podem conferir o resultado parcial de bloqueio das carências
20/11	- REMANEJAMENTO INTERNO - Recurso ao resultado preliminar
	Servidores poderão interpor recurso ao resultado parcial de bloqueio das carências
20 a 22/11	- REMANEJAMENTO INTERNO - Resultado dos Recursos ao resultado preliminar do Remanejamento Interno
	O servidor poderá visualizar o deferimento ou indeferimento de seus recursos
24/11	- REMANEJAMENTO INTERNO - Resultado final de bloqueio das carências
	Servidores podem conferir o resultado final de bloqueio das carências
	REMANEJAMENTO EXTERNO
	Carências remanescentes de ampla concorrência
01/12	- DATA LIMITE PARA CONFERÊNCIA DAS CARENCIAS PARA O REMANEJAMENTO EXTERNO
	Data limite para conferência das carências para o Remanejamento Externo
04 a 07/12	- REMANEJAMENTO EXTERNO - Divulgação das carências e demonstração de interesse
08 a 11/12	- REMANEJAMENTO EXTERNO - Montagem e Envio da Lista de Prioridade para Bloqueio (Efetivação de participação no Procedimento de Remanejamento Externo)
11/12 até 22h	- REMANEJAMENTO EXTERNO - Data e Horário Limites para Envio da Lista de Prioridade para Bloqueio (Efetivação de participação no Procedimento de Remanejamento Externo)
14/12	- REMANEJAMENTO EXTERNO - Resultado preliminar de bloqueio das carências
	Servidores podem conferir o resultado parcial de bloqueio das carências
15/12	- REMANEJAMENTO EXTERNO - Recurso ao resultado preliminar
	Servidores poderão interpor recurso ao resultado preliminar de bloqueio das carências
15 a 18/12	- REMANEJAMENTO EXTERNO - Resultado dos Recursos ao resultado preliminar do Remanejamento Externo
	O servidor poderá visualizar o deferimento ou indeferimento de seus recursos
19/12	- REMANEJAMENTO EXTERNO - Resultado final de bloqueio das carências
	Servidores podem conferir o resultado final de bloqueio das carências
	COMPARECIMENTO NA UE DE BLOQUEIO
20/12	- REMANEJAMENTO INTERNO E EXTERNO - Comparecimento na UE de bloqueio da carência

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 01/2017

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.845/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RAFAELLA OLIVEIRA BARACHO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "29º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental", no valor de R\$2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.846/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos

termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de NATHALIA ALCANTARA DE ALBUQUERQUE, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "XLI Encontro da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD)", no valor de R\$1.660,00 (hum mil seiscentos e sessenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.847/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MONICA TENAGLIA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "Visita Técnica ao Repoport Center for Human Rights and Justice, University of Texas at Austin", no valor de R\$9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.848/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MATEUS MENDELSON ESTEVES DA SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "International Joint Conference on Biometrics", no valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.849/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de GRAZIELA FERREIRA GUARDA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "16th International Waste Management and landfill Symposium", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.850/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de GRAZIANI IZIDORO FERREIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "Visita Técnica ao Department of Epidemiology & Public Health of University College London (UCL)", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.851/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de GISLAYNE DA SILVA GOULART, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "XLI Encontro da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD)", no valor de R\$2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.852/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo

valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.855/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "XLI Encontro da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD)", no valor de R\$1.900,00 (hum mil e novecentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.856/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ALDACILENE CERQUEIRA BARRETO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "Visita Técnica à Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto", no valor de R\$9.999,90 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.857/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ADMILSON GONÇALVES JUNIOR, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "XXIV Congresso Nacional de Criminalística", no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.858/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ANDRE LUIS BRASIL CAVALCANTE, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "Visita Técnica à Facultad de Ingeniería Civil de la Universidad Nacional de Ingeniería (UNI)", no valor de R\$8.336,00 (oito mil trezentos e trinta e seis reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.859/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ASSIS DA COSTA OLIVEIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "V Seminário Internacional sobre Estudos de Juventud en América Latino", no valor de R\$5.449,52 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.860/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de DANIEL VALENCIA CAR-

DENAS, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "Congress ABES/Fenasan 2017", no valor de R\$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.861/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de DANUZE BATISTA LAMAS GRAVINA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "26th Congress of the International Association of Pediatric Dentistry", no valor de R\$6.884,00 (seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.862/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de FERNANDA SOUSA DUARTE, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "Counseling and support. Decent work, equity and inclusion: Passwords for the present and the future", no valor de R\$9.065,00 (nove mil e sessenta e cinco reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.863/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de HELCICLEVER BARROS DA SILVA VITORIANO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "Seminário Internacional de Pesquisa em Leitura, Literatura e Linguagens: Novas Topografias Textuais", no valor de R\$2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.864/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LUI TXAI CALVOSO HAB, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "35th International Electric Propulsion Conference", no valor de R\$9.901,50 (nove mil novecentos e um reais e cinquenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.865/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de PAOLO GESSINI, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "35th International Electric Propulsion Conference", no valor de R\$9.998,00 (nove mil novecentos e noventa e oito reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.866/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos

termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de PAVEL SHUMYATSKY, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "Visita Técnica ao Department of mathematics of the University of California", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.867/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ROBERTA BORGES SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "X Congresso Brasileiro de Epidemiologia", no valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.868/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RODRIGO ANDRES MIRANDA CERDA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "35th International Electric Propulsion Conference", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.869/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RUDI HENRI VAN ELS, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "12th Conference on Sustainable Development of Energy, Water and Environment Systems", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.870/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de SANDRA DOS SANTOS VITORIANO BARROS, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "Seminário Internacional de Leitura, Literatura e Linguagens", no valor de R\$2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.871/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de SYLVIA CRISTINA TOLEDO GOUVEIA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "Jornada de Estudos Internacionais Littérature et Dictatures", no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.872/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da

despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de SIMONE SILVA REIS MOTT, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "#16.ART International Meeting of Art Technology", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.873/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ROGERIO JOSE CAMARA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "#16.ART International Meeting of Art Technology", no valor de R\$9.747,96 (nove mil setecentos e quarenta e sete reais e seis centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.874/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RODOLFO LUIZ COSTA DE GODOI, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "3º Seminário Internacional Desfazendo Gênero", no valor de R\$2.910,00 (dois mil novecentos e dez reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.875/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de PRISCILLA PEREIRA PEREGRINO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "Visita Técnica ao Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos da Universidade de São Paulo", no valor de R\$2.930,00 (dois mil novecentos e trinta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.876/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LETICIA STOCK VIEIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "Emerging Concepts in Ion Channel Biophysics", no valor de R\$9.460,00 (nove mil quatrocentos e sessenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.877/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LEONARDO CIRQUEIRA PIMENTEL, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "Emerging Concepts in Ion Channel Biophysics", no valor de R\$9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.878/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento

de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de KRISHNA FIQUEIREDO PASSOS, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "#16.ART International Meeting of Art Technology", no valor de R\$9.826,00 (nove mil oitocentos e vinte e seis reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.879/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JOSÉ HUMBERTO TORRES FILHO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "Jornada de Estudos Internacionais Littérature et Dictatures", no valor de R\$9.456,28 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.880/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JOÃO BOSCO RODRIGUES PERES JUNIOR, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "International Elastomer Conference", no valor de R\$9.476,40 (nove mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.881/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JACKSON MARINHO VIEIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "#16.ART International Meeting of Art Technology", no valor de R\$8.422,00 (oito mil quatrocentos e vinte e dois reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.882/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de IAIN DAVID MOTT, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "#16.ART International Meeting of Art Technology", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.883/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de GABRIEL LYRA CHAVES, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "#16.ART International Meeting of Art Technology", no valor de R\$9.978,00 (nove mil novecentos e setenta e oito reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.884/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CHRISTINA PEREIRA DA SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "Visita Técnica ao Laboratório Unité Transversale de Recherche Psychogénèse et Psychopathologie (université Paris XIII)", no valor de R\$9.999,99 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.885/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de BRENO TENORIO RAMALHO DE ABREU, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "#16.ART International Meeting of Art Technology", no valor de R\$9.679,24 (nove mil seiscentos e setenta e nove reais e quatro centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.886/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ANELISE VIEIRA DOS SANTOS WITT, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "#16.ART International Meeting of Art Technology", no valor de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.887/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ANA MAGNOLIA BEZERRA MENDES, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "Visita Técnica ao Instituto politécnico de Viana de Castelo", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.888/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARLENE TEIXEIRA DE SOUZA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "The International Conference on bacillus anthracis, Bacillus cereus and bacillus thuringiensis", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.889/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JOSIANE GOULART BATISTA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "XIX Congresso Latinoamericano de Fitopatologia", no valor de R\$9.998,00 (nove mil novecentos e noventa e oito reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua

publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.891/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ISABELLA DE ARAUJO ESTEVES DUARTE, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "8th International Conference on Polyphenols and Health", no valor de R\$8.383,00 (oito mil trezentos e oitenta e três reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.892/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MATHEUS DA SILVA ARAUJO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "8º Congresso Florestal Nacional", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.893/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de GABRIELA GONÇALVES NUNES, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "XIX Congresso Latinoamericano de Fitopatologia", no valor de R\$9.300,00 (nove mil e trezentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.894/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de SANDRA RODRIGUES SAMPAIO CAMPELO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "XII Congresso Internacional de la Asociación Latinoamericana de Estudios del Discurso", no valor de R\$5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.895/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RODRIGO DE ALMEIDA HERINGER, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "Visita Técnica à TOFWERK "Time-of-flight Spectrometry", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.896/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RODRIGO CAPELLE SUESS, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "XII Encontro Nacional da Associação Nacional Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia", no valor de R\$2.794,00 (dois mil setecentos e noventa e quatro reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30

e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.897/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RENATA RENA RODRIGUES, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "XII Congresso Internacional de la Asociación Latinoamericana de Estudios del Discurso", no valor de R\$3.808,00 (três mil oitocentos e oito reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.898/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARIA INES GANDOLFO CONCEIÇÃO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "23rd Qualitative Health Research Conference", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.899/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MANSOUR HASSAN ALKMIM, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "3rd International Conference on Mechanical Engineering and Automation Science", no valor de R\$8.745,40 (oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.900/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MAGDA DUARTE DOS ANJOS SCHERER, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "Penser et réaliser la transformation du travail", no valor de R\$9.707,00 (oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.901/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JOSE ROBERTO DE SOUZA JUNIOR, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "Visita Técnica à Facultad de Medicina of Universidad CEU San Pablo", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.902/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JOSE LUIZ JIVAGO DE PAULA ROLO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "Visita Técnica ao Albert Einstein College of Medicine", no valor de

R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.903/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JOSE LUIZ BARROS FERNANDES, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "Conference of International Academy of Business and Economics 2017", no valor de R\$9.996,00 (nove mil novecentos e noventa e seis reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.904/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JESSICA PEDROSO DA SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "21st International Congress of Nutrition (ICN)", no valor de R\$7.460,00 (sete mil quatrocentos e sessenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.905/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de INGRID DA SILVA RAMALHO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "XII Congreso Internacional de la Asociación Latinoamericana de Estudios del Discurso", no valor de R\$4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.906/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de GIOVANY DE JESUS MALCHER FIGUEIREDO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "Visita Técnica à Zhejiang Normal University", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.907/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de FENG YU HUA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "23rd Qualitative Health Research Conference", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.908/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de EDUARDO FERNANDES MARCUSSO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "XII Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e

Pesquisa em Geografia", no valor de R\$2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.909/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CARLA REGINA KLEIN, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "XVI Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria", no valor de R\$8.100,00 (oito mil e cem reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.910/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CARLA GUALDANI, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "XII Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia", no valor de R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.911/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CAIO CURSINI, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "XII Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia", no valor de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.912/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de BREITNER LUIZ TAVARES, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "Visita Técnica à Carnegie School of Education of Leeds Beckett University Leeds", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.913/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ANA CALUDIA CAMARGO CARVALHO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "XII Congreso Internacional de la Asociación Latinoamericana de Estudios del Discurso", no valor de R\$5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.914/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de NAYARA PESSOA DE OLI-

VEIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "29º Congresso Brasileiro de Microbiologia", no valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.915/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de SAMUEL LEITE CARDOSO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66/67, para participar no evento "29º Congresso Brasileiro de Microbiologia", no valor de R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.916/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de KALITA LUIS SOARES, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "8º Congresso Florestal Nacional", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.917/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RAILA DE MELO ALVES, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "European Lesbian* Conference", no valor de R\$8.806,85 (oito mil oitocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.918/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JHONES DO NASCIMENTO DIAS, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66/67, para participar no evento "29º Congresso Brasileiro de Microbiologia", no valor de R\$1.900,00 (hum mil e novecentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.919/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LUIZ HENRIQUE ROCHA LOPES, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "XIX Congresso Latinoamericano de Fitopatologia", no valor de R\$9.300,00 (nove mil e trezentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.920/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JOSE ANGELO COSTA DO

AMOR DIVINO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "XIII International Seminar on Optimization and Relates Areas", no valor de R\$8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.921/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de PAULA MONTEIRO DE SOUZA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66/67, para participar no evento "BioMicro World 2017 Conference - VII International Conference on Environmental, Industrial And Applied Microbiology", no valor de R\$9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.922/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARIA INES ANDRE DE MAGALHAES, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "The International Conference on bacillus anthracis, Bacillus cereus and bacillus thuringiensis", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.923/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de SERGIO ANTONIO ANDRADE DE FREITAS, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66/67, para participar no evento "47th Annual Frontiers in Education (FIE) Conference", no valor de R\$9.930,00 (nove mil novecentos e trinta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.924/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ROSINEIDE MIRANDA LEÃO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66/67, para participar no evento "14º Congresso Brasileiro de Polímeros", no valor de R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.925/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RAUL ALCANTARA TEIXEIRA LIMA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66/67, para participar no evento "29º Congresso Brasileiro de Microbiologia", no valor de R\$1.390,00 (hum mil trezentos e noventa reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.926/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos

termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RAFAELLA CHRISTINA ROCHA MOREIRA DA SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66/67, para participar no evento "29º Congresso Brasileiro de Microbiologia", no valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.927/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de PAULO HENRIQUE ROSA MARTINS, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66/67, para participar no evento "29º Congresso Brasileiro de Microbiologia", no valor de R\$1.650,00 (hum mil seiscientos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.928/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de NATALIA GIL JARAMILLO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66/67, para participar no evento "Human Immunity Cell Symposia", no valor de R\$8.583,40 (oito mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.929/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARIA FERNANDA NINCE FERREIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66/67, para participar no evento "Aquaculture Europe 2017", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.930/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARCELA MEDEIROS DE FREITAS, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66/67, para participar no evento "BioMicro World 2017 Conference - VII International Conference on Environmental, Industrial and Applied Microbiology", no valor de R\$9.974,00 (nove mil novecentos e setenta e quatro reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.931/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de EDNA DIAS CANEDO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66/67, para participar no evento "47th Annual Frontiers in Education (FIE) Conference", no valor de R\$9.996,04 (nove mil novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.932/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo

com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de DEIZILENE DE SOUZA BARBOSA GOMES, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66/67, para participar no evento "14º Congresso Brasileiro de Polímeros", no valor de R\$2.650,00 (dois mil seiscientos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.933/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ANDERSON RODRIGUES ARAUJO VIEIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66/67, para participar no evento "29º Congresso Brasileiro de Microbiologia", no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.934/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de PEROLA DE OLIVEIRA MANGALHÃES DIAS BATISTA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66/67, para participar no evento "BioMicro World 2017 Conference - VII International Conference on Environmental, Industrial and Applied Microbiology", no valor de R\$9.974,00 (nove mil novecentos e setenta e quatro reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.935/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ALEX FABIANO CORTEZ CAMPOS, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66/67, para participar no evento "Applied Nanotechnology and nanoscience International Conference - ANNIC 2017", no valor de R\$9.434,10 (nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.936/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de BARBARA MERFORT FERREIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66/67, para participar no evento "67th Annual Meeting of the American Society of Human Genetics", no valor de R\$9.663,50 (nove mil seiscientos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.937/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de YASMIN SOARES DE LIMA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66/67, para participar no evento "67th Annual Meeting of the American Society of Human Genetics", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.938/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CRISONÉIA NONATA GOMES DOS SANTOS, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66/67, para participar no evento "5th International Conference on Innovation, Documentation, Education & Teaching Technologies", no valor de R\$9.160,00 (nove mil cento e sessenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.939/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RENATA DUARTE ALQUEZAR DE OLIVEIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "XXVI International Bioacoustics Council Meeting", no valor de R\$9.999,60 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.940/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de HUGO LEONARDO GUIMARÃES SOUZA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "XXIII Congresso Nacional da Associação Brasileira de Educação Musical", no valor de R\$2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.941/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de PEDRO DINIZ ALVES, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "XXVI International Bioacoustics Council Meeting", no valor de R\$9.992,20 (nove mil novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.942/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de WALTER DE BRITTO VIDAL FILHO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "XIII Congresso Ibero-Americano de Engenharia Mecânica", no valor de R\$9.354,40 (nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.943/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de THAIS GUIMARÃES DOS SANTOS, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "XI Simpósio Internacional de Estructuras, Geotecnia y Materiales de Construcción", no valor de R\$9.254,80 (nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a

sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.944/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de TADEU CASTRO DA SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "XIII Congresso Ibero-Americano de Engenharia Mecânica", no valor de R\$9.563,67 (nove mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.945/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de SIMONE MONTEIRO E SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "IX Congresso Brasileiro de Termodinâmica Aplicada e V Escola de Termodinâmica", no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.946/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARCUS VINICIUS GIRÃO DE MORAIS, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "XIII Congresso Ibero-Americano de Engenharia Mecânica", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.947/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de GESSE ARANTES DE ROURE NETO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "XIII Congresso Ibero-Americano de Engenharia Mecânica", no valor de R\$9.260,00 (nove mil duzentos e sessenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.948/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de GERARDO ANTONIO IDROBO PIZO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "XIII Congresso Ibero-Americano de Engenharia Mecânica", no valor de R\$9.999,00 (nove mil novecentos e noventa e nove reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.949/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de FRANCISCO PAOLO VIEIRA MIGUEL, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "41º Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (Anpocs)", no valor de R\$2.450,00 (dois mil quatrocentos e

cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.950/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ELISANDRA NAZARE MAIA DE MEDEIROS, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "Visita Técnica ao Instituto Politécnico de Coimbra", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.951/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de EDNA MARGARITA MONCAYO TORRES, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "XIII Congresso Ibero Americano de Engenharia Mecânica", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.952/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "XIII Congresso Ibero Americano de Engenharia Mecânica", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.953/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ANDRE AUGUSTO NOBREGA DANTAS, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "XI Simposio Internacional de Estructuras, geotecnia y Materiales de Construcción", no valor de R\$8.767,00 (oito mil setecentos e sessenta e sete reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.954/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ANA RAFAELA SOBRINHO DE MIRANDA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "XIII Congresso Ibero-Americano de Engenharia Mecânica", no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.955/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ADRIANA DE OLIVEIRA PINHEIRO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "41º Encontro Anual da Associação nacional de Pós-Graduação e pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS)", no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30

e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.956/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARIANA FILARDO CARDOSO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "IX Congresso Brasileiro de Termodinâmica Aplicada e V Escola de Termodinâmica", no valor de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.958/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de THAIS LOBO JUNQUEIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.959/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de TANIA BORGES FERREIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.960/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de STEFANIA CAETANO MARTINS DE REZENDE ZANDOMENICO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.961/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ROZANA REIGOTA NAVES, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.962/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ROMARIO VICTOR PACHECO ANTERO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "7º Congresso Brasileiro de Carbono", no valor de R\$2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de

15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.963/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RISALVA BERNARDINO NEVES, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.964/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de PHILIPPE BARBOSA SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "18º Congresso Chileno de Ingeniería de Transporte", no valor de R\$5.577,65 (cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.965/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de PAULO GUILHERME MARQUES FLAVIO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "XIII Congresso Ibero-Americano de Engenharia Mecânica", no valor de R\$7.105,00 (sete mil cento e cinco reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.966/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARIA OLIVIA DOS SANTOS FERREIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa", no valor de R\$9.999,50 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.967/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARIA ENEIDA MATOS DA ROSA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.968/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARCUS VINICIUS DA SILVA LUNGUINHO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte:

100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.969/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARCOS JULIANO PRAUCHNER, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "7º Congresso Brasileiro de Carbono", no valor de R\$1.850,00 (hum mil oitocentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.970/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LUCIANE CRISTINA ENEAS LIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.971/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LIZANDRA CAIRES DO PRADO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.972/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LINAIR MOURA BARROS MARTINS, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa", no valor de R\$5.234,45 (cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.973/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LARISSA LAZARO SANTOS PINHEIRO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa", no valor de R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.974/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de KLEBER APARECIDO DA SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa", no valor de R\$8.285,70 (oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), no PT:

19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.975/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de KELLY FABIOLA VIANA DOS SANTOS, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.976/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de KELLY CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.977/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JUSCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa", no valor de R\$9.965,30 (nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.978/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de IRACI NASCIMENTO DE CASTRO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa", no valor de R\$9.232,00 (nove mil duzentos e trinta e dois reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.979/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de GISSELE ALVES, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa", no valor de R\$9.977,50 (nove mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.980/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de GABRIELE OLIVEIRA DE ALMEIDA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa", no valor

de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.981/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de FALK SOARES RAMOS MOREIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.982/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de FABIANA APARECIDA DE ASSIS, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa", no valor de R\$9.999,00 (nove mil novecentos e noventa e nove reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.983/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ELOISA NASCIMENTO SILVA PILATI, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa", no valor de R\$9.938,50 (nove mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.984/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CLEIDE LEMES DA SILVA CRUZ, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.985/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CARLOS MAGNO MARQUES CARDOSO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "7º Congresso Brasileiro de Carbono", no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.986/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de BRUNO LOMAS DE SOUZA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "7º Congresso Brasileiro de Filosofia da Religião", no valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100,

com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.987/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ANDRESSA REGINA VASQUES MENDONÇA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "7º Congresso Brasileiro de Carbono", no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.988/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ANA CAROLINA NUNES DE AGUIAR, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.989/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ALINE CAMILLA ROMÃO MESQUITA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa", no valor de R\$9.902,93 (nove mil novecentos e dois reais e noventa e três centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.990/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de PABLO PIMENTEL PESSOA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "53rd Annual Congress International Society of City and Regional Planners - Smart Communities", no valor de R\$6.945,00 (seis mil novecentos e quarenta e cinco reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.991/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ALEXANDRE SIMÕES PILATI, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa", no valor de R\$8.750,80 (oito mil setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.992/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de VINICIUS TIRELLI POMPERMAIER, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "2nd Global Soil Biodiversity Conference", no valor de R\$10.000,00

(dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.993/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RAFAELLA SILVEIRA SOUSA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66/67, para participar no evento "29º Congresso Brasileiro de Microbiologia", no valor de R\$2.239,00 (dois mil duzentos e trinta e nove reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.994/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MURIEL LOPES DA SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "XX Congresso Brasileiro de Toxilogia", no valor de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.995/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de SANDRA MARIA DA LUZ, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66/67, para participar no evento "14º Congresso Brasileiro de Polímeros", no valor de R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.996/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de TEOFILO EMÍDIO DE CAMPOS, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66/67, para participar no evento "Visita Técnica ao Departamento de Engineering Science of University Oxford", no valor de R\$6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.997/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de PATRICIA CANDIDA SOUZA DA SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66/67, para participar no evento "59º Congresso Brasileiro do Concreto - IBRACON", no valor de R\$2.794,00 (dois mil setecentos e noventa e quatro reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.998/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de OTAVIO DE TOLEDO NOBREGA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66/67, para participar no evento "Visita Técnica à McGill University Health Centre", no valor de

R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.999/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de NAJLA FOUAD SAGHIE, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66/67, para participar no evento "5th International Conference on Innovation, Documentation, Education & Teaching Technologies", no valor de R\$8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.000/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LUIZA RODRIGUES MEIRA DE MIRANDA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66/67, para participar no evento "59º Congresso Brasileiro do Concreto - IBRACON", no valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.001/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JESSICA RIBEIRO FILGUEIRA DOS SANTOS, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66/67, para participar no evento "59º Congresso Brasileiro do Concreto - IBRACON", no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.002/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CLARISSA CORREA DE CARVALHO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66/67, para participar no evento "Visita Técnica à Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Agostinho Neto", no valor de R\$9.311,00 (nove mil trezentos e onze reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.003/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CAROLINE ZAMBONI DE SOUZA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66/67, para participar no evento "VIII Conferência Internacional Psicologia da Salud", no valor de R\$7.922,00 (sete mil novecentos e vinte e dois reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.004/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ANA CLAUDIA MORAES

GODOY FIGUEIREDO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66/67, para participar no evento "13th World Congress of Perinatal Medicine", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.005/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de BRUNA TELES SOARES BE-SERRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66/67, para participar no evento "5th World Congress on Targeting Microbiota", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.0006/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ANA CAROLINA ARCANJO SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66/67, para participar no evento "67th Annual Meeting of the American Society of Human Genetics", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.008/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de THIAGO FURTADO DE OLIVEIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "XXVI International Bioacoustics Council Meeting", no valor de R\$9.975,86 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.009/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de HUGO ALVES SILVA RIBEIRO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66/67, para participar no evento "XXXI Congresso de Pesquisa e Ensino em Transporte", no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.010/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de NATHANE EVA SANTOS PEIXOTO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66/67, para participar no evento "XXXI Congresso de Pesquisa e Ensino em Transporte", no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.011/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de SIMONE RODRIGUES PINTO,

conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66/67, para participar no evento "Encuentro 80 años de la masacre de 1937: Reconstruyendo la memoria", no valor de R\$8.552,00 (oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.023/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de FATIMA DE SOUZA FREIRE, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "Visita Técnica à Université Toulouse 1 Capitole", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.024/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de PAULO LUCAS RODRIGUES SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66/67, para participar no evento "29º Congresso Brasileiro de Microbiologia", no valor de R\$1.610,00 (hum mil seiscientos e dez reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.025/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de YURI HENRIQUE DE OLIVEIRA FALCÃO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "7th International Congress on Biofuels and Bioenergy", no valor de R\$7.705,00 (sete mil setecentos e cinco reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.026/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de EDGARD DE MELO KEENE VON KOENIG SOARES, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "40º Simpósio Internacional de Ciências do Esporte", no valor de R\$1.902,05 (hum mil novecentos e dois reais e cinco centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.027/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de DANIEL DE FIGUEIREDO RAMALHO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66/67, para participar no evento "47th North American Society for Bat Research (NASBR)", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.028/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos

termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CARLA FERREIRA CAIXETA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "XI Simposio Internacional de Recursos Genéticos para las Américas y el Caribe", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.029/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RAFAEL RODRIGUES DA SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66/67, para participar no evento "43rd Annual Conference of the IEEE Industrial Electronics Society", no valor de R\$9.432,00 (nove mil quatrocentos e trinta e dois reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.030/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de VICTOR MENDES HONORATO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "Brazilian Bioenergy Science and Technology Conference", no valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.031/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de GABRIEL SILVA DE FREIRE, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "XLII Congress of the Brazilian Society of Immunology", no valor de R\$2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.032/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de DEBORAH CHRISTINA MORAES MESQUITA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "XIX Congresso Latinoamericano de Fitopatologia", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.033/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ALZIRA NEVES SANDOVAL, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.034/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento

de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de IZABELLA MONTEIRO RIZZI DE AZEVEDO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66/67, para participar no evento "29º Congresso Brasileiro de Microbiologia", no valor de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.035/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CINTIA RAMARI FERREIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66/67, para participar no evento "7th Joint Ectrimis - Actrimis Meeting", no valor de R\$9.336,00 (nove mil trezentos e trinta e seis reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.036/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JOSEFA NEIANE GOULART BATISTA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "XIX Congresso Latinoamericano de Fitopatologia", no valor de R\$9.998,00 (nove mil novecentos e noventa e oito reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.037/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de THEO ALLAN DARN ZAPATA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "Lie and Jordan Algebras, their Representations and Applications VII dedicated to Ivan Shestakov's 70 th Birthday", no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.039/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CRISTIANE GOMES BARRETO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "VIII Encontro Nacional da Associação nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade (ANPPAS)", no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.040/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ALINE SUELEN DA SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 67, para participar no evento "XIX Congresso Latinoamericano de Fitopatologia", no valor de R\$9.998,24 (nove mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 193.000.552/2017. ESPÉCIE: 2017NE01023, emitida em 14/08/2017, Valor R\$ 7.270,00 (sete mil duzentos e setenta reais). PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a empresa ART Stilo Papelaria, Livraria, Com. e Informática EIRELI - EPP., inscrita no CNPJ: 16.731.8378/0001-40, OBJETO: Serviços Gráficos. EDSON CEZAR MELLO JÚNIOR.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO 111.001.142/2012; ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso a Título Precário; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de uso com destinação Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 832 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 2791ª Sessão realizada em 09/08/2012; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/08/2017; P/CONTRATANTE: Júlio César de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: Sergio Sampaio Contreiras de Almeida; TESTEMUNHAS: Cláudia Silveira Araújo Lafene e Alípio Valadares Fernandes.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS Nº 02/2017 O GRUPO TÉCNICO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, constituído pela Portaria nº 65, de 02 de agosto de 2017, comunica aos interessados que será realizada seleção de trabalhadores rurais a serem assentados no Projeto de Assentamento Distrital Patrícia & Aparecida, nos termos da Lei 1.572, de 22 de julho de 1997, no Decreto nº 37.583, de 30 de agosto de 2016 e na Portaria nº 89, de 29 de novembro de 2016, com período para recebimento de documentação de 12 a 29 de setembro de 2017, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h, no 1º andar, sala 12 da SEAGRI-DF, no seu Edifício Sede, situado no Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília-DF. O edital de chamamento público poderá ser acessado no endereço eletrônico www.agricultura.df.gov.br ou retirado pessoalmente, junto ao Grupo Técnico de Seleção na Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário da SEAGRI-DF, no endereço acima citado, no horário das 8h30 às 12h e das 14h às 17h, local onde também poderão ser obtidos outros esclarecimentos sobre o edital.

ARGILEU MARTINS DA SILVA
Secretário de Estado

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE ACOLHIMENTO DE PROJETO Nº 08, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - FDR, com fundamento no que dispõe o Inciso III, do art. 4º do Decreto nº 34.285, de 16 de abril de 2013, combinado com o art. 19 da Resolução nº 02/2014/FDR, de 12 de novembro de 2014, torna público o acolhimento da alteração do valor de R\$ 41.481,00 para R\$ 37.706,00, do projeto de atividade rural, modalidade FDR-Crédito, apresentado por Flávio Damasceno Aragão CPF nº 907.399.221-49, processo nº 070.001.169/2017.

JORGE C. VIEIRA DE CARVALHO
Secretário Executivo

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - DICOL convoca à todos os senhores Acionistas das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á na sede social, no SIA/Sul Trecho 10 Lote 05, Brasília - DF, às 15h, no dia 13/09/2017, para deliberação sobre a ORDEM DO DIA: a) Nomeação de 01 (um) membro do Conselho de Administração. Brasília/DF, quarta-feira, 04 de setembro de 2017. José Deval da Silva - Presidente da CEASA/DF.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2017

Processo nº 072-000.387/2016. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de serviços especializados de Medicina do Trabalho. Valor estimado: R\$ 76.416,00 (setenta e seis mil quatrocentos e dezesseis reais). Programa de Trabalho: 20.122.6001.8517.0093. Fonte: 100. Prazo de entrega: Durante a vigência do contrato. Recebimento das Propostas: até 20/09/2017 às 14h00min no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241. Data da Sessão Pública: 20/09/2017 às 14h00min. Edital disponível no endereço descrito acima.

MEIRE MARIA PINTO
Pregoeira

com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de GIOVANNA MONIQUE ALELVAN, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "Visita Técnica ao Navier Laboratory at École des Ponts", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.853/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de FLAVIA VIANA BASSO, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "XLI Encontro da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD)", no valor de R\$1.450,00 (hum mil quatrocentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.854/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de FERNANDO SANTOS SOUSA, conforme resultado final publicado no DODF nº 161 de 22/08/2017, página 66, para participar no evento "38ª Reunião Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Educação", no

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO DE PREGÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2017

PROCESSO: 050.000.595/2017. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material de limpeza e produção de higienização para os internos do Sistema Penitenciário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.081.577,21. PRAZOS: Entrega: até 30 dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho e/ou da assinatura do contrato. Vigência: da Ata de Registro de Preços; 12 meses; do Contrato: 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/09/2017 às 9 horas no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

Em 05 de setembro de 2017
FRANKNEI OLIVEIRA RODRIGUES
Pregoeiro-Chefe

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017

PROCESSO: 050.000.473/2016. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos. VALOR ESTIMADO: R\$ 13.519.334,01. DOTACÃO: UO 24.101 e 24.908 - PROG. TRAB.: 06.181.6217.1569.0001, 06.181.6217.3419.0005 e 14.122.6211.4220.0023 - FR: 100, 132, 320, 332 - ND: 4.4.90.52 - Convênios 775.735/2016, 820.908 e 824.604/2015-SENASP/MJ; 833.240/2016-Ministério da Integração Nacional e Portaria MJC 1.414/2006 Fundo Penitenciário Nacional. PRAZOS: Entrega: até 180 dias contados do recebimento da Nota de Empenho e/ou da assinatura do contrato. Vigência: 31/12/2017 contados da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/09/2017 às 9 horas no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

Em 05 de setembro de 2017
NILSON ALMEIDA QUIRINO
Pregoeiro

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE A ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017 - SRP

Processo nº 054.000.067/2016. Objeto: Registro de Preço para aquisição de Papel Térmico para Ecografia, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital. Valor estimado de R\$ 12.285,00 (Doze mil duzentos e oitenta e cinco reais) Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: 20 de setembro de 2017 às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170393. Fonte de Recursos: 100. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 (Material permanente) e 3.3.90.30 (Material de Consumo). A cópia do edital estará disponível nos sites eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmdf.df.gov.br a partir de 8 de setembro de 2017. Informações: (61) 3190-8054 e dsap.sspregoes@pm.df.gov.br ou dsap.pregoes@gmail.com.

Em 05 de setembro de 2017
ROGERIO BRITO DE MIRANDA
Ordenador de Despesas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2017

Processo nº 054.002.818/2016. Objeto: Pregão Eletrônico para aquisição de Cadeira de Rodas, Cadeira de Banho e Almofada ROHO, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital. Valor estimado de R\$ 11.531,59 (Onze mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos) Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: 21 de setembro de 2017 às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170393. Fonte de Recursos: 100. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 (Material permanente) e 3.3.90.30 (Material de Consumo). A cópia do edital estará disponível nos sites eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmdf.df.gov.br a partir de 8 de setembro de 2017. Informações: (61) 3190-8054 e dsap.sspregoes@pm.df.gov.br ou dsap.pregoes@gmail.com.

Em 05 de setembro de 2017
ROGERIO BRITO DE MIRANDA
Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2017
PROCESSO SEI-053-076576/2016. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, RESOLVE: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 20/2017, em favor do LEILOEIRO ADRIANO DE SOUSA CARDOSO - CPF: 699.776.071-68, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2013 - SULIC/SEPLAN constante do Processo Administrativo nº 410.000.455/2013, referente à contratação de leiloeiro oficial para realização de leilão de viaturas localizadas no pátio do Centro de 410.000.455/2013, referente à contratação de leiloeiro oficial para realização de leilão de viaturas localizadas no pátio do Centro de Manutenção do CBMDF, cujo pagamento será por comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação de cada lote alienado, a ser pago pelo comprador no ato do leilão. Rommel Nascimento - Coronel QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2016
PROCESSO SEI-053-024146/2016. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, RESOLVE: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 21/2016, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da empresa: CLÍNICA RADIOLOGICA VILA RICA LTDA - CNPJ: 00.508.572/0001-86, referente ao credenciamento na área da saúde, conforme CLÍNICA RADIOLOGICA VILA RICA LTDA - CNPJ: 00.508.572/0001-86, referente ao credenciamento na área da saúde, conforme habilitação no item 03 (contratação de clínicas radiológicas para procedimentos diagnósticos na área de imagem para atendimento de casos eletivos, de acordo com os códigos constantes e especificados nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), tudo do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011 e demais documentos acostados aos autos junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária de R\$ 63.800.636,00 (sessenta e três milhões, oitocentos mil e seis centos e trinta e seis reais), UO : 73901 - FCDF, PT : 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Rommel Nascimento - Coronel QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017

PROCESSO: 052.001.823/2016. OBJETO: Aquisição de câmara de fumigação de cianacrilato e câmaras triplas para aceleração de ninidrina e DFO, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. A PRE-GOIEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 39/2017 sagrou-se vencedora do certame a empresa COMLAB PARTES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 04.186.630/0001-53, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 1.468.800,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 04 de setembro de 2017
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Partes: DETRAN-DF e a empresa WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Processo: 055.007082/2017. Contrato nº 14/2017. Objeto: prestação de serviços de natureza continuada de copeiragem, para atender às demandas do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, incluindo os materiais necessários à prestação do serviço, tais como uniformes, materiais de limpeza e utensílios, salvo o fornecimento de café e açúcar. Gestores do Contrato: O CONTRATANTE designa como Gestor Titular do Contrato a Servidora Adriely Coelho Barbosa, Assistente de Trânsito, matrícula 250357-3 e o Gestor Substituto: Zoelton Sousa, Técnico de Trânsito, matrícula 250406-5, ambos lotado no NUSEG. Valor Global Estimado: R\$ 1.940.202,60 (um milhão, novecentos e quarenta mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 8517, SubTítulo 0022, Elemento de Despesa 339037 e Nota de Empenho nº 2017NE01626. Prazo de vigência: O contrato terá vigência inicial de 30 (trinta) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos legais vigentes. Data da assinatura: 01 de setembro de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Renato Marinho De Araújo.

Partes: DETRAN-DF e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 055.025.266/2015. Aditamento nº 46/2017. Objeto: 1. Prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 24 de junho de 2017, o prazo de vigência do Termo de Adesão nº 02/2016, que tem por objeto possibilitar à CREDENCIADA, por meio da SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE - SUFISA/SEMOB sem que haja quaisquer ônus para o CREDENCIADOR, acesso, via WEB e Internet, às informações disponíveis sobre veículos no Sistema DETRAN/DF, conforme método de acesso disponibilizado pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Dirtec). 2. Com a referida prorrogação, o repasse referente à renovação do credenciamento corresponde ao valor de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais), conforme a Tabela de Preços Públicos vigente, publicada no DODF nº. 243, de 27 de dezembro de 2016. Dotação Orçamentária: Fonte 100, Função 26, Subfunção 122, Programa 6001, Meta 8517, SubTítulo 0009 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 24 de junho de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Fábio Ney Damasceno.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Processo: 400.000.473/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 119-122, acerca do caso concreto, RECONHECO A DÍVIDA no valor de R\$ 15.145,16 (quinze mil cento e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), após glosa de 20%, sobre o valor da fatura apresentada em favor da Filho Pródigo, portadora do CNPJ.: 08.600.094/0001-41, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), para 20 vagas, no período de 01.07.2017 a 31.07.2017. Brasília-DF, 23 de agosto de 2017. ANDERSON MOURA E SOUSA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Processo: 400.000.476/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 98-101, acerca do caso concreto, RECONHECO A DÍVIDA no valor de R\$ 9.932,34 (nove mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) em favor da Instituto Maanaim, portadora do CNPJ.: 07.388.256/0001-67, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), para 11 vagas, no período de 01.07.2017 a 31.07.2017. Brasília-DF, 23 de agosto de 2017. ANDERSON MOURA E SOUSA

(*) Republicados por incorreções no original, publicados no DODF nº 163, de 24/08/2017, págs. 42 e 43,

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATOS DE CONTRATO

Espécie: Contrato 363/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e INDÚSTRIA ELETROMECÂNICA BALESTRO LTDA. Processo 310.002181/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 28/08/2017. Objeto: Aquisição de para-raio. Vigência 04 meses. Valor: R\$ 379.995,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alves da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Marcos Alex Morinigo.

Espécie: Contrato 364/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e ELETRO VIDRO S/A. Processo 310.002181/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 25/08/2017. Objeto: Aquisição de isoladores. Vigência 04 meses. Valor: R\$ 45.195,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alves da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Eduardo Riani Hilsdorf e Paulo Sérgio Nascimento dos Anjos.

Espécie: Contrato 370/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e TYCO ELECTRONICS BRASIL LTDA. Processo 310.001964/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 29/08/2017. Objeto: Aquisição de terminal desconectável e plug de conexão. Vigência 04 meses. Valor: R\$ 117.087,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alves da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Belchior Rodrigues da Silva.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 8790. ASSINATURA: 05/09/2017. PROCESSO Nº 092.003042/2017. TP nº 4/2017 - CAESB. OBJETO: Serviços de engenharia, com fornecimento de equipamentos e materiais, de retrofit da cabine elétrica existente de 13.800 volts e substituição dos cabos alimentadores de 380 volts da Elevatória para Reservatório Elevado de Ceilândia Centro - ERE.CEI.001 da CONTRATANTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6001.3995.0002/44.90.51, CÓDIGO 22.201.011.031-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI. CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2049/2017, DATADO DE: 24/08/2017, VALOR DO EMPENHO: R\$ 168.358,93 (cento e sessenta e oito mil e trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 168.358,93 (cento e sessenta e oito mil e trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos). VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e 120 (cento e vinte) dias consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: José Armando de Jesus Moreno, matrícula nº 51.965-0, para gestor e Fábio dos Santos Silva, matrícula nº 52.408-5, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Walter Lúcio Dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela LIGHTING ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-EPP: Maria Ivonete Soares Dourado.

CONTRATO Nº 8791. ASSINATURA: 05/09/2017. PROCESSO Nº 092.001153/2016. SBQC nº 3/2016 - CAESB. OBJETO: Elaboração de projetos básicos, visando a melhoria da eficiência energética dos sistemas de abastecimento de água e esgotos da CAESB e a melhoria na ETE Sul e ETE Norte de Brasília, com vistas à redução do consumo de energia. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6001.3995.0002/44.90.51, CÓDIGO 22.201.011.031-3, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID , CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2130/2017, DATADO DE: 04/09/2017, VALOR DO EMPENHO: R\$ 175.014,98 (cento e setenta e cinco mil e quatorze reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6001.3995.0002/44.90.51, CÓDIGO 22.201.011.031-3, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID , CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2131/2017, DATADO DE: 04/09/2017, VALOR DO EMPENHO: R\$ 175.014,99 (cento e setenta e cinco mil e quatorze reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6001.3995.0002/44.90.51, CÓDIGO 22.201.011.031-3, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID , CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2136/2017, DATADO DE: 04/09/2017, VALOR DO EMPENHO: R\$ 175.014,98 (cento e setenta e cinco mil e quatorze reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6001.3995.0002/44.90.51, CÓDIGO 22.201.011.031-3, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID , CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2133/2017, DATADO DE: 04/09/2017, VALOR DO EMPENHO: R\$ 175.014,98 (cento e setenta e cinco mil e quatorze reais e noventa e oito centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.750.678,17 (quatro milhões e setecentos e cinquenta mil e seiscentos e setenta e oito reais e dezessete centavos). EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos e 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) dias consecutivos, respectivamente. GESTÃO/FISCALIZAÇÃO: Assessoria de Projetos Especiais. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pelo Consórcio SECOP (COPEM, ESTATICA, PLANAL, SEREC): Luiz Antônio Torres (pela Empresa Líder ESTATICA ENGENHARIA LTDA.).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0075/2017 - CAESB. PROCESSO Nº 092.001387/2017 - Pregão Eletrônico nº 69/2017. ASSINATURA: 05/09/2017. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Aquisição de cabos blindado, de sinal e de cobre. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATARIAS: ICE INDÚSTRIA DE CABOS ESPECIAIS LTDA.; VALOR: R\$ 370.370,00 (trezentos e setenta mil e trezentos e setenta reais) para os itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 37, 38, 47, 48, 71, 72, 73, 74, 75 e 76; RVA BRASILIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP: VALOR: R\$ 71.436,00 (setenta e um mil e quatrocentos e trinta e seis reais) para os itens 07, 08, 09, 10, 26, 53, 55, 65, 66, 67, 68, 69 e 70; WALLNOX DO BRASIL COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME: VALOR: R\$ 195.751,00 (cento e noventa e cinco mil e setecentos e cinquenta e um reais) para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 35, 36, 39, 40, 54, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63 e 64. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice, - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: ICE INDÚSTRIA DE CABOS ESPECIAIS LTDA.: Rômulo Roberto Leite Pereira; RVA BRASILIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP: Ronan Viana de Araújo; WALLNOX DO BRASIL COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME: Ana Caroline Filus.

EDITAL Nº 113/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - CAESB, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017 - DESISTÊNCIA ANTECIPADA.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública a desistência antecipada dos candidatos aprovados relacionados abaixo.

1. ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ASN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF, classificação e data da desistência.

1.1. Administração, 141: 11713-5, Larissa Renata Garisto Montes, 024.452.591-93, 6, 06/06/2014.

Em 05 de setembro de 2017
MAURÍCIO LEITE LUDUVICE

EDITAL Nº 114/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - CAESB, 05 DE SETEMBRO DE 2017 - 62ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de agosto de 2012, torna público que CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para comparecer à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibipiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Aguan Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º andar, no período de 06/09/2017 a 13/09/2017 (dias úteis) no horário de 08h às 12h e das 13h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática dos candidatos do concurso público em referência.

1. Convocação de candidato aprovado para o cargo de AGENTE DE SUPORTE AO NEGÓCIO - GSN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

1.1 Suporte Administrativo/Atendimento Comercial, 112: 53065-9, Leandro Martins Aguiar, 809.596.441-72, 115; 22427-9, Eduardo Ferri Paixão, 011.464.281-89, 116.

2. Convocação de candidatos aprovados para o cargo de TÉCNICO DE SUPORTE AO NEGÓCIO - TSN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

2.1. Contabilidade, 124: 41478-9, Rafael de Araújo Guimarães, 001.436.601-84, 6.

3. Convocação de candidato aprovado para o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ASS, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

3.1. Engenharia Civil, 131: 14457-6, Silvio José de Oliveira Nacarati da Silva, 884.502.527-68, 38; 71691-0, Evilázaro Sousa E Paiva, 046.587.361-87, 39.

4. Convocação de candidato aprovado para o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ASS, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

4.1. Química, 140: 47189-6, Fernando Costa Garcia, 011.807.871-29, 7.

4. Convocação de candidato aprovado para o cargo de ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ASN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

4.1. Administração, 141: 46782-9, Ana Paula Pacheco da Silva, 720.065.011-00, 7
Brasília/DF, 05 de setembro de 2017
MAURÍCIO LEITE LUDUVICE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA CP 003/2017 - Caesb, PROCESSO nº 092.008307/2016, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço, OBJETO: Contratação de serviços técnicos de edição, revisão e atualização do cadastro técnico digital, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, foi revogada por razões administrativas.

Em 05 de setembro de 2017
KÉSSIA PORANGA NINA RIBEIRO
Presidente da Comissão

AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 078/2017

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de equipamentos para os laboratórios de análises físico-químicas de água e esgoto e do controle metrológico do laboratório central da Caesb (Autoamostrador, autoclaves, barco de fibra, bomba peristáltica, digestor de amostra, leitora de tiras, microscópios, módulo e peças para cromatógrafo iônico Metrohm 850, sistemas de purificação de água e unidades automatizadas para lavagem e desinfecção de vidrarias de laboratório). Sendo declaradas vencedoras do certame: 00.351.210/0001-24 - PERKNELMER DO BRASIL LTDA, item 01, total de R\$ 114.414,41; 07.910.191.0001-78- WATSON-MARLOW BREDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS LTDA, item 05, total de R\$ 16.704,16; 59.117.507/0001-72 - ANACOM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, item 06, total de R\$ 170.114,03; 05.094.718/0001-08 - LOCCUS DO BRASIL LTDA - EPP, item 07, total de R\$ 25.225,22; 07.748.837/0001-62 - METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALITICA LTDA, item 10, total de R\$ 226.315,78; 96.591.128/0004-99 - VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, item 11, total de R\$ 137.543,84 e 07.323.661/0001-05 - WALLNOX DO BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, item 12, total de R\$ 276.576,56; Os Itens: 02 e 03 restaram fracassados e os itens 04, 08 e 09 foram cancelados.

Em 05 de setembro de 2017
PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 122/2017

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do Pregão supracitado, referente ao Processo 092.004304/2017, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a Aquisição de sistema de proteção contra transitórios hidráulicos a ser instalado na elevatória de água tratada EAT.PPL.001, contendo 2 (dois) reservatórios hidropneumáticos (RHO- 01 e RHO-02), 1 (um) sistema de ar comprimido e todos os acessórios pertinentes à montagem do sistema., da forma que se segue: BOSCH METAL LIGA LTDA. CNPJ: 10.809.809/0001-12, vencedora do objeto com o valor total equalizado de R\$ 1.130.000,00.

Brasília/DF, 05 de setembro de 2017
SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 152/2017-CAESB ITENS 1, 3, 4, 5 e 6: MERCADO GERAL ITENS 2 e 7: COTA RESERVADA

PROCESSO Nº 092.005300/2016. OBJETO Aquisição de bombas dosadoras peristáltica para dosagem de hipoclorito de sódio e bombas dosadoras helicoidais de deslocamento positivo para dosagem de cal hidratada em suspensão. VALOR ESTIMADO: R\$ 293.777,80; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.511.6210.1848/0001; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.206.012.031-2. FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC BR, CÓDIGO: 21.205.100.010-5. ENTREGA: 45 dias. VIGÊNCIA: 90 dias ABERTURA: 20/09/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 06/09/2017. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 05 de setembro de 2017
NARA MAGALHAES DA SILVA
Pregoeira

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2015
PROCESSO: 094.000.700/2015. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP e Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Convênio nº 03/2015, por mais um período de 90 (noventa) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada na CF/88 e, no que couber aos incisos VII e XV do art. 15 da Lei Federal nº 8.080/90; da Lei federal nº 11.445/07; art.116 da Lei Federal nº 8.666/93; no Decreto Federal nº 32.598/10; do Decreto nº 16.098/95; e na Instrução Normativa nº 01/2005 - CGDF e outras normas legais e regulamentares específicas aplicáveis. DA VIGÊNCIA: o presente termo aditivo tem vigência a partir de 02 de julho de 2017 a 29 de setembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente, CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONVENENTE/NOVACAP: JULIO CESAR MENEGOTTO, Diretor Presidente e MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR, Diretor de Edificações, e pela INTERVENIENTE/SEE/DF: JULIO GREGÓRIO FILHO, Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2017

PROCESSO: 094.000.361/2017. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de acesso aos serviços do sistema ContratosGov, sistema inteligente que avalia as execuções dos contratos/convênios praticados pela Administração. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e demais legislações aplicáveis. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22214; PT:

15.122.6001.8517.9762; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a contar de 30/08/2017 até 30/08/2018. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2017, SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças; e pela CONTRATADA: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS e RUIVAR BARBOZA DOS REIS, Sócios.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2012
PROCESSO: 094.001.687/2010. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Nona do Contrato nº 07/2012, por mais um período de 12 (doze) dias, nos termos do § 4º, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº 01/2011 - CEL/SLU, obedecidas às disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações. DO VALOR: O valor deste aditivo é de R\$ 708.400,00 (setecentos e oito mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo possui vigência de 31 de agosto a 11 de setembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente, CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: MARCO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES, Administrador, EDUARDO QUEIROZ ALVES, Administrador, DIETER TOMOO KOPP IKEDA, Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

1º AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, convoca a população para a Audiência Pública com vistas à apreciação do Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o uso e a ocupação de áreas públicas urbanas contíguas às unidades imobiliárias não residenciais no Distrito Federal, não abrangidos pelas Leis Complementares nº 766, de 19 de junho de 2008 e nº 883, de 25 de junho de 2014. A Audiência será realizada no dia 6 de outubro (sexta-feira) de 2017, às 9h, no Edifício Sede da SEGETH, SCS, Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 2º Andar, Sala de Reuniões. As informações necessárias para subsidiar o debate poderão ser acessadas por meio do link: <http://www.segeth.df.gov.br/gestao-do-territorio/audiencias-publicas.html> e informações complementares por meio do Processo SEI nº 00390-00009449/2017-25 no Edifício Sede da SEGETH, Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 3º andar, SUGEST/SEGETH.

Do Regulamento da Audiência Pública

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apreciação do Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o uso e a ocupação de áreas públicas urbanas contíguas às unidades imobiliárias não residenciais no Distrito Federal, não abrangidos pelas Leis Complementares nº 766, de 19 de junho de 2008 e nº 883, de 25 de junho de 2014.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração projeto de Lei Complementar.

§2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3 A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo de Projeto de Lei;

Art. 3º O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:

I - Nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II - A entidade pública ou privada a que pertence e;

III - Assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

Capítulo II

Da Condução da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa e equipe técnica da SUGEST/SEGETH, responsáveis pelo planejamento da Audiência Pública, que comporão a mesa.

Parágrafo Único. O Presidente da mesa da Audiência Pública será designado pelo Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I - Designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;

II - Decidir sobre a pertinência das intervenções orais;

III- Decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta da Audiência Pública;

IV - Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

V - Alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário.

Art. 6º A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados no apoio à condução da Audiência Pública terá por atribuições:

I - Inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II - Controlar o tempo das intervenções orais;

III - Fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

IV - A guarda da documentação produzida na audiência.

Capítulo III

Dos Participantes

Art. 7º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadão, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a proposta do projeto de Lei Complementar.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I - Manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;
II - Debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública;

Art. 9º São deveres dos participantes:

I - Respeitar o Regulamento desta audiência pública;
II - Respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
III - Tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

Art. 10º Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes ao Projeto deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Art. 11º É condição para a participação nos debates orais, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

Capítulo IV Da Realização da Audiência

Art. 12º A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I - Leitura do regulamento e regras de funcionamento da audiência;

II - Apresentação;

III - Exposição resumida do conteúdo da proposta;

IV - Debates orais;

V - Encerramento.

Art. 13º Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pela Coordenação em blocos, conforme sua similaridade, a critério da Secretaria.

Art. 14º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 2 minutos no caso de manifestações individuais.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 15º Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escrita dos participantes.

Art. 16º Durante a Audiência Pública serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 17º A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da Segeth, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Capítulo V Das Disposições Finais

Art. 18º As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico n.º 022/2017 - Processo nº 392.001.422/2017 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de carimbos em base de madeira e automáticos para utilização estrita nas dependências, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no qual sagrou-se vencedora a empresa: ITEM 01 - VCS COMERCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA, CNPJ nº 09.252.432/0001-64, com o valor total de R\$ 7.400,00, (sete mil e quatrocentos reais).

Em 04 de setembro de 2017

FABIO CASTELO BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Administradora Regional do Gama, autoriza a realização da despesa por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamentação legal no art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93, processo nº 131.000.294/2017, cujo objeto é contratação da Companhia Energética de Brasília - CEB, para a prestação de serviços de fornecimento e instalação de 02 (dois) postes de concreto, circulares, de 16/200daN comprimento, com suporte de 04 (quatro) pétalas e luminária VSAP 400 Watts e retirada (somente mão de obra) de 2 (dois) postes de aço, curvos, simples, altura útil de 7,5 a 14 metros na área situada em frente à Igreja Nossa Senhora Aparecida, no acesso à Quadra 07, Comercial do Setor Oeste - Gama/DF, conforme consta no Termo de Referência, às fls. 08 a 13; Parecer Técnico nº 77/2017 - ASTEC/GAB/RAII, às fls. 22 a 25 e Proposta às fls. 05, sob Nota de Empenho 2017NE00226, emitida em 01/09/2017, no valor de R\$ 21.242,84 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 15451621018360036, Fonte 100, Natureza da Despesa 449051, Unidade Orçamentária 59.104, conforme consta nos autos do processo. RATIFICO o ato, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e determino a publicação no DODF, para que se adquira a necessária eficácia. MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2017NE00226

Processo nº 131.000.294/2017. Partes: Administração Regional do Gama - RA-II/DF, CNPJ 33.524.869/0001-94 e CEB - Companhia Energética de Brasília, CNPJ: 00.070.698/0001-11, Objeto: fornecimento e instalação de 02 (dois) postes de concreto, circulares, de 16/200daN comprimento com suporte de 04 (quatro) pétalas e luminárias VSAP 400 Watts e retirada (somente mão-de-obra) de 02 (dois) postes de aço, curvos, simples, altura útil de 7,5 a 14 metros. O valor total do contrato é de R\$ 21.242,84 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), a Nota de Empenho - NE - 2017NE00226, sob o evento nº 400091, Fonte 100, Unidade Orçamentária nº. 59104, Programa de Trabalho nº 15.451.6210.1836.0036, por Dispensa de Licitação na modalidade Estimativo, amparado pelos artigos 24 e 62 da Lei 8.666/1993. MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES, Administradora Regional do Gama.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Licitação, designada pela ordem de serviço nº 51, de 28 de junho de 2017, publicada no DODF nº 127, de 05 de julho de 2017 e pela Ordem de Serviço nº 71, de 11 de agosto de 2017, publicada no DODF 155, de 14 de agosto de 2017, TORNA PÚBLICO que realizará no dia 25 de setembro de 2017 no auditório do Edifício Sede, às 9h, a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2017-CPL/RA IX, processo 138.000.375/2017, regime de execução de Empreitada por Preço global, do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, objetivando selecionar e contratar empresa de engenharia para execução de obra de CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE PATIO DA ESCOLA CLASSE 38 EM CEILÂNDIA, com prazo de 90 (noventa) dias corridos para execução; os recursos financeiros correrão por conta do Programa de Trabalho: 27.812.6206.1745.0007 (EP) Construção de Quadras de Esporte-Coberta na Escola Classe 38 em Ceilândia; Natureza 44.90.51, Unidade Orçamentária 59111, fonte de recursos 100, no valor estimado de R\$ 225.860,29 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e nove centavos). O Edital, Anexos, análise, autenticação de documentos e outros esclarecimentos encontram-se à disposição das Empresas interessadas do dia 06/09/2017 ao dia 22/09/2017, na sala de Licitações do Edifício Sede da Administração Regional de Ceilândia, na QNM 13 Md. "B" Ceilândia Sul, nos horários de 8:30hs às 11:00hs e das 14:30hs às 17:00hs de segunda à sexta-feira, devendo os interessados apresentarem um pen drive para armazenamento dos dados. Contato no telefone (61) 3471-9832 ou e-mail: licitacao.raix@gmail.com.

Em 05 de setembro de 2017

VILSON JOSE DE OLIVEIRA

Administrador Regional

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Licitação, designada pela ordem de serviço nº 51, de 28 de junho de 2017, publicada no DODF nº 127, de 05 de julho de 2017 e pela Ordem de Serviço nº 71, de 11 de agosto de 2017, publicada no DODF 155, de 14 de agosto de 2017, TORNA PÚBLICO que realizará no dia 21 de setembro de 2017 no auditório do Edifício Sede, às 9h, a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2017-CPL/RA IX, processo 138.000.304/2017, regime de execução de Empreitada por Preço global, do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, objetivando selecionar e contratar empresa de engenharia para execução de obra de Reforma no próprio desta Administração Regional, QNN 38, atualmente ocupado pela Feira da Guariba em Ceilândia, com prazo de 90 (noventa) dias corridos para execução; os recursos financeiros correrão por conta do Programa de Trabalho: 15.451.6207.3247.0002 (EP) Reforma de Feiras - Reforma de Diversas Feiras em Ceilândia; Natureza 44.90.51, Unidade Orçamentária 59111, fonte de recursos 100, no valor estimado de R\$ 214.265,87 (duzentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sete centavos). O Edital, Anexos, análise, autenticação de documentos e outros esclarecimentos encontram-se à disposição das Empresas interessadas do dia 06/09/2017 ao dia 20/09/2017, na sala de Licitações do Edifício Sede da Administração Regional de Ceilândia, na QNM 13 Md. "B" Ceilândia Sul, nos horários de 8:30hs às 11:00hs e das 14:30hs às 17:00hs de segunda à sexta-feira, devendo os interessados apresentarem um pen drive para armazenamento dos dados. Contato no telefone (61) 3471-9832 ou e-mail: licitacao.raix@gmail.com.

Em 05 de setembro de 2017

VILSON JOSE DE OLIVEIRA

Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 137.000.127/2017. Contrato: nº 003/2017 - RA-X. Firmado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ/RA-X e CJ INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: prestação de serviços de recuperação e reforma de bens imóveis - serviços de pintura, nos prédios e próprios desta Administração Regional, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 0029/2016 e seus anexos, constante às fls.46 a 85, na Ata de Registro de Preços nº 0008/2017, às fls. 86 a 90 e da Lei nº 8.666, de 21.06.93. Vigência do Contrato: 12 meses. Valor do contrato: R\$ 211.307,00 (duzentos e onze mil, trezentos e sete reais). Unidade Orçamentária: 59.112; Programa de Trabalho: 15.451.6001.3903.9785 - Reforma de Prédios e Próprios; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte do Recurso: 120 - Ordinário Não Vinculado; Nota de Empenho nº 2017NE00101, emitida em 29/05/2017. Contratante: Administração Regional do Guará, Representada por André Brandão Peres, na qualidade de Administrador Regional. Contratada: CJ INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, representada por Aroldo José de Souza Júnior, na qualidade de Sócio-Diretor. ANDRÉ BRANDÃO PERES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2017

Processo: 0143.000.292/2017. Contratante: Administração Regional de Santa Maria. Contratada: Fundação do Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP. Objeto: Contratação de Mão-de-Obra a serem desempenhados por Reeducação, assistidos pela FUNAP. Vigência: 14/08/2017 a 13/09/2018. Valor: R\$ 630.548,64 (seiscentos e trinta mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, inciso XIII, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93 Signatários: Pelo Distrito Federal, Hugo Gutemberg Correia Monteiro da Silva - Administrador Regional, pela Contratada, Nery Moreira da Silva - Diretor. Executor: Luiz Claudio da Silva Martins.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo nº 197.000.989/2017. O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta no artigo 23, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico nº 93/2017-SJU/ADASA, e o que consta nos autos, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), do ordenador de despesas, referente ao pagamento de 01 (uma) inscrição no evento "55º Curso Sobre Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços", em favor da Associação Brasileira de

Orçamento Público - ABOP, CNPJ nº 00.398.099/0001-21, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ato: Despacho nº 119/2017. Paulo Salles. Publique-se e encaminhe a Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 195.000.069/2016. Interessado: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB. Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Jardim Botânico de Brasília vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, nos termos do caput do artigo 25 e do artigo 26 ambos da Lei 8.666/1993, RATIFICA a inexigibilidade de licitação, referente ao fornecimento de energia elétrica e uso da rede elétrica, necessária ao funcionamento das instalações do Jardim Botânico de Brasília, conforme Nota de Empenho nº 2017NE00204 e demais reforços no decorrer do exercício de 2017, em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Determino a publicação no DODF para que se adquira a necessária eficácia dos atos. JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO, Diretor Executivo.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01360

PROCESSO nº 150.002091/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o senhor BATIMA FONSECA ROCHA - CPF nº 004.122.001-39. Do Objeto: contratação artística de "BATIMA ROCHA", que se apresentará no dia 03/09/2017, às 22:00 horas, em Brasília/DF, para atender a realização do projeto "22ª FESTA DO MORANGO". Do Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais). Prazo de entrega: 02 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310014; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de setembro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01356

PROCESSO nº 150.002092/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o CLUBE DO VIOLEIRO CAIPIRA DE BRASÍLIA. - CNPJ nº 02.561.710/0001-16. Do Objeto: contratação artística da dupla "MACEDO E MARIANO", que se apresentará no dia 01/09/2017, às 22:30 horas, em Brasília/DF, para atender a realização do projeto "22ª FESTA DO MORANGO". Do Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais). Prazo de entrega: 01 dia. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310014; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de setembro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01354

PROCESSO nº 150.002093/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa F.S E SILVA - VIOLETA PRODUÇÕES EVENTOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ nº 13.700.462/0001-63. Do Objeto: contratação artística da dupla "ÊNIO LIMA E GUSTAVO NETO", que se apresentará no dia 03/09/2017, às 21:00 horas, em Brasília/DF, para atender a realização do projeto "22ª FESTA DO MORANGO". Do Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais). Prazo de entrega: 03 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310014; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de setembro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01352

PROCESSO nº 150.002094/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO CULTURA CANDANGA. - CNPJ nº 19.328.237/0001-24. Do Objeto: contratação artística do grupo "PÉ DO CERRADO", que se apresentará no dia 02/09/2017, às 22:30 horas, em Brasília/DF, para atender a realização do projeto "22ª FESTA DO MORANGO". Do Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais). Prazo de entrega: 02 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310014; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de setembro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01358

PROCESSO nº 150.002095/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATÁ AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 04.164.367/0001-00. Do Objeto: contratação artística do grupo "FORRÓ BJU", que se apresentará no dia 01/09/2017, às 21:00 horas, em Brasília/DF, para atender a realização do projeto "22ª FESTA DO MORANGO". Do Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais). Prazo de entrega: 01 dia. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310014; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de setembro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01361

PROCESSO nº 150.002101/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa VBS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. - CNPJ nº 03.198.779/0001-90. Do Objeto: contratação artística da dupla "ZÉ MULATO E CASSIANO", que se apresentará no dia 02/09/2017, às 21:00 horas, em Brasília/DF, para atender a realização do projeto "22ª FESTA DO MORANGO". Do Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais). Prazo de entrega: 02 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310014; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de setembro de 2017.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 194/2017

PROCESSO: 0150-001342/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00401/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X DANIEL SIQUEIRA CARVALHO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 194/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "SHAOLIN" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 14.600,00 (quatorze mil, seiscentos reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/09/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: DANIEL SIQUEIRA CARVALHO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 193/2017

PROCESSO: 0150-001347/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00400/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X DANILSON RAMOS DE OLIVEIRA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 193/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "GRAVAÇÃO DE CD - SACI TROPICAL GROOVE" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/09/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: DANILSON RAMOS DE OLIVEIRA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 189/2017

PROCESSO: 0150-001369/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00392/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ERIKA KALLINA FARIAS DE OLIVEIRA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 189/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "I CAPULETI ED I MONTECCHI" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/09/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ERIKA KALLINA FARIAS DE OLIVEIRA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 170/2017

PROCESSO: 0150-001391/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00332/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X GABRIELA GONÇALVES ABREU na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 170/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ESPETÁCULO MUSICAL MARE CHEIA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 119.395,00 (cento e dezenove mil, trezentos e noventa e cinco reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/09/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: GABRIELA GONÇALVES ABREU, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 202/2017

PROCESSO: 0150-001400/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00389/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X GUSTAVO ROCHA RIBEIRO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 202/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "AS BODAS DE FIGARO - DANÇA E ÓPERA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/09/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: GUSTAVO ROCHA RIBEIRO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 176/2017

PROCESSO: 0150-001402/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00331/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X GUSTAVO RODRIGUES RABELO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 176/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "TEARES DA AURORA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 44.999,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa

e nove reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/09/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: GUSTAVO RODRIGUES RABELO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 162/2017

PROCESSO: 0150-001411/2017; NOTA DE EMPENHO N.º 00371/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X INSTITUTO BATUCAR na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 162/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ESPAÇO CULTURAL INSTITUTO BATUCAR-IB" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/09/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: INSTITUTO BATUCAR, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 169/2017

PROCESSO: 0150-001466/2017; NOTA DE EMPENHO N.º 00339/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X JOSÉ CALIXTO DE ANDRADE FILHO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 169/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "MOSSORÓ DAYO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 92.940,00 (noventa e dois mil, novecentos e quarenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/09/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: JOSÉ CALIXTO DE ANDRADE FILHO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 168/2017

PROCESSO: 0150-001440/2017; NOTA DE EMPENHO N.º 00343/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MARIANA CAMARGO CARDOSO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 168/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CIRCO, TEATRO E CIDADANIA - CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO "SOBRE SILÊNCIOS"" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 59.982,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/09/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MARIANA CAMARGO CARDOSO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 172/2017

PROCESSO: 0150-001604/2017; NOTA DE EMPENHO N.º 00338/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X PRISCYLLA FERNANDES DOS SANTOS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 172/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CONCHA INSTRUMENTAL - MÚSICA INSTRUMENTAL BRASILEIRA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/09/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: PRISCYLLA FERNANDES DOS SANTOS, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 185/2017

PROCESSO: 0150-001608/2017; NOTA DE EMPENHO N.º 00430/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X RAFAEL LEITE DE SOUZA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 185/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "TABUS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a

prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/09/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: RAFAEL LEITE DE SOUZA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 184/2017

PROCESSO: 0150-001555/2017; NOTA DE EMPENHO N.º 00431/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X TAINÁ PALITÓT VIEIRA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 184/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CORDEL DO AMOR SEM FIM" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/09/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: TAINÁ PALITÓT VIEIRA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 174/2017

PROCESSO: 0150-001561/2017; NOTA DE EMPENHO N.º 00329/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X THIAGO ALVARENGA FANIS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 174/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "BRASILIA DESIGN FORUM" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 90.000,00 (noventa mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/09/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: THIAGO ALVARENGA FANIS, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 208/2017

PROCESSO: 0150-001423/2017; NOTA DE EMPENHO N.º 00375/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X CORAL BRASILIA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 208/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/09/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: CORAL BRASILIA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 159/2017

PROCESSO: 0150-001677/2017; NOTA DE EMPENHO N.º 00374/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MARIA DE FATIMA RODRIGUES MAKIUCHI na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 159/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 11.764,82 (onze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/09/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MARIA DE FATIMA RODRIGUES MAKIUCHI, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 177/2017

PROCESSO: 0150-001665/2017; NOTA DE EMPENHO N.º 00367/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X PAMELA ELIZABETH MORALES ARTEAGA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 177/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 11.334,58 (onze mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/09/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: PAMELA ELIZABETH MORALES ARTEAGA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 205/2017

PROCESSO: 150.001678/2017; NOTA DE EMPENHO N.º 00411/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X VIRGINIA MANFRINATO CAVALCANTE na qualidade de Beneficiário/a. ESPECIE: Termo de Ajuste N.º 205/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro para curso de "CAPACITAÇÃO" de natureza artísticas e culturais, de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 10.482,38 (dez mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos) a título de despesas com inscrição e/ou deslocamento e/ou instalação, a ser pago e transferido à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2810.0001 - Apoio ao Projeto Cultura Educa-FAC - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente: DATA DA ASSINATURA: 31/08/2017; LEGISLAÇÃO: Lei n.º 267/1999, Decreto n.º 34.785/2013 e Resolução 3/2016-CCDF; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: VIRGINIA MANFRINATO CAVALCANTE, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos filho.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo n.º 150.002101/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no caput do artigo 25 e artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da dupla "ZÉ MULATO E CASSIANO", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), por meio do Chamamento Público 012/2017, que se apresentará no dia 02/09/2017, às 21:00 horas, com duração de até 60 min, em Brasília - DF, dentro da programação do projeto "22ª FESTA DO MORANGO", representada exclusivamente pela empresa VBS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ n.º 03.198.779/0001-90, conforme Programa de Trabalho n.º 13392621928310014, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 01 de setembro de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

Considerando a instrução contida no processo n.º 150.002095/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no caput do artigo 25 e artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grupo "FORRO BJU", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), por meio do Chamamento Público 012/2017, que se apresentará no dia 01/09/2017, às 21:00 horas, com duração de até 60 min, em Brasília - DF, dentro da programação do projeto "22ª FESTA DO MORANGO", representada exclusivamente pela empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ n.º 04.164.367/0001-00, conforme Programa de Trabalho n.º 13392621928310014, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 01 de setembro de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

Considerando a instrução contida no processo n.º 150.002094/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no caput do artigo 25 e artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grupo "PÊ DO CERRADO", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), por meio do Chamamento Público 012/2017, que se apresentará no dia 02/09/2017, às 22h30min, com duração de até 60 min, em Brasília - DF, dentro da programação do projeto "22ª FESTA DO MORANGO", representada exclusivamente pela ASSOCIAÇÃO CULTURA CANDANGA - CNPJ n.º 19.328.237/0001-24, conforme Programa de Trabalho n.º 13392621928310014, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 01 de setembro de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

Considerando a instrução contida no processo n.º 150.002093/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no caput do artigo 25 e artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da dupla "ENIO LIMA E GUSTAVO NETO", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), por meio do Chamamento Público n.º 012/2017, que se apresentará no dia 03/09/2017, às 21:00 horas, com duração de até 60 min, em Brasília - DF, dentro da programação do projeto "22ª FESTA DO MORANGO", representada exclusivamente pela empresa F.S E SILVA - VIOLETA PRODUÇÕES EVENTOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ n.º 13.700.462/0001-63, conforme Programa de Trabalho n.º 13392621928310014, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 01 de setembro de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

Considerando a instrução contida no processo n.º 150.002092/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no caput do artigo 25 e artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da dupla "MACEDO E MARIANO", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), por meio do Chamamento Público n.º 012/2017, que se apresentará no dia 01/09/2017, às 22h30min, com duração de até 60 min, em Brasília - DF, dentro da programação do projeto "22ª FESTA DO MORANGO", representada exclusivamente pelo CLUBE DO VIOLEIRO CAPIRA DE BRASÍLIA - CNPJ n.º 02.561.710/0001-16, conforme Programa de Trabalho n.º 13392621928310014, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 01 de setembro de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

Considerando a instrução contida no processo n.º 150.002091/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no caput do artigo 25 e artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "BATIMA ROCHA", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), por meio do Chamamento Público n.º 012/2017, que se apresentará no dia 03/09/2017, às 22:00 horas, com duração de até 60 min, em Brasília - DF, dentro da programação do projeto "22ª FESTA DO MORANGO", representada exclusivamente pelo senhor BATIMA FONSECA ROCHA - CPF n.º 004.122.001-39, conforme Programa de Trabalho n.º 13392621928310014, Fonte 100; Natureza de Despesa 339036. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 01 de setembro de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS.

AVISO

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2017-SEC.

A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal torna público aos interessados, que o processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 014/2017-SEC, tendo por objeto: Consiste na contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços, específicos para aplicação em oficinas Culturais voltadas para os setores vestuário (corte, costura e modelagem), da música - percussão/ samba de enredo e sopro/frevo, objetivando a realização do projeto "Arranjo Produtivo Local", que ocorrerá em Ceilândia, com a realização de oficinas, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos., foram Adjudicados em favor das empresas abaixo relacionadas:

Empresas Vencedoras no Certame	CNPJ	Lote	Valor
Desperta Cultura Produções Eventos Ltda. EPP	04.590.375/0001-00	01	7.179,00
		03	777,00
Ponto do Artesão Comercial e Distribuição Ltda.	01.299.218/0001-51	02	7.064,33

O resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Processo 150.000.613/2016.

Em 1º de setembro de 2017

DANIEL NASCIMENTO DOURADO

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

CHAMAMENTO PÚBLICO

PROGRAMA BOLEIROS N.º 01/2017-SUPEL/SETUL

O presente Edital tem por objeto chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer - SETUL, possibilitar a instrumentalização das ações do Programa Boleiros, com a realização organizada de campeonatos de futebol amador no âmbito do Distrito Federal, buscando a socialização, o entretenimento e o desenvolvimento esportivo e social, com repasse de recursos públicos financeiros, no período de 12 meses, prorrogáveis por até 60 meses (5 anos), regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Distrital n.º 5.649, de 31 de março de 2016, no Decreto Distrital n.º 37.843, de 13 de dezembro de 2016, no Ato Normativo Setorial da SETUL, instituído por meio da Portaria n.º 29, de 09 de junho de 2017 e nas disposições nele contidas, juntamente com seus Anexos. Local de Retirada do Edital: Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer - Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer - Diretoria de Esporte de Participação - Centro de Convenções Ulysses Guimarães, 1º Subsolo, Ala Sul, Eixo Monumental, Brasília, DF - CEP 70070-350, de 09h às 11h30 e de 14h30 às 17h30, de 06/09/2017 a 10/10/2017. O inteiro teor do Edital e seus anexos também estarão disponíveis no sítio www.esporte.df.gov.br. Data e horário para recebimento das propostas de plano de trabalho e da documentação de habilitação: dia 10/10/2017, às 10h. Data e horário da abertura das propostas: às 11h, do dia 10/10/2017. Análise das propostas e das documentações de habilitação: de 20/10/2017 a 27/10/2017. Unidade Orçamentária: 340.101. Programa de Trabalho: 27.812.6206.4091.0005. Natureza da despesa: 339.039. Fonte de recurso: 100. Processo n.º 220.002.152/2017. Informações gerais por meio do telefone (61) 3226 0153 (ramal - 2838).

Em 05 de setembro de 2017

LEILA BARROS

Secretária de Estado

RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 01/2017-SUBCOP-SETUL/DF

A Comissão de Seleção torna público o resultado do julgamento do Chamamento Público n.º 01/2017-SETUL/SUBCOP, publicado no DODF n.º 142, de 26 de julho de 2017, que tem como objeto a celebração de Parceria entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer e Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, com experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, e que possua capacidade técnica e administrativa comprovada para consecução de políticas públicas, em regime de mútua cooperação, com apoio financeiro, na forma de transferência de recursos públicos, através de projeto pedagógico de fomento ao esporte e lazer interligadas a ações de desenvolvimento social no Centro Olímpico e Paralímpico localizado na Região Administrativa de Planaltina, desenvolvendo atividades esportivas em diversas modalidades, focadas nos segmentos "educação, participação e rendimento", realização de eventos esportivos, culturais e de lazer, qualificação social, aquisição e gestão de material esportivo, formação de atletas e demais ações, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, cumprindo os critérios dispostos na Lei n.º 13.019/2014, no Decreto Distrital n.º 37.843/2016 e na Portaria n.º 29/2017 - SETUL. A Comissão de Seleção apresenta a seguinte classificação: 1ª colocada INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE POR MEIO DA CULTURA E ESPORTE - IDEACE, totalizando 27 pontos detalhados conforme a seguir: Critérios de Julgamento: 1-Menor custo da Proposta - 11 pontos; 2-Adequação e clareza da metodologia no desenvolvimento do objeto proposto e na apresentação - 05 pontos; 3-Qualificação dos dirigentes da entidade - 5 pontos; 4-Experiência comprovada por meio de celebração de convênio ou instrumento congêneres com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e/ou Municipal - 06 pontos. 2ª colocada FUNDAÇÃO ASSIS CHATEUBRIAND - FAC, totalizando 24 pontos detalhados conforme a seguir: Critérios de Julgamento: 1-Menor custo da Proposta - 13 pontos; 2-Adequação e clareza da metodologia no desenvolvimento do objeto proposto e na apresentação - 05 pontos; 3-Qualificação dos dirigentes da entidade - 0 ponto; 4-Experiência comprovada por meio de celebração de convênio ou instrumento congêneres com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e/ou Municipal - 06 pontos. 3ª colocada INSTITUTO BRASILEIRO DE QUALIDADE DE VIDA - IBQV, totalizando 18 pontos detalhados conforme a seguir: Critérios de Julgamento: 1-Menor custo da Proposta - 09 pontos; 2-Adequação e clareza da metodologia no desenvolvimento do objeto proposto e na apresentação - 05 pontos; 3-Qualificação dos dirigentes da entidade - 2 pontos; 4-Experiência comprovada por meio de celebração de convênio ou instrumento congêneres com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e/ou Municipal - 2 pontos. Brasília-DF, 05 de setembro de 2017.

LUCIANO BARBOSA RAMOS

Presidente

COMISSÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO DAS PROPOSTAS - ANEXO III

FUNDAÇÃO ASSIS CHATEUBRIAND - FAC			
Critério de Avaliação	Dado Comprobatório	Pontuação Atribuída	Considerações da Comissão
Custo da Proposta	Planilha Apresentada no Item 3. (pág. 7)	13 pontos	Valor Total Geral Apresentado: R\$ 2.115.391,57
Adequação e Clareza da Metodologia no Desenvolvimento do Objeto Proposto e na Apresentação, Conforme os Critérios:	Gestão Pedagógica	Meta 2, Etapa 1 (página 13) - 1 ponto	Planilha Geral no Item 6. (pág. 8.)
	Realização de Eventos Comemorativos	Meta 5, (pág. 19 a 24) - 1 ponto	2 eventos
	Realização de Eventos Esportivos	Meta 6, (pág. 25 a 30) - 1 ponto	2 eventos e proposta de 1 evento externo.
	Material Esportivo	Meta 8, (pág. 32) - 1 ponto	Contemplou todos os objetos
Qualificação dos Dirigentes da Entidade	Qualificação Social	Meta 9, (pág. 33 a 37) - 1 ponto	3 propostas de cursos.
	Graduação	1. Graduação (em desacordo com o item "c" do ANEXO III, que define os títulos válidos) EVARISTO DE OLIVEIRA - 0 ponto	Graduação em Contabilidade
		1. Graduação (em desacordo com o item "c" do ANEXO III, que define os títulos válidos) PAULO CESAR DE OLIVEIRA MARQUES - 0 ponto	Bacharel em Comunicação Social
	Pós Graduação	Não apresentou dirigente com pós graduação - 0 ponto	-
	Mestrado/ Doutorado	Não apresentou dirigente com mestrado ou doutorado - 0 ponto	-
Experiência Comprovada com Atividade Idêntica ou Similar ao Objeto da Parceria.	Instrumentos de Parcerias Firmados. Relatório de Atividades, Publicações e pesquisas. Currículos Profissionais. Declarações de Experiência.	Contrato 814 BRB - Parceria Executada.	Pontuação máxima atribuída
		Convênio 02/2011 - Parceria Executada	
		Convênio 01/2012 - Parceria Executada	
		Convênio 02/14 - Parceria em Andamento	
		Convênio 01/14 - Parceria em Andamento	
		Convênio 01/16 - Parceria em Andamento	
		Convênio 02/16 - Parceria em Andamento	
		Relatório de Prestação de Contas Parcial - 01/04 a 31/05/2017 - Convênio 01/2014	
		Relatório de Prestação de Contas Parcial - 01/04 a 31/05/2017 - Convênio 02/2014	
		Relatório de Prestação de Contas Parcial - 22/03 a 21/05/2017 - Convênio 01/2016	
Curso Jovem Repórter 2016			
Guia do Jovem Árbitro - Voleibol - 2013/16			
TOTAL DE PONTOS DA FUNDAÇÃO ASSIS CHATEUBRIAND - FAC		6 pontos	24 PONTOS

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELA CULTURA E ESPORTE - IDECACE				
Critério de Avaliação	Dado Comprobatório	Pontuação Atribuída	Considerações da Comissão	
Custo da Proposta	Planilha apresentada nos itens IX e X, página 25	11 pontos	Valor Total Geral Apresentado: R\$ 2.200.437,61	
Adequação e Clareza da Metodologia no Desenvolvimento do Objeto Proposto e na Apresentação, Conforme os Critérios:	Gestão Pedagógica	Descrição apresentada na Arça I, desenvolvimento do esporte (pág. 13 a 15) - 1 ponto	Programa Geral de Trabalho, Item VII, (pág. 12)	
	Realização de Eventos Comemorativos	Descrição apresentada no Projeto I, Projeto III (pág. 17 e 18) - 1 ponto	2 eventos	
	Realização de Eventos Esportivos	Descrição apresentada no Subprojeto II (pág. 15 a 17) e descrição apresentada no Projeto IV, Subprojeto I (pág. 18 a 21) - 1 ponto	2 eventos esportivos internos e 4 eventos sugeridos externos.	
	Material Esportivo	Plano de Aplicação, item X (pág. 25) - 1 ponto	Contemplou todos os objetos	
Qualificação dos Dirigentes da Entidade	Qualificação Social	Descrição Apresentada no Projeto V (págs. 22 a 24) e Manual de Conduta Brasil Rumo a 2016 - 1 ponto	2 projetos. Qualificação social e detecção de talentos	
		Graduação	1 Graduação (em desacordo com o item "c" do ANEXO III, que define os títulos válidos) WILSON ALVES CARDOSO - 0 ponto	Graduação em Publicidade
			1 Graduação (em desacordo com o item "c" do ANEXO III, que define títulos válidos) EMERSON ALVES DE JESUS - 0 ponto	Graduação em Publicidade
			Secretário sem apresentação de documentação CHRISTOVAM NEUMAN SANTOS - 0 ponto	Sem referência à graduação
	1 Graduação (em desacordo com o item "c" do ANEXO III, que define títulos válidos) RENATO CESAR FERREIRA - 0 ponto		Graduação em Publicidade	
	Pós Graduação	1 Pós-Graduação ALEJANDRO RUBEN PARILLA - 2 pontos	Pós Graduação em Administração	
	Mestrado/ Doutorado	1 Doutor ANTONIO CARLOS GOMES - 3 pontos	Doutor em Educação Física	
		1 Doutor sem participação comprovada como dirigente RODRIGO DIAS GONCALVES - 0 ponto	Doutor em Educação Física	
		1 Doutor sem participação comprovada como dirigente SERGIO GREGORIO - 0 ponto	Doutor em Educação Física	
		1 Mestre sem participação comprovada como dirigente PAULO ROBERTO RIBAS - 0 ponto	Mestre em Educação Física	

Experiência Comprovada com Atividade Idêntica ou Similar ao Objeto da Parceria.	Instrumentos de Parcerias Firmados. Relatório de Atividades. Publicações e pesquisas. Currículos Profissionais. Declarações de Experiência.	Manual de Conduta, Brasil Rumo à 2016 - Executado	06 pontos	Pontuação máxima atribuída
		Contrato de Estágio - Anhanguera - Executado		
		Prestação de Contas Convênio 05/2014 Convênio 05/2014 - SESP/DF - Encerrado		
		Convênio 02/2014 - SESP/DF - Andamento		
		Convênio 46º/17 - UCB - Andamento		
		Contrato - Pan-americano Rio 2007 - Encerrado		
		Contrato - Pan-americano Rio 2007 - Revezamento da Tocha - Encerrado		
		Convênio 703122-Min. Esporte - Encerrado.		
		Contrato 206/2006 - DCC - Guarulhos - Encerrado.		
		Contrato 023/2007 - DCC - Guarulhos - Encerrado.		
		Contrato 104/2005 - Osasco - Encerrado.		
		Convênio 83/SEME/2002 - São Paulo - Encerrado		
		Termo de Cooperação UMA - Encerrado		
		Prestação de Contas - Gama e Santa Maria - Encerrado		
		Prestação de Contas - Ceilândia - Encerrado		
		DVD Filhos do Brasil - Encerrado		
		Livro - Revezamento da Tocha - Encerrado		
2º Prêmio DNA do BRASIL - 2017 - Encerrado				
Pós Graduação IDECACE/UCB - Andamento				
Publicações, Entrevista e Mídia.				
TOTAL DE PONTOS DO IDECACE		27 PONTOS		

INSTITUTO BRASILEIRO DE QUALIDADE DE VIDA - IBQV						
Critério de Avaliação	Dado Comprobatório	Pontuação Atribuída	Considerações da Comissão			
Menor Custo da Proposta	Planilha do Item 3 - metas - sem referência de página, em divergência com o cronograma de execução no Item 6 - Valor R\$ 2.329.541,25	09 pontos	Valor Total Geral Apresentado (menor valor): R\$ 2.332.741,25			
Adequação e Clareza da Metodologia no Desenvolvimento do Objeto Proposto e na Apresentação, Conforme os Critérios:	Gestão Pedagógica	Gestão Pedagógica no Item 6, sem descrição detalhada (sem referência de pag.) - 1 ponto	Planilha Geral no Item 6. (pág. 8.)			
	Realização de Eventos Comemorativos	Meta 6 (sem referência de pag.) - 1 ponto	2 eventos			
	Realização de Eventos Esportivos	Meta 7, (sem referência de pag.) - 1 ponto	2 eventos e proposta de 1 evento externo.			
	Material Esportivo	Meta 9 (sem referência de pag.) - 1 ponto	Contemplou todos os objetos			
	Qualificação Social	Meta 10 (sem referência de pag.) - 1 ponto	13 propostas de cursos.			
Qualificação dos Dirigentes da Entidade	Graduação	1 Pós-Graduação DANILO GUEDES PEREIRA - 2 pontos	Pós em Administração e Gestão Pública			
	Pós Graduação	Não apresentou dirigente que possuía pós-graduação - 0 ponto	-			
	Mestrado/ Doutorado	1 Doutorado (em desacordo com o item "c" do ANEXO III) RAPHAEL AMAZONAS MANDARIONO - 0 ponto 1 Doutorado (em desacordo com o item "c" do ANEXO III) SERGIO LÚCIO SALOMON CABRAL FILHO - 0 ponto	Doutorado em Zootecnia Doutorado em Ciências (Energia Nuclear)			
Experiência Comprovada com Atividade Idêntica ou Similar ao Objeto da Parceria.	Instrumentos de Parcerias Firmados. Relatório de Atividades. Publicações e pesquisas. Currículos Profissionais. Declarações de Experiência.	Prêmio Excelência e Qualidade Brasil 2013 - 1 ponto	Pontuação máxima atribuída			
		11ª Jornada Brasileira de Qualidade de Vida - 2009 - 0 ponto (fora do âmbito do objeto)				
		Comemoração do Dia da Qualidade - 0 ponto (fora do âmbito do objeto)				
		ACE - Comunicação de Editora - Atestado de Capacidade Técnica - 2014/2015 - 0 ponto (fora do âmbito do objeto)				
		ITU - Instituto Terra Utopica - Atestado de Capacidade Técnica - 2009/2014 - 0 ponto (fora do âmbito do objeto)				
		Proposta 1394838 - 02/05 a 08/06/2010 - 1 ponto				
		Sindicato dos Hotéis Restaurantes e Bares do DF - Atestado de Capacidade Técnica - 2009 - 0 ponto (fora do âmbito do objeto)				
		Presidência da República - Casa Civil - Atestado de Capacidade Técnica - 2009 - 0 ponto (fora do âmbito do objeto)				
		ABIH e IBH - Atestado de Capacidade Técnica - 2009 - 0 ponto (fora do âmbito do objeto)				
		ABAC - Atestado de Capacidade Técnica - 2009 - 0 ponto (fora do âmbito do objeto)				
		Informativo IBQV - 0 ponto (fora do âmbito do objeto)				
		TOTAL DE PONTOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE QUALIDADE DE VIDA - IBQV		18 PONTOS		

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2017
 PROCESSO: 020.000.135/2017. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 04.808.453/0001-08). Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2017. OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para prestação de serviços de fornecimento e implantação de solução de auditoria, controle e gerência de permissionamento dos serviços de AD (Microsoft Active Directory) e de servidor de Arquivos (Microsoft File Server), identificar dados sensíveis e gerir de forma automática todas as permissões, os quais são responsáveis pela comunicação e armazenamento dos dados não estruturados da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, contemplando ainda treinamento, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2017. ASSINATURA: 29/08/2017. VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo 45 (quarenta e cinco) dias corridos para recebimento dos produtos, nos termos das disposições contidas art. 73 c/c §7º do art. 15, todos da Lei nº 8.666/93. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 340.170,00 (trezentos e quarenta mil e cento e setenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01357, emitida em 18/08/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 19101/0001 - Seção de Orçamento da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.3102.0001 - Programa Nacional de Apoio a Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros-PNAFM; III - Natureza da Despesa: 44.90.39. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MÁRCIA CARVALHO GAZETA, Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MANOEL FONSECA NETO, Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 15/2017
 PROCESSO: 020.000.805/2017. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E CALC - INFORMÁTICA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. (CNPJ nº 09.202.645/0001-81). Edital de Pregão Eletrônico nº 34/2016. OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de infraestrutura de T.I.C na conformidade das especificações constantes do Anexo I-B do Termo de Referência relativo ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 34/2016. ASSINATURA: 31/08/2017. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde a sua assinatura até 36 (trinta e seis) meses. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01351, emitida em 16/08/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 19101/0001 - Seção de Orçamento da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.3102.0001 - Programa Nacional de Apoio a Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros-PNAFM; III - Natureza da Despesa: 44.90.52. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MÁRCIA CARVALHO GAZETA, Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: WAGNER APARECIDO PEREIRA DE SOUZA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2017
 PROCESSO: 020.000.100/2017. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA. (CNPJ nº 10.646.995/0001-16). Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2017-PGDF. OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de Software (licenças de programa de computador) para cópias de segurança (backup) e replicação de dados, incluindo a instalação, garantia e suporte técnico de 36 (trinta e seis) meses, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2017-PGDF. ASSINATURA: 29/08/2017. VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 38 (trinta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, compreendendo os prazos de entrega dos softwares, da instalação e configuração, dos procedimentos de recebimento fixados, bem como da garantia e suporte técnico, onde neste caso, iniciar-se-á a contagem a partir do recebimento definitivo da solução. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 95.900,00 (noventa e cinco mil e novecentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01353, emitida em 17/08/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 19101/0001 - Seção de Orçamento da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.3102.0001 - Programa Nacional de Apoio a Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros-PNAFM; III - Natureza da Despesa:

44.90.39. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MÁRCIA CARVALHO GAZETA, Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JOÃO CARLOS GUIMARÃES CIRINO, Diretor Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS
 PELO DISTRITO FEDERAL Nº 17/2017

PROCESSO: 020.000.789/2016. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E SIGRANE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTADORA LTDA-EPP. (CNPJ nº 15.695.518/0001-64). Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2017. OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de 09 (nove) Nobreaks de 03 (três) kVA e 02 (dois) Nobreaks de 10 (dez) kVA, incluindo a entrega, instalação e garantia de funcionamento de no mínimo 12 (doze) meses, para atender à rede de computadores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2017. ASSINATURA: 23/08/2017. VIGÊNCIA: I - O prazo de vigência deste contrato para o fornecimento dos equipamentos será de 3 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, compreendendo os prazos de entrega dos equipamentos, dos procedimentos de recebimento fixados e pagamento. II - O prazo de vigência deste contrato para a prestação da garantia e assistência técnica, será de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 22.790,00 (vinte e dois mil e setecentos e noventa reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00330, emitida em 18/08/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 120901/12901 - FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DF; II - Programa de Trabalho: 03.126.6003.1471.0034; III - Natureza da Despesa: 44.90.52. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MÁRCIA CARVALHO GAZETA, Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ANDREZA JESUS DA SILVA MESQUITA, Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA INTERCÂMBIO
 DE INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS

PROCESSO: 020.000.510/2017. PARTES: ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES IMOBILIÁRIOS DE SÃO PAULO - ARISP E PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PGDF. OBJETO: Constitui objeto do Acordo viabilizar ao PODER PÚBLICO a utilização do Sistema de Ofício Eletrônico® para pesquisa de bens imóveis e solicitação de certidões digitais. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência pelo prazo indeterminado. Poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes por meio de manifestação por escrito encaminhada ao e-mail indicado na cláusula anterior, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Neste prazo deverão ser liquidadas quaisquer pendências decorrentes da relação contratual ora estabelecida. ASSINATURA: 17/07/2017. SIGNATÁRIOS: Pela ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES IMOBILIÁRIOS DE SÃO PAULO - ARISP: FRANCISCO RAYMUNDO, Presidente da Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP. Pela PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL: PAOLA AIRES CORRÊA LIMA, Procuradora-Geral do Distrito Federal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Despacho nº: 363/2017 - Segedam (AA); Processo nº: 20109/2015-e; Assunto: Reconhecimento de Dívida; Interessado: SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA.No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso V da Portaria-TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente ao 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 19/2015, no valor total de R\$ 6.865,32 (seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), em favor da empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., com base no art. 86 do Decreto-GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e art. 37 da Lei nº 4.320/1964, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado a existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação. Em, 22 de agosto de 2017. PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Secretário-Geral de Administração Geral.

INEDITORIAIS**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE ASSEMBLEIA**

Na forma consagrada no parágrafo 4º do artigo 39, conjugada com o parágrafo 1º do artigo 41 do estatuto desta instituição, o Presidente da FFDF convoca a Assembleia Geral Extraordinária dos clubes filiados à este ente federativo, que reúnem os requisitos fixados nas alíneas a), b) e c) do parágrafo 2º do artigo 38 do citado estatuto e que estão quites com as suas obrigações legais e estatutárias, para se reunir, na sede desta agremiação, sito à Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco N, Edifício OAB térreo, lote 02, Brasília DF, no dia 15 do próximo mês de setembro, pelas 09H00, em primeira chamada com o comparecimento da metade mais hum dos seus membros, podendo, em segunda chamada, reunir-se 30 (trinta) minutos após, para deliberar, com qualquer número de associados presentes, tendo como ordem do dia o seguinte: Autorizar o Conselho Fiscal da Federação de Futebol do Distrito Federal, bem como o Escritório Prestador de Serviço Contábeis desta Federação, que reanalise e reveja a prestação de contas, balancetes, demonstrações dos resultados financeiros, balanço contábil e patrimonial, movimentações bancárias, recolhimento de encargos tributários, pagamentos aos servidores e à terceiros prestadores de serviços, borderôs dos jogos oriundos de outros estados e/ou outras Federações e competições organizadas pela FFDF, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016. Brasília/DF, 24 de agosto de 2017, ERIVALDO ALVES PEREIRA.

DAR-855/2017.

ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, BIÊNIO 2017/2019.**

Nos termos dos arts. 4º e 6º da Resolução nº 03/2005, do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Distrito Federal, designo os membros titulares e suplentes da Comissão Eleitoral para as eleições para os membros do Conselho Superior, biênio 2017/2019: Titulares - Procuradores HELDER DE ARAUJO BARROS, neste ato designado Presidente da Comissão, MARCOS GUSTAVO DE SÁ E DRUMOND e CLARISSA REIS IANINNI. Suplentes: Procuradores ERNANI TEIXEIRA DE SOUSA e RICARDO SUSSUMO OGATA. O procurador suplente ERNANI TEIXEIRA passa a ser substituído pelo procurador MARLON TOMAZZETE, em face da renúncia manifestada no dia 01/09/2017 às 17h. Brasília/DF, 04 de setembro de 2017. Carlos Augusto Valenza Diniz - Presidente da APDF.

DAR-856/2017.

NJF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação corretiva para atividade de Agroindústria-Beneficiamento de Cereais, no NÚCLEO RURAL PAD/DF RODOVIA DF-130, Km 30, PARANOÁ-DF, foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 391.000.322/2014. LUIZ FERNANDO FABIANE.

DAR-858/2017.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 224/2017
PROCESSO: 2017.07.2454.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/09/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 224/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Manutenção em Lavadora de limpeza e desinfecção de Endoscópios Disgestivos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 05 de Setembro de 2017. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 143/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 143/2017 com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 12/06/2017, cujo objeto é a Aquisição de Estações de Trabalho (Desktops) e Monitores, com garantia de funcionamento On-Site pelo período de

36 (trinta e seis) meses, com entregas programadas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Torino Informática Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais). Brasília - DF, 05 de Setembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB. FILANTROPIA-123/2017.

INESC- INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 01/2017
CONVÊNIO 07/2014 SEDEST/INESC

PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS/AS
RETIFICAÇÃO DO ITEM 7 DO EDITAL - CRONOGRAMA

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Descrição	Data Início	Data Final
Período de Inscrição dos candidatos(a)s	05/09/2017	12/09/2017
Etapa 1 - Análise Documental e Pré-Seleção	13/09/2017	14/09/2017
Divulgação da lista de Pré-selecionados na Etapa 1	15/09/2017	
Etapa 2 - Entrevista e Seleção	18/09/2017	19/09/2017
Divulgação do Resultado da Seleção	20/09/2017	

Brasília/DF, 05 de setembro de 2017

IARA PIETRICOVSKY DE OLIVEIRA/JOSÉ ANTÔNIO MORONI

Colegiado de Gestão do INESC

FILANTROPIA-124/2017.

MOSTEIRO DE SÃO BENTO**AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental para atividade de Igreja - Culto Religioso - Atividades de Organizações religiosas ou Filosóficas, no SEDB Lote 01. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Ruy Augusto Lamas Filho. DAR-853/2017.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - SINDIRETA-DF**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Tribunal de Contas do Distrito Federal - SINDIRETA-DF, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca a categoria dos Servidores Públicos Civis Distritais, para o Ato Público, a ser realizada no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 05/09/2017 (terça-feira), às 13h30, para votação do PLC 122/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Reforma da Previdência. Brasília-DF, 04 de setembro de 2017 - IBRAHIM YUSEF - Presidente.

DAR-857/2017.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL-ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-RENOVAÇÃO ESTATUTÁRIA**

Pelo presente edital, a Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade do Distrito Federal - FETRATUH/DF, representante legal do 4º Grupo "Empregados em Turismo e Hospitalidade" na base Territorial do Distrito Federal, convoca o Conselho de Representantes das Entidades filiadas, em dia com suas obrigações sociais, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 11 de setembro de 2017 às 14:00 horas em primeira convocação ou às 14:30 horas em segunda convocação, na eventualidade de não se verificar quórum na primeira chamada a fim de deliberar sobre RENOVAÇÃO ESTATUTÁRIA, em seus Artigo 2º - Prerrogativas da Federação -; Art. 3º - Deveres da Federação; Art. 9º - Deveres das Entidades Filiadas; CNPJ 37.113.495/0001-75 Código Sindical - 913.020.330.00000-9, Brasília (DF), 6 de setembro de 2017. Vera Lêda Ferreira de Moraes - Diretora Presidente.

DAR-861/2017.